



JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

## **PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011**

Porto Alegre - RS  
Março de 2012



JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

## **PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011**

Relatório de Gestão apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas ordinária anual a que a Unidade está obrigada, nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63/2010, da Decisão Normativa TCU nº 108/2010 e da Portaria TCU nº 123/2011.

Porto Alegre - RS  
Março de 2012

# SUMÁRIO

|                                                                                                                 |           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>ORGANOGRAMA .....</b>                                                                                        | <b>8</b>  |
| <b>INTRODUÇÃO .....</b>                                                                                         | <b>9</b>  |
| <b>A. CONTEÚDO GERAL .....</b>                                                                                  | <b>10</b> |
| <b>1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA .....</b>                                                         | <b>10</b> |
| <b>2. PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA .....</b>                                                              | <b>11</b> |
| 2.1. RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS DA UNIDADE .....                                                          | 11        |
| 2.1.1. <i>COMPETÊNCIA</i> .....                                                                                 | 11        |
| 2.1.2. <i>OBJETIVOS ESTRATÉGICOS</i> .....                                                                      | 11        |
| 2.2. ESTRATÉGIA DE ATUAÇÃO FRENTE ÀS RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS .....                                     | 13        |
| 2.2.1. <i>PRINCIPAIS REALIZAÇÕES ADMINISTRATIVAS DE 2011</i> .....                                              | 15        |
| 2.2.2. <i>RESULTADOS DAS METAS PRIORITÁRIAS 2011 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA</i> .....                      | 17        |
| 2.3. PROGRAMA DE GOVERNO SOB A RESPONSABILIDADE DA UNIDADE JURISDICIONADA .....                                 | 17        |
| 2.3.1. <i>EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO SOB A RESPONSABILIDADE DA UNIDADE JURISDICIONADA</i> .....          | 17        |
| 2.3.2. <i>EXECUÇÃO FÍSICA DAS AÇÕES REALIZADAS PELA UNIDADE JURISDICIONADA</i> .....                            | 18        |
| 2.4. DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO .....                                                                 | 19        |
| 2.4.1. <i>PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA</i> .....                                                         | 19        |
| 2.4.2. <i>PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS CORRENTES</i> .....                                                           | 20        |
| 2.4.3. <i>PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS DE CAPITAL</i> .....                                                          | 20        |
| 2.4.3.1. <i>QUADRO RESUMO DA PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS</i> .....                                                  | 21        |
| 2.4.3.2. <i>MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR GRUPO DE DESPESA</i> .....                                            | 22        |
| 2.4.4. <i>EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA</i> .....                                                            | 23        |
| 2.4.4.1. <i>EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE CRÉDITOS ORIGINÁRIOS DA UNIDADE JURISDICIONADA</i> .....                   | 23        |
| 2.4.4.1.1. <i>DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO</i> .....                                                  | 23        |
| 2.4.4.1.2. <i>DESPESAS CORRENTES POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA</i> .....                                      | 24        |
| 2.4.4.1.3. <i>DESPESAS DE CAPITAL POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA</i> .....                                     | 24        |
| 2.4.4.2. <i>EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE CRÉDITOS RECEBIDOS PELA UNIDADE JURISDICIONADA POR MOVIMENTAÇÃO</i> .....  | 25        |
| 2.4.4.2.1. <i>DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO DOS CRÉDITOS RECEBIDOS POR MOVIMENTAÇÃO</i> .....          | 25        |
| 2.4.5. <i>DESPESAS CORRENTES POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA DOS CRÉDITOS RECEBIDOS POR MOVIMENTAÇÃO</i> .....  | 26        |
| 2.4.6. <i>DESPESAS DE CAPITAL POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA DOS CRÉDITOS RECEBIDOS POR MOVIMENTAÇÃO</i> ..... | 26        |
| 2.4.6.1. <i>RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</i> .....                                                           | 27        |
| 2.4.7. <i>INDICADORES INSTITUCIONAIS</i> .....                                                                  | 30        |
| <b>3. PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS .....</b>                                              | <b>33</b> |
| <b>4. RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES .....</b>                                                         | <b>34</b> |
| 4.1. PAGAMENTOS E CANCELAMENTOS DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES .....                                | 34        |
| 4.2. ANÁLISE CRÍTICA .....                                                                                      | 34        |
| <b>5. RECURSOS HUMANOS .....</b>                                                                                | <b>35</b> |
| 5.1. COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES ATIVOS .....                                                            | 35        |
| 5.1.1. <i>DEMONSTRAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO À DISPOSIÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA</i> .....                    | 35        |
| 5.2. COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS .....                                           | 37        |
| 5.3. COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS .....                                                                  | 38        |
| 5.4. QUADRO DE CUSTOS DE RECURSOS HUMANOS .....                                                                 | 39        |
| 5.5. TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EMPREGADA PELA UNIDADE JURISDICIONADA .....                                   | 39        |
| 5.6. INDICADORES GERENCIAIS SOBRE RECURSOS HUMANOS .....                                                        | 41        |
| 5.6.1. <i>ABSENTEÍSMO</i> .....                                                                                 | 41        |
| 5.6.2. <i>ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS OCUPACIONAIS</i> .....                                                | 41        |
| 5.6.3. <i>ROTATIVIDADE</i> .....                                                                                | 41        |
| 5.7. EDUCAÇÃO CONTINUADA .....                                                                                  | 41        |
| 5.7.1. <i>DISCIPLINA</i> .....                                                                                  | 42        |
| 5.7.2. <i>APOSENTADORIA VERSUS REPOSIÇÃO DO QUADRO</i> .....                                                    | 42        |

|                                                                                                                         |            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| <b>6. TRANSFERÊNCIAS .....</b>                                                                                          | <b>43</b>  |
| <b>7. CONTRATOS E CONVÊNIOS .....</b>                                                                                   | <b>44</b>  |
| <b>8. DECLARAÇÕES DE BENS E RENDAS .....</b>                                                                            | <b>45</b>  |
| 8.1. SITUAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES IMPOSTAS PELA LEI 8.730/93 .....                                            | 45         |
| 8.2. ANÁLISE CRÍTICA .....                                                                                              | 45         |
| 8.2.1. MAGISTRADOS .....                                                                                                | 45         |
| 8.2.2. SERVIDORES .....                                                                                                 | 46         |
| <b>9. CONTROLE INTERNO .....</b>                                                                                        | <b>47</b>  |
| 9.1. ESTRUTURA DE CONTROLES INTERNOS DA UNIDADE JURISDICIONADA .....                                                    | 47         |
| <b>10. SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL .....</b>                                                                             | <b>49</b>  |
| 10.1. GESTÃO AMBIENTAL E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS .....                                                                  | 49         |
| <b>11. PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO .....</b>                                                                                 | <b>51</b>  |
| 11.1. GESTÃO DE BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL .....                                                                      | 51         |
| 11.2. ANÁLISE CRÍTICA .....                                                                                             | 54         |
| <b>12. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO .....</b>                                                                               | <b>55</b>  |
| 12.1. GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI) .....                                                                     | 55         |
| <b>13. CARTÕES DE PAGAMENTO DO GOVERNO FEDERAL .....</b>                                                                | <b>57</b>  |
| <b>14. RENÚNCIA TRIBUTÁRIA .....</b>                                                                                    | <b>58</b>  |
| <b>15. DELIBERAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO .....</b>                                                            | <b>59</b>  |
| 15.1. DELIBERAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO ATENDIDAS NO EXERCÍCIO .....                                          | 59         |
| 15.2. DELIBERAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO PENDENTES DE ATENDIMENTO AO FINAL DO EXERCÍCIO .....                  | 60         |
| <b>16. RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO .....</b>                                                             | <b>61</b>  |
| 16.1. RECOMENDAÇÕES DO CONTROLE INTERNO ATENDIDAS NO EXERCÍCIO .....                                                    | 61         |
| 16.2. RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO PENDENTES DE ATENDIMENTO AO FINAL DO EXERCÍCIO .....                   | 117        |
| <b>17. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES .....</b>                                                                          | <b>121</b> |
| 17.1. ACORDOS DE COOPERAÇÃO .....                                                                                       | 121        |
| 17.2. DISPOSITIVOS LEGAIS QUE AUTORIZARAM A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E ESPECIAL E OS RESPECTIVOS VALORES .... | 121        |
| <b>B. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS DA GESTÃO .....</b>                                                                         | <b>124</b> |
| 1. DECLARAÇÃO DO CONTADOR RESPONSÁVEL .....                                                                             | 124        |
| 2. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DA LEI 4.320/64 .....                                                                        | 125        |
| 3. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DA LEI 6.404/76 .....                                                                        | 125        |
| 4. COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA DO CAPITAL SOCIAL .....                                                                         | 125        |
| 5. PARECER DA AUDITORIA INDEPENDENTE .....                                                                              | 125        |
| <b>C. CONTEÚDO ESPECÍFICO POR UNIDADE JURISDICIONADA OU GRUPO DE UNIDADES AFINS .....</b>                               | <b>126</b> |
| 1. UNIDADES VINCULADAS À JUSTIÇA ELEITORAL .....                                                                        | 126        |
| 2. UNIDADE GESTORA VINCULADA AO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES .....                                                | 126        |
| 3. SECRETARIA-GERAL DAS RELAÇÕES EXTERIORES - SG .....                                                                  | 126        |
| 4. ÓRGÃOS/ENTIDADES INTEGRANTES DO SISTEMA DE COMUNICAÇÃO DE GOVERNO DO PODER EXECUTIVO FEDERAL-SICOM ..                | 126        |
| 5. FNE, FNO E FCO .....                                                                                                 | 126        |
| 6. FUNDOS DE AVAL OU GARANTIDORES DE CRÉDITOS .....                                                                     | 126        |
| 7. INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR – IFES .....                                                                | 126        |

|                                                                                                        |            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 8. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR – SESU/MEC .....                                                    | 126        |
| 9. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC/MEC .....                                 | 126        |
| 10. BNDES, BNDESPAR E FINAME .....                                                                     | 127        |
| 11. INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA .....             | 127        |
| 12. EMPRESAS PÚBLICAS, SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA FEDERAIS .....                                     | 127        |
| 13. SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE .....                                                  | 127        |
| 14. INSTITUIÇÕES FEDERAIS INTEGRANTES DO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL .....                             | 127        |
| 15. AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR – ANS .....                                                  | 127        |
| 16. ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE EXECUTAM ACORDOS DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL .....                          | 127        |
| 17. SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO .....             | 127        |
| 18. AGÊNCIA NACIONAL DE CINEMA - ANCINE .....                                                          | 127        |
| 19. ÓRGÃOS E ENTIDADES SUPERVISORES DE CONTRATOS DE GESTÃO .....                                       | 128        |
| 20. SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - PREVIC .....                               | 128        |
| 21. MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA .....                                   | 128        |
| 22. INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA .....                                  | 128        |
| 23. SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS DO INCRA .....                                                         | 128        |
| 24. PROGRAMA DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA CAFEIEIRA .....                                               | 128        |
| 25. PROGRAMA NACIONAL DE CRÉDITO FUNDIÁRIO - PNCF .....                                                | 128        |
| 26. SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SNAS .....                                             | 128        |
| 27. SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA - SIH .....                                                  | 128        |
| 28. COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF .....             | 129        |
| 29. SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL – SRFB .....                                               | 129        |
| 30. INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS .....                                                   | 129        |
| 31. UNIDADES JURISDICIONADAS QUE GERENCIE PROJETOS E PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS EXTERNOS ..... | 129        |
| 32. SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DO ESPORTE .....                                                | 129        |
| 33. SECRETARIA-EXECUTIVA E SECRETARIAS NACIONAIS DO MINISTÉRIO DAS CIDADES .....                       | 129        |
| 34. SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DAS CIDADES .....                                               | 129        |
| 35. FUNDOS DE INVESTIMENTOS .....                                                                      | 129        |
| 36. UNIDADES JURISDICIONADAS PATROCINADORAS DE ENTIDADE FECHADA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR .....      | 129        |
| 37. UNIDADES QUE TENHAM FIRMADO CONTRATO DE GESTÃO NOS TERMOS DA LEI 9.637/98 .....                    | 130        |
| 38. UNIDADES QUE TENHAM FIRMADO TERMO DE PARCERIA NOS TERMOS DA LEI 9.790/99 .....                     | 130        |
| <b>RESULTADOS E CONCLUSÃO .....</b>                                                                    | <b>131</b> |

## ÍNDICE DE QUADROS

|                                                                                                                                                                   |     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| Quadro A.1.1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA.....                                                                                                        | 10  |
| Quadro A.2.1. DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO POR PROGRAMA DE GOVERNO.....                                                                                              | 17  |
| Quadro A.2.2. EXECUÇÃO FÍSICA DAS AÇÕES REALIZADAS PELA UNIDADE JURISDICIONADA.....                                                                               | 18  |
| Quadro A.2.3. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.....                                                                                                          | 19  |
| Quadro A.2.4. PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS CORRENTES.....                                                                                                              | 20  |
| Quadro A.2.5. PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS DE CAPITAL.....                                                                                                             | 20  |
| Quadro A.2.6. QUADRO RESUMO DA PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS.....                                                                                                       | 21  |
| Quadro A.2.7. MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR GRUPO DE DESPESA.....                                                                                                 | 22  |
| Quadro A.2.8. DESPESA POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO DOS CRÉDITOS ORIGINÁRIOS DA UNIDADE JURISDICIONADA.....                                                       | 23  |
| Quadro A.2.9. DESPESAS CORRENTES POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA DOS CRÉDITOS ORIGINÁRIOS DA UNIDADE JURISDICIONADA.....                                          | 24  |
| Quadro A.2.10. DESPESAS DE CAPITAL POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA DOS CRÉDITOS ORIGINÁRIOS DA UNIDADE JURISDICIONADA.....                                        | 24  |
| Quadro A.2.11. DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO DOS CRÉDITOS RECEBIDOS POR MOVIMENTAÇÃO.....                                                                | 25  |
| Quadro A.2.12. DESPESAS CORRENTES POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA DOS CRÉDITOS RECEBIDOS POR MOVIMENTAÇÃO.....                                                    | 26  |
| Quadro A.2.13. DESPESAS DE CAPITAL POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA DOS CRÉDITOS RECEBIDOS POR MOVIMENTAÇÃO.....                                                   | 26  |
| Quadro A.2.14. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RESUMO.....                                                                                                                 | 27  |
| Quadro A.2.15. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR GND E AÇÃO.....                                                                                                          | 28  |
| Quadro A.4.1. SITUAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.....                                                                                           | 34  |
| Quadro A.5.1. FORÇA DE TRABALHO DA UNIDADES JURISDICIONADA.....                                                                                                   | 35  |
| Quadro A.5.2. SITUAÇÕES QUE REDUZEM A FORÇA DE TRABALHO DA UNIDADE JURISDICIONADA.....                                                                            | 35  |
| Quadro A.5.3. DETALHAMENTO DA ESTRUTURA DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA UNIDADE JURISDICIONADA.....                                               | 36  |
| Quadro A.5.4. QUANTIDADE DE SERVIDORES DA UNIDADE JURISDICIONADA POR FAIXA ETÁRIA.....                                                                            | 36  |
| Quadro A.5.5. QUANTIDADE DE SERVIDORES DA UNIDADE JURISDICIONADA POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE.....                                                                   | 37  |
| Quadro A.5.6. COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES INATIVOS.....                                                                                                    | 37  |
| Quadro A.5.7. COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE INSTITUIDORES DE PENSÃO.....                                                                                                | 38  |
| Quadro A.5.8. COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS.....                                                                                                            | 38  |
| Quadro A.5.9. QUADRO DE CUSTOS DE RECURSOS HUMANOS NOS EXERCÍCIOS DE 2009, 2010 E 2011.....                                                                       | 39  |
| Quadro A.5.9-1. CARGOS E ATIVIDADES INERENTES A CATEGORIAS FUNCIONAIS DO PLANO DE CARGOS DA UNIDADE JURISDICIONADA.....                                           | 39  |
| Quadro A.5.10. RELAÇÃO DOS EMPREGADOS TERCEIRIZADOS SUBSTITUÍDOS EM DECORRÊNCIA DA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO OU DE PROVIMENTO ADICIONAL AUTORIZADOS.....     | 39  |
| Quadro A.5.11. AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS OU PROVIMENTO ADICINAL PARA SUBSTITUIÇÃO DE TERCEIRIZADOS.....                                   | 39  |
| Quadro A.5.12. CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENE E VIGILÂNCIA OSTENSIVA.....                                                                | 40  |
| Quadro A.5.13. CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA.....                                                                                 | 40  |
| Quadro A.5.14. NÚMERO DE SERVIDORES QUE PARTICIPARAM DE AÇÕES DE CAPACITAÇÃO EM 2011 (NÃO CONSIDERANDO MAIS DE UMA PARTICIPAÇÃO POR SERVIDOR).....                | 41  |
| Quadro A.5.15. TOTAL DE PARTICIPANTES EM AÇÕES DE CAPACITAÇÃO PRESENCIAIS EM 2011(CONSIDERANDO MAIS DE UMA PARTICIPAÇÃO POR SERVIDOR).....                        | 42  |
| Quadro A.5.16. NÚMERO DE HORAS DE CAPACITAÇÃO EM 2011.....                                                                                                        | 42  |
| Quadro A.7.1. DECLARAÇÃO DA COORDENADORA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.....                                                                                           | 44  |
| Quadro A.8.1. DEMONSTRATIVO DO CUMPRIMENTO, POR AUTORIDADES E SERVIDORES DA UNIDADE JURISDICIONADA, DA OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR AS DECLARAÇÕES DE BENS E RENDAS..... | 45  |
| Quadro A.9.1. ESTRUTURA DE CONTROLES INTERNOS DA UNIDADE JURISDICIONADA.....                                                                                      | 47  |
| Quadro A.10.1. GESTÃO AMBIENTAL E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS.....                                                                                                    | 49  |
| Quadro A.11.1. DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL DE PROPRIEDADE DA UNIÃO.....                                                                | 51  |
| Quadro A.11.2. DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL LOCADOS DE TERCEIROS.....                                                                   | 52  |
| Quadro A.11.3. DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO SOB RESPONSABILIDADE DA UNIDADE JURISDICIONADA.....                                 | 53  |
| Quadro A.12.1. GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA.....                                                                                  | 55  |
| Quadro A.13.1. DESPESA COM CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO POR UG E POR PORTADOR.....                                                                               | 57  |
| Quadro A.13.2. DESPESA COM CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO (SÉRIE HISTÓRICA).....                                                                                   | 57  |
| Quadro A.15.1. CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO ATENDIDAS NO EXERCÍCIO.....                                                            | 59  |
| Quadro A.16.1. RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO.....                                                                       | 61  |
| Quadro A.16.2. SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO CONTROLE INTERNO QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO.....                                           | 117 |
| Quadro B.1.1. DECLARAÇÃO PLENA DO CONTADOR.....                                                                                                                   | 124 |

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

**CNAE** - CADASTRO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS

**CNJ** - CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

**CSJT** - CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

**DN** - DECISÃO NORMATIVA

**FGTS** - FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

**GFIP** - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS E INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL

**GND** - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

**GPS** - GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

**LOA** - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

**PA** - PROCESSO ADMINISTRATIVO

**PLOA** - PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

**PPA** - PLANO PLURIANUAL

**SEFIP** - SISTEMA EMPRESA DE RECOLHIMENTO DO FGTS E INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL

**SIAFI** - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

**SIGPLAN** - SISTEMA DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS E DE PLANEJAMENTO

**SIOP** - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

**SPIUnet** - SISTEMA DE GERENCIAMENTO DOS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL DA UNIÃO

**TCU** - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

**TI** - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

**TRT4** - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

**TST** - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

**UG** - UNIDADE GESTORA

**UJ** - UNIDADE JURISDICIONADA

**UO** - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

[illegible]

## INTRODUÇÃO

O objetivo deste documento é reunir um conjunto de demonstrativos e indicadores contábeis, orçamentários e financeiros, relativos à gestão dos responsáveis pelo Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, apresentando, também análise das principais ações desenvolvidas.

O Relatório de Gestão foi elaborado segundo as normas de organização e apresentação dos relatórios de gestão e dos processos de contas estabelecidos na Instrução Normativa TCU nº 63, de 01-09-2010, Decisão Normativa TCU nº 108, de 24-11-2010 e Portaria-TCU nº 123, de 12-05-2011.

Conforme previsto nestas normas, em especial na Decisão Normativa TCU nº 108, o Relatório está estruturado em 3 partes:

**A) CONTEÚDO GERAL**, em que constam a identificação da unidade jurisdicionada e informações sobre planejamento e gestão orçamentária, recursos humanos, restos a pagar de exercícios anteriores, providências em relação às recomendações do TCU, controle interno, tecnologia da informação, sustentabilidade ambiental e outras.

**B) INFORMAÇÕES CONTÁBEIS DA GESTÃO**, contendo a declaração do contador responsável atestando que os demonstrativos contábeis refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada<sup>1</sup>.

**C) CONTEÚDO ESPECÍFICO POR UNIDADE JURISDICIONADA**, que não se aplica a órgãos da Justiça do Trabalho.

A atividade primordial do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região é a prestação jurisdicional trabalhista. As ações realizadas em 2011 foram voltadas para garantir a qualidade da prestação deste serviço. Os demonstrativos das páginas que seguem apresentam como foram utilizados os recursos orçamentários que garantiram os recursos humanos e materiais e permitiram a adequação, ampliação e modernização do Tribunal.

O número de processos julgados, em 2011, atingiu 210.507, sendo 146.650 no 1º Grau e 63.857 no 2º Grau.

Em 2011 houve o cumprimento de 97,81% da Meta 3 estabelecida pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ, que determinava aos Tribunais julgar um número de processos maior que o recebido. As outras quatro metas de 2011 foram cumpridas, e os resultados estão publicados no item 2.2.2.

O Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região participou da Semana Nacional da Execução Trabalhista e da Semana Nacional da Conciliação, realizadas entre os dias 28-11-2011 e 02-12-2011. Coordenados respectivamente pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT e pelo Conselho Nacional de Justiça, os dois eventos foram simultâneos. O objetivo das ações foi ampliar o percentual de credores que efetivamente recebem os valores a que têm direito. Segundo o CSJT, em apenas um terço dos processos decididos na Justiça do Trabalho a garantia de direito é convertida em pagamento aos reclamantes. No Rio Grande do Sul, todas as Varas Trabalhistas e o Juízo Auxiliar de Conciliação atuaram focados na movimentação de cerca de 10 mil processos durante o período, com a realização de 3.519 audiências de conciliação e que resultaram em 1.573 acordos homologados, que correspondem a 44,7% de conciliações, com um valor total homologado de R\$ 31.535.291,49. O valor do recolhimento previdenciário e fiscal foi de R\$ 5.295.525,00 e R\$ 120.977,00, respectivamente.

As principais ações administrativas estão detalhadas nos itens 2. Planejamento e Gestão Orçamentária e 5. Recursos Humanos.

Para o exercício de 2012, está prevista a continuidade das ações administrativas, o aperfeiçoamento, fortalecimento e capacitação de magistrados e servidores, o desenvolvimento da área de tecnologia da informação e comunicação e o cumprimento do Plano Estratégico 2010-2015.

<sup>1</sup> Os itens 2 a 5 do Anexo B da DN 107/2010 não se aplicam aos órgãos do Poder Judiciário conforme Quadro A1 da referida norma.

## A. CONTEÚDO GERAL

### 1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA

Informações de identificação da unidade jurisdicionada.

#### Quadro A.1.1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA

| PODER E ÓRGÃO DE VINCULAÇÃO                                                                        |                 |                                |                               |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|--------------------------------|-------------------------------|
| <b>Poder:</b> Judiciário                                                                           |                 |                                |                               |
| <b>Órgão de Vinculação:</b> Conselho Superior da Justiça do Trabalho                               |                 |                                |                               |
| IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA                                                            |                 |                                |                               |
| <b>Denominação completa:</b> Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região                            |                 |                                |                               |
| <b>Denominação abreviada:</b> TRT4                                                                 |                 |                                |                               |
| <b>Código LOA:</b> UO 15105                                                                        |                 | <b>Código SIAFI:</b> UG 080014 |                               |
| <b>Situação:</b> Ativa                                                                             |                 |                                |                               |
| <b>Natureza Jurídica:</b> Órgão Público                                                            |                 |                                |                               |
| <b>Principal Atividade:</b> Prestação jurisdicional trabalhista                                    |                 |                                | <b>Código CNAE:</b> 8423-0/00 |
| <b>Telefones de contato:</b>                                                                       | (051) 3255-2000 | (051) 3255-2192                | (051) 3255-2214               |
| <b>Endereço eletrônico:</b> dgca@trt4.jus.br                                                       |                 |                                |                               |
| <b>Página da Internet:</b> www.trt4.jus.br                                                         |                 |                                |                               |
| <b>Endereço Postal:</b> Av. Praia de Belas, 1100 CEP 90110-903 Porto Alegre -RS                    |                 |                                |                               |
| NORMAS RELACIONADAS À UNIDADE JURISDICIONADA                                                       |                 |                                |                               |
| NORMAS DE CRIAÇÃO E ALTERAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA                                            |                 |                                |                               |
| Criação: Decreto-Lei 1237, de 02-05-1939<br>Competência definida na Constituição Federal, art. 114 |                 |                                |                               |
| OUTRAS NORMAS INFRALEGAIS RELACIONADAS À GESTÃO E ESTRUTURA DA UNIDADE JURISDICIONADA              |                 |                                |                               |
| Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região<br>Plano Estratégico 2010-2015     |                 |                                |                               |

## 2. PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

*Informações sobre o planejamento e gestão orçamentária e financeira da unidade, considerando o atingimento dos objetivos e metas físicas e financeiras, bem como as ações administrativas consubstanciadas em projetos e atividades.*

### 2.1. RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS DA UNIDADE

#### 2.1.1. COMPETÊNCIA

A competência da Justiça do Trabalho está estabelecida no artigo 114 da Constituição Federal, conforme a redação dada pela Emenda Constitucional nº 45 de 30-12-2004:

*Art. 114. Compete à Justiça do Trabalho processar e julgar:*

*I - as ações oriundas da relação de trabalho, abrangidos os entes de direito público externo e da administração pública direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;*

*II - as ações que envolvam exercício do direito de greve;*

*III - as ações sobre representação sindical, entre sindicatos, entre sindicatos e trabalhadores, e entre sindicatos e empregadores;*

*IV - os mandados de segurança, habeas corpus e habeas data, quando o ato questionado envolver matéria sujeita à sua jurisdição;*

*V - os conflitos de competência entre órgãos com jurisdição trabalhista, ressalvado o disposto no art. 102, I, o;*

*VI - as ações de indenização por dano moral ou patrimonial, decorrentes da relação de trabalho;*

*VII - as ações relativas às penalidades administrativas impostas aos empregadores pelos órgãos de fiscalização das relações de trabalho;*

*VIII - a execução, de ofício, das contribuições sociais previstas no art. 195, I, a, e II, e seus acréscimos legais, decorrentes das sentenças que proferir;*

*IX - outras controvérsias decorrentes da relação de trabalho, na forma da lei.*

#### 2.1.2. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

A Resolução nº 70/2009 do Conselho Nacional de Justiça determina que todos os Tribunais desenvolvam seu Planejamento Estratégico. O Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, além de cumprir essa determinação, decidiu desenvolver seu planejamento estratégico para aperfeiçoar sua gestão, reduzir o prazo de tramitação dos processos e garantir a efetividades das decisões judiciais, de forma a oferecer à sociedade resultados cada vez melhores, construindo uma imagem de instituição acessível, célere e efetiva.

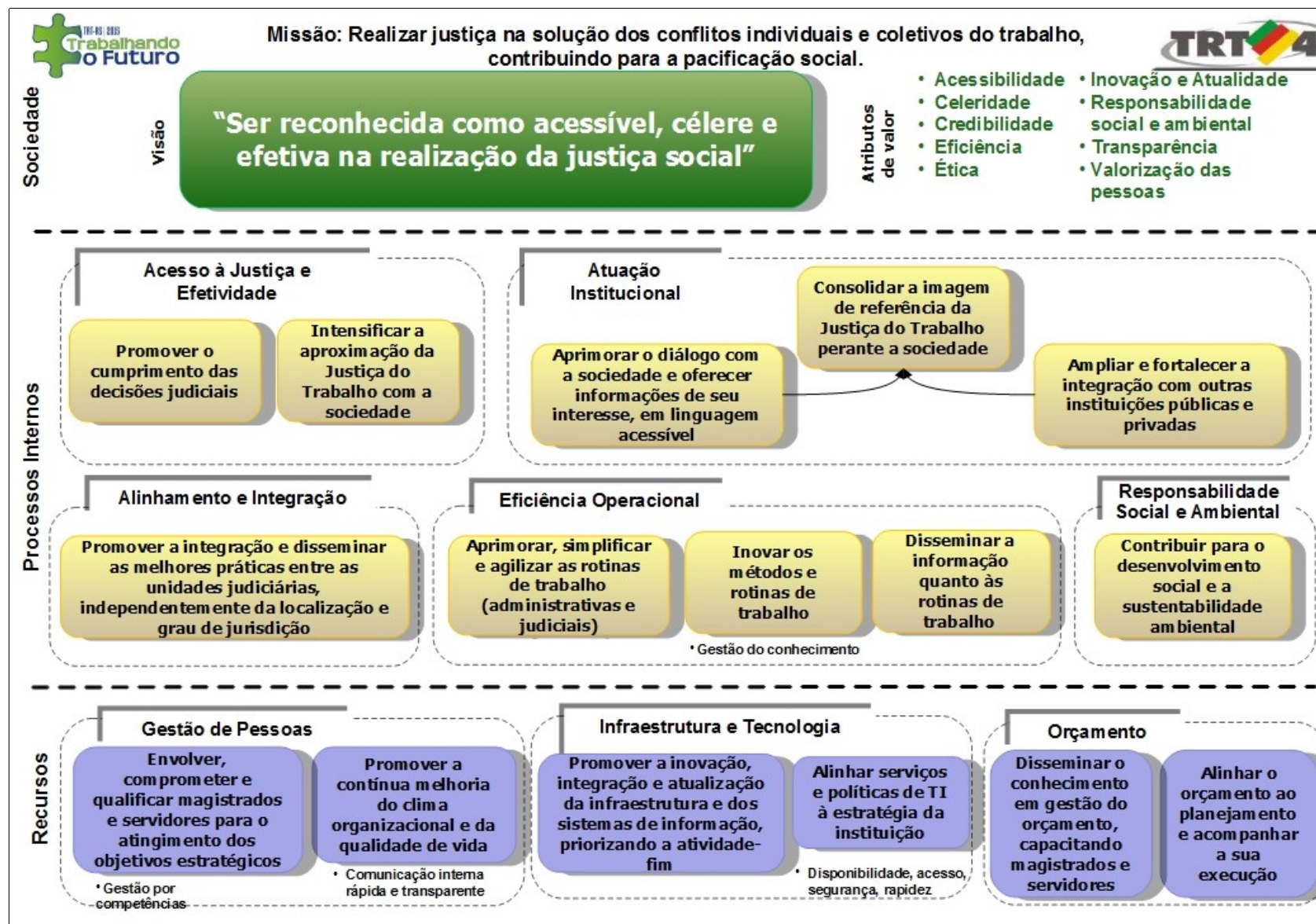
Dessa forma, em 2010 foi apresentado o Plano Estratégico Institucional 2010-2015. O trabalho de preparação do Plano, intitulado "TRT-RS/2015 – Trabalhando o Futuro", foi desenvolvido ao longo de 8 meses e contou com a colaboração ativa de magistrados, servidores e público externo.

Com a implementação do Plano Estratégico, busca-se atingir a excelência dos serviços jurisdicionais trabalhistas prestados à população gaúcha, consolidando a imagem de referência da Justiça do Trabalho no Rio Grande do Sul.

Foi definida como missão da Justiça do Trabalho no Rio Grande do Sul: "Realizar justiça na solução dos conflitos individuais e coletivos do trabalho, contribuindo para a pacificação social" e como visão: "Ser reconhecida como acessível, célere e efetiva na realização da justiça social".

Os objetivos estratégicos estão resumidos no Mapa Estratégico reproduzido a seguir.

## MAPA ESTRATÉGICO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO



## 2.2. ESTRATÉGIA DE ATUAÇÃO FRENTE ÀS RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS

O Plano Estratégico Institucional 2010-2105 foi aprovado pelo Tribunal Pleno em 16-07-2010 e é composto por 41 projetos estratégicos, dos quais 26 foram priorizados para iniciar em 2011 e 2012. Desse grupo, 18 projetos já estão em andamento, conforme descrição abaixo:

1) **Agilização das Perícias:** o projeto pretende alterar a forma de relacionamento das Varas do Trabalho com os peritos. A primeira iniciativa é a criação do "Portal do Perito", onde serão cadastrados os profissionais habilitados e concentrará todos os atos que envolvem perícias, tais como a notificação, agendamento e entrega de laudos. O projeto também prevê a fase de "uniformização dos atos". A principal mudança será o estabelecimento de um padrão de laudo pericial, com a definição de um formato único e a inserção de conteúdo obrigatório evitando-se, assim, sucessivas complementações;

2) **Conciliação:** o projeto "Conciliação" objetiva aumentar o índice de conciliações na Justiça do Trabalho gaúcha, passando dos atuais 43% para o patamar de 60% até 2015. Para atingir esse resultado, a equipe do Projeto prospectou experiências adotadas em outros Tribunais com índices elevados de conciliação. A partir dos levantamentos, a equipe está organizando cursos para capacitação de magistrados, servidores e advogados que atuam na Justiça do Trabalho. A ideia é desenvolver, aprimorar e manter uma cultura de solução consensual de conflitos;

3) **Central de Parcerias:** o projeto visa a designar um setor específico na estrutura do TRT-RS para centralizar ações e informações sobre parcerias institucionais. A Central de Parcerias terá a incumbência de prospectar novas possibilidades de integração com outros órgãos e instituições e identificar as carências do Tribunal que podem ser supridas por meio de convênios;

4) **Capacitação para a Estratégia:** esse projeto envolve o estudo, o planejamento e a promoção de cursos periódicos para atender às necessidades de servidores e magistrados do TRT da 4ª Região, com foco nos objetivos estratégicos da Instituição. No ano de 2011 foram realizados diversos eventos de capacitação, tais como: Gerenciamento de Projetos, Preparação para Mudanças, Cálculos Trabalhistas e Noções Básicas de Direito Processual;

5) **Edição e Adoção de Súmulas:** as súmulas contribuem para o aumento da segurança jurídica e da celeridade processual. Além de sedimentar a posição predominante do Tribunal sobre casos análogos reiteradamente decididos e amplamente debatidos, servem como orientação jurisprudencial aos operadores do Direito. Objetiva criar mecanismos para facilitar e ampliar o debate entre os magistrados sobre temas relevantes e repetitivos nas decisões que possam ser objeto de súmulas. A disponibilização de um fórum para discussão e encaminhamento de sugestões pelos magistrados e a análise de dados estatísticos sobre assuntos recorrentes nos recursos de revista recebidos são algumas das ações em andamento;

6) **Endomarketing:** tem por objetivo auxiliar na melhoria do clima organizacional e da comunicação interna da Justiça do Trabalho gaúcha. Atuando em questões relacionadas à infraestrutura, informação, capacitação e qualidade de vida no trabalho, o projeto divide-se em duas etapas principais: análise da pesquisa de clima organizacional realizada junto a magistrados e servidores, em 2010, e implementação de um Plano de Comunicação Interna;

7) **Implementação de Boas Práticas:** tem como escopo a compilação e a disseminação de métodos de trabalho adotados nas unidades judiciárias de 1º grau e que tenham resultado em maior celeridade processual, respeitando-se características e peculiaridades regionais;

8) **Mapeamento das Rotinas de Trabalho:** pretende documentar os procedimentos das unidades judiciárias e administrativas da Justiça do Trabalho da 4ª Região, com o objetivo de orientar as atividades e contribuir para o treinamento e a qualificação dos servidores. Está em andamento com a assessoria da Faculdade de Engenharia da Produção da UFRGS. Estão sendo mapeados os processos (fluxos) da área administrativa. A partir do levantamento desses dados, serão elaborados fluxogramas para validação e um manual de prática cartorária. O mapeamento das rotinas está fornecendo subsídios também para o desenvolvimento do processo eletrônico;

9) **Agilização dos Atos Processuais:** tem como objetivo contribuir para o aprimoramento, a simplificação e a agilização das rotinas de trabalho das unidades judiciárias. Para isso, estão sendo coletados dados

referentes a prazos médios para a realização de 13 diferentes atos processuais, como, por exemplo, o prazo transcorrido desde o ajuizamento da ação até a realização da primeira audiência. A mensuração é realizada utilizando-se o sistema inFOR. A complementação da coleta de dados será feita por meio de pesquisa de campo. Finalizada essa etapa, serão identificados pontos críticos nos tempos demandados pelas unidades para a prática dos atos analisados e elaboradas propostas de ações de melhoria para redução dos tempos médios;

10) **Execução Efetiva:** visa contribuir para a redução no tempo médio de tramitação dos processos na fase de execução. O projeto também prevê ações para viabilizar o incremento dos instrumentos de penhora, bem como a criação de um banco de dados de devedores;

11) **Melhoria da Qualidade de Vida:** tem o objetivo de contribuir para a melhoria das condições de saúde física e mental dos magistrados e servidores. As principais ações desenvolvidas tratam da estruturação de cursos e *workshops* com foco em ações de prevenção relacionadas à saúde mental, medicina e odontologia. Além disso, elaborou-se proposta para implantação de um Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO). O projeto ainda prevê, como próximos passos, um trabalho de campo para avaliação de saúde dos servidores e a implantação do Serviço Especializado de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT);

12) **Revisão das Jurisdições:** contribuindo para a aproximação da Justiça do Trabalho com a sociedade, esse projeto tem como objetivo avaliar possibilidades de redução da distância entre cada município e a cidade sede da jurisdição a qual pertence. Serão priorizados os municípios situados a mais de 70km da sede da jurisdição. Por meio da análise de dados rodoviários e estatísticas processuais, serão feitas sugestões de alteração de jurisdição, para posterior encaminhamento à Corregedoria;

13) **Calculista nas Varas:** esse projeto envolve a capacitação de servidores visando à formação de calculistas, que auxiliarão magistrados na elaboração de sentenças líquidas;

14) **Redução de Resíduo de Processos Pendentes de Julgamento:** objetiva reduzir o tempo médio entre o ajuizamento das ações trabalhistas e a prolação das sentenças proferidas pelos juízes de primeiro grau;

15) **Plano de Comunicação Institucional:** a finalidade do projeto é estruturar os canais de comunicação externa do TRT-RS, com o objetivo de manter os públicos-alvo externos (cidadãos, empresas, advogados, instituições, dentre outros) informados a respeito dos direitos trabalhistas e do dia-a-dia da Justiça do Trabalho gaúcha. O trabalho contempla melhoria nas ferramentas existentes e criação de novos canais;

16) **Processo Judicial Eletrônico:** o primeiro passo da implantação do processo eletrônico na Justiça do Trabalho gaúcha ocorreu em 16-08-2011, com o lançamento do módulo inicial do sistema. A etapa permitiu o credenciamento dos usuários externos (advogados, peritos, leiloeiros e representantes de procuradorias) e a utilização de um novo sistema de peticionamento eletrônico. Os demais módulos, que possibilitarão a tramitação eletrônica do início ao fim do processo, foram implementados a partir de outubro. A primeira unidade a ter o sistema completo foi a Vara do Trabalho de Encantado, em dezembro de 2011. O processo judicial eletrônico será implementado nas demais unidades judiciárias de forma gradual, envolvendo treinamento de servidores e magistrados. Quando implantado sem caráter definitivo, o processo eletrônico deverá reduzir o tempo de tramitação dos processos, automatizando diversos atos processuais realizados manualmente, como autuação (montagem do processo), juntada de documentos e agendamento de audiências;

17) **Aprimoramento da Infraestrutura Tecnológica:** inclui os cinco principais projetos de infraestrutura de Tecnologia da Informação do TRT-RS (ampliação da WAN, implantação de armazenamento de dados de alta disponibilidade, construção de uma sala-cofre, atualização do parque de servidores de rede e equipamentos de conectividade, e construção de um novo anel de fibras ópticas para o Complexo Praia de Belas). Todos visam ao aumento da capacidade e disponibilidade tecnológica e a atualização necessária para sustentar o processo judicial eletrônico;

18) **Aprimoramento dos Sistemas Existentes:** visa à melhoria contínua dos sistemas e serviços oferecidos aos usuários, priorizando a atividade-fim. Cinco projetos fazem parte deste item do Plano Estratégico: Adequação às Resoluções do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Superior da Justiça do Trabalho; Gestão do

ADMEletrônico; Portal de Intranet; e-Jus<sup>2</sup>; Adaptação do inFOR à Consolidação de Provimentos da Corregedoria Regional e e-Gestão.

O desenvolvimento do Plano Estratégico do TRT-RS é acompanhado pelo Comitê de Gestão Estratégica, instituído pela Portaria 2.775/2011. O Comitê é formado por representantes de diversos setores e está encarregado de analisar o andamento dos projetos e atingimento dos objetivos, indicadores e metas. A equipe se reúne periodicamente, em encontros chamados de Reunião de Análise de Estratégia (RAE).

Em agosto de 2011, a Administração do TRT-RS contratou a consultoria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS, considerado um dos três melhores do Brasil nessa área. A universidade está auxiliando do TRT-RS na implementação do Plano Estratégico.

### **2.2.1. PRINCIPAIS REALIZAÇÕES ADMINISTRATIVAS DE 2011**

Em 2011 foi ampliado o número de unidades judiciárias com a instalação de nove novas Varas do Trabalho: Canoas (4ª VT e 5ª VT), Caxias do Sul (5ª VT), Gravataí (3ª VT e 4ª VT), Lajeado (2ª VT), Passo Fundo (3ª VT e 4ª VT) e Taquara (4ª VT).

Na área de infraestrutura, ao longo de 2011 o TRT-RS inaugurou três novos prédios: o do Posto Avançado de São Sebastião do Caí (junho de 2011), o da Vara do Trabalho de São Gabriel (novembro de 2011) e o da Vara do Trabalho de Santana do Livramento (novembro de 2011). Houve, ainda, o lançamento da pedra fundamental da nova sede da Vara do Trabalho de Alegrete, em junho de 2011.

Na área de logística e patrimônio, o ano de 2011 foi marcado por diversas ações voltadas à continuidade do processo de modernização do mobiliário, conforme padrão instituído pela Resolução nº 54/2008, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, visando à melhoria das condições laborais nos ambientes de trabalho nas diversas unidades. Dentre as unidades beneficiadas com essas ações, estão incluídas 9 novas Varas do Trabalho, 1 Serviço de Distribuição dos Feitos e um Posto Avançado da Justiça do Trabalho, bem como 4 Varas do Trabalho e 12 Gabinetes de Juízes convocados que passaram por reformas. Também foi substituído pelo novo padrão todo o mobiliário de outras 14 unidades judiciárias e administrativas deste Tribunal que realizaram mudanças, no ano de 2011, dos locais de suas instalações.

Na área de engenharia e arquitetura, destacaram-se as ações voltadas à elaboração de projetos, orçamentos e especificações técnicas para execução de vários serviços especializados de adaptação, ampliação, reforma, alteração de layout e construção de prédios no interior e na capital do Estado, merecendo destaque as seguintes ações: continuação da fiscalização da disciplina de arquitetura das obras de complementação do Prédio Anexo Administrativo do TRT da 4ª Região, bem como da continuação do acompanhamento do processo de aprovação (2ª fase), junto à Prefeitura Municipal de Porto Alegre; elaboração de projeto e orçamento para mobiliário sob medida do novo Pleno, e fiscalização do contrato; elaboração dos seguintes projetos do Foro Trabalhista de Porto Alegre: da contratação dos serviços de reforma da 30ª VT, da reforma do hall dos elevadores do Prédio 1, da contratação dos serviços de reforma geral dos Prédios 1 e 2, da reforma da Escola Judicial (ampliação da Secretaria; reforma da sala de aula), da Galeria de Diretores da Escola Judicial (design dos quadros), cotação, e fiscalização do recebimento das peças, e de instalação de parede no palco do auditório; elaboração de layout para a 20ª Vara do Trabalho; elaboração de estudo de ampliação das secretarias das Varas do Trabalho do Prédio 2; elaboração do projeto para contratação no Foro de Alegrete dos serviços de cercamento e calçamento do passeio do terreno doado; elaboração do projeto no Foro de Bagé para contratação dos serviços de adequação do acesso para PPNEs e serviços pontuais; elaboração do projeto para contratação de projeto de adequação do PPCI, assim como do projeto básico para contratação dos serviços de adequação do PPCI no Foro de Cachoeirinha; elaboração do projeto para contratação dos serviços de adequação do Foro de Canoas para instalação da 4ª Vara do Trabalho, bem como do projeto para adequação do Foro para instalação da 5ª Vara do Trabalho; elaboração do projeto para contratação dos serviços de reforma geral do Foro de Carazinho; elaboração de layout das Secretarias das Varas do Trabalho (criação do gabinete do juiz substituto) do Foro de Caxias do Sul, bem como do projeto para

contratação dos serviços de adequação do Foro para instalação da 5ª Vara do Trabalho e dos serviços de reforma da 3ª Vara do Trabalho; fiscalização da contratação do projeto executivo e complementares para o novo Foro de Erechim; elaboração de projeto básico para contratação de anteprojeto, projeto executivo e complementares de novo prédio para o Foro de Estrela; elaboração de projeto para contratação dos serviços de ampliação da área do CPD e fiscalização da contratação do projeto de acessibilidade universal do Foro de Gramado; elaboração dos projetos destinados à contratação dos serviços de adequação do Foro de Gravataí para instalação da 3ª Vara do Trabalho, bem como de adequação do Foro para instalação da 4ª Vara do Trabalho; elaboração de especificações e projeto básico para contratação dos serviços de sondagem geotécnica mista para o terreno doado para construção da nova sede no Foro de Lagoa Vermelha; elaboração de projeto para adequação do Foro para instalação da 2ª Vara do Trabalho e Serviço de Distribuição de Feitos, bem como de projeto básico para contratação de anteprojeto, projeto executivo e complementares para ampliação do Foro de Lajeado para instalação de mais uma Vara do Trabalho; elaboração de projeto para contratação dos serviços de reforma geral no Foro de Montenegro; elaboração de projeto para contratação da retomada da obra da nova sede do Foro de Palmeira das Missões; análise de imóveis (terrenos) para construção de nova sede, análise de imóveis (prédios para locação) para instalação das Varas do Trabalho criadas, elaboração de estudo - layout - para instalação do Foro em prédio locado, incluindo as Varas do Trabalho criadas, e ainda, elaboração de projeto para contratação dos serviços de adequação de imóvel para instalação das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Varas do Trabalho de Passo Fundo; elaboração de projeto para contratação dos serviços de adequação de imóvel para instalação da 3ª e 4ª Varas do Trabalho de Rio Grande; elaboração de projeto para contratação de PPCI no Foro de Rosário do Sul; elaboração de projeto básico para contratação de anteprojeto, projeto executivo e complementares de novo prédio para o Foro de Santo Ângelo; elaboração de projeto básico para contratação de anteprojeto, projeto executivo e complementares para construção de Prédio Anexo e reforma geral do Foro atual de São Leopoldo; elaboração de layout da 3ª Vara do Trabalho de Taquara; análise da proposta de investidor para uma nova sede da Vara do Trabalho de Torres, incluindo vistoria de terreno; análise da proposta de investidor para uma nova sede do Posto de Tramandaí, incluindo vistoria de terreno; elaboração de projeto básico para contratação de projeto executivo e complementares da nova sede do Foro de Uruguaiana; elaboração de layout da Vara do Trabalho de Vacaria; elaboração de especificações e projeto básico para contratação dos serviços de sondagem geotécnica mista para o terreno doado para construção da nova sede, bem como a elaboração de projeto básico para contratação de anteprojeto, projeto executivo e complementares de novo prédio para o Foro de Viamão.

Na área de gestão de pessoas, destaca-se, por relevante, a realização e /ou programação dos seguintes eventos de capacitação em 2011, visando a preparar os servidores de 1º grau para a implantação do Processo Judicial Eletrônico, priorizando a realização nos polos de treinamento do estado ou na modalidade a distância: Paineis sobre Processo Judicial Eletrônico; Curso de Preparação para Mudanças; Português Jurídico; 14º Encontro Anual de Gestores; Programa de Ambientação (com módulo específico sobre PJE); Noções Básicas de Direito Processual do Trabalho. Merece registro, também, a realização de convênio com a Escola Nacional de Administração Pública (ENAP) e acompanhamento de turmas exclusivas dos cursos Ética e Serviço Público (com tutoria), Ética e Serviço Público (sem tutoria), Atendimento ao Cidadão, Legislação aplicada à gestão de pessoas – Lei 8.112/90, num total de onze turmas, bem como a realização de acordo técnico-científico de cooperação com o Tribunal de Contas da União, que ofertou oito turmas dos cursos Licitações e contratos administrativos, Prestação de contas de convênios, Planejamento e orçamento público e Introdução à lei de responsabilidade fiscal. Ressalta-se, ainda, a implantação de sistema na Intranet para Autorização de Acesso aos Dados do IRPF pelos servidores, atendendo ao disposto na Instrução Normativa nº 67/2011 do Tribunal de Contas da União.

Na área de tecnologia da informação destaca-se: desenvolvimento de sistema de processo eletrônico para atendimento do 1º Grau de Jurisdição e instalação, em caráter de homologação, na Vara do Trabalho de Encantado; desenvolvimento de nova versão do sistema e-Jus implementando o novo modelo de acórdãos definido pelo Tribunal; desenvolvimento de instrumento de consulta para que as pesquisas textuais realizadas nos acórdãos também possam ser feitas em sentenças; adaptações nos sistemas Infor e NovaJus4 para permitir a consulta de CPF/CNPJ junto à Receita Federal e a inscrição e remoção de devedores no Banco Nacional de Débitos Trabalhistas; sistema de envio eletrônico de processos digitalizados para o Tribunal Superior do Trabalho; implantação da gravação audiovisual de audiências na Vara

do Trabalho de Santa Rosa em atendimento à meta do Conselho Nacional de Justiça; parametrização de ferramenta de gerenciamento de projetos e portfólios e ativação de sala-cofre.

## **2.2.2. RESULTADOS DAS METAS PRIORITÁRIAS 2011 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**

O Conselho Nacional de Justiça instituiu um conjunto de 5 metas prioritárias em âmbito nacional e para todas as esferas da Justiça com o objetivo de aprimorar a qualidade da prestação dos serviços jurisdicionais.

Os resultados obtidos pelo Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região foram:

### **META 1**

***Criar unidade de gerenciamento de projetos nos Tribunais para auxiliar a implantação da gestão estratégica:***

*Meta atingida - A função é realizada pela Assessoria de Gestão Estratégica.*

### **META 2**

***Implantar sistema de registro audiovisual de audiências em pelo menos uma unidade judiciária de primeiro grau em cada Tribunal:***

*Meta atingida - Implantação do sistema na Vara do Trabalho de Santa Rosa - RS.*

### **META 3**

***Julgar quantidade igual a de processos de conhecimento distribuídos em 2011 e parcela do estoque, com acompanhamento mensal:***

*Meta não atingida.*

*- Percentual de cumprimento geral; 97,81%;*

*- Percentual de cumprimento 1º grau: 96,98%;*

*- Percentual de cumprimento 2º grau: 99,59%.*

### **META 4**

***Implantar pelo menos um programa de esclarecimento ao público sobre as funções, atividades e Órgãos do Poder Judiciário em escola ou quaisquer espaços públicos:***

*Meta atingida - o TRT-RS veicula programa sobre Direito do Trabalho em TV e participa da Feira do Livro de Porto Alegre.*

### **META 5**

***Criar um núcleo de apoio de execução:***

*Meta atingida - Criação de Núcleo de Apoio à Execução, conforme a Resolução Administrativa nº 24/2011.*

## **2.3. PROGRAMA DE GOVERNO SOB A RESPONSABILIDADE DA UNIDADE JURISDICIONADA**

### **2.3.1. EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO SOB A RESPONSABILIDADE DA UNIDADE JURISDICIONADA**

#### ***Quadro A.2.1. DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO POR PROGRAMA DE GOVERNO***

Por ser de responsabilidade do gerente do programa, será elaborado e constará do Relatório de Gestão do Tribunal Superior do Trabalho.

### 2.3.2. EXECUÇÃO FÍSICA DAS AÇÕES REALIZADAS PELA UNIDADE JURISDICIONADA

#### Quadro A.2.2. EXECUÇÃO FÍSICA DAS AÇÕES REALIZADAS PELA UNIDADE JURISDICIONADA

| FUNÇÃO          | SUBFUNÇÃO                                  | PROGRAMA                                    | AÇÃO                                                                                                      | TIPO DE AÇÃO | PRIORIDADE | UNIDADE DE MEDIDA                         | META PREVISTA | META REALIZADA | META A SER REALIZADA EM 2012 |
|-----------------|--------------------------------------------|---------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|------------|-------------------------------------------|---------------|----------------|------------------------------|
| 02 – JUDICIÁRIA | 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA                      | 0571 – PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL TRABALHISTA | 4256 – APRECIÇÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRALHO                                                           | ATIVIDADE    | 4          | PROCESSO JULGADO/UNIDADE                  | 230.000       | 210.507        | 201.059                      |
| 02 – JUDICIÁRIA | 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA                      | 0571 – PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL TRABALHISTA | 4224 – ASSISTÊNCIA JURÍDICA A PESSOAS CARENTES                                                            | ATIVIDADE    | 4          | PESSOA ASSISTIDA/UNIDADE                  | 11.500        | 12.331         | 17.500                       |
| 02 – JUDICIÁRIA | 301 – ATENÇÃO BÁSICA                       | 0571 – PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL TRABALHISTA | 2004 – ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES                    | ATIVIDADE    | 4          | PESSOA BENEFICIADA/UNIDADE                | 8.089         | 8.266          | 8.157                        |
| 02 – JUDICIÁRIA | 365 – EDUCAÇÃO INFANTIL                    | 0571 – PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL TRABALHISTA | 2010 – ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS | ATIVIDADE    | 4          | CRIANÇA ATENDIDA/UNIDADE                  | 691           | 605            | 582                          |
| 02 – JUDICIÁRIA | 306 – ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO               | 0571 – PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL TRABALHISTA | 2012 – AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS                                                    | ATIVIDADE    | 4          | SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE              | 3.700         | 3.528          | 3.294                        |
| 02 – JUDICIÁRIA | 331 – PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR | 0571 – PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL TRABALHISTA | 2011 – AUXÍLIO-TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS                                                     | ATIVIDADE    | 4          | SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE              | 415           | 361            | 289                          |
| 02 – JUDICIÁRIA | 128 – FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS         | 0571 – PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL TRABALHISTA | 4091 – CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS                                                                    | ATIVIDADE    | 4          | SERVIDOR CAPACITADO/UNIDADE               | 7.000         | 8.348          | 10.000                       |
| 02 – JUDICIÁRIA | 122 – ADMNISTRAÇÃO GERAL                   | 0571 – PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL TRABALHISTA | 1832 – CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO DE APOIO AO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO EM PORTO ALEGRE      | PROJETO      | 4          | EDIFÍCIO CONSTRUÍDO/ % DE EXECUÇÃO FÍSICA | 61,00         | 27,29          | -                            |

Fonte: SIAFI e SIGPLAN.

A execução física da principal ação, Apreciação de Causas, foi de 91,52%. Embora a meta não tenha sido atingida, o percentual alcançado é satisfatório. Na ação Assistência Jurídica a Pessoas Carentes a meta foi superada, atingindo 107,23%.

Nas ações referentes a benefícios os percentuais de execução foram: Assistência Médica 102,19%, Assistência Pré-escolar 87,55%, Auxílio Alimentação 95,35% e Auxílio Transporte 86,99%. Mesmo quando a meta não foi atingida, a execução pode ser considerada adequada tendo em vista que foram integralmente pagos os benefícios a todos os servidores.

Na ação Capacitação de Recursos Humanos verificou-se a execução de treinamentos em patamar bem acima do previsto (119,26%). O sucesso foi obtido, entre outras iniciativas, em virtude da consolidação da ferramenta de educação à distância implantada a partir de 2008.

A execução da meta física prevista na LOA 2011 para o projeto de Construção do Edifício de Apoio Administrativo ficou em 27,29%. A meta inicial era de 27% e foi aumentada para 61% em decorrência de crédito suplementar na fonte 181. A utilização deste crédito dependia de recolhimento ao Tesouro de recursos oriundos de acordos de cooperação com o Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal. Contudo o aditivo ao contrato com a CEF para viabilizar o recolhimento não foi assinado a tempo de permitir a transferência antes do final do exercício. Deixou de ser empenhado R\$ 10.0000.000,00, o que resultou no percentual baixo de execução física e orçamentária.

As ações cujos valores foram recebidos por descentralização, Modernização das Instalações Físicas da Justiça do Trabalho, Implantação de Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional (e-Jus) e Manutenção de Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional (e-Jus), são de responsabilidade do Tribunal Superior do Trabalho (UG 080001) e tiveram suas metas registradas no Órgão de origem.

## 2.4. DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

### 2.4.1. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

#### Quadro A.2.3. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

| DENOMINAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - UO   | CÓDIGO DA UO | CÓDIGO SIAFI DA UGOT |
|--------------------------------------------|--------------|----------------------|
| Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região | 15105        | 080014               |

## 2.4.2. PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS CORRENTES

Quadro A.2.4. PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS CORRENTES

| ORIGEM DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS |                          |            | GRUPOS DE DESPESAS CORRENTES   |                  |                                |      |                               |               |
|-----------------------------------|--------------------------|------------|--------------------------------|------------------|--------------------------------|------|-------------------------------|---------------|
|                                   |                          |            | 1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS |                  | 2 – JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA |      | 3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES |               |
|                                   |                          |            | EXERCÍCIOS                     |                  | EXERCÍCIOS                     |      | EXERCÍCIOS                    |               |
|                                   |                          |            | 2011                           | 2010             | 2011                           | 2010 | 2011                          | 2010          |
| LOA                               | DOTAÇÃO PROPOSTA PELA UD |            | 1.106.432.901,37               | 1.297.483.326,00 |                                | -    | 94.081.144,00                 | 93.529.876,00 |
|                                   | PLOA                     |            | 872.634.282,00                 | 827.123.601,00   |                                | -    | 81.592.700,00                 | 71.462.173,00 |
|                                   | LOA                      |            | 872.634.282,00                 | 827.123.601,00   | -                              | -    | 81.592.700,00                 | 71.462.173,00 |
| CRÉDITOS                          | SUPLEMENTARES            |            | 65.556.804,00                  | 113.918.370,00   | -                              | -    | 5.117.475,00                  | 3.213.716,00  |
|                                   | ESPECIAIS                | A BERTOS   | -                              | -                | -                              | -    | -                             | -             |
|                                   |                          | REA BERTOS | -                              | -                | -                              | -    | -                             | -             |
|                                   | EXTRA ORDINÁRIOS         | A BERTOS   | -                              | -                | -                              | -    | -                             | -             |
|                                   |                          | REA BERTOS | -                              | -                | -                              | -    | -                             | -             |
|                                   | CRÉDITOS CANCELADOS      |            | -                              | - 200.000,00     | -                              | -    | - 176.000,00                  | - 431.000,00  |
| OUTRAS OPERAÇÕES                  |                          |            | -                              | -                | -                              | -    | -                             | -             |
| TOTAL                             |                          |            | 938.191.086,00                 | 940.841.971,00   | -                              | -    | 86.534.175,00                 | 74.244.889,00 |

Fonte: SIAFI.

## 2.4.3. PROGAMAÇÃO DE DESPESAS DE CAPITAL

Quadro A.2.5. PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS DE CAPITAL

| ORIGEM DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS |                          |           | GRUPOS DE DESPESAS DE CAPITAL |               |                           |      |                           |      |
|-----------------------------------|--------------------------|-----------|-------------------------------|---------------|---------------------------|------|---------------------------|------|
|                                   |                          |           | 4 – INVESTIMENTOS             |               | 5 – INVERSÕES FINANCEIRAS |      | 6 – AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |      |
|                                   |                          |           | EXERCÍCIOS                    |               | EXERCÍCIOS                |      | EXERCÍCIOS                |      |
|                                   |                          |           | 2011                          | 2010          | 2011                      | 2010 | 2011                      | 2010 |
| LOA                               | DOTAÇÃO PROPOSTA PELA UO |           | 48.203.097,57                 | 39.679.000,00 | -                         | -    | -                         | -    |
|                                   | PLOA                     |           | 15.906.600,00                 | 10.463.000,00 | -                         | -    | -                         | -    |
|                                   | LOA                      |           | 15.906.600,00                 | 10.463.000,00 | -                         | -    | -                         | -    |
| CRÉDITOS                          | SUPLEMENTARES            |           | 11.000.000,00                 | 416.000,00    | -                         | -    | -                         | -    |
|                                   | ESPECIAIS                | ABERTOS   | 1.000.000,00                  | -             | -                         | -    | -                         | -    |
|                                   |                          | REABERTOS | -                             | -             | -                         | -    | -                         | -    |
|                                   | EXTRAORDINÁRIOS          | ABERTOS   | -                             | -             | -                         | -    | -                         | -    |
|                                   |                          | REABERTOS | -                             | -             | -                         | -    | -                         | -    |
|                                   | CRÉDITOS CANCELADOS      |           | -                             | -             | -                         | -    | -                         | -    |
|                                   | OUTRAS OPERAÇÕES         |           | -                             | -             | -                         | -    | -                         | -    |
| TOTAL                             |                          |           | 27.906.600,00                 | 10.879.000,00 | -                         | -    | -                         | -    |

Fonte: SIAFI.

### 2.4.3.1. QUADRO RESUMO DA PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS

**Quadro A.2.6. QUADRO RESUMO DA PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS**

| ORIGEM DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS |                          |           | DESPESAS CORRENTES |                  | DESPESAS DE CAPITAL |               | 9 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA |      |
|-----------------------------------|--------------------------|-----------|--------------------|------------------|---------------------|---------------|-----------------------------|------|
|                                   |                          |           | EXERCÍCIOS         |                  | EXERCÍCIOS          |               | EXERCÍCIOS                  |      |
|                                   |                          |           | 2011               | 2010             | 2011                | 2010          | 2011                        | 2010 |
| LOA                               | DOTAÇÃO PROPOSTA PELA UO |           | 1.200.514.045,37   | 1.391.013.202,00 | 48.203.097,57       | 39.679.000,00 | -                           | -    |
|                                   | PLOA                     |           | 954.226.982,00     | 898.585.774,00   | 15.906.600,00       | 10.463.000,00 | -                           | -    |
|                                   | LOA                      |           | 954.226.982,00     | 898.585.774,00   | 15.906.600,00       | 10.463.000,00 | -                           | -    |
| CRÉDITOS                          | SUPLEMENTARES            |           | 70.674.279,00      | 117.132.086,00   | 11.000.000,00       | 416.000,00    | -                           | -    |
|                                   | ESPECIAIS                | ABERTOS   | -                  | -                | 1.000.000,00        | -             | -                           | -    |
|                                   |                          | REABERTOS | -                  | -                | -                   | -             | -                           | -    |
|                                   | EXTRAORDINÁRIOS          | ABERTOS   | -                  | -                | -                   | -             | -                           | -    |
|                                   |                          | REABERTOS | -                  | -                | -                   | -             | -                           | -    |
|                                   | CRÉDITOS CANCELADOS      |           | - 176.000,00       | - 631.000,00     | -                   | -             | -                           | -    |
|                                   | OUTRAS OPERAÇÕES         |           | -                  | -                | -                   | -             | -                           | -    |
| TOTAL                             |                          |           | 1.024.725.261,00   | 1.015.086.860,00 | 27.906.600,00       | 10.879.000,00 | -                           | -    |

Fonte: SIAFI.

A linha “dotação proposta pela UO”, nos quadros A.2.4, A.2.5 e A.2.6, refere-se ao valor informado na Proposta Orçamentária Prévia, apresentada à setorial orçamentária da Justiça do Trabalho, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho. Este é o valor estimado para atender completamente todas as despesas previstas pelo Tribunal.

O limite orçamentário estabelecido no PLOA para o GND 1 foi 21,13% inferior ao da proposta prévia. Os prejuízos desta limitação foram atenuados pela aprovação de créditos suplementares necessários para atender às despesas com provimento e admissão de servidores.

A análise do grupo de natureza da despesa 3 – Outras Despesas Correntes permite verificar que este grupo recebeu um limite no PLOA com uma redução de R\$ 12.488.444,00 (equivalente a 13,27%) em relação à proposta prévia. Foram suplementadas as ações Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho, Auxílio Alimentação e Assistência Pré-escolar. Foram cancelados recursos de Auxílio Transporte.

A proposta prévia do GND 4 projetava o atendimento de todos os projetos de construção previstos no PPA. O limite do PLOA atendeu somente um, o de Construção do Edifício-Anexo do TRT em Porto Alegre com o valor de R\$ 7.176.000,00, muito aquém do necessário para a conclusão da obra. Foi solicitado crédito suplementar de R\$ 11.000.000,00. O crédito especial de R\$ 1.000.000,00 foi destinado para a conclusão da obra de Construção do Edifício-sede da Vara do Trabalho de Palmeira das Missões.

## 2.4.3.2. MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR GRUPO DE DESPESA

## Quadro A.2.7. MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR GRUPO DE DESPESA

| NATUREZA DA MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITO |            | UG CONCEDENTE OU RECEBEDORA | CLASSIFICAÇÃO DA AÇÃO       | DESPESAS CORRENTES             |                                |                               |
|-------------------------------------|------------|-----------------------------|-----------------------------|--------------------------------|--------------------------------|-------------------------------|
|                                     |            |                             |                             | 1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 2 – JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES |
| MOVIMENTAÇÃO INTERNA                | CONCEDIDOS | -                           | -                           | -                              | -                              | -                             |
|                                     | RECEBIDOS  | 080001                      | 15101 02 126 0571 5093 0001 | -                              | -                              | 19.605,24                     |
|                                     |            | 080001                      | 15101 02 126 0571 2C73 0001 | -                              | -                              | 107.556,00                    |
|                                     |            | 080001                      | 15101 02 122 0571 1P66 0001 | -                              | -                              | 303.260,37                    |
| MOVIMENTAÇÃO EXTERNA                | CONCEDIDOS | 170176                      | 15105 02 128 0571 4091 0001 | -                              | -                              | 12.178,64                     |
|                                     | RECEBIDOS  | 201009                      | 71103 28 846 0901 0625 0001 | 8.659.393,00                   | -                              | -                             |
|                                     |            | 154032                      | 26284 28 846 0901 0005 0043 | 649.583,00                     | -                              | -                             |
|                                     |            | 153114                      | 26244 28 846 0901 0005 0043 | 204.589,00                     | -                              | -                             |
|                                     |            | 201009                      | 71103 28 846 0901 0005 0001 | 9.272.957,00                   | -                              | -                             |
|                                     |            | 194088                      | 30202 28 846 0901 0005 0001 | 199.128,00                     | -                              | -                             |
|                                     |            | 153164                      | 26247 28 846 0901 0005 0043 | -                              | -                              | 36.644,00                     |
|                                     |            | 201009                      | 71103 28 846 0901 0005 0001 | -                              | -                              | 36.646,00                     |

| NATUREZA DA MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITO |            | UG CONCEDENTE OU RECEBEDORA | CLASSIFICAÇÃO DA AÇÃO       | DESPESAS DE CAPITAL |                           |                           |
|-------------------------------------|------------|-----------------------------|-----------------------------|---------------------|---------------------------|---------------------------|
|                                     |            |                             |                             | 4 – INVESTIMENTOS   | 5 – INVERSÕES FINANCEIRAS | 6 – AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
| MOVIMENTAÇÃO INTERNA                | CONCEDIDOS | -                           | -                           | -                   | -                         | -                         |
|                                     | RECEBIDOS  | 080001                      | 15101 02 126 0571 5093 0001 | 1.412.191,88        | -                         | -                         |
|                                     |            | 080001                      | 15101 02 122 0571 1P66 0001 | 1.284.376,90        | -                         | -                         |
| MOVIMENTAÇÃO EXTERNA                | CONCEDIDOS | -                           | -                           | -                   | -                         | -                         |
|                                     | RECEBIDOS  | -                           | -                           | -                   | -                         | -                         |

Fonte: SIAFI.

Os créditos recebidos para pessoal e encargos sociais, oriundos de descentralizações externas de órgãos da administração direta e indireta, foram destinados ao pagamento de precatórios.

Os créditos recebidos por descentralização interna nos GNDs 3 e 4 foram encaminhados pelo Tribunal Superior do Trabalho para as ações Modernização das Instalações Físicas da Justiça do Trabalho, Implantação de Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional na Justiça do Trabalho (e-Jus) e Manutenção do Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional na Justiça do Trabalho (e-Jus) como parte da estratégia nacional de melhorar a estrutura física e de tecnologia da informação. O recebimento destas provisões foi importante para garantir a execução de importantes atividades que não poderiam ser suportadas somente com os recursos aprovados na LOA.

O crédito concedido (destaque) de R\$ 12.178,64 foi feito para viabilizar a realização de dois importantes cursos "in company" para servidores do Tribunal: "Processo Administrativo Disciplinar" (Processo nº 0002485-54.2011.5.04.0000 - PA) e "Gestão e Fiscalização de Contratos" (Processo nº 0004761-58.2011.5.04.0000 - PA). A destinatária do crédito e organizadora dos eventos, a Escola de Administração Fazendária – ESAF (Unidade Rio Grande do Sul), não tinha recursos orçamentários próprios para a contratação dos instrutores e demais despesas. Foram transferidos recursos da ação Capacitação de Recursos Humanos.

## 2.4.4. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

### 2.4.4.1. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE CRÉDITOS ORIGINÁRIOS DA UNIDADE JURISDICIONADA

#### 2.4.4.1.1. DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

**Quadro A.2.8. DESPESA POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO DOS CRÉDITOS ORIGINÁRIOS DA UNIDADE JURISDICIONADA**

| MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO          | DESPESA LIQUIDADADA   |                       | DESPESA PAGA          |                       |
|------------------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
|                                    | 2011                  | 2010                  | 2011                  | 2010                  |
| <b>MODALIDADE DE LICITAÇÃO</b>     | <b>33.089.314,16</b>  | <b>29.127.119,87</b>  | <b>33.088.430,71</b>  | <b>29.127.119,87</b>  |
| CONVITE                            | 62.072,26             | 255.533,91            | 62.072,26             | 255.533,91            |
| TOMADA DE PREÇOS                   | 49.369,46             | 304.306,03            | 49.369,46             | 304.306,03            |
| CONCORRÊNCIA                       | 7.637.174,06          | 4.105.223,85          | 7.637.174,06          | 4.105.223,85          |
| PREGÃO                             | 25.340.698,38         | 24.462.056,08         | 25.339.814,93         | 24.462.056,08         |
| CONCURSO                           | -                     | -                     | -                     | -                     |
| CONSULTA                           | -                     | -                     | -                     | -                     |
| REGISTRO DE PREÇOS                 | -                     | -                     | -                     | -                     |
| <b>CONTRATAÇÕES DIRETAS</b>        | <b>13.345.191,37</b>  | <b>15.604.114,96</b>  | <b>13.345.191,37</b>  | <b>15.604.114,96</b>  |
| DISPENSA                           | 8.949.884,32          | 10.025.280,12         | 8.949.884,32          | 10.025.280,12         |
| INEXIGIBILIDADE                    | 4.395.307,05          | 5.578.834,84          | 4.395.307,05          | 5.578.834,84          |
| <b>REGIME DE EXECUÇÃO ESPECIAL</b> | <b>62.557,05</b>      | <b>69.944,91</b>      | <b>62.557,05</b>      | <b>69.944,91</b>      |
| SUPRIMENTO DE FUNDOS               | 62.557,05             | 69.944,91             | 62.557,05             | 69.944,91             |
| <b>PAGAMENTO DE PESSOAL</b>        | <b>964.934.164,11</b> | <b>953.395.256,95</b> | <b>964.934.164,11</b> | <b>953.395.256,95</b> |
| PAGAMENTO EM FOLHA                 | 963.328.293,38        | 951.916.155,82        | 963.328.293,38        | 951.916.155,82        |
| DIÁRIAS                            | 1.605.870,73          | 1.479.101,13          | 1.605.870,73          | 1.479.101,13          |
| <b>OUTROS</b>                      | <b>13.287.217,21</b>  | <b>17.796.297,17</b>  | <b>13.287.217,21</b>  | <b>17.796.297,17</b>  |

Fonte: SIAFI.

O pregão manteve-se como a modalidade de licitação mais utilizada em 2011 superando o total de 2010. O valor liquidado por concorrência refere-se na maior parte à obra de Construção do Edifício-Anexo do TRT em Porto Alegre.

O valor das contratações por dispensa é significativo em função do peso da contratação de serviços de concessionárias públicas, tais como: fornecedores de energia elétrica; água; publicações oficiais; e serviços postais.

A linha "OUTROS" também apresenta montantes altos, por incluir as despesas com pagamento de precatórios e de assistência jurídica a pessoas carentes.

A maior despesa, pagamento em folha, reflete a característica da Justiça do Trabalho de ser prestadora de serviços com uso intensivo de recursos humanos.

### 2.4.4.1.2. DESPESAS CORRENTES POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA

**Quadro A.2.9. DESPESAS CORRENTES POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA DOS CRÉDITOS ORIGINÁRIOS DA UNIDADE JURISDICIONADA**

| GRUPOS DE DESPESA                     | DESPESA EMPENHADA     |                       | DESPESA LIQUIDADA     |                       | RP NÃO PROCESSADOS  |                  | VALORES PAGOS         |                       |
|---------------------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|---------------------|------------------|-----------------------|-----------------------|
|                                       | 2011                  | 2010                  | 2011                  | 2010                  | 2011                | 2010             | 2011                  | 2010                  |
| <b>1 – DESPESAS DE PESSOAL</b>        | <b>938.191.086,00</b> | <b>932.016.398,61</b> | <b>932.579.809,48</b> | <b>931.472.893,11</b> | <b>5.611.276,52</b> | <b>-</b>         | <b>932.579.809,48</b> | <b>931.472.893,11</b> |
| 319011                                | 510.300.929,17        | 507.142.834,90        | 510.214.880,58        | 507.140.664,42        | 86.048,59           | -                | 510.214.880,58        | 507.140.664,42        |
| 319001                                | 224.246.842,97        | 217.741.098,00        | 224.195.884,50        | 217.670.250,43        | 50.958,47           | -                | 224.195.884,50        | 217.670.250,43        |
| 319113                                | 96.954.566,20         | 95.932.663,97         | 96.344.617,52         | 95.462.176,52         | 609.948,68          | -                | 96.344.617,52         | 95.462.176,52         |
| DEMAIS ELEMENTOS DO GRUPO             | 106.688.747,66        | 111.199.801,74        | 101.824.426,88        | 111.199.801,74        | 4.864.320,78        | -                | 101.824.426,88        | 111.199.801,74        |
| <b>2 – JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b> | <b>-</b>              | <b>-</b>              | <b>-</b>              | <b>-</b>              | <b>-</b>            | <b>-</b>         | <b>-</b>              | <b>-</b>              |
| -                                     | -                     | -                     | -                     | -                     | -                   | -                | -                     | -                     |
| -                                     | -                     | -                     | -                     | -                     | -                   | -                | -                     | -                     |
| -                                     | -                     | -                     | -                     | -                     | -                   | -                | -                     | -                     |
| DEMAIS ELEMENTOS DO GRUPO             | -                     | -                     | -                     | -                     | -                   | -                | -                     | -                     |
| <b>3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>  | <b>86.517.396,02</b>  | <b>74.215.642,04</b>  | <b>80.906.815,07</b>  | <b>73.756.753,21</b>  | <b>5.610.580,95</b> | <b>73.870,90</b> | <b>80.905.931,62</b>  | <b>73.756.753,21</b>  |
| 339046                                | 27.038.924,52         | 22.989.583,00         | 27.038.924,52         | 22.988.722,09         | -                   | -                | 27.038.924,52         | 22.988.722,09         |
| 339039                                | 26.321.834,37         | 22.963.887,95         | 23.476.302,58         | 22.716.478,97         | 2.845.531,79        | 29.042,85        | 23.476.302,58         | 22.716.478,97         |
| 339036                                | 9.079.714,68          | 7.991.966,36          | 9.029.103,29          | 7.961.716,81          | 50.611,39           | - 0,00           | 9.029.103,29          | 7.961.716,81          |
| DEMAIS ELEMENTOS DO GRUPO             | 24.076.922,45         | 20.270.204,73         | 21.362.484,68         | 20.089.835,34         | 2.714.437,77        | 44.828,05        | 21.361.601,23         | 20.089.835,34         |

Fonte: SIAFI.

### 2.4.4.1.3. DESPESAS DE CAPITAL POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA

**Quadro A.2.10. DESPESAS DE CAPITAL POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA DOS CRÉDITOS ORIGINÁRIOS DA UNIDADE JURISDICIONADA**

| GRUPOS DE DESPESA                | DESPESA EMPENHADA    |                      | DESPESA LIQUIDADA    |                      | RP NÃO PROCESSADOS  |                 | VALORES PAGOS        |                      |
|----------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|---------------------|-----------------|----------------------|----------------------|
|                                  | 2011                 | 2010                 | 2011                 | 2010                 | 2011                | 2010            | 2011                 | 2010                 |
| <b>4 – INVESTIMENTOS</b>         | <b>16.906.372,36</b> | <b>10.878.960,67</b> | <b>11.231.819,35</b> | <b>10.763.087,54</b> | <b>5.674.553,01</b> | <b>1.305,53</b> | <b>11.231.819,35</b> | <b>10.763.087,54</b> |
| 449052                           | 8.181.779,58         | 5.510.037,92         | 7.180.379,58         | 5.507.467,29         | 1.001.400,00        | 1.305,53        | 7.180.379,58         | 5.507.467,29         |
| 449051                           | 5.039.676,22         | 4.000.000,00         | 1.296.082,03         | 4.000.000,00         | 3.743.594,19        | -               | 1.296.082,03         | 4.000.000,00         |
| 449039                           | 3.684.916,56         | 1.368.922,75         | 2.755.357,74         | 1.255.620,25         | 929.558,82          | -               | 2.755.357,74         | 1.255.620,25         |
| DEMAIS ELEMENTOS DO GRUPO        | -                    | -                    | -                    | -                    | -                   | -               | -                    | -                    |
| <b>5 – INVERSÕES FINANCEIRAS</b> | <b>-</b>             | <b>-</b>             | <b>-</b>             | <b>-</b>             | <b>-</b>            | <b>-</b>        | <b>-</b>             | <b>-</b>             |
| -                                | -                    | -                    | -                    | -                    | -                   | -               | -                    | -                    |
| -                                | -                    | -                    | -                    | -                    | -                   | -               | -                    | -                    |
| -                                | -                    | -                    | -                    | -                    | -                   | -               | -                    | -                    |
| DEMAIS ELEMENTOS DO GRUPO        | -                    | -                    | -                    | -                    | -                   | -               | -                    | -                    |
| <b>6 – AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</b> | <b>-</b>             | <b>-</b>             | <b>-</b>             | <b>-</b>             | <b>-</b>            | <b>-</b>        | <b>-</b>             | <b>-</b>             |
| -                                | -                    | -                    | -                    | -                    | -                   | -               | -                    | -                    |
| -                                | -                    | -                    | -                    | -                    | -                   | -               | -                    | -                    |
| -                                | -                    | -                    | -                    | -                    | -                   | -               | -                    | -                    |
| DEMAIS ELEMENTOS DO GRUPO        | -                    | -                    | -                    | -                    | -                   | -               | -                    | -                    |

Fonte: SIAFI.

Os quadros relativos à execução orçamentária permitem concluir que ela foi bem sucedida tendo em vista o alto percentual de utilização (empenho) dos recursos disponibilizados. Foram enfrentadas dificuldades nos fechamentos das contas de diversas ações, em função da dotação estar abaixo do considerado ideal (dotação proposta dos Quadros A.2.4, A.2.5 E A.2.6). Entretanto, os objetivos e metas estabelecidos na Lei Orçamentária Anual, dada a dotação prevista, foram cumpridos.

**2.4.4.2. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE CRÉDITOS RECEBIDOS PELA UNIDADE JURISDICIONADA POR MOVIMENTAÇÃO****2.4.4.2.1. DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO DOS CRÉDITOS RECEBIDOS POR MOVIMENTAÇÃO****Quadro A.2.11. DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO DOS CRÉDITOS RECEBIDOS POR MOVIMENTAÇÃO**

| MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO          | DESPESA LIQUIDADA    |                      | DEPESA PAGA          |                      |
|------------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
|                                    | 2011                 | 2010                 | 2011                 | 2010                 |
| <b>MODALIDADE DE LICITAÇÃO</b>     | <b>2.088.738,76</b>  | <b>2.781.276,33</b>  | <b>2.088.738,76</b>  | <b>2.781.276,33</b>  |
| CONVITE                            | 258.085,86           | 119.019,47           | 258.085,86           | 119.019,47           |
| TOMADA DE PREÇOS                   | -                    | 611.396,22           | -                    | 611.396,22           |
| CONCORRÊNCIA                       | -                    | -                    | -                    | -                    |
| PREGÃO                             | 1.830.652,90         | 2.050.860,64         | 1.830.652,90         | 2.050.860,64         |
| CONCURSO                           | -                    | -                    | -                    | -                    |
| CONSULTA                           | -                    | -                    | -                    | -                    |
| REGISTRO DE PREÇOS                 | -                    | -                    | -                    | -                    |
| <b>CONTRATAÇÕES DIRETAS</b>        | <b>96.563,22</b>     | <b>107.555,52</b>    | <b>96.563,22</b>     | <b>107.555,52</b>    |
| DISPENSA                           | -                    | -                    | -                    | -                    |
| INEXIGIBILIDADE                    | 96.563,22            | 107.555,52           | 96.563,22            | 107.555,52           |
| <b>REGIME DE EXECUÇÃO ESPECIAL</b> | <b>-</b>             | <b>-</b>             | <b>-</b>             | <b>-</b>             |
| SUPRIMENTO DE FUNDOS               | -                    | -                    | -                    | -                    |
| <b>PAGAMENTO DE PESSOAL</b>        | <b>-</b>             | <b>36.148,88</b>     | <b>-</b>             | <b>36.148,88</b>     |
| PAGAMENTO EM FOLHA                 | -                    | 36.148,88            | -                    | 36.148,88            |
| DIÁRIAS                            | -                    | -                    | -                    | -                    |
| <b>OUTROS</b>                      | <b>18.858.276,64</b> | <b>27.176.076,57</b> | <b>18.858.276,64</b> | <b>27.176.076,57</b> |

Fonte: SIAFI.

## 2.4.5. DESPESAS CORRENTES POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA DOS CRÉDITOS RECEBIDOS POR MOVIMENTAÇÃO

**Quadro A.2.12. DESPESAS CORRENTES POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA DOS CRÉDITOS RECEBIDOS POR MOVIMENTAÇÃO**

| GRUPOS DE DESPESA                     | DESPESA EMPENHADA    |                      | DESPESA LIQUIDADA    |                      | RP NÃO PROCESSADOS |          | VALORES PAGOS        |                      |
|---------------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|--------------------|----------|----------------------|----------------------|
|                                       | 2011                 | 2010                 | 2011                 | 2010                 | 2011               | 2010     | 2011                 | 2010                 |
| <b>1 – DESPESAS DE PESSOAL</b>        | <b>18.985.647,64</b> | <b>27.148.761,45</b> | <b>18.784.986,64</b> | <b>27.148.761,45</b> | <b>200.661,00</b>  | <b>-</b> | <b>18.784.986,64</b> | <b>27.148.761,45</b> |
| 319091                                | 18.985.647,64        | 27.112.612,57        | 18.784.986,64        | 27.112.612,57        | 200.661,00         | -        | 18.784.986,64        | 27.112.612,57        |
| 319011                                | -                    | 36.148,88            | -                    | 36.148,88            | -                  | -        | -                    | 36.148,88            |
| -                                     | -                    | -                    | -                    | -                    | -                  | -        | -                    | -                    |
| DEMAIS ELEMENTOS DO GRUPO             | -                    | -                    | -                    | -                    | -                  | -        | -                    | -                    |
| <b>2 – JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b> | <b>-</b>             | <b>-</b>             | <b>-</b>             | <b>-</b>             | <b>-</b>           | <b>-</b> | <b>-</b>             | <b>-</b>             |
| -                                     | -                    | -                    | -                    | -                    | -                  | -        | -                    | -                    |
| -                                     | -                    | -                    | -                    | -                    | -                  | -        | -                    | -                    |
| -                                     | -                    | -                    | -                    | -                    | -                  | -        | -                    | -                    |
| DEMAIS ELEMENTOS DO GRUPO             | -                    | -                    | -                    | -                    | -                  | -        | -                    | -                    |
| <b>3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>  | <b>503.711,61</b>    | <b>1.091.304,90</b>  | <b>427.939,08</b>    | <b>1.061.538,15</b>  | <b>75.772,53</b>   | <b>-</b> | <b>427.939,08</b>    | <b>1.061.538,15</b>  |
| 339039                                | 430.421,61           | 1.027.840,90         | 354.649,08           | 998.074,15           | 75.772,53          | -        | 354.649,08           | 998.074,15           |
| 339191                                | 73.290,00            | 63.464,00            | 73.290,00            | 63.464,00            | -                  | -        | 73.290,00            | 63.464,00            |
| -                                     | -                    | -                    | -                    | -                    | -                  | -        | -                    | -                    |
| DEMAIS ELEMENTOS DO GRUPO             | -                    | -                    | -                    | -                    | -                  | -        | -                    | -                    |

Fonte: SIAFI.

## 2.4.6. DESPESAS DE CAPITAL POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA DOS CRÉDITOS RECEBIDOS POR MOVIMENTAÇÃO

**Quadro A.2.13. DESPESAS DE CAPITAL POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA DOS CRÉDITOS RECEBIDOS POR MOVIMENTAÇÃO**

| GRUPOS DE DESPESA                | DESPESA EMPENHADA   |                     | DESPESA LIQUIDADA   |                     | RP NÃO PROCESSADOS |          | VALORES PAGOS       |                     |
|----------------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|--------------------|----------|---------------------|---------------------|
|                                  | 2011                | 2010                | 2011                | 2010                | 2011               | 2010     | 2011                | 2010                |
| <b>4 – INVESTIMENTOS</b>         | <b>2.696.568,78</b> | <b>1.890.757,70</b> | <b>1.830.652,90</b> | <b>1.890.757,70</b> | <b>865.915,88</b>  | <b>-</b> | <b>1.830.652,90</b> | <b>1.890.757,70</b> |
| 449052                           | 2.696.568,78        | 1.841.065,70        | 1.830.652,90        | 1.841.065,70        | 865.915,88         | -        | 1.830.652,90        | 1.841.065,70        |
| 449039                           | -                   | 49.692,00           | -                   | 49.692,00           | -                  | -        | -                   | 49.692,00           |
| -                                | -                   | -                   | -                   | -                   | -                  | -        | -                   | -                   |
| DEMAIS ELEMENTOS DO GRUPO        | -                   | -                   | -                   | -                   | -                  | -        | -                   | -                   |
| <b>5 – INVERSÕES FINANCEIRAS</b> | <b>-</b>            | <b>-</b>            | <b>-</b>            | <b>-</b>            | <b>-</b>           | <b>-</b> | <b>-</b>            | <b>-</b>            |
| -                                | -                   | -                   | -                   | -                   | -                  | -        | -                   | -                   |
| -                                | -                   | -                   | -                   | -                   | -                  | -        | -                   | -                   |
| -                                | -                   | -                   | -                   | -                   | -                  | -        | -                   | -                   |
| DEMAIS ELEMENTOS DO GRUPO        | -                   | -                   | -                   | -                   | -                  | -        | -                   | -                   |
| <b>6 – AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</b> | <b>-</b>            | <b>-</b>            | <b>-</b>            | <b>-</b>            | <b>-</b>           | <b>-</b> | <b>-</b>            | <b>-</b>            |
| -                                | -                   | -                   | -                   | -                   | -                  | -        | -                   | -                   |
| -                                | -                   | -                   | -                   | -                   | -                  | -        | -                   | -                   |
| -                                | -                   | -                   | -                   | -                   | -                  | -        | -                   | -                   |
| DEMAIS ELEMENTOS DO GRUPO        | -                   | -                   | -                   | -                   | -                  | -        | -                   | -                   |

Fonte: SIAFI.

Os créditos recebidos por descentralização interna do GND 1 refere-se na maior parte à despesa com precatórios, classificados como "OUTROS" no Quadro A.2.11.

**2.4.6.1. RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA****Quadro A.2.14. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RESUMO**

| <b>DESCRIÇÃO</b>                                                  | <b>VALOR (R\$)</b>      |
|-------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| ORIGINÁRIO DO ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO (1)                        | 970.133.582,00          |
| CRÉDITO SUPLEMENTAR - ORIGINÁRIO DO OGU (2)                       | 81.674.279,00           |
| CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES (3)                                      | - 176.000,00            |
| DESCENTRALIZAÇÃO EXTERNA DE CRÉDITOS – ADMINISTRAÇÃO DIRETA (4)   | 17.968.996,00           |
| DESCENTRALIZAÇÃO EXTERNA DE CRÉDITOS – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA (5) | 1.089.944,00            |
| DESCENTRALIZAÇÃO INTERNA DE CRÉDITOS (6)                          | 3.126.990,39            |
| DESCENTRALIZAÇÃO EXTERNA DE CRÉDITOS – CRÉDITOS CONCEDIDOS (7)    | - 12.178,64             |
| CRÉDITOS ESPECIAIS (8)                                            | 1.000.000,00            |
| <b>TOTAL DA DESPESA AUTORIZADA (9)=(1)+(2)+...+(8)</b>            | <b>1.074.805.612,75</b> |
| CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO (EXCETO FOLHA) (10)                   | 82.433.729,14           |
| CRÉDITO EXECUTADO POR INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR (11)            | 18.038.759,89           |
| CRÉDITO PAGO – FOLHA (12)                                         | 963.328.293,38          |
| CRÉDITO NÃO UTILIZADO (13)=(9)-(10)-(11)-(12)                     | 11.004.830,34           |
| DOTAÇÃO DAS AÇÕES DE PRECATÓRIOS <sup>2</sup> (14)                | 19.058.940,00           |
| D.O.T.A.Ç.Ã.O (15)=(9)-(14)                                       | 1.055.746.672,75        |
| CRÉDITO UTILIZADO NA AÇÕES DE PRECATÓRIOS <sup>3</sup> (16)       | 19.058.937,64           |
| E.X.E.C.U.Ç.Ã.O (17)=(10)+(11)+(12)-(16)                          | 1.044.741.844,77        |

Fonte: SIAFI, transação BALANCETE, contas: ORIGINÁRIO DO OGU=192110101, CRÉDITO SUPLEMENTAR – ORIGINÁRIO DO OGU=192110301, CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES=192170900, DESCENTRALIZAÇÃO EXTERNA DE CRÉDITOS – ADMINISTRAÇÃO DIRETA=192210101, DESCENTRALIZAÇÃO EXTERNA DE CRÉDITOS – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA=192210201, DESCENTRALIZAÇÃO INTERNA DE CRÉDITO=192220100, CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO=1922130201, CRÉDITO EXECUTADO POR INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR=1922130203, CRÉDITO PAGO-FOLHA=1922130301, DESCENTRALIZAÇÃO EXTERNA DE CRÉDITO - CRÉDITO CONCEDIDO=192210101.

2 Dotação concedida nas ações 0005 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATÓRIOS) DEVIDA PELA UNIÃO, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS e 0625 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO DE PEQUENO VALOR DEVIDA PELA UNIÃO, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS para a UO 15105 – TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO. Este valor pode ser obtido no Quadro A.2.7.

3 Crédito utilizado nas ações 0005 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATÓRIOS) DEVIDA PELA UNIÃO, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS e 0625 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO DE PEQUENO VALOR DEVIDA PELA UNIÃO, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS. Este valor pode ser obtido no Quadro A.2.7.

## Quadro A.2.15. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR GND E AÇÃO

| AÇÃO                                      |                                                                                                                                | DOTAÇÃO<br>AUTORIZADA   | CRÉDITO UTILIZADO       | EMP./DOT.      |
|-------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------|----------------|
|                                           |                                                                                                                                | [A]                     | [B]                     | [C]=[B]/[A]    |
| <b>GND 1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b> |                                                                                                                                | <b>957.176.736,00</b>   | <b>957.176.733,64</b>   | <b>100,00%</b> |
| 0005                                      | CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATÓRIOS) DEVIDA PELA UNIÃO, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS        | 10.326.257,00           | 10.326.254,64           | 100,00%        |
| 0396                                      | PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES                                                                                          | 297.928.403,00          | 297.928.403,00          | 100,00%        |
| 0625                                      | CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO DE PEQUENO VALOR DEVIDA PELA UNIÃO, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS     | 8.659.393,00            | 8.659.393,00            | 100,00%        |
| 09HB                                      | CONTRIBUIÇÃO DA UNIÃO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS | 96.897.972,00           | 96.897.972,00           | 100,00%        |
| 4256                                      | APRECIÇÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO                                                                                     | 543.364.711,00          | 543.364.711,00          | 100,00%        |
| <b>GND 3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>  |                                                                                                                                | <b>87.025.707,97</b>    | <b>87.021.107,63</b>    | <b>99,99%</b>  |
| 0005                                      | CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATÓRIOS) DEVIDA PELA UNIÃO, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS        | 73.290,00               | 73.290,00               | 100,00%        |
| 1P66                                      | MODERNIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES FÍSICAS DA JUSTIÇA DO TRABALHO                                                                     | 303.260,37              | 303.260,37              | 100,00%        |
| 2004                                      | ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES                                                | 9.958.825,00            | 9.958.825,00            | 100,00%        |
| 2010                                      | ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS                                                            | 2.862.960,00            | 2.861.870,82            | 99,96%         |
| 2011                                      | AUXÍLIO-TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS                                                                                 | 634.801,00              | 633.235,42              | 99,75%         |
| 2012                                      | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS                                                                                | 27.171.777,00           | 27.170.492,90           | 100,00%        |
| 2C73                                      | MANUTENÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO JURISDICIONAL NA JUSTIÇA DO TRABALHO (E-JUS)                           | 107.556,00              | 107.556,00              | 100,00%        |
| 4091                                      | CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS                                                                                                | 2.287.821,36            | 2.287.821,36            | 100,00%        |
| 4224                                      | ASSISTÊNCIA JURÍDICA A PESSOAS CARENTES                                                                                        | 9.193.431,00            | 9.192.769,52            | 99,99%         |
| 4256                                      | APRECIÇÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO                                                                                     | 34.412.381,00           | 34.412.381,00           | 100,00%        |
| 5093                                      | IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO JURISDICIONAL NA JUSTIÇA DO TRABALHO (E-JUS)                          | 19.605,24               | 19.605,24               | 100,00%        |
| <b>GND 4 – INVESTIMENTOS</b>              |                                                                                                                                | <b>30.603.168,78</b>    | <b>19.602.941,14</b>    | <b>64,06%</b>  |
| 1B32                                      | CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO DE APOIO AO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO EM PORTO ALEGRE - RS                             | 18.176.000,00           | 8.176.000,00            | 44,98%         |
| 11C0                                      | CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO-SEDE DA VARA DO TRABALHO DE PALMEIRA DAS MISSÕES - RS                                                   | 1.000.000,00            | -                       | 0,00%          |
| 1P66                                      | MODERNIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES FÍSICAS DA JUSTIÇA DO TRABALHO                                                                     | 1.284.376,90            | 1.284.376,90            | 100,00%        |
| 4256                                      | APRECIÇÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO                                                                                     | 8.730.600,00            | 8.730.372,36            | 100,00%        |
| 5093                                      | IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO JURISDICIONAL NA JUSTIÇA DO TRABALHO (E-JUS)                          | 1.412.191,88            | 1.412.191,88            | 100,00%        |
| <b>TOTAL</b>                              |                                                                                                                                | <b>1.074.805.612,75</b> | <b>1.063.800.782,41</b> | <b>98,98%</b>  |

Fonte: SIAFI

A execução orçamentária apresentada nos quadros A.2.8 a A.2.15 indica a utilização próxima a 100% em quase todas as ações, o que reflete o integral fechamento das contas orçamentárias em 2011.

#### GND 1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS:

Nas ações de cumprimento de sentença judicial (precatórios), cabe ao Tribunal apenas o processamento e pagamento. Embora apareçam nos demonstrativos, devem ser excluídas das análises gerenciais.

As despesas mais significativas do orçamento do Tribunal estão na ação Apreciação de Causas, que contemplam o pagamento de vencimentos e vantagens, bem como as demais despesas da folha de pagamento do pessoal ativo. O crédito aprovado foi integralmente utilizado.

Em Pagamentos de Aposentadorias e Pensões, são assegurados os benefícios previdenciários legalmente estabelecidos aos servidores inativos, pensionistas e seus dependentes. O cumprimento desses compromissos foi possível mediante suplementação de cerca de R\$ 27,9 milhões.

#### GND 3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES:

Os benefícios aos servidores estão representados nas ações Assistência Médica, Assistência Pré-escolar, Auxílio Transporte e Auxílio Alimentação. Foram integralmente atendidos após os créditos suplementares.

Em Capacitação de Recursos Humanos, foi possível a superação das metas estabelecidas. Destaca-se a consolidação da modalidade de ensino a distância. Foi promovido um grande número de eventos pela Secretaria de Recursos Humanos e Escola Judicial, voltados à capacitação de magistrados e servidores.

Os recursos de Assistência Jurídica a Pessoas Carentes são destinados ao pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente. Considerando-se exclusivamente a dotação orçamentária de 2011, obteve-se o resultado esperado. Entretanto, tendo em vista a grande procura por este tipo de pagamento, acumulou-se nos últimos anos um significativo déficit entre a demanda e a dotação orçamentária. Para tentar resolver este problema, foi solicitada uma suplementação de R\$ 11,6 milhões, que não foi atendida, o que aumentou o passivo para 2012.

Apreciação de Causas concentra as principais despesas de material de consumo e serviços para manutenção da estrutura do Tribunal. A dotação inicial desta ação apresentou valores abaixo das necessidades.

Os recursos recebidos por descentralização interna de crédito no GND 3 de Modernização das Instalações Físicas da Justiça do Trabalho foram utilizados na climatização do prédio anexo ao TRT em Porto Alegre, instalação de porta giratório no prédio-sede do TRT em Porto Alegre, reforma do prédio de Ijuí, adequação do prédio para instalação da 3ª Vara do Trabalho de Gravataí e 4ª Vara do Trabalho de Canoas.

A descentralização recebida em Manutenção do Sistema Integrado de Gestão da Informação foi utilizada para a manutenção de sistema de armazenamento de dados (storage). Os recursos recebidos na ação Implantação de Sistema Integrado de Gestão da Informação foram empregados na aquisição de licenças de uso de software antivírus e treinamento em "ITIL Foundations V3".

#### GND 4 – INVESTIMENTOS:

O projeto de Construção do Edifício de Apoio em Porto Alegre trata da construção de uma edificação composta de torre e auditório. A torre contará com nove pavimentos e abrigará os setores administrativos do Tribunal, incluindo "datacenter", agências bancárias e restaurante. O auditório com sala de reunião do Tribunal Pleno terá capacidade para mais de 400 pessoas. A construção contará com sistemas automatizados para controle de iluminação, climatização e elevadores, visando ao uso racional de energia e redução de custos com eletricidade. Está projetado com acesso para pessoas portadores de deficiências, conforme previsto na Lei 10.098/2000. A primeira fase da obra, fundações e supra-estrutura, foi contratada através da Concorrência 0002/07-3 (processo 03576-2007-000-04-00-1). A segunda fase, instalações prediais e acabamentos, foi contratada mediante a Concorrência 0006/09-3 (processo 03202-2009-000-04-00-8). Em 2011 foram utilizados R\$ 8.176.000,00. A conclusão da obra está prevista para junho de 2012.

Na ação Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho foram relevantes as ações voltadas ao processo de modernização do mobiliário, conforme padrão instituído pela Resolução 54/2008 do CSJT, aquisição de licenças de uso de softwares e de equipamentos de informática

Os recursos recebidos por descentralização interna de crédito no GND 4 de Modernização das Instalações Físicas da Justiça do Trabalho foram utilizados para a compra de mobiliário e aparelhos condicionadores de ar.

O crédito recebido para as ações de Implantação do Sistema Integrado de Gestão da Informação foram destinados para a aquisição de notebooks, equipamento de armazenamento de dados ("storage") e multiplexadores.

#### 2.4.7. INDICADORES INSTITUCIONAIS

Os indicadores institucionais foram calculados utilizando-se os dados contidos nas seguintes fontes: SIAFI, site do TST, Informativo Mensal da Corregedoria, Informativo Mensal do Tribunal e Assessoria de Gestão Estratégica do TRT4.

**TPS - TAXA DE PROCESSOS SOLUCIONADOS:** definido como relação percentual entre o número de processos solucionados (julgados) no ano e o número de processos em apreciação/distribuídos no mesmo ano (o número de processos em apreciação/distribuídos corresponde à soma dos processos autuados no próprio exercício com o resíduo do ano anterior).

$$TPS = \frac{\text{NÚMERO DE PROCESSOS SOLUCIONADOS}}{\text{PROCESSOS EM APRECIÇÃO}} \times 100$$

$$TPS \text{ 1º GRAU} = \frac{146.650}{219.616} \times 100 = 66,78 \%$$

$$TPS \text{ 2º GRAU} = \frac{63.857}{63.484} \times 100 = 100,59 \%$$

Este indicador reflete a produtividade quantitativa do julgamento de processos. Quanto mais próximo de 100%, maior a produtividade.

**IPREV - ÍNDICE DE RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO EM RELAÇÃO À DESPESA REALIZADA:** definido como relação percentual entre os recolhimentos previdenciários na execução trabalhista e o total da despesa realizada, excluídos precatórios<sup>4</sup>.

$$IPREV = \frac{\text{RECEITA DE EXECUÇÃO PREVIDENCIÁRIA}}{\text{E.X.E.C.U.Ç.Ã.O}} \times 100$$

$$IPREV = \frac{191.273.515,79}{1.044.741.844,77} \times 100 = 18,31 \%$$

Este indicador, assim como o IIR e o IC, indicam a magnitude dos recursos arrecadados com previdência,

4 O denominador corresponde à variável E.X.E.C.U.Ç.Ã.O conforme definida no Quadro A.2.14.

imposto de renda e custas decorrentes dos pagamentos das reclamações trabalhistas em relação à despesa orçamentária do ano. O IPREV ficou um pouco acima do mesmo indicador em 2010, quando foi registrado 16,14%.

**IIR - ÍNDICE DE RECOLHIMENTO DE IMPOSTO DE RENDA EM RELAÇÃO À DESPESA REALIZADA:** definido como relação percentual entre a arrecadação de imposto de renda na execução trabalhista e o total da despesa realizada, excluídos precatórios.

$$\text{IIR} = \frac{\text{RECEITA DE ARRECADAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA}}{\text{E.X.E.C.U.Ç.Ã.O}} \times 100$$

$$\text{IIR} = \frac{122.644.137,01}{1.044.741.844,77} \times 100 = 11,74 \%$$

O IIR também apresentou um ligeiro declínio com relação aos 17,97% obtidos em 2010.

**IC - ÍNDICE DE CUSTAS EM RELAÇÃO À DESPESA REALIZADA:** definido como relação percentual entre as custas e recolhimentos diversos na execução trabalhista e o total da despesa realizada, excluídos precatórios.

$$\text{IC} = \frac{\text{RECEITA DE CUSTAS E RECOLHIMENTOS DIVERSOS}}{(\text{E.X.E.C.U.Ç.Ã.O})}$$

$$\text{IC} = \frac{33.466.033,98}{1.044.741.844,77} \times 100 = 3,20 \%$$

O IC apresentou aumento em relação a 2010 quando foi registrado 2,67%.

**IOU** – pretende verificar se o orçamento autorizado foi efetivamente utilizado. Indica também se a composição dos valores nos diversos projetos e atividades foi ou não adequada às necessidades do Tribunal. Quanto maior o percentual, mais adequada a execução do orçamento.<sup>5</sup>

$$\text{IOU} = \frac{\text{E.X.E.C.U.Ç.Ã.O}}{\text{D.O.T.A.Ç.Ã.O}} \times 100$$

$$\text{IOU} = \frac{1.044.741.844,77}{1.055.746.672,75} \times 100 = 98,96 \%$$

O índice de 98,96% sinaliza que as dotações iniciais e suplementares foram adequadamente distribuídas havendo execução praticamente integral dos recursos.

5 O numerador corresponde à variável E.X.E.C.U.Ç.Ã.O e o denominador à D.O.T.A.Ç.Ã.O conforme o Quadro A.2.14.

**IRP** – pretende indicar se está sendo observado o regime de competência da execução orçamentária. É desejável um valor baixo.

$$\text{IRP} = \frac{\text{RESTOS A PAGAR INSCRITOS}}{\text{E.X.E.C.U.Ç.Ã.O}} \times 100$$

$$\text{IRP} = \frac{18.038.759,89}{1.044.741.844,77} \times 100 = 1,73 \%$$

O baixo valor registrado indica que foi observado o regime da competência na execução da despesa.

**IDP** – pretende medir o percentual de execução da despesa com pessoal, excluídos precatórios, em relação ao total do orçamento autorizado, excluídos precatórios. É um indicador de eficiência e de eficácia.

$$\text{IDP} = \frac{\text{DESPESA COM PESSOAL} - \text{PRECATÓRIOS}}{\text{E.X.E.C.U.Ç.Ã.O}} \times 100$$

$$\text{IDP} = \frac{938.191.086,00}{1.044.741.844,77} \times 100 = 89,80 \%$$

**IODC** - definido como relação percentual entre as despesas classificadas como outras despesas correntes (GND 3) e o total da despesa realizada, excluídos precatórios. É um indicador de eficiência e de eficácia.

$$\text{IODC} = \frac{\text{OUTRAS DESPESAS CORRENTES}}{\text{E.X.E.C.U.Ç.Ã.O}} \times 100$$

$$\text{IODC} = \frac{86.947.817,63}{1.044.741.844,77} \times 100 = 8,32 \%$$

**IDI** – pretende medir a parcela com investimentos em relação ao total do orçamento autorizado, excluídos precatórios. É um indicador de eficiência e de eficácia.

$$\text{IDI} = \frac{\text{DESPESAS DE INVESTIMENTOS}}{\text{E.X.E.C.U.Ç.Ã.O}} \times 100$$

$$\text{IDI} = \frac{19.602.941,14}{1.044.741.844,77} \times 100 = 1,88 \%$$

O IDP de 89,80%, com as despesas de pessoal representando grande parcela das despesas realizadas, é justificado pelo fato de o Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região caracterizar-se pela prestação de serviços à sociedade, mediante a utilização intensiva de recursos humanos para a consecução de seus objetivos. Como consequência o IODC e o IDI são relativamente baixos, 8,32% e 1,88%, respectivamente.

### **3. PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS**

*Informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos.*

O saldo das contas do SIAFI códigos 21.211.11.00, 21.212.11.00, 21.213.11.00, 21.215.22.00 e 21.219.22.00 em 31-12-2011 é zero. Não houve registro referente ao reconhecimento de passivos com fornecedores e prestadores de serviço por insuficiência de créditos ou recursos no exercício de 2011.

#### 4. RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Informações sobre a movimentação e os saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores.

##### 4.1. PAGAMENTOS E CANCELAMENTOS DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Quadro A.4.1. SITUAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS |                   |                          |                       |                             |
|----------------------------|-------------------|--------------------------|-----------------------|-----------------------------|
| ANO DE INSCRIÇÃO           | MONTANTE INSCRITO | CANCELAMENTOS ACUMULADOS | PAGAMENTOS ACUMULADOS | SALDO A PAGAR EM 31-12-2011 |
| 2010                       | 633,98            | -                        | 633,98                | -                           |
| 2009                       | 144,16            | -                        | 144,16                | -                           |
| 2008                       | 141,64            | -                        | 141,64                | -                           |

| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS |                   |                          |                       |                             |
|--------------------------------|-------------------|--------------------------|-----------------------|-----------------------------|
| ANO DE INSCRIÇÃO               | MONTANTE INSCRITO | CANCELAMENTOS ACUMULADOS | PAGAMENTOS ACUMULADOS | SALDO A PAGAR EM 31-12-2011 |
| 2010                           | 16.926.382,89     | 1.072.857,78             | 15.778.348,68         | 75.176,43                   |
| 2009                           | 14.656.208,11     | 639.392,78               | 13.956.890,09         | 59.925,24                   |
| 2008                           | 15.318.276,96     | 851.421,42               | 14.466.855,54         | -                           |

Observação: o Decreto nº 7.418, de 31-12-2010, prorrogou a validade dos restos a pagar não-processados nos exercícios financeiros de 2007, 2008 e 2009 até 30-04-2011. A validade destes saldos foi novamente prorrogada pelo Decreto nº 7.468, de 28-04-2011.

#### 4.2. ANÁLISE CRÍTICA

Em 2011, ocorreram pagamentos por restos a pagar relativos aos exercícios de 2008, 2009 e 2010. Empenhos de 2008 e 2009 foram reinscritos conforme autorizado pelos Decretos 7.418 e 7.468. Não houve ocorrência de valores reinscritos sem que sua vigência tenha sido prorrogada pelo Decreto. Não ocorreu inscrição de saldos de empenhos de 2007.

Não houve impacto negativo na gestão financeira no exercício de 2011 decorrente do pagamento de restos a pagar, tendo em vista a existência de disponibilidade financeira para atender integralmente os pagamentos realizados.

As principais razões para a permanência de restos a pagar por mais de um exercício são pendências na execução dos serviços e dificuldade de algumas empresas de apresentar todos os documentos necessários à liquidação e pagamento das despesas.

A estratégia de pagamentos dos restos a pagar prevê o monitoramento constante dos saldos, avaliando-se as razões e circunstâncias existentes para a sua permanência. Como aspecto positivo verifica-se que ao final do exercício de 2011 os valores pendentes de pagamento referentes a 2009 e 2010 são relativamente baixos, equivalendo a menos de 0,5% do total inscrito em cada ano.

## 5. RECURSOS HUMANOS

Informações sobre recursos humanos da unidade.

### 5.1. COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES ATIVOS

#### 5.1.1. DEMONSTRAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO À DISPOSIÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA

**Quadro A.5.1. FORÇA DE TRABALHO DA UNIDADES JURISDICIONADA  
SITUAÇÃO APURADA EM 31-12-2011**

| TIPOLOGIAS DOS CARGOS                                    | LOTAÇÃO      |              | INGRESSOS NO EXERCÍCIO | EGRESSOS NO EXERCÍCIO |
|----------------------------------------------------------|--------------|--------------|------------------------|-----------------------|
|                                                          | AUTORIZADA   | EFETIVA      |                        |                       |
| <b>1. SERVIDORES EM CARGOS EFETIVOS (1.1+1.2)</b>        | <b>3.639</b> | <b>3.613</b> | <b>140</b>             | <b>105</b>            |
| 1.1. MEMBROS DE PODER E AGENTES POLÍTICOS                | 287          | 261          | 5                      | 7                     |
| 1.2. SERVIDORES DE CARREIRA (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)    | 3.352        | 3.352        | 135                    | 98                    |
| 1.2.1. SERVIDOR DE CARREIRA VINCULADA AO ÓRGÃO           | 3.352        | 3.352        | 135                    | 98                    |
| 1.2.2. SERVIDOR DE CARREIRA EM EXERCÍCIO DESCENTRALIZADO | 0            | 0            | 0                      | 0                     |
| 1.2.3. SERVIDOR DE CARREIRA EM EXERCÍCIO PROVISÓRIO      | 0            | 0            | 0                      | 0                     |
| 1.2.4. SERVIDOR REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS E ESFERAS   | 0            | 0            | 0                      | 0                     |
| <b>2. SERVIDORES COM CONTRATOS TEMPORÁRIOS</b>           | <b>0</b>     | <b>0</b>     | <b>0</b>               | <b>0</b>              |
| <b>3. TOTAL DE SERVIDORES (1+2)</b>                      | <b>3.639</b> | <b>3.613</b> | <b>140</b>             | <b>105</b>            |

Fonte: Secretaria de Gestão de Pessoas.

**Quadro A.5.2. SITUAÇÕES QUE REDUZEM A FORÇA DE TRABALHO DA UNIDADE JURISDICIONADA  
SITUAÇÃO APURADA EM 31-12-2012**

| TIPOLOGIAS DOS AFASTAMENTOS                                                                        | QUANTIDADE DE PESSOAS |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| <b>1. CEDIDOS (1.1+1.2+1.3)</b>                                                                    | <b>8</b>              |
| 1.1. EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO                                                                | 0                     |
| 1.2. EXERCÍCIO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA                                                              | 8                     |
| 1.3. OUTRAS SITUAÇÕES PREVISTAS EM LEIS ESPECÍFICAS (ESPECIFICAR AS LEIS)                          | 0                     |
| <b>2. AFASTAMENTOS (2.1+2.2+2.3+2.4)</b>                                                           | <b>0</b>              |
| 2.1. PARA EXERCÍCIO DE MANDATO ELETIVO                                                             | 0                     |
| 2.1. PARA ESTUDO OU MISSÃO NO EXTERIOR                                                             | 0                     |
| 2.3. PARA SERVIÇO EM ORGANISMO INTERNACIONAL                                                       | 0                     |
| 2.4. PARA PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU NO PAÍS                          | 0                     |
| <b>3. REMOVIDOS (3.1+3.2+3.3+3.4+3.5)</b>                                                          | <b>33</b>             |
| 3.1. DE OFÍCIO, NO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO                                                      | 2                     |
| 3.2. A PEDIDO, A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO – Artigo 15 do Ato CSJT 20/2007                         | 7                     |
| 3.3. A PEDIDO, INDEPENDENTEMENTE DO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PARA ACOMPANHAR CÔNJUGE/COMPANHEIRO | 4                     |
| 3.4. A PEDIDO, INDEPENDENTEMENTE DO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO POR MOTIVO DE SAÚDE                 | 0                     |
| 3.5. A PEDIDO, INDEPENDENTEMENTE DO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO POR PROCESSO SELETIVO               | 20                    |
| <b>4. LICENÇA REMUNERADA (4.1+4.2)</b>                                                             | <b>0</b>              |
| 4.1. DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA                                                                   | 0                     |
| 4.2. CAPACITAÇÃO                                                                                   | 0                     |
| <b>5. LICENÇA NÃO REMUNERADA (5.1+5.2+5.3+5.4+5.5)</b>                                             | <b>4</b>              |
| 5.1. AFASTAMENTO DO CÔNJUGE OU COMPANHEIRO                                                         | 1                     |
| 5.2. SERVIÇO MILITAR                                                                               | 0                     |
| 5.3. ATIVIDADE POLÍTICA                                                                            | 0                     |
| 5.4. INTERESSES PARTICULARES                                                                       | 1                     |
| 5.5. MANDATO CLASSISTA                                                                             | 2                     |
| <b>6. OUTRAS SITUAÇÕES (ESPECIFICAR O ATO NORMATIVO)</b>                                           | <b>19</b>             |
| 6.1 ART. 84, & 2º                                                                                  | 19                    |
| <b>7. TOTAL DE SERVIDORES AFASTADOS EM 31-12-2011 (1+2+3+4+5+6)</b>                                | <b>64</b>             |

Fonte: Secretaria de Gestão de Pessoas.

**Quadro A.5.3. DETALHAMENTO DA ESTRUTURA DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA UNIDADE JURISDICIONADA - SITUAÇÃO APURADA EM 31-12-2011**

| TIPOLOGIAS DOS CARGOS EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS                 | LOTAÇÃO      |              | INGRESSOS NO EXERCÍCIO | EGRESSOS NO EXERCÍCIO |
|------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|------------------------|-----------------------|
|                                                                              | AUTORIZADA   | EFETIVA      |                        |                       |
| <b>1. CARGOS EM COMISSÃO (1.1+1.2)</b>                                       | <b>308</b>   | <b>302</b>   | <b>138</b>             | <b>81</b>             |
| 1.1. CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL                                             | 0            | 0            | 0                      | 0                     |
| 1.2. GRUPO DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4+1.2.5) | 0            | 301          | 138                    | 81                    |
| 1.2.1. SERVIDORES DE CARREIRA VINCULADA AO ÓRGÃO                             | 308          | 300          | 138                    | 81                    |
| 1.2.2. SERVIDORES DE CARREIRA EM EXERCÍCIO DESCENTRALIZADO                   | 0            | 0            | 0                      | 0                     |
| 1.2.3. SERVIDORES DE CARREIRA EM EXERCÍCIO PROVISÓRIO                        | 0            | 0            | 0                      | 0                     |
| 1.2.4. SEM VÍNCULO                                                           | 0            | 1            | 0                      | 0                     |
| 1.2.5. APOSENTADOS                                                           | 0            | 1            | 0                      | 0                     |
| <b>2. FUNÇÕES GRATIFICADAS (2.1+2.2+2.3)</b>                                 | <b>1.834</b> | <b>1.696</b> | <b>822</b>             | <b>797</b>            |
| 2.1. SERVIDORES DE CARREIRA VINCULADA AO ÓRGÃO                               | 1.834        | 1.695        | 822                    | 797                   |
| 2.2. SERVIDORES DE CARREIRA EM EXERCÍCIO DESCENTRALIZADO                     | 0            | 0            | 0                      | 0                     |
| 2.3. SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃOS E ESFERAS                                   | 0            | 1            | 0                      | 0                     |
| <b>3. TOTAL DE SERVIDORES EM CARGO E EM FUNÇÃO (1+2)</b>                     | <b>2.142</b> | <b>1.998</b> | <b>960</b>             | <b>878</b>            |

Fonte: Secretaria de Gestão de Pessoas.

**Quadro A.5.4. QUANTIDADE DE SERVIDORES DA UNIDADE JURISDICIONADA POR FAIXA ETÁRIA - SITUAÇÃO APURADA EM 31-12-2011**

| TIPOLOGIAS DO CARGO                                     | QUANTIDADE DE SERVIDORES POR FAIXA ETÁRIA (ANOS) |              |              |            |             |
|---------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|--------------|--------------|------------|-------------|
|                                                         | ATÉ 30                                           | DE 31 A 40   | DE 41 A 50   | DE 51 A 60 | ACIMA DE 60 |
| <b>1. PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO (1.1+1.2+1.3+1.4)</b> | <b>550</b>                                       | <b>1.013</b> | <b>1.305</b> | <b>667</b> | <b>85</b>   |
| 1.1. MEMBROS DE PODER E AGENTES POLÍTICOS               | 1                                                | 93           | 88           | 70         | 9           |
| 1.2. SERVIDORES DE CARREIRA                             | 549                                              | 918          | 1.214        | 595        | 76          |
| 1.3. SERVIDORES COM CONTRATOS TEMPORÁRIOS               | 0                                                | 0            | 0            | 0          | 0           |
| 1.4. SERVIDORES CEDIDOS OU EM LICENÇA                   | 0                                                | 2            | 3            | 2          | 0           |
| <b>2. PROVIMENTO DE CARGO EM COMISSÃO (2.1+2.2+2.3)</b> | <b>346</b>                                       | <b>570</b>   | <b>760</b>   | <b>303</b> | <b>19</b>   |
| 2.1. CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL                        | 0                                                | 0            | 0            | 0          | 0           |
| 2.2. GRUPO DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR            | 21                                               | 56           | 162          | 60         | 3           |
| 2.3. FUNÇÕES GRATIFICADAS                               | 325                                              | 514          | 598          | 243        | 16          |
| <b>3. TOTAL (1+2)</b>                                   | <b>896</b>                                       | <b>1.583</b> | <b>2.065</b> | <b>970</b> | <b>104</b>  |

Fonte: Secretaria de Gestão de Pessoas.

**Quadro A.5.5. QUANTIDADE DE SERVIDORES DA UNIDADE JURISDICIONADA POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE  
SITUAÇÃO APURADA EM 31-12-2011**

| TIPOLOGIAS DO CARGO                                     | NÍVEL DE ESCOLARIDADE |                                   |                          |               |                         |              |                                              |           |                              |                  |
|---------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------------------|--------------------------|---------------|-------------------------|--------------|----------------------------------------------|-----------|------------------------------|------------------|
|                                                         | ANALFABETO            | ALFABETIZADO SEM CURSOS REGULARES | PRIMEIRO GRAU INCOMPLETO | PRIMEIRO GRAU | SEGUNDO GRAU OU TÉCNICO | SUPERIOR     | APERFEIÇOAMENTO ESPECIALIZAÇÃO PÓS-GRADUAÇÃO | MESTRADO  | DOCTORADO/PHD LIVRE DOCÊNCIA | NÃO CLASSIFICADA |
| <b>1. PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO (1.1+1.2+1.3)</b>     | <b>0</b>              | <b>0</b>                          | <b>0</b>                 | <b>43</b>     | <b>660</b>              | <b>1.758</b> | <b>1.098</b>                                 | <b>48</b> | <b>6</b>                     | <b>0</b>         |
| 1.1. MEMBROS DE PODER E AGENTES POLÍTICOS               | 0                     | 0                                 | 0                        | 0             | 0                       | 173          | 78                                           | 7         | 3                            | 0                |
| 1.2. SERVIDORES DE CARREIRA                             | 0                     | 0                                 | 0                        | 43            | 660                     | 1.585        | 1.020                                        | 41        | 3                            | 0                |
| 1.3. SERVIDORES COM CONTRATOS TEMPORÁRIOS               | 0                     | 0                                 | 0                        | 0             | 0                       | 0            | 0                                            | 0         | 0                            | 0                |
| <b>2. PROVIMENTO DE CARGO EM COMISSÃO (2.1+2.2+2.3)</b> | <b>0</b>              | <b>0</b>                          | <b>2</b>                 | <b>11</b>     | <b>708</b>              | <b>730</b>   | <b>522</b>                                   | <b>23</b> | <b>2</b>                     | <b>0</b>         |
| 2.1. CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL                        | 0                     | 0                                 | 0                        | 0             | 0                       | 0            | 0                                            | 0         | 0                            | 0                |
| 2.2. GRUPO DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR            | 0                     | 0                                 | 0                        | 0             | 2                       | 173          | 122                                          | 5         | 0                            | 0                |
| 2.3. FUNÇÕES GRATIFICADAS                               | 0                     | 0                                 | 2                        | 11            | 706                     | 557          | 400                                          | 18        | 2                            | 0                |
| <b>3. TOTAL (1+2)</b>                                   | <b>0</b>              | <b>0</b>                          | <b>2</b>                 | <b>54</b>     | <b>1.368</b>            | <b>2.488</b> | <b>1.620</b>                                 | <b>71</b> | <b>8</b>                     | <b>0</b>         |

**Fonte:** Secretaria de Gestão de Pessoas.

## 5.2. COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS

**Quadro A.5.6. COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES INATIVOS  
SITUAÇÃO APURADA EM 31-12-2011**

| REGIME DE PROVENTOS / REGIME DE APOSENTADORIA | QUANTIDADE                               |                                      |
|-----------------------------------------------|------------------------------------------|--------------------------------------|
|                                               | DE SERVIDORES APOSENTADOS ATÉ 31-12-2011 | DAS APOSENTADORIAS INICIADAS EM 2011 |
| <b>1. INTEGRAL (1.1+1.2+1.3+1.4)</b>          | <b>609</b>                               | <b>54</b>                            |
| 1.1. VOLUNTÁRIA                               | 0                                        | 0                                    |
| 1.2. COMPULSÓRIO                              | 0                                        | 0                                    |
| 1.3. INVALIDEZ PERMANENTE                     | 6                                        | 1                                    |
| 1.4. OUTRAS                                   | 603                                      | 53                                   |
| <b>2. PROPORCIONAL (2.1+2.2+2.3+2.4)</b>      | <b>360</b>                               | <b>4</b>                             |
| 2.1. VOLUNTÁRIA                               | 3                                        | 3                                    |
| 2.2. COMPULSÓRIO                              | 2                                        | 1                                    |
| 2.3. INVALIDEZ PERMANENTE                     | 27                                       | 0                                    |
| 2.4. OUTRAS                                   | 328                                      | 0                                    |
| <b>3. TOTAL (1+2)</b>                         | <b>969</b>                               | <b>58</b>                            |

**Fonte:** Secretaria de Gestão de Pessoas.

**Quadro A.5.7. COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE INSTITUIDORES DE PENSÃO  
SITUAÇÃO APURADA EM 31-12-2011**

| REGIME DE PROVENTOS DO SERVIDOR<br>INSTITUIDOR | QUANTIDADE DE BENEFICIÁRIOS DE PENSÃO |                  |
|------------------------------------------------|---------------------------------------|------------------|
|                                                | ACUMULADA ATÉ 31-12-2011              | INICIADA EM 2011 |
| <b>1. APOSENTADO (1.1+1.2)</b>                 | <b>238</b>                            | <b>8</b>         |
| 1.1. INTEGRAL                                  | 139                                   | 7                |
| 1.2. PROPORCIONAL                              | 99                                    | 1                |
| <b>2. EM ATIVIDADE</b>                         | <b>56</b>                             | <b>1</b>         |
| <b>3. TOTAL (1+2)</b>                          | <b>294</b>                            | <b>9</b>         |

**Fonte:** Secretaria de Gestão de Pessoas.

### 5.3. COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS

**Quadro A.5.8. COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS**

| NÍVEL DE ESCOLARIDADE              | QUANTITATIVO DE CONTRATOS DE ESTÁGIO VIGENTES |              |              |              | DESPESA NO<br>EXERCÍCIO (EM<br>R\$ 1,00) |
|------------------------------------|-----------------------------------------------|--------------|--------------|--------------|------------------------------------------|
|                                    | 1º TRIMESTRE                                  | 2º TRIMESTRE | 3º TRIMESTRE | 4º TRIMESTRE |                                          |
| <b>1. NÍVEL SUPERIOR (1.1+1.2)</b> | <b>116</b>                                    | <b>114</b>   | <b>108</b>   | <b>109</b>   | <b>826.196,78</b>                        |
| 1.1 ÁREA FIM                       | 105                                           | 102          | 94           | 95           | 729.133,92                               |
| 1.2 ÁREA MEIO                      | 11                                            | 12           | 14           | 14           | 97.062,86                                |
| <b>2. NÍVEL MÉDIO (2.1+2.2)</b>    | <b>0</b>                                      | <b>0</b>     | <b>0</b>     | <b>0</b>     | <b>0,00</b>                              |
| 2.1 ÁREA FIM                       | 0                                             | 0            | 0            | 0            | 0,00                                     |
| 2.2 ÁREA MEIO                      | 0                                             | 0            | 0            | 0            | 0,00                                     |
| <b>3. TOTAL (1+2)</b>              | <b>116</b>                                    | <b>114</b>   | <b>108</b>   | <b>109</b>   | <b>826.196,78</b>                        |

**Fonte:** Secretaria de Gestão de Pessoas.

## 5.4. QUADRO DE CUSTOS DE RECURSOS HUMANOS

**Quadro A.5.9. QUADRO DE CUSTOS DE RECURSOS HUMANOS NOS EXERCÍCIOS DE 2009, 2010 E 2011**

Em R\$ 1,00

| TIPOLOGIAS/E<br>EXERCÍCIOS                                                | VENCIMENTOS E<br>VANTAGENS FIXAS | DESPESAS VARIÁVEIS |               |               |              |                                                  |                              | DESPESAS DE<br>EXERCÍCIOS<br>ANTERIORES | DECISÕES<br>JUDICIAIS | TOTAL          |  |
|---------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|--------------------|---------------|---------------|--------------|--------------------------------------------------|------------------------------|-----------------------------------------|-----------------------|----------------|--|
|                                                                           |                                  | RETRIBUIÇÕES       | GRATIFICAÇÕES | ADICIONAIS    | INDENIZAÇÕES | BENEFÍCIOS<br>ASSISTENCIAIS E<br>PREVIDENCIÁRIOS | DEMAIS DESPESAS<br>VARIÁVEIS |                                         |                       |                |  |
| MEMBROS DE PODER E AGENTES POLÍTICOS                                      |                                  |                    |               |               |              |                                                  |                              |                                         |                       |                |  |
| 2011                                                                      | 71.012.293,44                    | 0,00               | 0,00          | 0,00          | 0,00         | 1.007.304,09                                     | 0,00                         | 0,00                                    | 0,00                  | 72.019.597,53  |  |
| 2010                                                                      | 70.774.135,28                    | 0,00               | 0,00          | 0,00          | 0,00         | 898.028,59                                       | 0,00                         | 0,00                                    | 0,00                  | 71.672.163,87  |  |
| 2009                                                                      | 66.290.434,96                    | 0,00               | 0,00          | 0,00          | 0,00         | 682.500,61                                       | 0,00                         | 0,00                                    | 0,00                  | 66.972.935,57  |  |
| SERVIDORES DE CARREIRA QUE NÃO OCUPAM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO     |                                  |                    |               |               |              |                                                  |                              |                                         |                       |                |  |
| 2011                                                                      | 222.468.049,00                   | 0,00               | 45.267.741,84 | 14.739.243,68 | 5.151.259,28 | 13.614.211,46                                    | 2.716.226,85                 | 41.897.289,09                           | 19.833.998,62         | 365.688.019,82 |  |
| 2010                                                                      | 223.967.724,45                   | 0,00               | 43.491.626,00 | 14.445.430,01 | 5.262.198,70 | 12.766.822,19                                    | 2.587.894,67                 | 51.705.635,41                           | 27.982.620,48         | 382.209.951,91 |  |
| 2009                                                                      | 216.656.453,31                   | 0,00               | 40.436.681,56 | 13.673.305,37 | 4.613.850,25 | 12.115.124,46                                    | 2.459.510,14                 | 17.031.872,70                           | 83.593.231,17         | 390.580.028,96 |  |
| SERVIDORES COM CONTRATOS TEMPORÁRIOS                                      |                                  |                    |               |               |              |                                                  |                              |                                         |                       |                |  |
| 2011                                                                      | 0,00                             | 0,00               | 0,00          | 0,00          | 0,00         | 0,00                                             | 0,00                         | 0,00                                    | 0,00                  | 0,00           |  |
| 2010                                                                      | 0,00                             | 0,00               | 0,00          | 0,00          | 0,00         | 0,00                                             | 0,00                         | 0,00                                    | 0,00                  | 0,00           |  |
| 2009                                                                      | 0,00                             | 0,00               | 0,00          | 0,00          | 0,00         | 0,00                                             | 0,00                         | 0,00                                    | 0,00                  | 0,00           |  |
| SERVIDORES CEDIDOS COM ÔNUS OU EM LICENÇA                                 |                                  |                    |               |               |              |                                                  |                              |                                         |                       |                |  |
| 2011                                                                      | 985.608,53                       | 0,00               | 0,00          | 0,00          | 0,00         | 0,00                                             | 0,00                         | 0,00                                    | 0,00                  | 985.608,53     |  |
| 2010                                                                      | 1.113.457,64                     | 0,00               | 0,00          | 0,00          | 0,00         | 0,00                                             | 0,00                         | 0,00                                    | 0,00                  | 1.113.457,64   |  |
| 2009                                                                      | 703.199,46                       | 0,00               | 0,00          | 0,00          | 0,00         | 0,00                                             | 0,00                         | 0,00                                    | 0,00                  | 703.199,46     |  |
| SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL                       |                                  |                    |               |               |              |                                                  |                              |                                         |                       |                |  |
| 2011                                                                      | 0,00                             | 276.067,20         | 0,00          | 0,00          | 0,00         | 0,00                                             | 0,00                         | 0,00                                    | 0,00                  | 276.067,20     |  |
| 2010                                                                      | 0,00                             | 364.169,90         | 0,00          | 0,00          | 0,00         | 0,00                                             | 0,00                         | 0,00                                    | 0,00                  | 364.169,90     |  |
| 2009                                                                      | 0,00                             | 481.971,60         | 0,00          | 0,00          | 0,00         | 0,00                                             | 0,00                         | 0,00                                    | 0,00                  | 481.971,60     |  |
| SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS DO GRUPO DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR |                                  |                    |               |               |              |                                                  |                              |                                         |                       |                |  |
| 2011                                                                      | 0,00                             | 117.619.271,45     | 0,00          | 0,00          | 0,00         | 0,00                                             | 0,00                         | 0,00                                    | 0,00                  | 117.619.271,45 |  |
| 2010                                                                      | 0,00                             | 115.866.715,40     | 0,00          | 0,00          | 0,00         | 0,00                                             | 0,00                         | 0,00                                    | 0,00                  | 115.866.715,40 |  |
| 2009                                                                      | 0,00                             | 110.943.356,16     | 0,00          | 0,00          | 0,00         | 0,00                                             | 0,00                         | 0,00                                    | 0,00                  | 110.943.356,16 |  |
| SERVIDORES OCUPANTES DE FUNÇÕES GRATIFICADAS                              |                                  |                    |               |               |              |                                                  |                              |                                         |                       |                |  |
| 2011                                                                      | 0,00                             | 33.547.426,68      | 0,00          | 0,00          | 0,00         | 0,00                                             | 0,00                         | 0,00                                    | 0,00                  | 33.547.426,68  |  |
| 2010                                                                      | 0,00                             | 33.140.546,20      | 0,00          | 0,00          | 0,00         | 0,00                                             | 0,00                         | 0,00                                    | 0,00                  | 33.140.546,20  |  |
| 2009                                                                      | 0,00                             | 28.454.993,10      | 0,00          | 0,00          | 0,00         | 0,00                                             | 0,00                         | 0,00                                    | 0,00                  | 28.454.993,10  |  |

Fonte: Secretaria de Orçamento e Finanças.

## 5.5. TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EMPREGADA PELA UNIDADE JURISDICIONADA

**Quadro A.5.9-1. CARGOS E ATIVIDADES INERENTES A CATEGORIAS FUNCIONAIS DO PLANO DE CARGOS DA UNIDADE JURISDICIONADA**

Não há ocorrências de terceirização de cargos e atividades inerentes a categorias funcionais do plano de cargos.

**Quadro A.5.10. RELAÇÃO DOS EMPREGADOS TERCEIRIZADOS SUBSTITUÍDOS EM DECORRÊNCIA DA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO OU DE PROVIMENTO ADICIONAL AUTORIZADOS**

Não há ocorrências de terceirização de cargos e atividades inerentes a categorias funcionais do plano de cargos.

**Quadro A.5.11. AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS OU PROVIMENTO ADICINAL PARA SUBSTITUIÇÃO DE TERCEIRIZADOS**

Não há ocorrências de terceirização de cargos e atividades inerentes a categorias funcionais do plano de cargos.

**Quadro A.5.12. CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENE E VIGILÂNCIA OSTENSIVA**

| ANO DO CONTRATO                                                                                                  | ÁREA | NATUREZA | IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO | EMPRESA CONTRATADA (CNPJ) | PERÍODO CONTRATUAL DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES CONTRATADAS |            | NÍVEL DE ESCOLARIDADE EXIGIDO PELOS TRABALHADORES CONTRATADOS |                          |                      |                          |                      |                          | SITUAÇÃO |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----------|---------------------------|---------------------------|-----------------------------------------------------------|------------|---------------------------------------------------------------|--------------------------|----------------------|--------------------------|----------------------|--------------------------|----------|
|                                                                                                                  |      |          |                           |                           |                                                           |            | ENSINO FUNDAMENTAL                                            |                          | ENSINO MÉDIO         |                          | ENSINO SUPERIOR      |                          |          |
|                                                                                                                  |      |          |                           |                           | INÍCIO                                                    | FIM        | PREVISTO NO CONTRATO                                          | EFETIVAMENTE CONTRATADOS | PREVISTO NO CONTRATO | EFETIVAMENTE CONTRATADOS | PREVISTO NO CONTRATO | EFETIVAMENTE CONTRATADOS |          |
| 2008                                                                                                             | V    | O        | 124/2008                  | 92.653.666/0001-67        | 01/01/2009                                                | 31/06/2012 | 196*                                                          | 104                      | 0                    | 92                       | 0                    | 0                        | P        |
| Observações:<br>* Não existe previsão contratual de exigência de escolaridade para os trabalhadores contratados. |      |          |                           |                           |                                                           |            |                                                               |                          |                      |                          |                      |                          |          |
| LEGENDA                                                                                                          |      |          |                           |                           |                                                           |            |                                                               |                          |                      |                          |                      |                          |          |
| ÁREA                                                                                                             |      |          |                           |                           | NATUREZA:                                                 |            |                                                               |                          |                      | SITUAÇÃO:                |                      |                          |          |
| (L) LIMPEZA E HIGIENE                                                                                            |      |          |                           |                           | (O) ORDINÁRIA                                             |            |                                                               |                          |                      | (A) ATIVO NORMAL         |                      |                          |          |
| (V) VIGILÂNCIA OSTENSIVA                                                                                         |      |          |                           |                           | (E) EMERGENCIAL                                           |            |                                                               |                          |                      | (P) ATIVO PRORROGADO     |                      |                          |          |
|                                                                                                                  |      |          |                           |                           |                                                           |            |                                                               |                          |                      | (E) ENCERRADO            |                      |                          |          |

**Quadro A.5.13. CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA**

| ANO DO CONTRATO                                                                                | ÁREA | NATUREZA | IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO | EMPRESA CONTRATADA (CNPJ) | PERÍODO CONTRATUAL DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES CONTRATADAS |            | NÍVEL DE ESCOLARIDADE EXIGIDO PELOS TRABALHADORES CONTRATADOS |                          |                      |                          |                      |                          | SITUAÇÃO |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----------|---------------------------|---------------------------|-----------------------------------------------------------|------------|---------------------------------------------------------------|--------------------------|----------------------|--------------------------|----------------------|--------------------------|----------|
|                                                                                                |      |          |                           |                           |                                                           |            | ENSINO FUNDAMENTAL                                            |                          | ENSINO MÉDIO         |                          | ENSINO SUPERIOR      |                          |          |
|                                                                                                |      |          |                           |                           | INÍCIO                                                    | FIM        | PREVISTO NO CONTRATO                                          | EFETIVAMENTE CONTRATADOS | PREVISTO NO CONTRATO | EFETIVAMENTE CONTRATADOS | PREVISTO NO CONTRATO | EFETIVAMENTE CONTRATADOS |          |
| 2011                                                                                           | 14   | O        | 26/2011                   | 94.851.250.0001-89        | 01-04-2011                                                | 31-03-2012 | 6*                                                            | 0                        | 0                    | 6                        | 0                    | 0                        | A        |
| 2011                                                                                           | 1    | O        | 37/2011                   | 05.974.509.0001-59        | 02-05-2011                                                | 01-05-2012 | 237*                                                          | 2                        | 0                    | 234                      | 0                    | 1                        | A        |
| 2010                                                                                           | 1    | E        | 117/2010                  | 02.095.393/0001-90        | 13-12-2010                                                | 30-04-2011 | 262*                                                          | 262                      | 0                    | 0                        | 0                    | 0                        | E        |
| 2010                                                                                           | 10   | O        | 61/2010                   | 72.173.164/0001-21        | 06-08-2010                                                | 05-10-2011 | 2*                                                            | 2                        | 0                    | 0                        | 0                    | 0                        | E        |
| 2009                                                                                           | 6    | O        | 02/2009                   | 00.482.840/0003-08        | 18-04-2009                                                | 17-04-2012 | 4*                                                            | 4                        | 0                    | 0                        | 0                    | 0                        | P        |
| 2009                                                                                           | 14   | O        | 27/2009                   | 03.149.832/0001-62        | 23-03-2009                                                | 22-05-2012 | 22*                                                           | 17                       | 0                    | 5                        | 0                    | 0                        | P        |
| 2008                                                                                           | 14   | O        | 117/2008                  | 02.095.393/0001-90        | 07-01-2009                                                | 06-01-2013 | 30                                                            | 4                        | 0                    | 23                       | 0                    | 3                        | P        |
| 2009                                                                                           | 14   | O        | 52/2009                   | 03.149.832/0001-62        | 04-06-2009                                                | 03-06-2010 | 1*                                                            | 1                        | 0                    | 0                        | 0                    | 0                        | P        |
| 2011                                                                                           | 14   | O        | 61/2011                   | 29.262.052/0004-60        | 01-08-2011                                                | 24-07-2012 | 17*                                                           | 0                        | 0                    | 17                       | 0                    | 0                        | A        |
| Observações:                                                                                   |      |          |                           |                           |                                                           |            |                                                               |                          |                      |                          |                      |                          |          |
| Não existe previsão contratual de exigência de escolaridade para os trabalhadores contratados. |      |          |                           |                           |                                                           |            |                                                               |                          |                      |                          |                      |                          |          |
|                                                                                                |      |          |                           |                           |                                                           |            |                                                               |                          |                      |                          |                      |                          |          |
| LEGENDA                                                                                        |      |          |                           |                           |                                                           |            |                                                               |                          |                      |                          |                      |                          |          |
| ÁREA                                                                                           |      |          |                           |                           | NATUREZA:                                                 |            |                                                               |                          | SITUAÇÃO:            |                          |                      |                          |          |
| (1) CONSERVAÇÃO E LIMPEZA                                                                      |      |          |                           |                           | (O) ORDINÁRIA                                             |            |                                                               |                          | (A) ATIVO NORMAL     |                          |                      |                          |          |
| (2) SEGURANÇA                                                                                  |      |          |                           |                           | (E) EMERGENCIAL                                           |            |                                                               |                          | (P) ATIVO PRORROGADO |                          |                      |                          |          |
| (3) VIGILÂNCIA                                                                                 |      |          |                           |                           |                                                           |            |                                                               |                          | (E) ENCERRADO        |                          |                      |                          |          |
| (4) TRANSPORTES                                                                                |      |          |                           |                           |                                                           |            |                                                               |                          |                      |                          |                      |                          |          |
| (5) INFORMÁTICA                                                                                |      |          |                           |                           |                                                           |            |                                                               |                          |                      |                          |                      |                          |          |
| (6) COPEIRAGEM                                                                                 |      |          |                           |                           |                                                           |            |                                                               |                          |                      |                          |                      |                          |          |
| (7) RECEPÇÃO                                                                                   |      |          |                           |                           |                                                           |            |                                                               |                          |                      |                          |                      |                          |          |
| (8) REPROGRAFIA                                                                                |      |          |                           |                           |                                                           |            |                                                               |                          |                      |                          |                      |                          |          |
| (9) TELECOMUNICAÇÕES                                                                           |      |          |                           |                           |                                                           |            |                                                               |                          |                      |                          |                      |                          |          |
| (10) MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS                                                                 |      |          |                           |                           |                                                           |            |                                                               |                          |                      |                          |                      |                          |          |
| (11) MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS                                                                |      |          |                           |                           |                                                           |            |                                                               |                          |                      |                          |                      |                          |          |
| (12) BRIGADISTAS                                                                               |      |          |                           |                           |                                                           |            |                                                               |                          |                      |                          |                      |                          |          |
| (13) APOIO ADMINISTRATIVO – MENORES APRENDIZES                                                 |      |          |                           |                           |                                                           |            |                                                               |                          |                      |                          |                      |                          |          |
| (14) OUTRAS                                                                                    |      |          |                           |                           |                                                           |            |                                                               |                          |                      |                          |                      |                          |          |

Fonte: Secretaria Apoio Administrativo e Secretaria-Geral Judiciária.

## 5.6. INDICADORES GERENCIAIS SOBRE RECURSOS HUMANOS

### 5.6.1. ABSENTEÍSMO

Em 2011, 12 servidores tiveram falta injustificada (0,35% do total), totalizando 137 dias; 2 servidores estiveram em licença por acidente em serviço/doença profissional (0,06% do total), totalizando 266 dias.

### 5.6.2. ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS OCUPACIONAIS

Conforme levantamento realizado na Coordenadoria de Saúde, unidade balizadora das metas do planejamento estratégico do Tribunal, o índice de afastamentos do trabalho por acidentes de trabalho/doenças ocupacionais dos servidores em relação ao total das Licenças para Tratamento de Saúde em 2011 foi de 0,18%. Nosso índice de afastamento por esse motivo é baixo, se comparado ao de outras esferas públicas e privadas. Salientamos que entre os magistrados não houve licenças desse tipo em 2011.

#### PROJETO DE MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA

No ano de 2011, foi desenvolvida uma série de atividades visando à prevenção de moléstias profissionais e melhoria da saúde física e mental, as quais, entre outras, integram um projeto a ser desenvolvido neste ano. São elas:

*Escola postural/ginástica laboral*  
*Curso permanente "Aprendendo a viver e a trabalhar melhor"*  
*Avaliações de ergonomia nos postos de trabalho*

### 5.6.3. ROTATIVIDADE

Durante o ano de 2011, houve o ingresso de 135 novos servidores e vacância de 98 (07 exonerações, 02 falecimentos, 58 aposentadorias e 31 vacâncias por posse em outro cargo inacumulável).

## 5.7. EDUCAÇÃO CONTINUADA

Dados estatísticos das ações de capacitação oferecidas pela Secretaria de Gestão de Pessoas em 2011:

**Quadro A.5.14. NÚMERO DE SERVIDORES QUE PARTICIPARAM DE AÇÕES DE CAPACITAÇÃO EM 2011 (NÃO CONSIDERANDO MAIS DE UMA PARTICIPAÇÃO POR SERVIDOR)**

| ÁREA                   | GERAL                |                                        | MODALIDADE PRESENCIAL |                                        |
|------------------------|----------------------|----------------------------------------|-----------------------|----------------------------------------|
|                        | NÚMERO DE SERVIDORES | PERCENTUAL EM RELAÇÃO AO TOTAL DA ÁREA | NÚMERO DE SERVIDORES  | PERCENTUAL EM RELAÇÃO AO TOTAL DA ÁREA |
| 1º GRAU – PORTO ALEGRE | 260                  | 50%                                    | 198                   | 38%                                    |
| 1º GRAU - INTERIOR     | 1.431                | 75%                                    | 789                   | 55%                                    |
| 2º GRAU                | 214                  | 30%                                    | 214                   | 28%                                    |
| ADMINISTRATIVA         | 428                  | 82%                                    | 373                   | 71%                                    |
| <b>TOTAL</b>           | <b>2.333</b>         | <b>72%</b>                             | <b>1.574</b>          | <b>49%</b>                             |

**Quadro A.5.15. TOTAL DE PARTICIPANTES EM AÇÕES DE CAPACITAÇÃO PRESENCIAIS EM 2011(CONSIDERANDO MAIS DE UMA PARTICIPAÇÃO POR SERVIDOR)**

| GERAL | MODALIDADE PRESENCIAL |
|-------|-----------------------|
| 5.523 | 2.228                 |

**Quadro A.5.16. NÚMERO DE HORAS DE CAPACITAÇÃO EM 2011**

| GERAL                                |                | MODALIDADE PRESENCIAL                |                |
|--------------------------------------|----------------|--------------------------------------|----------------|
| NÚMERO TOTAL DE HORAS DE TREINAMENTO | HORAS/SERVIDOR | NÚMERO TOTAL DE HORAS DE TREINAMENTO | HORAS/SERVIDOR |
| 100.190                              | 30,45          | 42.670                               | 13             |

### 5.7.1. DISCIPLINA

Em 2011, foram instauradas oito comissões de processos administrativos disciplinares, sendo uma de sindicância investigativa, cinco de sindicâncias acusatórias e dois de processos disciplinares.

### 5.7.2. APOSENTADORIA VERSUS REPOSIÇÃO DO QUADRO

Em 2011, aposentaram-se 58 servidores do Quadro Permanente de Pessoal da 4ª Região. Destes, todos foram supridos por novas nomeações, à exceção de 03 cargos de Auxiliar Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos (cargos em extinção) e 04 cargos de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança (não havia concurso público para este cargo em validade durante o ano de 2011).

## **6. TRANSFERÊNCIAS**

*Informações sobre transferências mediante convênio, contrato de repasse, termo de parceria, termo de cooperação, termo de compromisso ou outros acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, vigentes no exercício de referência*

O Tribunal do Trabalho da 4ª Região não firmou convênios, contratos de repasse, termo de parceria, termo de cooperação, termo de compromisso ou outros acordos, ajustes ou instrumentos congêneres com previsão de transferência de recursos.

## 7. CONTRATOS E CONVÊNIOS

*Declaração da área responsável atestando que as informações referentes a contratos e convênios ou outros instrumentos congêneres estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria – SICONV, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 12.309, de 09 de agosto de 2010.*

### Quadro A.7.1. DECLARAÇÃO DA COORDENADORA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

#### DECLARAÇÃO

Eu, **Daniela Vaz dos Santos**, CPF nº 509.207.580-53, **Coordenadora de Licitações e Contratos do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região**, declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos, convênios e instrumentos congêneres firmados até o exercício de 2011 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010 e suas correspondentes em exercícios anteriores. Informo que este Tribunal não possui dados a serem disponibilizados no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria – SICONV.

Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2012.

**Daniela Vaz dos Santos**  
CPF nº 509.207.580-53  
Coordenadora de Licitações e Contratos  
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

Documento digitalmente assinado em 14/02/2012, nos termos da Lei 11.419/06, Processo 0003201-81.2011.5.04.0000-(PA)  
Confira a autenticidade em [www.trt4.jus.br](http://www.trt4.jus.br). Identificador: ADME.30702.63884.29231.74665-7

Original com assinatura digital na fl. 290 do Processo nº 0003201-81.2011.5.04.0000-(PA). A autenticidade do documento pode ser verificada em [www.trt4.jus.br](http://www.trt4.jus.br) como o identificador: ADME.30702.63884.29231.74665-7.

## 8. DECLARAÇÕES DE BENS E RENDAS

Informações sobre o cumprimento das obrigações estabelecidas na Lei nº 8.730, de 10 de novembro de 1993, relacionadas à entrega e ao tratamento das declarações de bens e rendas

### 8.1. SITUAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES IMPOSTAS PELA LEI 8.730/93

**Quadro A.8.1. DEMONSTRATIVO DO CUMPRIMENTO, POR AUTORIDADES E SERVIDORES DA UNIDADE JURISDICIONADA, DA OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR AS DECLARAÇÕES DE BENS E RENDAS**

| DETENTORES DE CARGOS E FUNÇÕES<br>OBRIGADOS A ENTREGAR A DBR                            | SITUAÇÃO EM RELAÇÃO ÀS<br>EXIGÊNCIAS DA LEI Nº 8.730/93 | MOMENTO DA OCORRÊNCIA DA OBRIGAÇÃO DE<br>ENTREGAR A DBR  |                                                |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|------------------------------------------------|-------------------------------------|
|                                                                                         |                                                         | POSSE OU INÍCIO<br>DO EXERCÍCIO DE<br>FUNÇÃO OU<br>CARGO | FINAL DO<br>EXERCÍCIO DE<br>FUNÇÃO OU<br>CARGO | FINAL DO<br>EXERCÍCIO<br>FINANCEIRO |
| <b>AUTORIDADES</b> (INCISOS I A VI DO<br>ART. 1º DA LEI Nº 8.730/93)                    | OBRIGADOS A ENTREGAR A DBR                              | 5                                                        | 7                                              | 261                                 |
|                                                                                         | ENTREGARAM A DBR                                        | 5                                                        | 7                                              | 261                                 |
|                                                                                         | NÃO CUMPRIRAM A OBRIGAÇÃO                               | 0                                                        | 0                                              | 0                                   |
| <b>CARGOS ELETIVOS</b>                                                                  | OBRIGADOS A ENTREGAR A DBR                              | 0                                                        | 0                                              | 0                                   |
|                                                                                         | ENTREGARAM A DBR                                        | 0                                                        | 0                                              | 0                                   |
|                                                                                         | NÃO CUMPRIRAM A OBRIGAÇÃO                               | 0                                                        | 0                                              | 0                                   |
| <b>FUNÇÕES COMISSIONADAS</b> (CARGO,<br>EMPREGO, FUNÇÃO DE CONFIANÇA OU<br>EM COMISSÃO) | OBRIGADOS A ENTREGAR A DBR                              | 960                                                      | 878                                            | 1.998                               |
|                                                                                         | ENTREGARAM A DBR                                        | 960                                                      | 878                                            | 1.975                               |
|                                                                                         | NÃO CUMPRIRAM A OBRIGAÇÃO                               | 0                                                        | 0                                              | 23                                  |

**Fonte:** Secretaria de Gestão de Pessoas.

## 8.2. ANÁLISE CRÍTICA

### 8.2.1. MAGISTRADOS

A unidade responsável pela cobrança e gerência das DBR dos Magistrados é a Seção de Assuntos da Magistratura vinculada à Secretaria de Gestão de Pessoas.

Não há sistema informatizado para gerenciamento da recepção das DBR.

Todos os Magistrados foram comunicados das exigências estabelecidas nas Leis nº 8.429/1992 e nº 8.730/1993 e Instrução Normativa TCU nº 67/2011, através dos seguintes meios:

- duas publicações no Boletim de Serviço (interno);
- disponibilização da notícia na página principal da Intranet;

- envio de mensagem eletrônica, conforme estabelecido no Provimento Conjunto nº 7/2010, que disciplina as expedições das comunicações oficiais no âmbito da Justiça do Trabalho da 4ª Região;

- reiterada mensagem eletrônica e contato telefônico àqueles Magistrados que não haviam cumprido a obrigação de entregar/autorizar a DBR.

Não foi realizada nenhum tipo de análise pela Secretaria de Gestão de Pessoas com o intuito de identificar eventuais incompatibilidades de patrimônio com a remuneração recebida

As DBR foram entregues em papel no ano de 2011 estando armazenadas em arquivo fechado com chave, sob guarda durante 5 (cinco) anos da Seção de Assuntos da Magistratura. Ainda, antes da publicação da IN-TCU nº 67/2011, foram aceitas Declarações de Ajuste Anual – Imposto de Renda – Pessoa Física, Exercício 2011, ano-calendário 2010 apresentadas por Magistrados deste Tribunal.

### **8.2.2. SERVIDORES**

A unidade responsável pela cobrança e gerência das DBR dos servidores é a Seção de Funções Comissionadas vinculada à Secretaria de Gestão de Pessoas.

Com a publicação da Instrução Normativa TCU nº 67/2011 foi desenvolvido um sistema on-line disponibilizado na Intranet para que todos os servidores autorizem o acesso aos dados pelo TCU das Declarações de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física e respectivas retificações apresentadas à Secretaria de Receita Federal.

Todos os servidores foram comunicados das exigências estabelecidas nas Leis nº 8.429/1992 e nº 8.730/1993 e Instrução Normativa TCU nº 67/2011, através dos seguintes meios:

- duas publicações no Boletim de Serviço (interno);
- disponibilização da notícia na página principal da Intranet;
- envio de mensagem eletrônica, conforme estabelecido no Provimento Conjunto nº 7/2010, que disciplina as expedições das comunicações oficiais no âmbito da Justiça do Trabalho da 4ª Região;
- reiterada mensagem eletrônica àqueles servidores que não haviam cumprido a obrigação de entregar/autorizar a DBR.

Não foi realizada nenhum tipo de análise pela Secretaria de Gestão de Pessoas com o intuito de identificar eventuais incompatibilidades de patrimônio com a remuneração recebida.

As DBR ainda entregues em papel no ano de 2011 foram arquivadas em arquivo fechado com chave, sob guarda durante 5 (cinco) anos da Seção de Funções Comissionadas. Ainda, antes da publicação da IN-TCU nº 67/2011, foram aceitas DBR incluídas por meio de login e senha diretamente no banco de dados do Tribunal, através de sistema on-line disponibilizado na Intranet, as quais permanecerão arquivadas no referido banco de dados.

## 9. CONTROLE INTERNO

Informações sobre o funcionamento do sistema de controle interno da Unidade Jurisdicionada

### 9.1. ESTRUTURA DE CONTROLES INTERNOS DA UNIDADE JURISDICIONADA

Quadro A.9.1. ESTRUTURA DE CONTROLES INTERNOS DA UNIDADE JURISDICIONADA

| QUESITOS A SEREM AVALIADOS                                                                                                                                                                                                                            | AVALIAÇÃO            |                       |        |                     |                   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-----------------------|--------|---------------------|-------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                       | TOTALMENTE INVÁLIDAS | PARCIALMENTE INVÁLIDA | NEUTRA | PARCIALMENTE VÁLIDA | TOTALMENTE VÁLIDA |
| <b>AMBIENTE DE CONTROLE</b>                                                                                                                                                                                                                           |                      |                       |        |                     |                   |
| 1. Os altos dirigentes da Unidade Jurisdicionada percebem os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.                                                                    |                      |                       |        |                     |                   |
| 2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela Unidade Jurisdicionada são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.                                                                        |                      |                       |        |                     |                   |
| 3. A comunicação dentro da Unidade Jurisdicionada é adequada e eficiente.                                                                                                                                                                             |                      |                       |        |                     |                   |
| 4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.                                                                                                                                                                                                  |                      |                       |        |                     |                   |
| 5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.                                                                                                                                               |                      |                       |        |                     |                   |
| 6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da Unidade Jurisdicionada na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.       |                      |                       |        |                     |                   |
| 7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.                                                                                                                                             |                      |                       |        |                     |                   |
| 8. Existe adequada segregação de funções nos processos da competência da Unidade Jurisdicionada.                                                                                                                                                      |                      |                       |        |                     |                   |
| 9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela Unidade Jurisdicionada.                                                                                                                                 |                      |                       |        |                     |                   |
| <b>AVALIAÇÃO DE RISCO</b>                                                                                                                                                                                                                             |                      |                       |        |                     |                   |
| 10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.                                                                                                                                                                                |                      |                       |        |                     |                   |
| 11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.                                                                                                                                                 |                      |                       |        |                     |                   |
| 12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los. |                      |                       |        |                     |                   |
| 13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.                                                                                      |                      |                       |        |                     |                   |
| 14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da Unidade Jurisdicionada, ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.                                                     |                      |                       |        |                     |                   |
| 15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.                                                                                     |                      |                       |        |                     |                   |
| 16. Existe histórico de fraudes e perdas decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.                                                                                                                                               |                      |                       |        |                     |                   |
| 17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.                                                                                                   |                      |                       |        |                     |                   |
| 18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.                                                                                                                      |                      |                       |        |                     |                   |
| <b>PROCEDIMENTOS DE CONTROLE</b>                                                                                                                                                                                                                      |                      |                       |        |                     |                   |
| 19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da Unidade Jurisdicionada, claramente estabelecidas.                                                                            |                      |                       |        |                     |                   |
| 20. As atividades de controle adotadas pela Unidade Jurisdicionada são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.                                                                                                |                      |                       |        |                     |                   |
| 21. As atividades de controle adotadas pela Unidade Jurisdicionada possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.                                                                                               |                      |                       |        |                     |                   |

| QUESITOS A SEREM AVALIADOS                                                                                                                                                                     | AVALIAÇÃO            |                       |        |                     |                   |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-----------------------|--------|---------------------|-------------------|
|                                                                                                                                                                                                | TOTALMENTE INVÁLIDAS | PARCIALMENTE INVÁLIDA | NEUTRA | PARCIALMENTE VÁLIDA | TOTALMENTE VÁLIDA |
| 22. As atividades de controle adotadas pela Unidade Jurisdicionada são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionados com os objetivos de controle.                                  |                      |                       |        |                     |                   |
| <b>INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                |                      |                       |        |                     |                   |
| 23. A informação relevante para Unidade Jurisdicionada é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.                                  |                      |                       |        |                     |                   |
| 24. As informações consideradas relevantes pela Unidade Jurisdicionada são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.                              |                      |                       |        |                     |                   |
| 25. A informação disponível à Unidade Jurisdicionada é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.                                                                                     |                      |                       |        |                     |                   |
| 26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da Unidade Jurisdicionada, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz. |                      |                       |        |                     |                   |
| 27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da Unidade Jurisdicionada, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.             |                      |                       |        |                     |                   |
| <b>MONITORAMENTO</b>                                                                                                                                                                           |                      |                       |        |                     |                   |
| 28. O sistema de controle interno da Unidade Jurisdicionada é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.                                               |                      |                       |        |                     |                   |
| 29. O sistema de controle interno da Unidade Jurisdicionada tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.                                                                 |                      |                       |        |                     |                   |
| 30. O sistema de controle interno da Unidade Jurisdicionada tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.                                                                                 |                      |                       |        |                     |                   |

**CONSIDERAÇÕES GERAIS:**

**CONTROLE INTERNO:** em atendimento à Resolução nº 86 do Conselho Nacional de Justiça, de 08-09-2009 e recomendações do Tribunal de Contas da União contidas no Acórdão nº 1.074/2009, a unidade de controle interno do Tribunal foi reestruturada em novembro de 2009 passando a ser denominada Secretaria de Controle Interno, com a finalidade de auxiliar a Administração do Tribunal na busca de eficiência na gestão orçamentária, financeira e de pessoal, bem como na comprovação da legalidade dos atos administrativos.

**AVALIAÇÃO DE RISCO:** o Tribunal colocou em execução no final de 2010 um plano de intensificar a utilização de ferramentas de gerenciamento de projetos que contribuirão para a melhoria do desempenho neste item.

**FRAUDES, DESVIOS E PERDAS:** não existe histórico de fraudes e desvios no Tribunal. Casos em que houveram perdas, por erros, foram identificados pelo controle interno, sanados e valores recuperados.

**METODOLOGIA:** o preenchimento do quadro foi realizada em reunião entre os diretores da Secretaria de Administração, Secretaria de Gestão de Pessoas, Secretaria de Orçamento e Finanças e Secretaria de Controle Interno. Todos os itens foram debatidos e a avaliação corresponde ao entendimento da maioria dos integrantes da reunião.

**LEGENDA NÍVEIS DE AVALIAÇÃO:**

- (1) **TOTALMENTE INVÁLIDO:** Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da Unidade Jurisdicionada.
- (2) **PARCIALMENTE INVÁLIDO:** Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da Unidade Jurisdicionada, porém, em sua minoria.
- (3) **NEUTRA:** Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da Unidade Jurisdicionada.
- (4) **PARCIALMENTE VÁLIDO:** Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da Unidade Jurisdicionada, porém, em sua maioria.
- (5) **TOTALMENTE VÁLIDO:** Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da Unidade Jurisdicionada.

## 10. SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Informações quanto à adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, materiais de tecnologia da informação (TI) e na contratação de serviços ou obras, tendo como referência a Instrução Normativa nº 1/2010 e a Portaria nº 2/2010, ambas da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e informações relacionadas à separação de resíduos recicláveis descartados em conformidade com o Decreto nº 5.940/2006.

### 10.1. GESTÃO AMBIENTAL E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS

#### Quadro A.10.1. GESTÃO AMBIENTAL E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS

| ASPECTOS SOBRE A GESTÃO AMBIENTAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | AVALIAÇÃO            |                       |        |                     |                   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-----------------------|--------|---------------------|-------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | TOTALMENTE INVÁLIDAS | PARCIALMENTE INVÁLIDA | NEUTRA | PARCIALMENTE VÁLIDA | TOTALMENTE VÁLIDA |
| LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                      |                       |        |                     |                   |
| 1. A Unidade Jurisdicionada tem incluído critérios de sustentabilidade ambiental em suas licitações que levem em consideração os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.                                                                                                                                                                                             |                      |                       |        |                     |                   |
| 2. Em uma análise das aquisições dos últimos cinco anos, os produtos atualmente adquiridos pela unidade são produzidos com menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de conteúdo reciclável.                                                                                                                                                                                                                    |                      |                       |        |                     |                   |
| 3. A aquisição de produtos pela unidade é feita dando-se preferência àqueles fabricados por fonte não poluidora bem como por materiais que não prejudicam a natureza (ex. produtos de limpeza biodegradáveis).                                                                                                                                                                                                          |                      |                       |        |                     |                   |
| 4. Nos procedimentos licitatórios realizados pela unidade, tem sido considerada a existência de certificação ambiental por parte das empresas participantes e produtoras (ex: ISO), como critério avaliativo ou mesmo condição na aquisição de produtos e serviços.                                                                                                                                                     |                      |                       |        |                     |                   |
| 5. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos que colaboram para o menor consumo de energia e/ou água (ex: torneiras automáticas, lâmpadas econômicas). <ul style="list-style-type: none"> <li>As especificações para aquisição de lâmpadas, aparelhos de ar condicionado, computadores e impressoras são feitas com o objetivo de aquisição de produtos mais eficientes e poupadores de energia.</li> </ul> |                      |                       |        |                     |                   |
| 6. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos reciclados (ex: papel reciclado). <ul style="list-style-type: none"> <li>Todo o papel A4 para uso convencional adquirido em 2011 foi de produto reciclado.</li> </ul>                                                                                                                                                                                          |                      |                       |        |                     |                   |
| 7. No último exercício, a instituição adquiriu veículos automotores mais eficientes e menos poluentes ou que utilizam combustíveis alternativos. <ul style="list-style-type: none"> <li>Em 2011 foram adquiridos sete veículos, todos bicombustível.</li> </ul>                                                                                                                                                         |                      |                       |        |                     |                   |
| 8. Existe uma preferência pela aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento (refil e/ou recarga). <ul style="list-style-type: none"> <li>O Tribunal promove a permuta de material reciclável. Lixo reciclável (papel) é trocado por papel higiênico e papel toalha. Cartuchos de tinta e toner de impressoras vazios são trocados por novos.</li> </ul>                          |                      |                       |        |                     |                   |
| 9. Para a aquisição de bens/produtos é levada em conta os aspectos de durabilidade e qualidade de tais bens/produtos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                      |                       |        |                     |                   |

| ASPECTOS SOBRE A GESTÃO AMBIENTAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | AVALIAÇÃO            |                       |        |                     |                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-----------------------|--------|---------------------|-------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | TOTALMENTE INVÁLIDAS | PARCIALMENTE INVÁLIDA | NEUTRA | PARCIALMENTE VÁLIDA | TOTALMENTE VÁLIDA |
| <b>LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                      |                       |        |                     |                   |
| 10. Os projetos básicos ou executivos, na contratação de obras e serviços de engenharia, possuem exigências que levem à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental.                                                                                                                                                                                                                                                                         |                      |                       |        |                     |                   |
| 11. Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação, como referido no Decreto nº 5.940/2006.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                      |                       |        |                     |                   |
| 12. Nos últimos exercícios, a Unidade Jurisdicionada promoveu campanhas entre os servidores visando a diminuir o consumo de água e energia elétrica. <ul style="list-style-type: none"> <li>Foram realizadas campanhas institucionais com a distribuição de folders, notas nos informativos internos e fixação de pequenos cartazes junto aos pontos de consumo alertando para o uso responsável de água e energia elétrica.</li> </ul>                                                                                                                                     |                      |                       |        |                     |                   |
| 13. Nos últimos exercícios, a Unidade Jurisdicionada promoveu campanhas de conscientização da necessidade de proteção do meio ambiente e preservação de recursos naturais voltadas para os seus servidores. <ul style="list-style-type: none"> <li>Foram distribuídas cartilhas de práticas sustentáveis e guia da coleta seletiva. Houve divulgação nos informativos internos e nos eventos promovidos no Tribunal. Foram distribuídas cerca de 3.700 canecas de louça para juizes e servidores para incentivar a substituição de copos plásticos descartáveis.</li> </ul> |                      |                       |        |                     |                   |

#### CONSIDERAÇÕES GERAIS:

A Comissão Gestão Ambiental – COGEAM vem desenvolvendo diversas atividades de divulgação de práticas sustentáveis para os servidores, magistrados e usuários da Justiça do Trabalho. Foram editadas e distribuídas cartilhas, folders e cartazes. Em 2011 foram feitas campanhas para redução do consumo de papel, energia elétrica, água, telefone e combustíveis.

METODOLOGIA: o quadro foi preenchido pelo Coordenador de Planejamento com base nos processos administrativos de aquisição de materiais e serviços e em pesquisa ao Portal [www.trt4.jus.br](http://www.trt4.jus.br) e informativos "TRT4 Notícias" e "Notícias da Casa".

#### LEGENDA NÍVEIS DE AVALIAÇÃO:

- (1) **TOTALMENTE INVÁLIDO**: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da Unidade Jurisdicionada.
- (2) **PARCIALMENTE INVÁLIDO**: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da Unidade Jurisdicionada, porém, em sua minoria.
- (3) **NEUTRA**: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da Unidade Jurisdicionada.
- (4) **PARCIALMENTE VÁLIDO**: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da Unidade Jurisdicionada, porém, em sua maioria.
- (5) **TOTALMENTE VÁLIDO**: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da Unidade Jurisdicionada.

## 11. PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO

Informações sobre a gestão do patrimônio imobiliário de responsabilidade da Unidade Jurisdicionada, classificado como "Bens de Uso Especial", de propriedade da União ou locado de terceiros.

### 11.1. GESTÃO DE BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL

#### Quadro A.11.1. DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL DE PROPRIEDADE DA UNIÃO

| LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA    |                       | QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UNIDADE JURISDICIONADA |                   |
|---------------------------|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
|                           |                       | EXERCÍCIO DE 2010                                                                           | EXERCÍCIO DE 2011 |
| BRASIL                    | RIO GRANDE DO SUL     | 47                                                                                          | 52                |
|                           | Arroio Grande         | 0                                                                                           | 1                 |
|                           | Bagé                  | 2                                                                                           | 2                 |
|                           | Bento Gonçalves       | 1                                                                                           | 1                 |
|                           | Cachoeira do Sul      | 1                                                                                           | 1                 |
|                           | Cachoeirinha          | 1                                                                                           | 1                 |
|                           | Camaquã               | 1                                                                                           | 1                 |
|                           | Canoas                | 2                                                                                           | 2                 |
|                           | Carazinho             | 1                                                                                           | 1                 |
|                           | Caxias do Sul         | 1                                                                                           | 1                 |
|                           | Erechim               | 0                                                                                           | 1                 |
|                           | Estância Velha        | 1                                                                                           | 1                 |
|                           | Esteio                | 1                                                                                           | 1                 |
|                           | Farroupilha           | 1                                                                                           | 1                 |
|                           | Gravataí              | 1                                                                                           | 1                 |
|                           | Guaíba                | 1                                                                                           | 1                 |
|                           | Ijuí                  | 1                                                                                           | 1                 |
|                           | Lagoa Vermelha        | 0                                                                                           | 1                 |
|                           | Lajeado               | 1                                                                                           | 1                 |
|                           | Montenegro            | 1                                                                                           | 1                 |
|                           | Novo Hamburgo         | 1                                                                                           | 2                 |
|                           | Osório                | 1                                                                                           | 1                 |
|                           | Palmeira das Missões  | 1                                                                                           | 1                 |
|                           | Passo Fundo           | 1                                                                                           | 1                 |
|                           | Pelotas               | 2                                                                                           | 1                 |
|                           | Porto Alegre          | 7                                                                                           | 7                 |
|                           | Rio Grande            | 1                                                                                           | 1                 |
|                           | Santa Cruz do Sul     | 1                                                                                           | 1                 |
|                           | Santa Maria           | 1                                                                                           | 1                 |
|                           | Santa Rosa            | 1                                                                                           | 1                 |
|                           | Santana do Livramento | 2                                                                                           | 2                 |
|                           | Santo Ângelo          | 1                                                                                           | 1                 |
|                           | São Borja             | 0                                                                                           | 1                 |
|                           | São Gabriel           | 1                                                                                           | 1                 |
|                           | São Jerônimo          | 1                                                                                           | 1                 |
|                           | São Leopoldo          | 3                                                                                           | 3                 |
|                           | Sapiranga             | 1                                                                                           | 1                 |
|                           | Soledade              | 1                                                                                           | 1                 |
|                           | Taquara               | 1                                                                                           | 1                 |
|                           | Uruguaiana            | 0                                                                                           | 1                 |
|                           | Vacaria               | 1                                                                                           | 1                 |
| SUBTOTAL BRASIL           |                       | 47                                                                                          | 52                |
| EXTERIOR                  |                       | 0                                                                                           | 0                 |
| SUBTOTAL EXTERIOR         |                       | 0                                                                                           | 0                 |
| TOTAL (BRASIL + EXTERIOR) |                       | 47                                                                                          | 52                |

**Quadro A.11.2. DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL LOCADOS DE TERCEIROS**

| LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA |                                  | QUANTIDADE DE IMÓVEIS LOCADOS DE TERCEIROS PELA UJ |                   |
|------------------------|----------------------------------|----------------------------------------------------|-------------------|
|                        |                                  | EXERCÍCIO DE 2010                                  | EXERCÍCIO DE 2011 |
| BRASIL                 | <b>RIO GRANDE DO SUL</b>         | <b>36</b>                                          | <b>36</b>         |
|                        | Alegrete                         | 1                                                  | 1                 |
|                        | Alvorada                         | 1                                                  | 1                 |
|                        | Arroio Grande                    | 1                                                  | 1                 |
|                        | Capão da Canoa                   | 1                                                  | 1                 |
|                        | Caxias do Sul                    | 1                                                  | 1                 |
|                        | Cruz Alta                        | 1                                                  | 1                 |
|                        | Dom Pedrito                      | 1                                                  | 1                 |
|                        | Encantado                        | 1                                                  | 1                 |
|                        | Erechim                          | 1                                                  | 1                 |
|                        | Frederico Westphalen             | 2                                                  | 2                 |
|                        | Gramado                          | 2                                                  | 2                 |
|                        | Itaqui                           | 1                                                  | 1                 |
|                        | Lagoa Vermelha                   | 1                                                  | 1                 |
|                        | Marau                            | 1                                                  | 1                 |
|                        | Palmeira das Missões             | 1                                                  | 1                 |
|                        | Passo Fundo                      | 0                                                  | 1                 |
|                        | Porto Alegre                     | 4                                                  | 4                 |
|                        | Rio Grande                       | 1                                                  | 1                 |
|                        | Rosário do Sul                   | 1                                                  | 1                 |
|                        | Santa Vitória do Palmar          | 1                                                  | 1                 |
|                        | Santiago                         | 1                                                  | 1                 |
|                        | Santo Ângelo                     | 1                                                  | 1                 |
|                        | São Borja                        | 1                                                  | 1                 |
|                        | São Gabriel                      | 1                                                  | 0                 |
|                        | São Lourenço do Sul              | 1                                                  | 1                 |
|                        | São Sebastião do Caí             | 1                                                  | 1                 |
|                        | Sapucaia do Sul                  | 1                                                  | 1                 |
|                        | Taquari                          | 1                                                  | 1                 |
|                        | Três Passos                      | 1                                                  | 1                 |
|                        | Triunfo                          | 1                                                  | 1                 |
|                        | Uruguaiana                       | 1                                                  | 1                 |
|                        | Viamão                           | 1                                                  | 1                 |
|                        | <b>SUBTOTAL BRASIL</b>           | <b>36</b>                                          | <b>36</b>         |
|                        | EXTERIOR                         | 0                                                  | 0                 |
|                        | <b>SUBTOTAL EXTERIOR</b>         | <b>0</b>                                           | <b>0</b>          |
|                        | <b>TOTAL (BRASIL + EXTERIOR)</b> | <b>36</b>                                          | <b>36</b>         |

Fonte: Coordenadoria de Material e Logística.

**Quadro A.11.3. DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO SOB RESPONSABILIDADE DA UNIDADE JURISDICIONADA - SITUAÇÃO EM 31-12-2011**

| UG           | LOCALIZAÇÃO           | RIP              | REGIME                     | ESTADO DE CONSERVAÇÃO | VALOR DO IMÓVEL |                   |                  | DESPESA COM MANUTENÇÃO NO EXERCÍCIO |                 |
|--------------|-----------------------|------------------|----------------------------|-----------------------|-----------------|-------------------|------------------|-------------------------------------|-----------------|
|              |                       |                  |                            |                       | VALOR HISTÓRICO | DATA DA AVALIAÇÃO | VALOR REAVALIADO | IMÓVEL                              | INSTALAÇÕES     |
| 080014       | Arroio Grande         | -                | 21- USO EM SERVIÇO PÚBLICO | TERRENO               | -               | -                 | -                | 0,00                                | -               |
| 080014       | Bagé                  | 8531.00077.500-8 | 21- USO EM SERVIÇO PÚBLICO | TERRENO               | 37.410,20       | 13-09-2001        | -                | 0,00                                | -               |
| 080014       | Bagé                  | 8531.00124.500-2 | 21- USO EM SERVIÇO PÚBLICO | 2 – MUITO BOM         | 3.818.508,77    | 15-12-2011        | -                | 4.933,00                            | -               |
| 080014       | Bento Gonçalves       | 8541.00013.500-6 | 21- USO EM SERVIÇO PÚBLICO | 3 – BOM               | 1.214.130,97    | 27-07-2007        | -                | 10.224,00                           | -               |
| 080014       | Cachoeira do Sul      | 8559.00020.500-7 | 21- USO EM SERVIÇO PÚBLICO | 3 – BOM               | 374.970,55      | 01-10-2000        | -                | 3.533,67                            | -               |
| 080014       | Cachoeirinha          | -                | 21- USO EM SERVIÇO PÚBLICO | 2 – MUITO BOM         | -               | -                 | -                | 30.497,31                           | -               |
| 080014       | Camaquã               | 8569.00011.500-5 | 21- USO EM SERVIÇO PÚBLICO | 2 – MUITO BOM         | 855.946,00      | 15-12-2011        | -                | 2.808,00                            | -               |
| 080014       | Canoas                | 8589.00294.500-0 | 21- USO EM SERVIÇO PÚBLICO | 3 – BOM               | 54.046,57       | 01-10-2000        | -                | 0,00                                | -               |
| 080014       | Canoas                | 8589.00295.500-5 | 21- USO EM SERVIÇO PÚBLICO | 3 – BOM               | 530.316,94      | 01-10-2000        | -                | 86.524,24                           | -               |
| 080014       | Carazinho             | 8591.00005.500-9 | 21- USO EM SERVIÇO PÚBLICO | 3 – BOM               | 306.787,99      | 15-12-2011        | -                | 4.268,67                            | -               |
| 080014       | Caxias do Sul         | 8599.00029.500-5 | 21- USO EM SERVIÇO PÚBLICO | 3 – BOM               | 1.827.992,20    | 15-12-2011        | -                | 98.368,50                           | -               |
| 080014       | Erechim               | -                | 21- USO EM SERVIÇO PÚBLICO | TERRENO               | -               | -                 | -                | 0,00                                | -               |
| 080014       | Estância Velha        | 8649.00007.500-5 | 21- USO EM SERVIÇO PÚBLICO | 3 – BOM               | 132.846,96      | 30-07-2007        | -                | 27.628,00                           | -               |
| 080014       | Esteio                | 8651.00011.500-9 | 21- USO EM SERVIÇO PÚBLICO | 3 – BOM               | 321.532,90      | 01-10-2000        | -                | 29.000,63                           | -               |
| 080014       | Farroupilha           | 8655.00004.500-3 | 21- USO EM SERVIÇO PÚBLICO | 3 – BOM               | 671.169,52      | 15-12-2011        | -                | 4.166,86                            | -               |
| 080014       | Gravataí              | 8683.00012.500-2 | 21- USO EM SERVIÇO PÚBLICO | 2 – MUITO BOM         | 2.811.734,00    | 15-12-2011        | -                | 100.863,00                          | -               |
| 080014       | Guaíba                | 8685.00006.500-6 | 21- USO EM SERVIÇO PÚBLICO | 3 – BOM               | 386.327,18      | 01-10-2000        | -                | 23.571,67                           | -               |
| 080014       | Itú                   | 8705.00026.500-3 | 21- USO EM SERVIÇO PÚBLICO | 2 – MUITO BOM         | 754.706,45      | 15-12-2011        | -                | 119.353,50                          | -               |
| 080014       | Lagoa Vermelha        | -                | 21- USO EM SERVIÇO PÚBLICO | TERRENO               | -               | -                 | -                | 0,00                                | -               |
| 080014       | Lajeado               | 8729.00005.500-6 | 21- USO EM SERVIÇO PÚBLICO | 2 – MUITO BOM         | 739.955,46      | 15-12-2011        | -                | 16.753,00                           | -               |
| 080014       | Montenegro            | 8749.00003.500-0 | 21- USO EM SERVIÇO PÚBLICO | 3 – BOM               | 276.648,37      | 01-10-2000        | -                | 22.858,00                           | -               |
| 080014       | Novo Hamburgo         | -                | 21- USO EM SERVIÇO PÚBLICO | TERRENO               | -               | -                 | -                | 0,00                                | -               |
| 080014       | Novo Hamburgo         | 8771.00008.500-3 | 21- USO EM SERVIÇO PÚBLICO | 6 – RUIM              | 2.301.178,50    | 31-10-2008        | -                | 49.746,10                           | -               |
| 080014       | Osório                | 8773.00013.500-7 | 21- USO EM SERVIÇO PÚBLICO | 4 – REGULAR           | 254.482,05      | 01-10-2000        | -                | 7.124,67                            | -               |
| 080014       | Palmeira das Missões  | 8777.00011.500-9 | 21- USO EM SERVIÇO PÚBLICO | TERRENO               | 26.079,61       | 20-01-2006        | -                | 1.750,00                            | -               |
| 080014       | Passo Fundo           | 8785.00035.500-0 | 21- USO EM SERVIÇO PÚBLICO | 4 – REGULAR           | 1.301.944,66    | 03-12-2007        | -                | 21.129,40                           | -               |
| 080014       | Pelotas               | -                | 21- USO EM SERVIÇO PÚBLICO | 2 – MUITO BOM         | -               | -                 | -                | 31.254,00                           | -               |
| 080014       | Porto Alegre          | 8801.00414.500-6 | 21- USO EM SERVIÇO PÚBLICO | 3 – BOM               | 12.673.743,55   | 01-10-2000        | -                | 236.533,89                          | -               |
| 080014       | Porto Alegre          | 8801.00421.500-4 | 21- USO EM SERVIÇO PÚBLICO | TERRENO               | 161.676,00      | 01-10-2000        | -                | 0,00                                | -               |
| 080014       | Porto Alegre          | 8801.00422.500-0 | 21- USO EM SERVIÇO PÚBLICO | TERRENO               | 71.280,00       | 01-10-2000        | -                | 0,00                                | -               |
| 080014       | Porto Alegre          | 8801.00423.500-5 | 21- USO EM SERVIÇO PÚBLICO | 4 – REGULAR           | 21.477.014,75   | 01-10-2000        | -                | 95.858,64                           | 5.779,58        |
| 080014       | Porto Alegre          | 8801.00444.500-0 | 21- USO EM SERVIÇO PÚBLICO | TERRENO               | 1.740.375,00    | 01-09-2010        | -                | 0,00                                | -               |
| 080014       | Porto Alegre          | 8801.00482.500-7 | 21- USO EM SERVIÇO PÚBLICO | 4 – REGULAR           | 446.292,00      | 11-11-2003        | -                | 18.840,00                           | -               |
| 080014       | Porto Alegre          | 8801.00499.500-0 | 21- USO EM SERVIÇO PÚBLICO | 3 – BOM               | 543.946,16      | 11-11-2003        | -                | 37.531,87                           | -               |
| 080014       | Rio Grande            | 8815.00171.500-6 | 21- USO EM SERVIÇO PÚBLICO | 3 – BOM               | 1.557.734,81    | 15-12-2011        | -                | 10.015,00                           | -               |
| 080014       | Santa Cruz do Sul     | 8839.00014.500-9 | 21- USO EM SERVIÇO PÚBLICO | 3 – BOM               | 1.027.789,40    | 01-10-2000        | -                | 17.915,70                           | -               |
| 080014       | Santa Maria           | 8841.00269.500-8 | 21- USO EM SERVIÇO PÚBLICO | 3 – BOM               | 1.632.819,83    | 01-10-2000        | -                | 37.982,49                           | -               |
| 080014       | Santa Rosa            | 8847.00012.500-9 | 21- USO EM SERVIÇO PÚBLICO | 3 – BOM               | 381.107,42      | 01-10-2000        | -                | 2.420,00                            | -               |
| 080014       | Santana do Livramento | 8845.00042.500-6 | 21- USO EM SERVIÇO PÚBLICO | 6 – RUIM              | 294.924,16      | 01-10-2000        | -                | 5.235,00                            | -               |
| 080014       | Santana do Livramento | -                | 21- USO EM SERVIÇO PÚBLICO | TERRENO               | -               | -                 | -                | 0,00                                | -               |
| 080014       | Santo Ângelo          | 8853.00057.500-9 | 21- USO EM SERVIÇO PÚBLICO | TERRENO               | 348.954,50      | 18-08-2010        | -                | 0,00                                | -               |
| 080014       | São Borja             | -                | 21- USO EM SERVIÇO PÚBLICO | TERRENO               | -               | -                 | -                | 0,00                                | -               |
| 080014       | São Gabriel           | 8869.00032.500-9 | 21- USO EM SERVIÇO PÚBLICO | 2 – MUITO BOM         | 2.046.706,40    | 15-12-2011        | -                | 7.220,00                            | -               |
| 080014       | São Jerônimo          | 8871.00003.500-2 | 21- USO EM SERVIÇO PÚBLICO | 4 – REGULAR           | 198.846,61      | 01-10-2000        | -                | 48.483,00                           | -               |
| 080014       | São Leopoldo          | 8877.00071.500-2 | 21- USO EM SERVIÇO PÚBLICO | 4 – REGULAR           | 525.540,56      | 01-10-2000        | -                | 27.948,00                           | -               |
| 080014       | São Leopoldo          | 8877.00110.500-3 | 21- USO EM SERVIÇO PÚBLICO | 6 – RUIM              | 360.604,40      | 28-12-2009        | -                | 0,00                                | -               |
| 080014       | São Leopoldo          | -                | 21- USO EM SERVIÇO PÚBLICO | TERRENO               | -               | -                 | -                | 0,00                                | -               |
| 080014       | Sapiranga             | 8899.00003.500-2 | 21- USO EM SERVIÇO PÚBLICO | 2 – MUITO BOM         | 2.715.434,16    | 15-12-2011        | -                | 31.628,72                           | -               |
| 080014       | Soledade              | 8919.00010.500-9 | 21- USO EM SERVIÇO PÚBLICO | 2 – MUITO BOM         | 1.615.694,28    | 15-12-2011        | -                | 2.520,00                            | -               |
| 080014       | Taquara               | 8927.00003.500-1 | 21- USO EM SERVIÇO PÚBLICO | 3 – BOM               | 2.747.456,16    | 15-12-2011        | -                | 38.661,06                           | -               |
| 080014       | Uruguaiana            | -                | 21- USO EM SERVIÇO PÚBLICO | TERRENO               | -               | -                 | -                | 0,00                                | -               |
| 080014       | Vacaria               | 8953.00014.500-0 | 21- USO EM SERVIÇO PÚBLICO | 3 – BOM               | 310.965,94      | 01-10-2000        | -                | 4.785,67                            | -               |
| <b>TOTAL</b> |                       |                  |                            |                       |                 |                   |                  | <b>1.319.935,26</b>                 | <b>5.779,58</b> |

Fonte: SPIUnet, SJAFI e Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura.

## **11.2. ANÁLISE CRÍTICA**

As informações incompletas nas colunas "RIP", "Valor Histórico" e "Data da Avaliação" decorrem da demora na tramitação dos processos junto à Secretaria do Patrimônio da União. A reavaliação dos imóveis da União sob responsabilidade do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, para fins de atualização dos respectivos registros no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União, é objeto do Processo Administrativo nº 0008102-92.2011.5.04.0000, encaminhado à Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura, em 08-11-2011, para as providências cabíveis.

Procedimentos para adequação dos registros contábeis de diversos imóveis no SPIUnet e SIAFI foram realizados em 2011 e estão documentados no Processo 0007609-18.2011.5.04.0000.

Outra pendência refere-se ao Termo de Entrega de dezenove imóveis em uso pelo Tribunal. Toda documentação exigida já foi encaminhada para a Superintendência do Patrimônio da União no Estado do Rio Grande do Sul mas os processos continuam em tramitação naquele Órgão.

## 12. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Informações sobre a gestão de tecnologia da informação (TI) da Unidade Jurisdicionada

### 12.1. GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI)

#### Quadro A.12.1. GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA

| QUESITOS A SEREM AVALIADOS                                                                                                 | AVALIAÇÃO                       |                       |        |                     |                   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|-----------------------|--------|---------------------|-------------------|
|                                                                                                                            | TOTALMENTE INVÁLIDA             | PARCIALMENTE INVÁLIDA | NEUTRA | PARCIALMENTE VÁLIDA | TOTALMENTE VÁLIDA |
| <b>PLANEJAMENTO</b>                                                                                                        |                                 |                       |        |                     |                   |
| 1. Há planejamento institucional em vigor ou existe área que faz o planejamento da UJ como um todo.                        |                                 |                       |        |                     |                   |
| 2. Há Planejamento Estratégico para a área de TI em vigor.                                                                 |                                 |                       |        |                     |                   |
| 3. Há comitê que decida sobre a priorização das ações e investimentos de TI para a UJ.                                     |                                 |                       |        |                     |                   |
| <b>RECURSOS HUMANOS DE TI</b>                                                                                              |                                 |                       |        |                     |                   |
| 4. Quantitativo de servidores e de terceirizados atuando na área de TI.                                                    | 79 servidores e 0 terceirizados |                       |        |                     |                   |
| 5. Há carreiras específicas para a área de TI no plano de cargos do Órgão/Entidade.                                        |                                 |                       |        |                     |                   |
| <b>SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO</b>                                                                                             |                                 |                       |        |                     |                   |
| 6. Existe uma área específica, com responsabilidades definidas, para lidar estrategicamente com segurança da informação.   |                                 |                       |        |                     |                   |
| 7. Existe Política de Segurança da Informação (PSI) em vigor que tenha sido instituída mediante documento específico.      |                                 |                       |        |                     |                   |
| <b>DESENVOLVIMENTO E PRODUÇÃO DE SISTEMAS</b>                                                                              |                                 |                       |        |                     |                   |
| 8. É efetuada avaliação para verificar se os recursos de TI são compatíveis com as necessidades da UJ.                     |                                 |                       |        |                     |                   |
| 9. O desenvolvimento de sistemas quando feito na UJ segue metodologia definida.                                            |                                 |                       |        |                     |                   |
| 10. É efetuada a gestão de acordos de níveis de serviço das soluções de TI do Órgão/Entidade oferecidas aos seus clientes. |                                 |                       |        |                     |                   |
| 11. Nos contratos celebrados pela UJ é exigido acordo de nível de serviço.                                                 |                                 |                       |        |                     |                   |

| QUESITOS A SEREM AVALIADOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | AVALIAÇÃO                                               |                       |        |                     |                   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|-----------------------|--------|---------------------|-------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | TOTALMENTE INVÁLIDA                                     | PARCIALMENTE INVÁLIDA | NEUTRA | PARCIALMENTE VÁLIDA | TOTALMENTE VÁLIDA |
| <b>CONTRATAÇÃO E GESTÃO DE BENS E SERVIÇOS DE TI</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                         |                       |        |                     |                   |
| 12. Nível de participação de terceirização de bens e serviços de TI em relação ao desenvolvimento interno da própria UJ.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | O desenvolvimento é 100% interno (não há terceirização) |                       |        |                     |                   |
| 13. Na elaboração do projeto básico das contratações de TI são explicitados os benefícios da contratação em termos de resultado para UJ e não somente em termos de TI.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                         |                       |        |                     |                   |
| 14. O Órgão/Entidade adota processo de trabalho formalizado ou possui área específica de gestão de contratos de bens e serviços de TI.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                         |                       |        |                     |                   |
| 15. Há transferência de conhecimento para servidores do Órgão/Entidade referente a produtos e serviços de TI terceirizados?                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                         |                       |        |                     |                   |
| <b>CONSIDERAÇÕES GERAIS:</b><br>METODOLOGIA: o quadro foi preenchido pela Diretora da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                         |                       |        |                     |                   |
| <b>LEGENDA NÍVEIS DE AVALIAÇÃO:</b><br>(1) <b>TOTALMENTE INVÁLIDA:</b> Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da Unidade Jurisdicionada.<br>(2) <b>PARCIALMENTE INVÁLIDA:</b> Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da Unidade Jurisdicionada, porém, em sua minoria.<br>(3) <b>NEUTRA:</b> Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da Unidade Jurisdicionada.<br>(4) <b>PARCIALMENTE VÁLIDA:</b> Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da Unidade Jurisdicionada, porém, em sua maioria.<br>(5) <b>TOTALMENTE VÁLIDA:</b> Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da Unidade Jurisdicionada. |                                                         |                       |        |                     |                   |

### 13. CARTÕES DE PAGAMENTO DO GOVERNO FEDERAL

Informações sobre a utilização de cartões de pagamento do governo federal, observando-se as disposições dos Decretos nº 5.355/2005 e 6.370/2008.

#### Quadro A.13.1. DESPESA COM CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO POR UG E POR PORTADOR

| CÓDIGO DA UG: 080014       |                | LIMITE DA UTILIZAÇÃO DA UG:<br>113.000,00 |           |           |
|----------------------------|----------------|-------------------------------------------|-----------|-----------|
| PORTADOR                   | CPF            | VALOR DO<br>LIMITE<br>INDIVIDUAL          | VALOR     |           |
|                            |                |                                           | SAQUE     | FATURA    |
| Carlos Henrique Seefeld    | 818.125.070-20 | 8.000,00                                  | 573,93    | 2.402,54  |
| Davi Cruz Campanher        | 899.959.020-87 | 4.000,00                                  | -         | 1.559,44  |
| Emani Graczyk Jardim       | 429.487.700-68 | 24.000,00                                 | 978,52    | 18.131,98 |
| Françoise Cruz da Costa    | 784.573.780-15 | 31.000,00                                 | 6.345,56  | 7.600,79  |
| José Luis Borges           | 396.896.970-72 | 3.000,00                                  | 200,00    | 1.820,64  |
| Luciana Karst Passos       | 598.078.810-72 | 9.000,00                                  | 1.314,65  | 2.446,73  |
| Manoel Jose Silva da Costa | 358.667.480-53 | 7.000,00                                  | 66,00     | 932,02    |
| Paulo Ricardo Ferreira     | 285.751.800-53 | 24.000,00                                 | 3.064,16  | 13.019,49 |
| Tiago Rigon Pedrini        | 939.550.810-87 | 3.000,00                                  | 615,20    | 1.485,40  |
| TOTAL UTILIZADO PELA UG    |                |                                           | 13.158,02 | 49.399,03 |
| TOTAL UTILIZADO PELA UJ    |                |                                           | 13.158,02 | 49.399,03 |

Fonte: SIAFI e Processos de prestação de contas.

#### Quadro A.13.2. DESPESA COM CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO (SÉRIE HISTÓRICA)

| EXERCÍCIO | SAQUE      |           | FATURA     |           | TOTAL (R\$) |
|-----------|------------|-----------|------------|-----------|-------------|
|           | QUANTIDADE | (a) VALOR | QUANTIDADE | (b) VALOR |             |
| 2011      | 250        | 13.158,02 | 418        | 49.399,03 | 62.557,05   |
| 2010      | 584        | 23.228,51 | 417        | 46.716,40 | 69.944,91   |
| 2009      | 589        | 21.742,35 | 535        | 55.879,97 | 77.622,32   |

Fonte: SIAFI e Processos de prestação de contas.

## **14. RENÚNCIA TRIBUTÁRIA**

*Informações sobre Renúncia Tributária, contendo declaração do gestor de que os beneficiários diretos da renúncia, bem como da contrapartida, comprovaram, no exercício, que estavam em situação regular em relação aos pagamentos dos tributos juntos à Secretaria da Receita Federal do Brasil – SRFB, ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS e à Seguridade Social.*

O Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região não executou atos de renúncia tributária em 2011.

## 15. DELIBERAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Informações sobre as providências adotadas para atender às deliberações exaradas em acórdãos do Tribunal de Contas da União.

### 15.1. DELIBERAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

#### Quadro A.15.1. CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

| UNIDADE JURISDICIONADA                                                                                                                                                                                                                                                                                             |          |         |      |      |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------|------|------|-----------------------|
| DENOMINAÇÃO COMPLETA:                                                                                                                                                                                                                                                                                              |          |         |      |      |                       |
| Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região                                                                                                                                                                                                                                                                         |          |         |      |      |                       |
| DELIBERAÇÕES EXPEDIDAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO                                                                                                                                                                                                                                                            |          |         |      |      |                       |
| ORDEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | PROCESSO | ACÓRDÃO | ITEM | TIPO | COMUNICAÇÃO EXPEDIDA  |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |          |         |      |      | Ofício 341/2011-SEFIP |
| ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA DETERMINAÇÃO E/OU RECOMENDAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                            |          |         |      |      |                       |
| Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região                                                                                                                                                                                                                                                                         |          |         |      |      |                       |
| DESCRIÇÃO DA DELIBERAÇÃO:                                                                                                                                                                                                                                                                                          |          |         |      |      |                       |
| Solicitação de que o Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região informe a metodologia de cálculo adotada para apurar proventos de que trata o §3º do Art. 40 da CF/1988 com a redação dada pela EC nº 41/2003 (regulamentado pela Medida Provisória nº 167/2004 que foi convertida na Lei Federal nº 10.887/2004). |          |         |      |      |                       |
| PROVIDÊNCIAS ADOTADAS                                                                                                                                                                                                                                                                                              |          |         |      |      |                       |
| SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO:                                                                                                                                                                                                                                                                              |          |         |      |      |                       |
| Secretaria de Controle Interno e Secretaria de Orçamento e Finanças                                                                                                                                                                                                                                                |          |         |      |      |                       |
| SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA:                                                                                                                                                                                                                                                                                    |          |         |      |      |                       |
| A resposta foi encaminhada ao TCU através do Ofício GP/SECONTI nº 020/2011, de 02-09-2011 (Processo TRT nº 0006943-74.2011.5.04.0000 – PA).                                                                                                                                                                        |          |         |      |      |                       |
| SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS:                                                                                                                                                                                                                                                                                    |          |         |      |      |                       |
| A determinação foi atendida.                                                                                                                                                                                                                                                                                       |          |         |      |      |                       |
| ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR                                                                                                                                                                                                  |          |         |      |      |                       |
| Não houve dificuldade para atendimento da solicitação.                                                                                                                                                                                                                                                             |          |         |      |      |                       |

| DELIBERAÇÕES EXPEDIDAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO                                                                                                                                          |                   |                            |      |      |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|----------------------------|------|------|------------------------|
| ORDEM                                                                                                                                                                                            | PROCESSO          | ACÓRDÃO                    | ITEM | TIPO | COMUNICAÇÃO EXPEDIDA   |
| 2                                                                                                                                                                                                | TC 020.668/2011-2 | 2515/2011 – TCU - Plenário |      |      | Comunicação Processual |
| ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA DETERMINAÇÃO E/OU RECOMENDAÇÃO                                                                                                                                          |                   |                            |      |      |                        |
| Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região                                                                                                                                                       |                   |                            |      |      |                        |
| DESCRIÇÃO DA DELIBERAÇÃO:                                                                                                                                                                        |                   |                            |      |      |                        |
| Encaminhamento do Acórdão para conhecimento e providências pertinentes.                                                                                                                          |                   |                            |      |      |                        |
| PROVIDÊNCIAS ADOTADAS                                                                                                                                                                            |                   |                            |      |      |                        |
| SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO:                                                                                                                                                            |                   |                            |      |      |                        |
| Secretaria de Gestão de Pessoas                                                                                                                                                                  |                   |                            |      |      |                        |
| SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA:                                                                                                                                                                  |                   |                            |      |      |                        |
| Adoção do novo entendimento da matéria com efeitos a partir de 13-10-2011, data em que a Diretoria de Controle Interno tomou ciência da decisão (Processo TRT nº 0008539-36.2011.5.04.0000 - PA) |                   |                            |      |      |                        |
| SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS:                                                                                                                                                                  |                   |                            |      |      |                        |
| Ciência do acórdão e adoção do novo entendimento no âmbito do Tribunal.                                                                                                                          |                   |                            |      |      |                        |
| ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR                                                                                |                   |                            |      |      |                        |
| Não houve dificuldade para atendimento da requisição.                                                                                                                                            |                   |                            |      |      |                        |

| DELIBERAÇÕES EXPEDIDAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO                                                                                                                                                                                                                     |                |         |      |      |                                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------|------|------|---------------------------------|
| ORDEM                                                                                                                                                                                                                                                                       | PROCESSO       | ACÓRDÃO | ITEM | TIPO | COMUNICAÇÃO EXPEDIDA            |
| 3                                                                                                                                                                                                                                                                           | 034.140/2011-5 |         |      |      | Ofício de Requisição 954/2011-9 |
| ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA DETERMINAÇÃO E/OU RECOMENDAÇÃO                                                                                                                                                                                                                     |                |         |      |      |                                 |
| Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região                                                                                                                                                                                                                                  |                |         |      |      |                                 |
| DESCRIÇÃO DA DELIBERAÇÃO:                                                                                                                                                                                                                                                   |                |         |      |      |                                 |
| Tendo em vista auditoria realizada pelo TCU no Grupo Hospitalar Conceição e identificação de indícios de acumulação de cargo, é solicitado ao Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região que envie informações e cópias de documentos de servidor integrante do seu quadro. |                |         |      |      |                                 |
| PROVIDÊNCIAS ADOTADAS                                                                                                                                                                                                                                                       |                |         |      |      |                                 |
| SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO:                                                                                                                                                                                                                                       |                |         |      |      |                                 |
| Secretaria de Gestão de Pessoas                                                                                                                                                                                                                                             |                |         |      |      |                                 |
| SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA:                                                                                                                                                                                                                                             |                |         |      |      |                                 |
| A resposta foi encaminhada ao TCU através do Ofício DG nº 1221/2011, de 12-12-2011 (Processo TRT nº 0008970-70.2011.5.04.0000 – PA).                                                                                                                                        |                |         |      |      |                                 |
| SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS:                                                                                                                                                                                                                                             |                |         |      |      |                                 |
| A determinação foi atendida.                                                                                                                                                                                                                                                |                |         |      |      |                                 |
| ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR                                                                                                                                                           |                |         |      |      |                                 |
| Não houve dificuldade para atendimento da requisição.                                                                                                                                                                                                                       |                |         |      |      |                                 |

## 15.2. DELIBERAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO PENDENTES DE ATENDIMENTO AO FINAL DO EXERCÍCIO

Nada consta.

## 16. RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO

Informações sobre o tratamento das recomendações realizadas pela unidade de controle interno, caso exista na estrutura do órgão, apresentando as justificativas para os casos de não acatamento.

### 16.1. RECOMENDAÇÕES DO CONTROLE INTERNO ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

#### Quadro A.16.1. RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO

| UNIDADE JURISDICIONADA                     |  |  |  |
|--------------------------------------------|--|--|--|
| DENOMINAÇÃO COMPLETA:                      |  |  |  |
| Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região |  |  |  |

| RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                |                                |                                                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|--------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| ORDEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA        | ITEM DO RELATÓRIO DE AUDITORIA | COMUNICAÇÃO EXPEDIDA                                      |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Relatório nº 02 – Obra de Palmeira das Missões | 1                              | Processo Administrativo: 0002007-46.2011.5.04.0000 - (PA) |
| ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA DETERMINAÇÃO E/OU RECOMENDAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                |                                |                                                           |
| Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                |                                |                                                           |
| DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                |                                |                                                           |
| Nas licitações de obras e serviços de engenharia deve ser efetuada Anotação de Responsabilidade Técnica dos profissionais responsáveis pela elaboração do orçamento-base, de forma a atender ao disposto no art. 25, inciso II da Resolução nº 70/2010 do CSJT.                                                                                                                                                                                                             |                                                |                                |                                                           |
| PROVIDÊNCIAS ADOTADAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                |                                |                                                           |
| SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                |                                |                                                           |
| Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                |                                |                                                           |
| SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                |                                |                                                           |
| O Serviço de Engenharia e Arquitetura informou que já instituiu como rotina de trabalho a emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica dos profissionais responsáveis pela elaboração das estimativas de custo para todos os serviços encaminhados para contratação (obras, reformas, ampliações, e/ou serviços de manutenção predial), anexando ao Relatório de Auditoria cópia da ART referente à Obra de Palmeira das Missões registrada no CREA/RS sob o nº 5789200. |                                                |                                |                                                           |
| SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                |                                |                                                           |
| Conformidade das licitações de obras e serviços de engenharia com a regulamentação pertinente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                |                                |                                                           |
| ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                |                                |                                                           |
| Os procedimentos foram alterados evitando irregularidades.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                |                                |                                                           |

| RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO                                                                                                                                                                                         |                                                |                                |                                                           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|--------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| ORDEM                                                                                                                                                                                                                              | IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA        | ITEM DO RELATÓRIO DE AUDITORIA | COMUNICAÇÃO EXPEDIDA                                      |
| 2                                                                                                                                                                                                                                  | Relatório nº 02 – Obra de Palmeira das Missões | 2                              | Processo administrativo: 0002007-46.2011.5.04.0000 - (PA) |
| <b>ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA DETERMINAÇÃO E/OU RECOMENDAÇÃO</b>                                                                                                                                                                     |                                                |                                |                                                           |
| Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região                                                                                                                                                                                         |                                                |                                |                                                           |
| <b>DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                   |                                                |                                |                                                           |
| Para que na elaboração de novos projetos de reforma ou construção de imóveis deste Tribunal sejam adotadas as referências de áreas e demais disposições contidas no Anexo I e nos artigos 43 e 44 da Resolução nº 70/2010 do CSJT. |                                                |                                |                                                           |
| <b>PROVIDÊNCIAS ADOTADAS</b>                                                                                                                                                                                                       |                                                |                                |                                                           |
| <b>SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                        |                                                |                                |                                                           |
| Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura.                                                                                                                                                                                         |                                                |                                |                                                           |
| <b>SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA</b>                                                                                                                                                                                              |                                                |                                |                                                           |
| O Serviço de Engenharia e Arquitetura informou que já está adotando como referência, para elaboração de novos projetos de reforma ou construção de imóveis deste Tribunal, as áreas e disposições ali contidas.                    |                                                |                                |                                                           |
| <b>SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS</b>                                                                                                                                                                                              |                                                |                                |                                                           |
| Conformidade dos procedimentos com a regulamentação pertinente.                                                                                                                                                                    |                                                |                                |                                                           |
| <b>ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR</b>                                                                                                           |                                                |                                |                                                           |
| Fator positivo: o Serviço de Engenharia e Arquitetura já adotou como rotina de trabalho a recomendação dada pela Secretaria de Controle Interno.                                                                                   |                                                |                                |                                                           |

| RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                |                                |                                                           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|--------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| ORDEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA        | ITEM DO RELATÓRIO DE AUDITORIA | COMUNICAÇÃO EXPEDIDA                                      |
| 3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Relatório nº 02 – Obra de Palmeira das Missões | 3                              | Processo administrativo: 0002007-46.2011.5.04.0000 - (PA) |
| <b>ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA DETERMINAÇÃO E/OU RECOMENDAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                |                                |                                                           |
| Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                |                                |                                                           |
| <b>DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                |                                |                                                           |
| Seja avaliada, por parte deste Tribunal, a possibilidade das novas obras de engenharia só iniciarem após a conclusão do projeto executivo, seguindo, dessa forma, a sequência estabelecida no art. 7º da Lei 8666/93.                                                                                                                                                                                                     |                                                |                                |                                                           |
| <b>PROVIDÊNCIAS ADOTADAS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                |                                |                                                           |
| <b>SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                |                                |                                                           |
| Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                |                                |                                                           |
| <b>SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                |                                |                                                           |
| O Serviço de Engenharia e Arquitetura informou que, com anuência da Administração deste Tribunal, para projetos de edificações novas, está adotando a prática da contratação dos projetos executivos antes da contratação da obra, citando como exemplo o Foro do Trabalho de Erechim, que se encontra em curso a elaboração dos projetos executivos e complementares (Contrato TRT Nº 118/10 – Tomada de Preço 0007/10). |                                                |                                |                                                           |
| <b>SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                |                                |                                                           |
| Cumprimento da legislação pertinente à execução de obras por este Tribunal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                |                                |                                                           |
| <b>ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                |                                |                                                           |
| Fator positivo: adequação de procedimentos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                |                                |                                                           |

| RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO                                                                                                                                                                                                                       |                                                |                                |                                                           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|--------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| ORDEM                                                                                                                                                                                                                                                            | IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA        | ITEM DO RELATÓRIO DE AUDITORIA | COMUNICAÇÃO EXPEDIDA                                      |
| 4                                                                                                                                                                                                                                                                | Relatório nº 02 – Obra de Palmeira das Missões | 4                              | Processo administrativo: 0002007-46.2011.5.04.0000 - (PA) |
| <b>ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA DETERMINAÇÃO E/OU RECOMENDAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                   |                                                |                                |                                                           |
| Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região                                                                                                                                                                                                                       |                                                |                                |                                                           |
| <b>DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                 |                                                |                                |                                                           |
| Seja designada, formalmente, representante da Administração (fiscal ou comissão de fiscalização) para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos firmados por este TRT-4ª Região, de modo a atender o disposto no art. 67 da Lei 8666/93.                   |                                                |                                |                                                           |
| <b>PROVIDÊNCIAS ADOTADAS</b>                                                                                                                                                                                                                                     |                                                |                                |                                                           |
| <b>SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                      |                                                |                                |                                                           |
| Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura.                                                                                                                                                                                                                       |                                                |                                |                                                           |
| <b>SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA</b>                                                                                                                                                                                                                            |                                                |                                |                                                           |
| O Serviço de Engenharia e Arquitetura propôs, com a anuência da Presidência deste Tribunal, a adoção da prática de indicar o fiscal e seu substituto no momento da elaboração do Projeto Básico, possibilitando a inclusão da designação dos mesmos no Contrato. |                                                |                                |                                                           |
| <b>SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS</b>                                                                                                                                                                                                                            |                                                |                                |                                                           |
| Designação formal de um fiscal para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos firmados pelo Tribunal.                                                                                                                                                     |                                                |                                |                                                           |
| <b>ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR</b>                                                                                                                                         |                                                |                                |                                                           |
| Fator positivo: adequação de procedimentos.                                                                                                                                                                                                                      |                                                |                                |                                                           |

| RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                |                                |                                                           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|--------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| ORDEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA        | ITEM DO RELATÓRIO DE AUDITORIA | COMUNICAÇÃO EXPEDIDA                                      |
| 5                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Relatório nº 02 – Obra de Palmeira das Missões | 5                              | Processo administrativo: 0002007-46.2011.5.04.0000 - (PA) |
| <b>ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA DETERMINAÇÃO E/OU RECOMENDAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                |                                |                                                           |
| Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                |                                |                                                           |
| <b>DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                |                                |                                                           |
| Observação do prazo de vigência da garantia contratual fornecida pela empresa contratada. Considera-se uma boa prática de gestão que a empresa seja notificada do vencimento da garantia processual com antecedência de, no mínimo, 30 dias, de modo a resguardar o Tribunal dos prejuízos que porventura possam vir a ocorrer no caso de rescisão contratual prevista no art. 79, inciso I, da Lei 8666/93. |                                                |                                |                                                           |
| <b>PROVIDÊNCIAS ADOTADAS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                |                                |                                                           |
| <b>SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                |                                |                                                           |
| Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura, Coordenadoria de Licitações e Contratos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                |                                |                                                           |
| <b>SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                |                                |                                                           |
| Os setores responsáveis já passaram a adotar a prática recomendada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                |                                |                                                           |
| <b>SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                |                                |                                                           |
| O Tribunal está se resguardando de possíveis prejuízos advindos de rescisão contratual prevista no art. 79, inciso I, da Lei 8.666/93.                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                |                                |                                                           |
| <b>ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                |                                |                                                           |
| Fator positivo: adequação de procedimentos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                |                                |                                                           |

| RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                         |                                |                                                              |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|--------------------------------|--------------------------------------------------------------|
| ORDEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA | ITEM DO RELATÓRIO DE AUDITORIA | COMUNICAÇÃO EXPEDIDA                                         |
| 6                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Relatório nº 03 – Ações de Treinamento  | 1                              | Processo administrativo:<br>0001593-48.2011.5.04.0000 - (PA) |
| <b>ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA DETERMINAÇÃO E/OU RECOMENDAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                         |                                |                                                              |
| Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                         |                                |                                                              |
| <b>DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                         |                                |                                                              |
| Elaboração do Plano de Capacitação com antecedência que permita um levantamento prévio das necessidades de treinamento, objetivo, tempo de treinamento, custo provável, como e onde se dará o treinamento, quem irá ministrá-lo, entre outros.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                         |                                |                                                              |
| <b>PROVIDÊNCIAS ADOTADAS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                         |                                |                                                              |
| <b>SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                         |                                |                                                              |
| Secretaria de Gestão de Pessoas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                         |                                |                                                              |
| <b>SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                         |                                |                                                              |
| A Secretaria de Gestão de Pessoas informou que elaborou o Plano Anual de Capacitação para execução em 2011, objeto do P.A. nº 0008830-70.2010.5.04.0000, aprovado em 20-12-2010. As datas e locais de realização dos cursos são definidos ao longo do ano em razão da disponibilidade das consultorias envolvidas; no que concerne às ações de capacitação realizadas no interior do Estado, estas exigem logística complexa de agendamento junto às consultorias, instrutores e Unidades pertencentes aos pólos de treinamento, razão pela qual as referidas ações também têm suas datas de realização definidas no decorrer do ano. O cronograma de ações de capacitação a serem realizadas pela Secretaria de Gestão de Pessoas, no ano corrente, encontra-se disponível na <i>intranet/cursos/cronograma</i> e é constantemente atualizado, à medida que são definidas novas datas e locais de realização de cursos. |                                         |                                |                                                              |
| <b>SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                         |                                |                                                              |
| Elaboração do Plano de Capacitação e sua constante atualização.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                         |                                |                                                              |
| <b>ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                         |                                |                                                              |
| Fator positivo: disponibilização do cronograma de ações de capacitação na Intranet deste Tribunal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                         |                                |                                                              |

| RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                         |                                |                                                              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|--------------------------------|--------------------------------------------------------------|
| ORDEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA | ITEM DO RELATÓRIO DE AUDITORIA | COMUNICAÇÃO EXPEDIDA                                         |
| 7                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Relatório nº 03 – Ações de Treinamento  | 2                              | Processo administrativo:<br>0001593-48.2011.5.04.0000 - (PA) |
| <b>ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA DETERMINAÇÃO E/OU RECOMENDAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                         |                                |                                                              |
| Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                         |                                |                                                              |
| <b>DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                         |                                |                                                              |
| Divulgar o Plano de Capacitação, com o cronograma das ações a serem desenvolvidas durante o ano, permitindo aos gestores e aos servidores a adequação de suas necessidades ao calendário de treinamentos e à disponibilidade de tempo. Motivar os servidores, através de uma divulgação mais eficiente, a participarem das ações de treinamento, objetivando a melhoria de conhecimentos, habilidades e atitudes. Quando for feita a divulgação das ações de treinamento, apresentar detalhadamente o cronograma do curso a ser desenvolvido permitindo que os servidores saibam o enfoque a ser apresentado e o conhecimento prévio necessário.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                         |                                |                                                              |
| <b>PROVIDÊNCIAS ADOTADAS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                         |                                |                                                              |
| <b>SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                         |                                |                                                              |
| Secretaria de Gestão de Pessoas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                         |                                |                                                              |
| <b>SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                         |                                |                                                              |
| A Secretaria de Gestão de Pessoas informou que as formas de divulgação dos eventos de capacitação promovidos por ela atualmente são:<br>1. intranet, local em que a lista de eventos realizados e a realizar estão disponíveis em <a href="http://jbintra.trt4.jus.br:8080/portal/portal/intranet/cursos">http://jbintra.trt4.jus.br:8080/portal/portal/intranet/cursos</a> ;<br>2. e-mail enviado a todos os servidores com, em média, três semanas de antecedência à realização do evento;<br>3. plataforma "cursos Admin" de inscrição em cursos, acessível pela intranet, local em que as informações sobre os eventos são disponibilizadas com detalhamento (conteúdo, datas, horários, local, instrutor, entre outros), com antecedência média de três semanas.<br>Além disso, a Secretaria de Gestão de Pessoas se propõe a realizar trabalho conjunto com a Assessoria de Comunicação Social para maior divulgação das ações de treinamento presenciais e à distância, bem como para difundir as formas disponíveis de acesso às informações de capacitação. |                                         |                                |                                                              |
| <b>SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                         |                                |                                                              |
| Divulgação das ações de treinamento a serem desenvolvidas durante o ano.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                         |                                |                                                              |
| <b>ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                         |                                |                                                              |
| Fator positivo: a colaboração da Assessoria de Comunicação Social para a maior divulgação das ações de treinamento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                         |                                |                                                              |

| RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                         |                                |                                                              |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|--------------------------------|--------------------------------------------------------------|
| ORDEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA | ITEM DO RELATÓRIO DE AUDITORIA | COMUNICAÇÃO EXPEDIDA                                         |
| 8                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Relatório nº 03 – Ações de Treinamento  | 3                              | Processo administrativo:<br>0001593-48.2011.5.04.0000 - (PA) |
| <b>ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA DETERMINAÇÃO E/OU RECOMENDAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                         |                                |                                                              |
| Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                         |                                |                                                              |
| <b>DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                         |                                |                                                              |
| Seja elaborado um cronograma de ingresso dos novos servidores a fim de permitir um planejamento prévio de recepção, onde a frequência no programa de capacitação na área de ambientação seja o primeiro contato dos novos servidores com este Tribunal. Recomenda-se que o treinamento seja realizado antes mesmo dos ingressantes se deslocarem às suas unidades de lotação. |                                         |                                |                                                              |
| <b>PROVIDÊNCIAS ADOTADAS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                         |                                |                                                              |
| <b>SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                         |                                |                                                              |
| Secretaria de Gestão de Pessoas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                         |                                |                                                              |
| <b>SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                         |                                |                                                              |
| A Secretaria de Gestão de Pessoas informou que os servidores ingressantes, a partir de 2011, participaram de novo Programa de Ambientação, cujas ações foram desenvolvidas já na data de ingresso, antes do início das atividades em suas unidades de lotação.                                                                                                                |                                         |                                |                                                              |
| <b>SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                         |                                |                                                              |
| Elaboração de um Programa de Ambientação para os servidores ingressantes.                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                         |                                |                                                              |
| <b>ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR</b>                                                                                                                                                                                                                                                      |                                         |                                |                                                              |
| Fator positivo: adequação de procedimentos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                         |                                |                                                              |

| RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                         |                                |                                                              |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|--------------------------------|--------------------------------------------------------------|
| ORDEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA | ITEM DO RELATÓRIO DE AUDITORIA | COMUNICAÇÃO EXPEDIDA                                         |
| 9                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Relatório nº 03 – Ações de Treinamento  | 4                              | Processo administrativo:<br>0001593-48.2011.5.04.0000 - (PA) |
| <b>ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA DETERMINAÇÃO E/OU RECOMENDAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                         |                                |                                                              |
| Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                         |                                |                                                              |
| <b>DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                         |                                |                                                              |
| Fazer um cadastro de instrutores internos onde conste a sua área de interesse e nível de conhecimento, experiência anterior e, se já ministrou treinamento neste Tribunal, também deverá constar a avaliação obtida.<br>Manter um controle das horas-aula anuais ministradas por cada instrutor onde englobe aula de EAD, presencial e Escola Judicial.                                                                                                                                                                                                         |                                         |                                |                                                              |
| <b>PROVIDÊNCIAS ADOTADAS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                         |                                |                                                              |
| <b>SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                         |                                |                                                              |
| Secretaria de Gestão de Pessoas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                         |                                |                                                              |
| <b>SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                         |                                |                                                              |
| A Secretaria de Gestão de Pessoas informou que solicitou alterações na ferramenta Banco de Talentos de forma a proporcionar o cadastro de servidores habilitados e interessados em atuar como instrutores internos. Informou, ainda, que se encontravam em desenvolvimento estudos, visando à atualização da regulamentação de instrutoria interna, bem como a criação de cadastro dos servidores selecionados para atuar como instrutores internos, no qual conste as suas avaliações nas ações em que tenham atuado, além da carga horária ministrada no ano. |                                         |                                |                                                              |
| <b>SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                         |                                |                                                              |
| Atualização da regulamentação de instrutoria interna e a criação de cadastro de instrutores internos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                         |                                |                                                              |
| <b>ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                         |                                |                                                              |
| Fator positivo: melhoria dos processos de instrutoria interna.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                         |                                |                                                              |

| RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO                                                                                                                                                      |                                         |                                |                                                              |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|--------------------------------|--------------------------------------------------------------|
| ORDEM                                                                                                                                                                                           | IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA | ITEM DO RELATÓRIO DE AUDITORIA | COMUNICAÇÃO EXPEDIDA                                         |
| 10                                                                                                                                                                                              | Relatório nº 03 – Ações de Treinamento  | 5                              | Processo administrativo:<br>0001593-48.2011.5.04.0000 - (PA) |
| <b>ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA DETERMINAÇÃO E/OU RECOMENDAÇÃO</b>                                                                                                                                  |                                         |                                |                                                              |
| Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região                                                                                                                                                      |                                         |                                |                                                              |
| <b>DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO</b>                                                                                                                                                                |                                         |                                |                                                              |
| Divulgar a política de instrutoria interna possibilitando que novos servidores se candidatem como instrutores.                                                                                  |                                         |                                |                                                              |
| <b>PROVIDÊNCIAS ADOTADAS</b>                                                                                                                                                                    |                                         |                                |                                                              |
| <b>SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO</b>                                                                                                                                                     |                                         |                                |                                                              |
| Secretaria de Gestão de Pessoas                                                                                                                                                                 |                                         |                                |                                                              |
| <b>SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA</b>                                                                                                                                                           |                                         |                                |                                                              |
| A Secretaria de Gestão de Pessoas informou que se propõe a divulgar as novas ferramentas de instrutoria, com participação da Assessoria de Comunicação Social, assim que estiverem disponíveis. |                                         |                                |                                                              |
| <b>SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS</b>                                                                                                                                                           |                                         |                                |                                                              |
| Divulgação das ferramentas de instrutoria.                                                                                                                                                      |                                         |                                |                                                              |
| <b>ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR</b>                                                                        |                                         |                                |                                                              |
| Fator positivo: a colaboração da Assessoria de Comunicação Social na divulgação das novas ferramentas de instrutoria.                                                                           |                                         |                                |                                                              |

| RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                         |                                |                                                              |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|--------------------------------|--------------------------------------------------------------|
| ORDEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA | ITEM DO RELATÓRIO DE AUDITORIA | COMUNICAÇÃO EXPEDIDA                                         |
| 11                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Relatório nº 03 – Ações de Treinamento  | 6                              | Processo administrativo:<br>0001593-48.2011.5.04.0000 - (PA) |
| <b>ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA DETERMINAÇÃO E/OU RECOMENDAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                         |                                |                                                              |
| Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                         |                                |                                                              |
| <b>DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                         |                                |                                                              |
| Manter um curso de formação e aperfeiçoamento para instrutores internos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                         |                                |                                                              |
| <b>PROVIDÊNCIAS ADOTADAS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                         |                                |                                                              |
| <b>SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                         |                                |                                                              |
| Secretaria de Gestão de Pessoas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                         |                                |                                                              |
| <b>SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                         |                                |                                                              |
| A Secretaria de Gestão de Pessoas informou que há previsão, no Plano Anual de Capacitação, de ação para desenvolvimento das competências de apresentação, dicção e oratória para os instrutores internos de cursos presenciais. Foram disponibilizados em 2010 e 2011 cursos de desenvolvimento de tutores para educação à distância. Estuda-se, também, o desenvolvimento de um itinerário formativo para os instrutores internos. |                                         |                                |                                                              |
| <b>SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                         |                                |                                                              |
| Capacitação e aperfeiçoamento das competências dos instrutores internos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                         |                                |                                                              |
| <b>ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                         |                                |                                                              |
| Fator positivo: existência de um curso de desenvolvimento de tutores para educação à distância.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                         |                                |                                                              |

| RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO                                                                                                                                                                                                                                               |                                         |                                |                                                              |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|--------------------------------|--------------------------------------------------------------|
| ORDEM                                                                                                                                                                                                                                                                                    | IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA | ITEM DO RELATÓRIO DE AUDITORIA | COMUNICAÇÃO EXPEDIDA                                         |
| 12                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Relatório nº 03 – Ações de Treinamento  | 7                              | Processo administrativo:<br>0001593-48.2011.5.04.0000 - (PA) |
| <b>ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA DETERMINAÇÃO E/OU RECOMENDAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                           |                                         |                                |                                                              |
| Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região                                                                                                                                                                                                                                               |                                         |                                |                                                              |
| <b>DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                         |                                         |                                |                                                              |
| Estimular a política de parceria com outros Órgãos para a realização de ações de capacitação com a finalidade de redução de custo e possibilitar a troca de experiência entre os servidores.                                                                                             |                                         |                                |                                                              |
| <b>PROVIDÊNCIAS ADOTADAS</b>                                                                                                                                                                                                                                                             |                                         |                                |                                                              |
| <b>SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                              |                                         |                                |                                                              |
| Secretaria de Gestão de Pessoas                                                                                                                                                                                                                                                          |                                         |                                |                                                              |
| <b>SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA</b>                                                                                                                                                                                                                                                    |                                         |                                |                                                              |
| A Secretaria de Gestão de Pessoas informou que firmou acordos com a Escola Nacional de Administração Pública, com o Instituto Legislativo Brasileiro (Senado) e estuda parceria com o Instituto Serzedello Correa (TCU) para oferta de cursos, principalmente na modalidade a distância. |                                         |                                |                                                              |
| <b>SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                    |                                         |                                |                                                              |
| Ampliação das parcerias entre o Tribunal e outros Órgãos para a realização de ações de capacitação.                                                                                                                                                                                      |                                         |                                |                                                              |
| <b>ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR</b>                                                                                                                                                                 |                                         |                                |                                                              |
| Fator positivo: disponibilidade de cursos na modalidade à distância por parte dos Órgãos com os quais foi firmada parceria.                                                                                                                                                              |                                         |                                |                                                              |

| RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO                                                                                                                                                                                                |                                         |                                |                                                              |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|--------------------------------|--------------------------------------------------------------|
| ORDEM                                                                                                                                                                                                                                     | IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA | ITEM DO RELATÓRIO DE AUDITORIA | COMUNICAÇÃO EXPEDIDA                                         |
| 13                                                                                                                                                                                                                                        | Relatório nº 03 – Ações de Treinamento  | 8                              | Processo administrativo:<br>0001593-48.2011.5.04.0000 - (PA) |
| <b>ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA DETERMINAÇÃO E/OU RECOMENDAÇÃO</b>                                                                                                                                                                            |                                         |                                |                                                              |
| Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região                                                                                                                                                                                                |                                         |                                |                                                              |
| <b>DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                          |                                         |                                |                                                              |
| Promover um maior número de ações de capacitação na modalidade a distância, possibilitando que um maior número de servidores possa ser treinado, bem como facilitar a capacitação dos servidores lotados nas varas do interior do Estado. |                                         |                                |                                                              |
| <b>PROVIDÊNCIAS ADOTADAS</b>                                                                                                                                                                                                              |                                         |                                |                                                              |
| <b>SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                               |                                         |                                |                                                              |
| Secretaria de Gestão de Pessoas                                                                                                                                                                                                           |                                         |                                |                                                              |
| <b>SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA</b>                                                                                                                                                                                                     |                                         |                                |                                                              |
| A Secretaria de Gestão de Pessoas informou que a previsão de oferta de vagas em cursos na modalidade a distância, em 2011, é significativamente superior aos números de 2010.                                                             |                                         |                                |                                                              |
| <b>SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS</b>                                                                                                                                                                                                     |                                         |                                |                                                              |
| Maior oferta de vagas em ações de treinamento na modalidade à distância, ampliando a possibilidade de capacitação dos servidores lotados nas varas do interior do Estado.                                                                 |                                         |                                |                                                              |
| <b>ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR</b>                                                                                                                  |                                         |                                |                                                              |
| Fator positivo: disponibilidade de uma plataforma que permita ministrar cursos na modalidade à distância.                                                                                                                                 |                                         |                                |                                                              |

| RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO                                                                                                                                                                          |                                         |                                |                                                              |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|--------------------------------|--------------------------------------------------------------|
| ORDEM                                                                                                                                                                                                               | IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA | ITEM DO RELATÓRIO DE AUDITORIA | COMUNICAÇÃO EXPEDIDA                                         |
| 14                                                                                                                                                                                                                  | Relatório nº 04 – Compras diretas       | 1                              | Processo administrativo:<br>0002410-15.2011.5.04.0000 - (PA) |
| <b>ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA DETERMINAÇÃO E/OU RECOMENDAÇÃO</b>                                                                                                                                                      |                                         |                                |                                                              |
| Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região                                                                                                                                                                          |                                         |                                |                                                              |
| <b>DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                    |                                         |                                |                                                              |
| Constatou-se que as recomendações feitas no relatório de auditoria nº 04 de 2010, referente a compras diretas, foram aceitas e implementadas, não havendo apontamentos ou recomendações no relatório nº 04 de 2011. |                                         |                                |                                                              |
| <b>PROVIDÊNCIAS ADOTADAS</b>                                                                                                                                                                                        |                                         |                                |                                                              |
| <b>SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO</b>                                                                                                                                                                         |                                         |                                |                                                              |
| Coordenadoria de Licitações e Contratos                                                                                                                                                                             |                                         |                                |                                                              |
| <b>SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA</b>                                                                                                                                                                               |                                         |                                |                                                              |
| Reiteração dos procedimentos utilizados.                                                                                                                                                                            |                                         |                                |                                                              |
| <b>SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS</b>                                                                                                                                                                               |                                         |                                |                                                              |
| Conformidade legal dos procedimentos.                                                                                                                                                                               |                                         |                                |                                                              |
| <b>ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR</b>                                                                                            |                                         |                                |                                                              |
| Fator positivo: os procedimentos já estavam sendo corretamente executados.                                                                                                                                          |                                         |                                |                                                              |

| RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                           |                                |                                                              |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|--------------------------------------------------------------|
| ORDEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                | IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA                                                                                   | ITEM DO RELATÓRIO DE AUDITORIA | COMUNICAÇÃO EXPEDIDA                                         |
| 15                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Relatório nº 05 – Processos de liquidação relativos aos contratos de prestação de serviços mediante cessão de mão de obra | 1                              | Processo administrativo:<br>0001672-27.2011.5.04.0000 - (PA) |
| <b>ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA DETERMINAÇÃO E/OU RECOMENDAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                           |                                |                                                              |
| Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                           |                                |                                                              |
| <b>DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                           |                                |                                                              |
| Que os responsáveis pelo recebimento dos documentos encaminhados pela empresa contratada, os quais serão anexados posteriormente ao processo de liquidação da despesa, atem às determinações legais pertinentes à matéria, principalmente as contidas na IN MPOG nº 02/2008 e na IN RFB nº 971/2009. |                                                                                                                           |                                |                                                              |
| <b>PROVIDÊNCIAS ADOTADAS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                           |                                |                                                              |
| <b>SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                           |                                |                                                              |
| Seção de Liquidação; Coordenadoria de Material e Logística; Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura.                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                           |                                |                                                              |
| <b>SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                           |                                |                                                              |
| Os setores responsáveis já passaram a adotar a prática recomendada.                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                           |                                |                                                              |
| <b>SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                           |                                |                                                              |
| Cumprimento das determinações legais contidas na IN MPOG nº 02/2008 e na IN RFB nº 971/2009 referentes aos processos de liquidação de despesas.                                                                                                                                                      |                                                                                                                           |                                |                                                              |
| <b>ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR</b>                                                                                                                                                                             |                                                                                                                           |                                |                                                              |
| Fator positivo: adequação dos procedimentos.                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                           |                                |                                                              |

| RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                          |                                |                                                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| ORDEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA                                                                                  | ITEM DO RELATÓRIO DE AUDITORIA | COMUNICAÇÃO EXPEDIDA                                      |
| 16                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Relatório nº 5 – Processos de liquidação relativos aos contratos de prestação de serviços mediante cessão de mão de obra | 2                              | Processo administrativo: 0001672-27.2011.5.04.0000 - (PA) |
| <b>ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA DETERMINAÇÃO E/OU RECOMENDAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                          |                                |                                                           |
| Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                          |                                |                                                           |
| <b>DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                          |                                |                                                           |
| Que os Diretores das áreas envolvidas com a contratação de serviços terceirizados atendam à solicitação do Diretor do Serviço de Material e Patrimônio contida na fl. 32 do Processo Eletrônico nº 1422, como segue: "[...] acerca da tramitação de documentos acessórios ao processo de liquidação de despesas nos contratos de serviços mediante cessão de mão de obra e empreitada, todos os documentos elencados na fl. 21 do PA nº 1422 (planilhas, GFIP, GPS, comprovante de recolhimento de FGTS e folha de pagamento) DEVERÃO ser encaminhados à Seção de Liquidação juntamente com o respectivo documento fiscal [...]". |                                                                                                                          |                                |                                                           |
| <b>PROVIDÊNCIAS ADOTADAS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                          |                                |                                                           |
| <b>SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                          |                                |                                                           |
| Coordenadoria de Material e Logística; Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura; Coordenadoria de Licitações e Contratos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                          |                                |                                                           |
| <b>SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                          |                                |                                                           |
| Os setores responsáveis já passaram a adotar a prática recomendada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                          |                                |                                                           |
| <b>SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                          |                                |                                                           |
| Melhoria dos processos de liquidação de despesas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                          |                                |                                                           |
| <b>ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                          |                                |                                                           |
| Fator positivo: a recomendação contribuiu para a melhoria dos procedimentos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                          |                                |                                                           |

| RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                          |                                |                                                           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| ORDEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA                                                                                  | ITEM DO RELATÓRIO DE AUDITORIA | COMUNICAÇÃO EXPEDIDA                                      |
| 17                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Relatório nº 5 – Processos de liquidação relativos aos contratos de prestação de serviços mediante cessão de mão de obra | 3                              | Processo administrativo: 0001672-27.2011.5.04.0000 - (PA) |
| <b>ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA DETERMINAÇÃO E/OU RECOMENDAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                          |                                |                                                           |
| Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                          |                                |                                                           |
| <b>DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                          |                                |                                                           |
| Que em futuros editais de licitação para a contratação de serviços terceirizados, sejam discriminados os principais relatórios componentes da GFIP que deverão ser apresentados pela contratada juntamente com a nota fiscal/fatura, a fim de comprovar o recolhimento dos encargos trabalhistas e previdenciários resultantes da execução contratual, tais como: |                                                                                                                          |                                |                                                           |
| a) Relação dos Trabalhadores Constantes no Arquivo SEFIP, específica para o tomador TRT4;                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                          |                                |                                                           |
| b) Relação dos Trabalhadores Constantes no Arquivo SEFIP – Resumo do Fechamento – Tomador de Serviços/Obra;                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                          |                                |                                                           |
| c) Resumo das Informações Sobre a Previdência Social Constantes no Arquivo SEFIP – Tomador de Serviços/Obra;                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                          |                                |                                                           |
| d) Relação dos Trabalhadores Constantes no Arquivo SEFIP – Resumo do Fechamento do FGTS;                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                          |                                |                                                           |
| e) Relação de Tomador/Obra – RET;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                          |                                |                                                           |
| f) Comprovante de Declaração da Contribuições a Recolher à Previdência Social e a Outras Entidades e Fundos por FPAS.                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                          |                                |                                                           |
| <b>PROVIDÊNCIAS ADOTADAS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                          |                                |                                                           |
| <b>SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                          |                                |                                                           |
| Coordenadoria de Licitações e Contratos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                          |                                |                                                           |
| <b>SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                          |                                |                                                           |
| A Coordenadoria de Licitações e Contratos tomou ciência das recomendações, que serão seguidas em futuras contratações.                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                          |                                |                                                           |
| <b>SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                          |                                |                                                           |
| Discriminação, no edital de licitação, das exigências legais de comprovação de recolhimentos trabalhistas e previdenciários.                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                          |                                |                                                           |
| <b>ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR</b>                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                          |                                |                                                           |
| Fator positivo: adequação de procedimentos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                          |                                |                                                           |

| RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                          |                                |                                                              |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|--------------------------------------------------------------|
| ORDEM                                                                                                                                                                                                                               | IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA                                                                                  | ITEM DO RELATÓRIO DE AUDITORIA | COMUNICAÇÃO EXPEDIDA                                         |
| 18                                                                                                                                                                                                                                  | Relatório nº 5 – Processos de liquidação relativos aos contratos de prestação de serviços mediante cessão de mão de obra | 4                              | Processo administrativo:<br>0001672-27.2011.5.04.0000 - (PA) |
| <b>ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA DETERMINAÇÃO E/OU RECOMENDAÇÃO</b>                                                                                                                                                                      |                                                                                                                          |                                |                                                              |
| Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                          |                                |                                                              |
| <b>DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                          |                                |                                                              |
| Que os servidores designados à fiscalização de contratos de serviços terceirizados participem de cursos de qualificação que os auxiliem na análise e conferência das documentações acessórias ao processo de liquidação da despesa. |                                                                                                                          |                                |                                                              |
| <b>PROVIDÊNCIAS ADOTADAS</b>                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                          |                                |                                                              |
| <b>SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                          |                                |                                                              |
| Secretaria de Gestão de Pessoas                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                          |                                |                                                              |
| <b>SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA</b>                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                          |                                |                                                              |
| A Coordenadoria de Capacitação da Secretaria de Recursos Humanos informou que consta no plano anual de capacitação 2011 o Curso de Gestão e Fiscalização de Contratos, cuja contratação já foi efetuada.                            |                                                                                                                          |                                |                                                              |
| <b>SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS</b>                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                          |                                |                                                              |
| Qualificação dos fiscais de contratos de serviços terceirizados para conferência dos documentos que acompanham a liquidação da despesa.                                                                                             |                                                                                                                          |                                |                                                              |
| <b>ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR</b>                                                                                                            |                                                                                                                          |                                |                                                              |
| Fator positivo: adequação de procedimentos.                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                          |                                |                                                              |

| RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO                                                                                       |                                         |                                |                      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|--------------------------------|----------------------|
| ORDEM                                                                                                                            | IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA | ITEM DO RELATÓRIO DE AUDITORIA | COMUNICAÇÃO EXPEDIDA |
| 19                                                                                                                               | Relatório nº 06 – Suprimento de Fundos  | 1                              | E-mail               |
| <b>ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA DETERMINAÇÃO E/OU RECOMENDAÇÃO</b>                                                                   |                                         |                                |                      |
| Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região                                                                                       |                                         |                                |                      |
| <b>DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO</b>                                                                                                 |                                         |                                |                      |
| Recomenda-se que seja feita a inclusão dos itens de restrições ao suprido no ato de concessão anexado ao processo de suprimento. |                                         |                                |                      |
| <b>PROVIDÊNCIAS ADOTADAS</b>                                                                                                     |                                         |                                |                      |
| <b>SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO</b>                                                                                      |                                         |                                |                      |
| Secretaria de Administração                                                                                                      |                                         |                                |                      |
| <b>SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA</b>                                                                                            |                                         |                                |                      |
| Alterado o ato de concessão de suprimento de fundos para incluir as restrições sugeridas.                                        |                                         |                                |                      |
| <b>SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS</b>                                                                                            |                                         |                                |                      |
| Incluídos nos processos de suprimento os itens de restrições ao suprido.                                                         |                                         |                                |                      |
| <b>ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR</b>         |                                         |                                |                      |
| Fator positivo: adequação de procedimentos.                                                                                      |                                         |                                |                      |

| RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                             |                                |                                                           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|--------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| ORDEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA                     | ITEM DO RELATÓRIO DE AUDITORIA | COMUNICAÇÃO EXPEDIDA                                      |
| 20                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Relatório nº 07 – Obra do Prédio Anexo Administrativo TRT-4 | 1                              | Processo administrativo: 0003464-16.2011.5.04.0000 - (PA) |
| <b>ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA DETERMINAÇÃO E/OU RECOMENDAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                             |                                |                                                           |
| Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                             |                                |                                                           |
| <b>DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                             |                                |                                                           |
| Por ocasião da elaboração de novos editais para licitações de obras e serviços de engenharia seja incluído critério de aceitabilidade dos preços unitários e global, com a fixação de preços máximos para ambos, de forma a atender o disposto na Súmula nº 259/2010 do Tribunal de Contas da União.                                                                                                                                                                                                             |                                                             |                                |                                                           |
| <b>PROVIDÊNCIAS ADOTADAS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                             |                                |                                                           |
| <b>SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                             |                                |                                                           |
| Coordenadoria de Licitações e Contratos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                             |                                |                                                           |
| <b>SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                             |                                |                                                           |
| O setor responsável informou que passou a definir como preço máximo aceitável o valor estimado pela área requisitante, tanto no preço unitário quanto no preço global. O critério passou a ser adotado em todas as licitações, e a alteração que foi repassada às áreas requisitantes. Em paralelo, para aprimorar a estimativa de preço praticada pela área, divulgou estudo realizado com base no entendimento do TCU, notadamente no que diz com a atualização do critério da "cesta de produtos aceitáveis". |                                                             |                                |                                                           |
| <b>SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                             |                                |                                                           |
| Atendimento ao disposto na Súmula TCU nº 259/2010.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                             |                                |                                                           |
| <b>ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                             |                                |                                                           |
| Fator positivo: adequação de procedimentos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                             |                                |                                                           |

| RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                             |                                |                                                           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|--------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| ORDEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA                     | ITEM DO RELATÓRIO DE AUDITORIA | COMUNICAÇÃO EXPEDIDA                                      |
| 21                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Relatório nº 07 – Obra do Prédio Anexo Administrativo TRT-4 | 2                              | Processo administrativo: 0003464-16.2011.5.04.0000 - (PA) |
| <b>ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA DETERMINAÇÃO E/OU RECOMENDAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                             |                                |                                                           |
| Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                             |                                |                                                           |
| <b>DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                             |                                |                                                           |
| Seja avaliada, por parte deste Regional, a possibilidade de que novas obras de engenharia somente iniciem após a conclusão do projeto executivo e a devida aprovação deste pelos órgãos públicos competentes.                                                                                                                                                                                                            |                                                             |                                |                                                           |
| <b>PROVIDÊNCIAS ADOTADAS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                             |                                |                                                           |
| <b>SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                             |                                |                                                           |
| Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                             |                                |                                                           |
| <b>SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                             |                                |                                                           |
| Conforme já informado em outras auditorias de obras realizadas, o setor responsável informou que tal recomendação já é o procedimento adotado pela Coordenadoria, notadamente no que tange à conclusão dos projetos executivos. São encaminhados serviços de engenharia e arquitetura sem projetos executivos somente quando forem de baixa complexidade e estejam dentro das modalidades de Convite e Tomada de Preços. |                                                             |                                |                                                           |
| <b>SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                             |                                |                                                           |
| As novas obras de engenharia estão iniciando somente após a conclusão do projeto executivo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                             |                                |                                                           |
| <b>ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                             |                                |                                                           |
| Fator positivo: adequação de procedimentos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                             |                                |                                                           |

| RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                             |                                |                                                              |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|--------------------------------|--------------------------------------------------------------|
| ORDEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA                     | ITEM DO RELATÓRIO DE AUDITORIA | COMUNICAÇÃO EXPEDIDA                                         |
| 22                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Relatório nº 07 – Obra do Prédio Anexo Administrativo TRT-4 | 3                              | Processo administrativo:<br>0003464-16.2011.5.04.0000 - (PA) |
| <b>ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA DETERMINAÇÃO E/OU RECOMENDAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                             |                                |                                                              |
| Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                             |                                |                                                              |
| <b>DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                             |                                |                                                              |
| Observar, na elaboração das planilhas de orçamento de futuras obras e serviços de engenharia, o contido na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Resolução nº 70/2010 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho quanto à utilização do SINAPI como referencial de custo.                                                                                                                                                                           |                                                             |                                |                                                              |
| <b>PROVIDÊNCIAS ADOTADAS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                             |                                |                                                              |
| <b>SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                             |                                |                                                              |
| Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                             |                                |                                                              |
| <b>SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                             |                                |                                                              |
| O setor responsável informou que após o treinamento realizado em outubro de 2011, visando a utilização do sistema SINAPI-SIPCI, e a liberação para uso do sistema em 27 de dezembro de 2011, já passou a elaborar os orçamentos observando o contido na Resolução CSJT nº 70/2010, ou seja, utilizando o SINAPI como referencial de custo, adotando, inclusive melhorias nas planilhas orçamentárias, para facilitar a visualização do cumprimento. |                                                             |                                |                                                              |
| <b>SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                             |                                |                                                              |
| Conformidade na elaboração do orçamento de obras e serviços de engenharia com a Resolução CSJT nº 70/2010.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                             |                                |                                                              |
| <b>ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                             |                                |                                                              |
| Fator positivo: a realização de treinamento dos servidores para a utilização do SINAPI-SIPCI.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                             |                                |                                                              |

| RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                             |                                |                                                              |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|--------------------------------|--------------------------------------------------------------|
| ORDEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA                     | ITEM DO RELATÓRIO DE AUDITORIA | COMUNICAÇÃO EXPEDIDA                                         |
| 23                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Relatório nº 07 – Obra do Prédio Anexo Administrativo TRT-4 | 4                              | Processo administrativo:<br>0003464-16.2011.5.04.0000 - (PA) |
| <b>ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA DETERMINAÇÃO E/OU RECOMENDAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                             |                                |                                                              |
| Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                             |                                |                                                              |
| <b>DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                             |                                |                                                              |
| Ainda que possam existir compreensões divergentes acerca da interpretação do disposto no §1º do art. 65 da Lei 8666/93, mas levando-se em consideração o entendimento atual do Tribunal de Contas da União acerca do tema (Acórdãos 1.733/2009, 749/2010 e 1.200/10), sugere-se examinar os critérios para cálculo do limite de alteração contratual dos contratos firmados por esse TRT - 4ª Região.                                    |                                                             |                                |                                                              |
| <b>PROVIDÊNCIAS ADOTADAS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                             |                                |                                                              |
| <b>SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                             |                                |                                                              |
| Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura (CEARQ); Coordenadoria de Licitações e Contratos (CLC)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                             |                                |                                                              |
| <b>SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                             |                                |                                                              |
| A CEARQ informou que para os contratos efetuados a partir do final de 2010, após o conhecimento dos Acórdãos supracitados, está observando os limites legais para supressões e acréscimos individualmente e sem compensação entre eles. A CLC informou que a alteração dos critérios de cálculo de acréscimos e supressões contratuais, nos termos do sugerido pelo Controle Interno, foi implementada por ela a partir de maio de 2011. |                                                             |                                |                                                              |
| <b>SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                             |                                |                                                              |
| Observação dos limites legais para alteração contratual dos contratos firmados pelo Tribunal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                             |                                |                                                              |
| <b>ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                             |                                |                                                              |
| Fator positivo: a recomendação contribuiu para a adequação dos procedimentos com o que dispõe o entendimento do TCU.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                             |                                |                                                              |

| RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                             |                                |                                                           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|--------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| ORDEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA                     | ITEM DO RELATÓRIO DE AUDITORIA | COMUNICAÇÃO EXPEDIDA                                      |
| 24                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Relatório nº 07 – Obra do Prédio Anexo Administrativo TRT-4 | 5                              | Processo administrativo: 0003464-16.2011.5.04.0000 - (PA) |
| <b>ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA DETERMINAÇÃO E/OU RECOMENDAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                             |                                |                                                           |
| Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                             |                                |                                                           |
| <b>DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                             |                                |                                                           |
| Tendo em vista que a garantia contratual é um instrumento que visa resguardar esse Tribunal dos prejuízos que porventura possam vir a ocorrer no caso de rescisão contratual, os setores competentes, em especial a Coordenadoria de Licitações e Contratos, devem estar atentos para o cumprimento das exigências efetuadas no instrumento convocatório quanto à prestação e prazo de validade da garantia. |                                                             |                                |                                                           |
| <b>PROVIDÊNCIAS ADOTADAS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                             |                                |                                                           |
| <b>SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                             |                                |                                                           |
| Coordenadoria de Licitações e Contratos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                             |                                |                                                           |
| <b>SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                             |                                |                                                           |
| A Coordenadoria informou que procedeu a revisão de todos os contratos para renovação das garantias contratuais que se encontravam vencidas. A partir deste saneamento, pretende processar as renovações de garantias com a devida antecedência, de forma que os instrumentos não fiquem descobertos.                                                                                                         |                                                             |                                |                                                           |
| <b>SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                             |                                |                                                           |
| Renovação das garantias contratuais que se encontravam vencidas, resguardando o Tribunal dos possíveis prejuízos que podem advir no caso de rescisão contratual.                                                                                                                                                                                                                                             |                                                             |                                |                                                           |
| <b>ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                             |                                |                                                           |
| Fator positivo: adequação de procedimentos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                             |                                |                                                           |

| RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                             |                                |                                                           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|--------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| ORDEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA                     | ITEM DO RELATÓRIO DE AUDITORIA | COMUNICAÇÃO EXPEDIDA                                      |
| 25                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Relatório nº 07 – Obra do Prédio Anexo Administrativo TRT-4 | 6                              | Processo administrativo: 0003464-16.2011.5.04.0000 - (PA) |
| <b>ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA DETERMINAÇÃO E/OU RECOMENDAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                             |                                |                                                           |
| Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                             |                                |                                                           |
| <b>DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                             |                                |                                                           |
| Uma vez que foram constatadas dúvidas em relação às atribuições da fiscalização, entende-se oportuno que esse Regional realize uma revisão no Manual de Contratos, disponível na intranet, a fim de subsidiar os fiscais nos procedimentos administrativos de rotina e de fiscalização do contrato, bem como orientando-os sobre a extensão de sua atuação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                             |                                |                                                           |
| <b>PROVIDÊNCIAS ADOTADAS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                             |                                |                                                           |
| <b>SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                             |                                |                                                           |
| Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura; Coordenadoria de Contabilidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                             |                                |                                                           |
| <b>SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                             |                                |                                                           |
| A Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura informou que a sua prática atual é a do fiscal da obra exercer também a fiscalização do contrato, com o apoio da recém criada Seção de Apoio à Fiscalização dos Contratos (SAP), vinculada à Coordenadoria de Contabilidade, estritamente no que tange à análise da documentação fiscal que acompanha as notas de serviços. Ainda, a gestão de todos os contratos de obras e serviços de engenharia e arquitetura são realizados pela Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura, o que repercute em dificuldades de proceder uma boa gestão, tendo em vista o grande volume de contratos existentes concomitantes com as atividades atinentes à Coordenação desta área técnica. A Coordenadoria de Contabilidade informou que a SAP e a Seção de Liquidação estão desenvolvendo um manual operacional, definindo as rotinas a serem seguidas quanto a documentação previdenciária e trabalhista das empresas contratadas. Este material será útil na revisão do novo Manual de Gestão e Fiscalização. A CCON ainda, considerando que a atuação na fiscalização é exercida por servidores de áreas distintas, propôs a criação de um grupo para estudo e confecção do novo manual de gestão e fiscalização de contratos. |                                                             |                                |                                                           |
| <b>SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                             |                                |                                                           |
| Está sendo desenvolvido o manual operacional para subsidiar os fiscais nos procedimentos administrativos de rotina e de fiscalização dos contratos no que tange à documentação previdenciária e trabalhista das empresas contratadas, o qual servirá também para a revisão e atualização do novo Manual de Gestão e Fiscalização.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                             |                                |                                                           |
| <b>ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                             |                                |                                                           |
| Fator positivo: a criação da Seção de Apoio à Fiscalização de Contratos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                             |                                |                                                           |

| RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                             |                                |                                                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|--------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| ORDEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA                     | ITEM DO RELATÓRIO DE AUDITORIA | COMUNICAÇÃO EXPEDIDA                                      |
| 26                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Relatório nº 07 – Obra do Prédio Anexo Administrativo TRT-4 | 7                              | Processo administrativo: 0003464-16.2011.5.04.0000 - (PA) |
| <b>ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA DETERMINAÇÃO E/OU RECOMENDAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                             |                                |                                                           |
| Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                             |                                |                                                           |
| <b>DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                             |                                |                                                           |
| Seja discutida, no âmbito desse Regional, a criação de uma rotina mais eficiente para dirimir dúvidas legais que surgem no momento da liquidação da despesa, bem como a padronização de entendimentos da legislação tributária para contratos semelhantes.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                             |                                |                                                           |
| <b>PROVIDÊNCIAS ADOTADAS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                             |                                |                                                           |
| <b>SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                             |                                |                                                           |
| Coordenadoria de Contabilidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                             |                                |                                                           |
| <b>SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                             |                                |                                                           |
| A Coordenadoria informou que a legislação tributária no Brasil vem atribuindo de forma progressiva, aos órgãos públicos, na figura de substituto tributário, a responsabilidade pela retenção e pelo recolhimento de impostos e contribuições. As modificações frequentes da legislação tributária e sua complexidade exigem permanente acompanhamento e esforço de interpretação da matéria. Esse trabalho, por sua natureza, entende-se que deveria ser realizado por servidor ou equipe devidamente capacitada em legislação tributária, tendo em vista que a Secretaria de Administração não dispõe de uma assessoria jurídica para esclarecer dúvidas quanto a este assunto. |                                                             |                                |                                                           |
| <b>SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                             |                                |                                                           |
| Alteração das rotinas de trabalho para atender a determinação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                             |                                |                                                           |
| <b>ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                             |                                |                                                           |
| Fator positivo: adequação de procedimentos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                             |                                |                                                           |

| RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO                                                                                                                                                                                       |                                                             |                                |                                                           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|--------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| ORDEM                                                                                                                                                                                                                            | IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA                     | ITEM DO RELATÓRIO DE AUDITORIA | COMUNICAÇÃO EXPEDIDA                                      |
| 27                                                                                                                                                                                                                               | Relatório nº 07 – Obra do Prédio Anexo Administrativo TRT-4 | 8                              | Processo administrativo: 0003464-16.2011.5.04.0000 - (PA) |
| <b>ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA DETERMINAÇÃO E/OU RECOMENDAÇÃO</b>                                                                                                                                                                   |                                                             |                                |                                                           |
| Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região                                                                                                                                                                                       |                                                             |                                |                                                           |
| <b>DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                 |                                                             |                                |                                                           |
| Seja realizado um estudo visando o aperfeiçoamento do sistema de COMPRAS com a inclusão de novas funcionalidades que facilitem a rotina de trabalho dos setores envolvidos com o contrato, fiscalização e liquidação da despesa. |                                                             |                                |                                                           |
| <b>PROVIDÊNCIAS ADOTADAS</b>                                                                                                                                                                                                     |                                                             |                                |                                                           |
| <b>SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                      |                                                             |                                |                                                           |
| Coordenadoria de Licitações e Contratos                                                                                                                                                                                          |                                                             |                                |                                                           |
| <b>SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA</b>                                                                                                                                                                                            |                                                             |                                |                                                           |
| A Coordenadoria informou que foi encaminhada uma lista de demandas para aperfeiçoamento do sistema COMPRAS, as quais estão em desenvolvimento pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações.                        |                                                             |                                |                                                           |
| <b>SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS</b>                                                                                                                                                                                            |                                                             |                                |                                                           |
| Encaminhamento de solicitação de melhorias no sistema COMPRAS.                                                                                                                                                                   |                                                             |                                |                                                           |
| <b>ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR</b>                                                                                                         |                                                             |                                |                                                           |
| Fator positivo: adequação de procedimentos.                                                                                                                                                                                      |                                                             |                                |                                                           |

| RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO                                                                                                                                                                                             |                                                             |                                |                                                           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|--------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| ORDEM                                                                                                                                                                                                                                  | IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA                     | ITEM DO RELATÓRIO DE AUDITORIA | COMUNICAÇÃO EXPEDIDA                                      |
| 28                                                                                                                                                                                                                                     | Relatório nº 07 – Obra do Prédio Anexo Administrativo TRT-4 | 9                              | Processo administrativo: 0003464-16.2011.5.04.0000 - (PA) |
| <b>ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA DETERMINAÇÃO E/OU RECOMENDAÇÃO</b>                                                                                                                                                                         |                                                             |                                |                                                           |
| Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região                                                                                                                                                                                             |                                                             |                                |                                                           |
| <b>DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                       |                                                             |                                |                                                           |
| Seja definido e instruído, pelas áreas competentes, o pedido referente ao segundo reajustamento do Contrato TRT nº 110/07 (Fase 1 – Execução das fundações e da superestrutura do Prédio Anexo), efetuado pela contratada em 23/02/10. |                                                             |                                |                                                           |
| <b>PROVIDÊNCIAS ADOTADAS</b>                                                                                                                                                                                                           |                                                             |                                |                                                           |
| <b>SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                            |                                                             |                                |                                                           |
| Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura                                                                                                                                                                                              |                                                             |                                |                                                           |
| <b>SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA</b>                                                                                                                                                                                                  |                                                             |                                |                                                           |
| A Coordenadoria informou que o pedido referente já foi devidamente instruído pela área técnica através da Informação Processual nº 059, de 15-06-2011, e juntado aos autos.                                                            |                                                             |                                |                                                           |
| <b>SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS</b>                                                                                                                                                                                                  |                                                             |                                |                                                           |
| Instrução do pedido referente ao reajustamento do contrato nº 110/07.                                                                                                                                                                  |                                                             |                                |                                                           |
| <b>ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR</b>                                                                                                               |                                                             |                                |                                                           |
| Fator positivo: adequação de procedimentos.                                                                                                                                                                                            |                                                             |                                |                                                           |

| RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO                                                                                                                                                                                                  |                                         |                                |                                                           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|--------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| ORDEM                                                                                                                                                                                                                                       | IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA | ITEM DO RELATÓRIO DE AUDITORIA | COMUNICAÇÃO EXPEDIDA                                      |
| 29                                                                                                                                                                                                                                          | Relatório nº 08 - Serviço de Vigilância | 1                              | Processo administrativo: 0002806-89.2011.5.04.0000 - (PA) |
| <b>ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA DETERMINAÇÃO E/OU RECOMENDAÇÃO</b>                                                                                                                                                                              |                                         |                                |                                                           |
| Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região                                                                                                                                                                                                  |                                         |                                |                                                           |
| <b>DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                            |                                         |                                |                                                           |
| Como foi constatado que, em 7% do total das liquidações analisadas, não houve autenticação bancária que comprovasse os pagamentos, solicitou-se aos responsáveis pela entrega destes documentos a devida autenticação bancária de quitação; |                                         |                                |                                                           |
| <b>PROVIDÊNCIAS ADOTADAS</b>                                                                                                                                                                                                                |                                         |                                |                                                           |
| <b>SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                 |                                         |                                |                                                           |
| Secretaria de Apoio Administrativo, Coordenadoria de Segurança Institucional                                                                                                                                                                |                                         |                                |                                                           |
| <b>SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA</b>                                                                                                                                                                                                       |                                         |                                |                                                           |
| A Secretaria de Apoio Administrativo tomou ciência do apontamento e determinou que a recomendação fosse adotada pelo Serviço de Segurança Institucional.                                                                                    |                                         |                                |                                                           |
| <b>SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS</b>                                                                                                                                                                                                       |                                         |                                |                                                           |
| Autenticação bancária dos documentos comprobatórios de pagamentos.                                                                                                                                                                          |                                         |                                |                                                           |
| <b>ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR</b>                                                                                                                    |                                         |                                |                                                           |
| Fator positivo: validação dos documentos que comprovam os pagamentos.                                                                                                                                                                       |                                         |                                |                                                           |

| RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                         |                                |                                                              |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|--------------------------------|--------------------------------------------------------------|
| ORDEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA | ITEM DO RELATÓRIO DE AUDITORIA | COMUNICAÇÃO EXPEDIDA                                         |
| 30                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Relatório nº 08 - Serviço de Vigilância | 2                              | Processo administrativo:<br>0002806-89.2011.5.04.0000 - (PA) |
| <b>ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA DETERMINAÇÃO E/OU RECOMENDAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                         |                                |                                                              |
| Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                         |                                |                                                              |
| <b>DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                         |                                |                                                              |
| Uma vez que em algumas liquidações os comprovantes de pagamentos estavam ilegíveis, e – dada a notória vida útil reduzida dos comprovantes emitidos por terminais de autoatendimento em papel termossensível (perdem a visibilidade ao serem expostos à luminosidade) – deve-se juntar aos autos cópias dos comprovantes, além dos originais. |                                         |                                |                                                              |
| <b>PROVIDÊNCIAS ADOTADAS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                         |                                |                                                              |
| <b>SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                         |                                |                                                              |
| Secretaria de Apoio Administrativo, Coordenadoria de Segurança Institucional                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                         |                                |                                                              |
| <b>SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                         |                                |                                                              |
| A Secretaria de Apoio Administrativo tomou ciência do apontamento e determinou que a recomendação fosse adotada pelo Serviço de Segurança Institucional.                                                                                                                                                                                      |                                         |                                |                                                              |
| <b>SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                         |                                |                                                              |
| Inclusão nos autos das cópias dos comprovantes de pagamentos, evitando perda das informações impressas em papel termossensível.                                                                                                                                                                                                               |                                         |                                |                                                              |
| <b>ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR</b>                                                                                                                                                                                                                      |                                         |                                |                                                              |
| Fator positivo: adequação de procedimentos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                         |                                |                                                              |

| RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO                                                                                                                                                                                    |                                         |                                |                                                              |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|--------------------------------|--------------------------------------------------------------|
| ORDEM                                                                                                                                                                                                                         | IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA | ITEM DO RELATÓRIO DE AUDITORIA | COMUNICAÇÃO EXPEDIDA                                         |
| 31                                                                                                                                                                                                                            | Relatório nº 08 - Serviço de Vigilância | 3                              | Processo administrativo:<br>0002806-89.2011.5.04.0000 - (PA) |
| <b>ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA DETERMINAÇÃO E/OU RECOMENDAÇÃO</b>                                                                                                                                                                |                                         |                                |                                                              |
| Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região                                                                                                                                                                                    |                                         |                                |                                                              |
| <b>DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                              |                                         |                                |                                                              |
| Tendo em vista que, conforme análise das obrigações trabalhistas dos meses de setembro a dezembro de 2010, todos os valores foram declarados e pagos corretamente, recomendou-se manter todos os procedimentos já utilizados. |                                         |                                |                                                              |
| <b>PROVIDÊNCIAS ADOTADAS</b>                                                                                                                                                                                                  |                                         |                                |                                                              |
| <b>SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                   |                                         |                                |                                                              |
| Secretaria de Apoio Administrativo, Coordenadoria de Segurança Institucional                                                                                                                                                  |                                         |                                |                                                              |
| <b>SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA</b>                                                                                                                                                                                         |                                         |                                |                                                              |
| Reiteração dos procedimentos utilizados.                                                                                                                                                                                      |                                         |                                |                                                              |
| <b>SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS</b>                                                                                                                                                                                         |                                         |                                |                                                              |
| Conformidade legal dos procedimentos.                                                                                                                                                                                         |                                         |                                |                                                              |
| <b>ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR</b>                                                                                                      |                                         |                                |                                                              |
| Fator positivo: os procedimentos já estavam sendo corretamente executados.                                                                                                                                                    |                                         |                                |                                                              |

| RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO                                                                                                    |                                         |                                |                                                              |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|--------------------------------|--------------------------------------------------------------|
| ORDEM                                                                                                                                         | IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA | ITEM DO RELATÓRIO DE AUDITORIA | COMUNICAÇÃO EXPEDIDA                                         |
| 32                                                                                                                                            | Relatório nº 09 – Locações de Imóveis   | 1                              | Processo administrativo:<br>0004494-86.2011.5.04.0000 - (PA) |
| <b>ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA DETERMINAÇÃO E/OU RECOMENDAÇÃO</b>                                                                                |                                         |                                |                                                              |
| Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região                                                                                                    |                                         |                                |                                                              |
| <b>DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO</b>                                                                                                              |                                         |                                |                                                              |
| Todas as liquidações sejam lançadas no Sistema Compras – para proporcionar acesso rápido e fácil a todos os lançamentos referentes ao imóvel. |                                         |                                |                                                              |
| <b>PROVIDÊNCIAS ADOTADAS</b>                                                                                                                  |                                         |                                |                                                              |
| <b>SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO</b>                                                                                                   |                                         |                                |                                                              |
| Seção de Bens Imóveis                                                                                                                         |                                         |                                |                                                              |
| <b>SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA</b>                                                                                                         |                                         |                                |                                                              |
| As liquidações referentes à folha de aluguéis das competências 01 e 02/2001 foram lançadas no Sistema de Compras.                             |                                         |                                |                                                              |
| <b>SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS</b>                                                                                                         |                                         |                                |                                                              |
| Facilidade do acesso às informações referentes às liquidações de aluguéis de imóveis.                                                         |                                         |                                |                                                              |
| <b>ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR</b>                      |                                         |                                |                                                              |
| Fator positivo: adequação de procedimentos.                                                                                                   |                                         |                                |                                                              |

| RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                         |                                |                                                              |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|--------------------------------|--------------------------------------------------------------|
| ORDEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA | ITEM DO RELATÓRIO DE AUDITORIA | COMUNICAÇÃO EXPEDIDA                                         |
| 33                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Relatório nº 09 – Locações de Imóveis   | 2                              | Processo administrativo:<br>0004494-86.2011.5.04.0000 - (PA) |
| <b>ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA DETERMINAÇÃO E/OU RECOMENDAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                         |                                |                                                              |
| Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                         |                                |                                                              |
| <b>DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                         |                                |                                                              |
| Que os Demonstrativos do Impacto Financeiro retratem a verdadeira realidade das projeções de valores, conforme Lei Complementar 101/00. Cabe ressaltar que nas locações de Erechim e Sapucaia do Sul, faltam ainda, os demonstrativos para o período posterior a dezembro de 2010, quando as locações deixaram de ser pagas com repasses do acordo de cooperação com Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal. |                                         |                                |                                                              |
| <b>PROVIDÊNCIAS ADOTADAS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                         |                                |                                                              |
| <b>SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                         |                                |                                                              |
| Coordenadoria de Planejamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                         |                                |                                                              |
| <b>SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                         |                                |                                                              |
| A Coordenadoria de Planejamento informou que realizará as alterações no Demonstrativo do Impacto Financeiro para atender às recomendações.                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                         |                                |                                                              |
| <b>SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                         |                                |                                                              |
| Melhoria das projeções de valores para despesas deste Tribunal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                         |                                |                                                              |
| <b>ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                         |                                |                                                              |
| Fator positivo: adequação de procedimentos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                         |                                |                                                              |

| RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                         |                                |                                                              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|--------------------------------|--------------------------------------------------------------|
| ORDEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA | ITEM DO RELATÓRIO DE AUDITORIA | COMUNICAÇÃO EXPEDIDA                                         |
| 34                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Relatório nº 09 – Locações de Imóveis   | 3                              | Processo administrativo:<br>0004494-86.2011.5.04.0000 - (PA) |
| <b>ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA DETERMINAÇÃO E/OU RECOMENDAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                         |                                |                                                              |
| Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                         |                                |                                                              |
| <b>DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                         |                                |                                                              |
| Que se faça uma revisão dos textos antes das publicações no Diário Oficial da União e também uma revisão rigorosa nas Minutas e Contratos antes do envio para assinaturas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                         |                                |                                                              |
| <b>PROVIDÊNCIAS ADOTADAS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                         |                                |                                                              |
| <b>SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                         |                                |                                                              |
| Coordenadoria de Licitações e Contratos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                         |                                |                                                              |
| <b>SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                         |                                |                                                              |
| Para diminuir a possibilidade de equívocos na elaboração dos textos que são enviados ao Diário Oficial da União, o Serviço de Licitações e Contratos formulou pedido de melhoria no Sistema de Compras. Na forma proposta, os extratos serão elaborados de forma automática, a partir de dados já alimentados no próprio Sistema. Atualmente, além da alimentação do banco de dados, o servidor ainda redige o texto para publicação, o que aumenta a incidência de erros. |                                         |                                |                                                              |
| <b>SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                         |                                |                                                              |
| Aumento da confiabilidade das informações enviadas para publicação no Diário Oficial da União.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                         |                                |                                                              |
| <b>ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                         |                                |                                                              |
| Fator positivo: melhoria no Sistema de Compras.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                         |                                |                                                              |

| RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO                                                                                                                                                                                                                                                   |                                         |                                |                                                              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|--------------------------------|--------------------------------------------------------------|
| ORDEM                                                                                                                                                                                                                                                                                        | IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA | ITEM DO RELATÓRIO DE AUDITORIA | COMUNICAÇÃO EXPEDIDA                                         |
| 35                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Relatório nº 09 – Locações de Imóveis   | 4                              | Processo administrativo:<br>0004494-86.2011.5.04.0000 - (PA) |
| <b>ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA DETERMINAÇÃO E/OU RECOMENDAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                               |                                         |                                |                                                              |
| Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região                                                                                                                                                                                                                                                   |                                         |                                |                                                              |
| <b>DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                             |                                         |                                |                                                              |
| Quando o valor da locação for divergente daquele constante no contrato, anexar, nas liquidações ou ofícios de convênio, justificativa para tal discrepância.                                                                                                                                 |                                         |                                |                                                              |
| <b>PROVIDÊNCIAS ADOTADAS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                         |                                |                                                              |
| <b>SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                  |                                         |                                |                                                              |
| Seção de Bens Imóveis                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                         |                                |                                                              |
| <b>SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA</b>                                                                                                                                                                                                                                                        |                                         |                                |                                                              |
| Buscando a racionalização e agilidade nos procedimentos operacionais adotados foi desenvolvido pela Secretaria de Tecnologia e Informação módulo no Sistema de Compras para geração da folha de aluguéis. O módulo é operado pela Seção de Bens Imóveis do Serviço de Material e Patrimônio. |                                         |                                |                                                              |
| <b>SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                        |                                         |                                |                                                              |
| Justificadas discrepâncias entre o valor da locação e o constante no contrato.                                                                                                                                                                                                               |                                         |                                |                                                              |
| <b>ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR</b>                                                                                                                                                                     |                                         |                                |                                                              |
| Fator positivo: racionalização dos procedimentos operacionais da folha de aluguéis.                                                                                                                                                                                                          |                                         |                                |                                                              |

| RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO                                                                                                                                                                                 |                                         |                                |                                                              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|--------------------------------|--------------------------------------------------------------|
| ORDEM                                                                                                                                                                                                                      | IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA | ITEM DO RELATÓRIO DE AUDITORIA | COMUNICAÇÃO EXPEDIDA                                         |
| 36                                                                                                                                                                                                                         | Relatório nº 09 – Locações de Imóveis   | 5                              | Processo administrativo:<br>0004494-86.2011.5.04.0000 - (PA) |
| <b>ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA DETERMINAÇÃO E/OU RECOMENDAÇÃO</b>                                                                                                                                                             |                                         |                                |                                                              |
| Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região                                                                                                                                                                                 |                                         |                                |                                                              |
| <b>DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                           |                                         |                                |                                                              |
| Quanto ao IPTU, solicitar que as imobiliárias forneçam guias específicas dos imóveis e suas respectivas quitações, conforme exigência da Cláusula Sétima do Contrato de Locação.                                           |                                         |                                |                                                              |
| <b>PROVIDÊNCIAS ADOTADAS</b>                                                                                                                                                                                               |                                         |                                |                                                              |
| <b>SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                |                                         |                                |                                                              |
| Seção de Bens Imóveis                                                                                                                                                                                                      |                                         |                                |                                                              |
| <b>SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA</b>                                                                                                                                                                                      |                                         |                                |                                                              |
| A Seção de Bens Imóveis passou a contatar as imobiliárias para centralização do pagamento do IPTU. Esta medida permitirá pagamento antecipado e global do imposto, aproveitando os descontos oferecidos pelas prefeituras. |                                         |                                |                                                              |
| <b>SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS</b>                                                                                                                                                                                      |                                         |                                |                                                              |
| Comprovação de pagamento do IPTU, conforme exigência contratual.                                                                                                                                                           |                                         |                                |                                                              |
| <b>ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR</b>                                                                                                   |                                         |                                |                                                              |
| Fator positivo: adequação de procedimentos.                                                                                                                                                                                |                                         |                                |                                                              |

| RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                         |                                |                                                              |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|--------------------------------|--------------------------------------------------------------|
| ORDEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA | ITEM DO RELATÓRIO DE AUDITORIA | COMUNICAÇÃO EXPEDIDA                                         |
| 37                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Relatório nº 10 - Almoarifado           | 1                              | Processo administrativo:<br>0005609-45.2011.5.04.0000 - (PA) |
| <b>ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA DETERMINAÇÃO E/OU RECOMENDAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                         |                                |                                                              |
| Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                         |                                |                                                              |
| <b>DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                         |                                |                                                              |
| Desobstruir o acesso aos extintores de incêndio.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                         |                                |                                                              |
| <b>PROVIDÊNCIAS ADOTADAS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                         |                                |                                                              |
| <b>SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                         |                                |                                                              |
| Setor de Segurança Especializada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                         |                                |                                                              |
| <b>SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                         |                                |                                                              |
| 1. Realocação dos extintores de incêndio cujos acessos estavam obstruídos devido ao depósito de materiais em seu entorno;<br>2. Instalação de pedestais em três extintores de incêndio que se encontram depositados diretamente no solo;<br>3. Solicitação junto à Seção de Artífices de instalação de três suportes de parede para a fixação dos demais extintores;<br>4. Orientação ao servidor responsável pela Unidade que os acessos aos extintores de incêndio devem estar livres para que seja possível seu rápido manuseio. |                                         |                                |                                                              |
| <b>SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                         |                                |                                                              |
| Possibilidade de acesso e de rápido manuseio dos extintores.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                         |                                |                                                              |
| <b>ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                         |                                |                                                              |
| Fator positivo: adequação de procedimentos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                         |                                |                                                              |

| RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                         |                                |                                                              |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|--------------------------------|--------------------------------------------------------------|
| ORDEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA | ITEM DO RELATÓRIO DE AUDITORIA | COMUNICAÇÃO EXPEDIDA                                         |
| 38                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Relatório nº 10 - Almoxarifado          | 2                              | Processo administrativo:<br>0005609-45.2011.5.04.0000 - (PA) |
| <b>ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA DETERMINAÇÃO E/OU RECOMENDAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                         |                                |                                                              |
| Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                         |                                |                                                              |
| <b>DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                         |                                |                                                              |
| Solicitar ao pessoal da Segurança Institucional instruções quanto à correta colocação dos extintores de incêndio e propiciar o treinamento de Brigadista de Incêndio para os servidores da Seção de Almoxarifado.                                                                                                                               |                                         |                                |                                                              |
| <b>PROVIDÊNCIAS ADOTADAS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                         |                                |                                                              |
| <b>SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                         |                                |                                                              |
| Coordenadoria de Segurança Institucional                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                         |                                |                                                              |
| <b>SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                         |                                |                                                              |
| O Serviço de Segurança Institucional informou que está apto e à disposição para ministrar capacitação sobre prevenção e combate a incêndio, inclusive quanto a correta utilização de extintores. Para isso, o pedido deve ser encaminhado à Coordenação de Capacitação, fato que já foi informado ao Assistente-chefe da Seção de Almoxarifado. |                                         |                                |                                                              |
| <b>SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                         |                                |                                                              |
| Possibilidade de participação no curso de Brigadista de Incêndio pelos servidores.                                                                                                                                                                                                                                                              |                                         |                                |                                                              |
| <b>ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR</b>                                                                                                                                                                                                                        |                                         |                                |                                                              |
| Fator positivo: disposição e aptidão do Serviço de Segurança Institucional para ministrar o treinamento.                                                                                                                                                                                                                                        |                                         |                                |                                                              |

| RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO                                                                                                                                                                            |                                         |                                |                                                              |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|--------------------------------|--------------------------------------------------------------|
| ORDEM                                                                                                                                                                                                                 | IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA | ITEM DO RELATÓRIO DE AUDITORIA | COMUNICAÇÃO EXPEDIDA                                         |
| 39                                                                                                                                                                                                                    | Relatório nº 10 - Almoxarifado          | 3                              | Processo administrativo:<br>0005609-45.2011.5.04.0000 - (PA) |
| <b>ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA DETERMINAÇÃO E/OU RECOMENDAÇÃO</b>                                                                                                                                                        |                                         |                                |                                                              |
| Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região                                                                                                                                                                            |                                         |                                |                                                              |
| <b>DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                      |                                         |                                |                                                              |
| Fazer constar, no Edital de Licitação de aquisição de bens, especificações completas sobre a sua embalagem e quaisquer outros itens que possam dificultar o seu manuseio e armazenagem e/ou onerar a sua distribuição |                                         |                                |                                                              |
| <b>PROVIDÊNCIAS ADOTADAS</b>                                                                                                                                                                                          |                                         |                                |                                                              |
| <b>SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO</b>                                                                                                                                                                           |                                         |                                |                                                              |
| Coordenadoria de Licitações e Contratos                                                                                                                                                                               |                                         |                                |                                                              |
| <b>SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA</b>                                                                                                                                                                                 |                                         |                                |                                                              |
| A Coordenadoria informou que está trabalhando na criação de mecanismos de controle que possibilitem uma visão mais crítica por parte dos servidores alocados na tarefa de elaborar os editais.                        |                                         |                                |                                                              |
| <b>SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS</b>                                                                                                                                                                                 |                                         |                                |                                                              |
| Melhoria dos procedimentos de elaboração de editais.                                                                                                                                                                  |                                         |                                |                                                              |
| <b>ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR</b>                                                                                              |                                         |                                |                                                              |
| Não houve dificuldade para o atendimento da recomendação.                                                                                                                                                             |                                         |                                |                                                              |

| RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                      |                                |                                                              |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|--------------------------------|--------------------------------------------------------------|
| ORDEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA              | ITEM DO RELATÓRIO DE AUDITORIA | COMUNICAÇÃO EXPEDIDA                                         |
| 40                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Relatório nº 11 – restaurante (Contrato nº 100/2007) | 1                              | Processo administrativo:<br>0006712-87.2011.5.04.0000 - (PA) |
| <b>ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA DETERMINAÇÃO E/OU RECOMENDAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                      |                                |                                                              |
| Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                      |                                |                                                              |
| <b>DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                      |                                |                                                              |
| Providenciar cálculos atualizados da demanda de água, esgoto e energia elétrica do prédio sede deste TRT e do Foro Trabalhista de Porto Alegre, conforme item I da cláusula terceira do contrato, para que sejam atualizados os valores de ressarcimento que a empresa contratada faz a este Tribunal referentes a tais despesas. |                                                      |                                |                                                              |
| <b>PROVIDÊNCIAS ADOTADAS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                      |                                |                                                              |
| <b>SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                      |                                |                                                              |
| Seção de Contratos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                      |                                |                                                              |
| <b>SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                      |                                |                                                              |
| A Seção de Contratos incluiu no expediente os valores atualizados das despesas com água, esgoto e energia, apresentando o cálculo dos valores devidos como ressarcimento.                                                                                                                                                         |                                                      |                                |                                                              |
| <b>SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                      |                                |                                                              |
| Atualização dos valores de ressarcimento conforme previsto no contrato nº 100/2007.                                                                                                                                                                                                                                               |                                                      |                                |                                                              |
| <b>ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR</b>                                                                                                                                                                                                          |                                                      |                                |                                                              |
| Fator positivo: adequação de procedimentos.                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                      |                                |                                                              |

| RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO                                                                                                                |                                                      |                                |                                                              |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|--------------------------------|--------------------------------------------------------------|
| ORDEM                                                                                                                                                     | IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA              | ITEM DO RELATÓRIO DE AUDITORIA | COMUNICAÇÃO EXPEDIDA                                         |
| 41                                                                                                                                                        | Relatório nº 11 – restaurante (Contrato nº 100/2007) | 2                              | Processo administrativo:<br>0006712-87.2011.5.04.0000 - (PA) |
| <b>ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA DETERMINAÇÃO E/OU RECOMENDAÇÃO</b>                                                                                            |                                                      |                                |                                                              |
| Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região                                                                                                                |                                                      |                                |                                                              |
| <b>DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO</b>                                                                                                                          |                                                      |                                |                                                              |
| Cobrar multa de acordo com a cláusula treze do contrato nº 100/2007, no caso de atraso no pagamento dos ressarcimentos.                                   |                                                      |                                |                                                              |
| <b>PROVIDÊNCIAS ADOTADAS</b>                                                                                                                              |                                                      |                                |                                                              |
| <b>SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO</b>                                                                                                               |                                                      |                                |                                                              |
| Seção de Contratos.                                                                                                                                       |                                                      |                                |                                                              |
| <b>SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA</b>                                                                                                                     |                                                      |                                |                                                              |
| A empresa contratada foi notificada para pagamento imediato do valor referente a multas por atraso.                                                       |                                                      |                                |                                                              |
| <b>SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS</b>                                                                                                                     |                                                      |                                |                                                              |
| Execução das penalidades previstas no contrato.                                                                                                           |                                                      |                                |                                                              |
| <b>ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR</b>                                  |                                                      |                                |                                                              |
| Fator positivo: Disponibilização dos dados pelo Serviço de Orçamento e Finanças referentes aos pagamentos mensais feitos pela contratada a este Tribunal. |                                                      |                                |                                                              |

| RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO                                                                                                                                                                                                                  |                                                      |                                |                                                           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|--------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| ORDEM                                                                                                                                                                                                                                                       | IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA              | ITEM DO RELATÓRIO DE AUDITORIA | COMUNICAÇÃO EXPEDIDA                                      |
| 42                                                                                                                                                                                                                                                          | Relatório nº 11 – restaurante (Contrato nº 100/2007) | 3                              | Processo administrativo: 0006712-87.2011.5.04.0000 - (PA) |
| <b>ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA DETERMINAÇÃO E/OU RECOMENDAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                              |                                                      |                                |                                                           |
| Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região                                                                                                                                                                                                                  |                                                      |                                |                                                           |
| <b>DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                            |                                                      |                                |                                                           |
| Constituir Comissão para acompanhar e fiscalizar o contrato de nº 100/2007, nos termos das normas vigentes, para que seja exigido o atendimento de todas as obrigações previstas.                                                                           |                                                      |                                |                                                           |
| <b>PROVIDÊNCIAS ADOTADAS</b>                                                                                                                                                                                                                                |                                                      |                                |                                                           |
| <b>SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                 |                                                      |                                |                                                           |
| Diretoria-Geral                                                                                                                                                                                                                                             |                                                      |                                |                                                           |
| <b>SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA</b>                                                                                                                                                                                                                       |                                                      |                                |                                                           |
| A Comissão de Fiscalização foi devidamente constituída, com a designação de 07 (sete) servidores que utilizam os restaurantes: 03 (três) que utilizam o restaurante do Foro de Porto Alegre e 04 (quatro) que utilizam o restaurante do Prédio-sede do TRT. |                                                      |                                |                                                           |
| <b>SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS</b>                                                                                                                                                                                                                       |                                                      |                                |                                                           |
| Acompanhamento e fiscalização do referido contrato para o seu devido cumprimento.                                                                                                                                                                           |                                                      |                                |                                                           |
| <b>ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR</b>                                                                                                                                    |                                                      |                                |                                                           |
| Não se aplica.                                                                                                                                                                                                                                              |                                                      |                                |                                                           |

| RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                       |                                |                                                         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|---------------------------------------------------------|
| ORDEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA                                               | ITEM DO RELATÓRIO DE AUDITORIA | COMUNICAÇÃO EXPEDIDA                                    |
| 43                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Relatório de Auditoria nº 12 - Seção de Transportes e Seção de Manutenção de Viaturas | 4.1                            | Processo administrativo: 0009345-71.2011.5.04.0000 (PA) |
| <b>ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA DETERMINAÇÃO E/OU RECOMENDAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                       |                                |                                                         |
| Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                       |                                |                                                         |
| <b>DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                       |                                |                                                         |
| Verificar a possibilidade de o Serviço de Segurança Institucional implementar um sistema de custos de manutenção com os veículos do Tribunal cujo objetivo, ao longo do tempo, é elaborar o estudo da viabilidade de substituição, evitando, desta forma, a abertura de sucessivos Processos Administrativos para debater o tema. |                                                                                       |                                |                                                         |
| <b>PROVIDÊNCIAS ADOTADAS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                       |                                |                                                         |
| <b>SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                       |                                |                                                         |
| Coordenadoria de Segurança Institucional                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                       |                                |                                                         |
| <b>SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                       |                                |                                                         |
| O setor responsável informou que o sistema que considere os custos de manutenção com a frota do Tribunal está sendo desenvolvido junto à área de Informática deste Tribunal e à empresa Trace Sistemas.                                                                                                                           |                                                                                       |                                |                                                         |
| <b>SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                       |                                |                                                         |
| Está em desenvolvimento o sistema que possibilitará o estudo da viabilidade de substituição da frota de veículos deste Tribunal.                                                                                                                                                                                                  |                                                                                       |                                |                                                         |
| <b>ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR</b>                                                                                                                                                                                                          |                                                                                       |                                |                                                         |
| Fator positivo: colaboração da área de Informática no desenvolvimento do sistema.                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                       |                                |                                                         |

| RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                       |                                |                                                         |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|---------------------------------------------------------|
| ORDEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA                                               | ITEM DO RELATÓRIO DE AUDITORIA | COMUNICAÇÃO EXPEDIDA                                    |
| 44                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Relatório de Auditoria nº 12 - Seção de Transportes e Seção de Manutenção de Viaturas | 4.1                            | Processo administrativo: 0009345-71.2011.5.04.0000 (PA) |
| <b>ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA DETERMINAÇÃO E/OU RECOMENDAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                       |                                |                                                         |
| Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                       |                                |                                                         |
| <b>DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                       |                                |                                                         |
| Providenciar o desfazimento dos veículos considerados inservíveis e/ou antieconômicos e a implementação da regulamentação acerca de desfazimento de veículos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                       |                                |                                                         |
| <b>PROVIDÊNCIAS ADOTADAS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                       |                                |                                                         |
| <b>SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                       |                                |                                                         |
| Coordenadoria de Segurança Institucional                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                       |                                |                                                         |
| <b>SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                       |                                |                                                         |
| O setor responsável informou que a solicitação e justificativa para o desfazimento de 3 (três) veículos da frota considerados inservíveis e/ou antieconômicos já fora realizada no Processo Administrativo nº 0003177-53.2011.5.04.0000, bem como correspondência eletrônica encaminhada à Coordenadoria de Material e Logística para proceder ao desfazimento. Com relação à regulamentação acerca de desfazimento, o setor responsável está desenvolvendo um projeto que visa planejar e regulamentar a substituição gradativa dos veículos, baseada em critérios como tempo de uso, quilometragem, custo de manutenção, disponibilidade de recursos para aquisição de novos veículos, entre outros. O projeto será apresentado à Administração deste Tribunal ainda no primeiro semestre de 2012. |                                                                                       |                                |                                                         |
| <b>SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                       |                                |                                                         |
| Encaminhamento do desfazimento dos veículos considerados inservíveis e/ou antieconômicos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                       |                                |                                                         |
| Desenvolvimento de projeto visando ao planejamento e à regulamentação acerca do desfazimento de veículos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                       |                                |                                                         |
| <b>ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                       |                                |                                                         |
| Fator positivo: adequação de procedimentos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                       |                                |                                                         |

| RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                       |                                |                                                         |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|---------------------------------------------------------|
| ORDEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA                                               | ITEM DO RELATÓRIO DE AUDITORIA | COMUNICAÇÃO EXPEDIDA                                    |
| 45                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Relatório de Auditoria nº 12 - Seção de Transportes e Seção de Manutenção de Viaturas | 4.2                            | Processo administrativo: 0009345-71.2011.5.04.0000 (PA) |
| <b>ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA DETERMINAÇÃO E/OU RECOMENDAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                       |                                |                                                         |
| Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                       |                                |                                                         |
| <b>DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                       |                                |                                                         |
| Implementar regulamentação interna para solicitação e uso dos veículos oficiais de transporte, divulgá-la para todos os usuários no sentido do seu cumprimento, atendendo ao disposto nos artigos 13, 14 e 15 da Resolução nº 68 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                       |                                |                                                         |
| <b>PROVIDÊNCIAS ADOTADAS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                       |                                |                                                         |
| <b>SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                       |                                |                                                         |
| Coordenadoria de Segurança Institucional                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                       |                                |                                                         |
| <b>SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                       |                                |                                                         |
| O setor responsável informou que a Resolução nº 68 do CSJT faculta aos Tribunais a criação de regulamentação para adequação das normativas de sua resolução à realidade de cada órgão. Portanto, a Coordenadoria de Segurança Institucional submeterá a sua Administração uma proposta de reedição atualizada da Portaria nº 2866 de 04 de agosto de 2003, que trata dos procedimentos para utilização dos veículos oficiais deste Tribunal. Caso aprovada, será providenciada ampla divulgação junto a todos os usuários deste serviço. |                                                                                       |                                |                                                         |
| <b>SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                       |                                |                                                         |
| Encaminhamento de proposta de atualização da regulamentação interna referente aos procedimentos para utilização dos veículos oficiais deste Tribunal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                       |                                |                                                         |
| <b>ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                       |                                |                                                         |
| Fator positivo: a recomendação contribuiu para o aperfeiçoamento dos procedimentos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                       |                                |                                                         |

| RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO                                                                                                                                                   |                                                                                       |                                |                                                         |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|---------------------------------------------------------|
| ORDEM                                                                                                                                                                                        | IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA                                               | ITEM DO RELATÓRIO DE AUDITORIA | COMUNICAÇÃO EXPEDIDA                                    |
| 46                                                                                                                                                                                           | Relatório de Auditoria nº 12 - Seção de Transportes e Seção de Manutenção de Viaturas | 4.2                            | Processo administrativo: 0009345-71.2011.5.04.0000 (PA) |
| <b>ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA DETERMINAÇÃO E/OU RECOMENDAÇÃO</b>                                                                                                                               |                                                                                       |                                |                                                         |
| Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região                                                                                                                                                   |                                                                                       |                                |                                                         |
| <b>DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO</b>                                                                                                                                                             |                                                                                       |                                |                                                         |
| Agilizar o desenvolvimento e a implantação do sistema informatizado de gestão de demandas, objetivando facilitar e padronizar as requisições de transporte e os controles feitos pela Seção. |                                                                                       |                                |                                                         |
| <b>PROVIDÊNCIAS ADOTADAS</b>                                                                                                                                                                 |                                                                                       |                                |                                                         |
| <b>SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO</b>                                                                                                                                                  |                                                                                       |                                |                                                         |
| Coordenadoria de Segurança Institucional                                                                                                                                                     |                                                                                       |                                |                                                         |
| <b>SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA</b>                                                                                                                                                        |                                                                                       |                                |                                                         |
| O setor responsável informou que o SGD (Sistema de Gestão de Demandas) está em desenvolvimento junto à área de Informática deste Tribunal e à empresa Trace Sistemas.                        |                                                                                       |                                |                                                         |
| <b>SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS</b>                                                                                                                                                        |                                                                                       |                                |                                                         |
| Está em desenvolvimento o Sistema de Gestão de Demandas.                                                                                                                                     |                                                                                       |                                |                                                         |
| <b>ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR</b>                                                                     |                                                                                       |                                |                                                         |
| Fator positivo: colaboração da área de Informática no desenvolvimento do sistema.                                                                                                            |                                                                                       |                                |                                                         |

| RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                       |                                |                                                         |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|---------------------------------------------------------|
| ORDEM                                                                                                                                                                                                                                                                                          | IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA                                               | ITEM DO RELATÓRIO DE AUDITORIA | COMUNICAÇÃO EXPEDIDA                                    |
| 47                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Relatório de Auditoria nº 12 - Seção de Transportes e Seção de Manutenção de Viaturas | 4.2                            | Processo administrativo: 0009345-71.2011.5.04.0000 (PA) |
| <b>ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA DETERMINAÇÃO E/OU RECOMENDAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                       |                                |                                                         |
| Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                       |                                |                                                         |
| <b>DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                       |                                |                                                         |
| Tornar obrigatório para os requisitantes o preenchimento completo do formulário de pedido de serviços de transporte com nome e endereço do local de destino, e também, a motivação do pedido.                                                                                                  |                                                                                       |                                |                                                         |
| <b>PROVIDÊNCIAS ADOTADAS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                       |                                |                                                         |
| <b>SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                       |                                |                                                         |
| Coordenadoria de Segurança Institucional                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                       |                                |                                                         |
| <b>SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA</b>                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                       |                                |                                                         |
| O setor responsável informou que o Assistente Chefe da Seção de Transportes, através de correspondência eletrônica, foi informado que deverá recusar o recebimento de solicitações de transporte que não estejam completamente preenchidas, solicitando aos requisitantes que as complementem. |                                                                                       |                                |                                                         |
| <b>SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                       |                                |                                                         |
| Preenchimento completo do formulário de pedido de serviços de transporte pelos requisitantes.                                                                                                                                                                                                  |                                                                                       |                                |                                                         |
| <b>ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR</b>                                                                                                                                                                       |                                                                                       |                                |                                                         |
| Fator positivo: a recomendação contribuiu para a melhoria dos procedimentos.                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                       |                                |                                                         |

| RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                       |                                |                                                         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|---------------------------------------------------------|
| ORDEM                                                                                                                                                                                                                                                       | IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA                                               | ITEM DO RELATÓRIO DE AUDITORIA | COMUNICAÇÃO EXPEDIDA                                    |
| 48                                                                                                                                                                                                                                                          | Relatório de Auditoria nº 12 - Seção de Transportes e Seção de Manutenção de Viaturas | 4.4                            | Processo administrativo: 0009345-71.2011.5.04.0000 (PA) |
| <b>ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA DETERMINAÇÃO E/OU RECOMENDAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                              |                                                                                       |                                |                                                         |
| Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                       |                                |                                                         |
| <b>DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                       |                                |                                                         |
| Submeter o percentual faltante do quadro de servidores condutores de veículos oficiais ao treinamento, nos termos do artigo 18 da Resolução nº 68/2010 do CSJT.                                                                                             |                                                                                       |                                |                                                         |
| <b>PROVIDÊNCIAS ADOTADAS</b>                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                       |                                |                                                         |
| <b>SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                       |                                |                                                         |
| Coordenadoria de Segurança Institucional                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                       |                                |                                                         |
| <b>SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA</b>                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                       |                                |                                                         |
| O setor responsável informou que o Tribunal oferece anualmente inscrição em curso de reciclagem necessário para a percepção da GAS - Gratificação de Atividade de Segurança. Tal curso atende às exigências mencionadas no artigo 18 da referida Resolução. |                                                                                       |                                |                                                         |
| <b>SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS</b>                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                       |                                |                                                         |
|                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                       |                                |                                                         |
| <b>ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR</b>                                                                                                                                    |                                                                                       |                                |                                                         |
| Fator positivo: disponibilidade anual de curso de reciclagem para os condutores.                                                                                                                                                                            |                                                                                       |                                |                                                         |

| RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                       |                                |                                                         |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|---------------------------------------------------------|
| ORDEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA                                               | ITEM DO RELATÓRIO DE AUDITORIA | COMUNICAÇÃO EXPEDIDA                                    |
| 49                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Relatório de Auditoria nº 12 - Seção de Transportes e Seção de Manutenção de Viaturas | 4.12                           | Processo administrativo: 0009345-71.2011.5.04.0000 (PA) |
| <b>ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA DETERMINAÇÃO E/OU RECOMENDAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                       |                                |                                                         |
| Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                       |                                |                                                         |
| <b>DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                       |                                |                                                         |
| Aplicar um trabalho de educação e conscientização de forma a tornar evidente os perigos existentes na condução do veículo com excesso de velocidade, tendo em vista a ocorrência de multas decorrentes de infração de trânsito prevista no Código de Trânsito Brasileiro. Além da penalidade pecuniária, o condutor assumiu riscos relacionados a sua segurança e a das pessoas que conduziu.      |                                                                                       |                                |                                                         |
| <b>PROVIDÊNCIAS ADOTADAS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                       |                                |                                                         |
| <b>SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                       |                                |                                                         |
| Coordenadoria de Segurança Institucional                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                       |                                |                                                         |
| <b>SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                       |                                |                                                         |
| O setor responsável informou que os cursos obrigatórios de reciclagem oferecidos anualmente para os motoristas contemplam os assuntos direção defensiva, educação no trânsito, primeiros socorros, dentre outros, que atuam na conscientização e educação quanto aos riscos da profissão. Além disso, o gestor da Seção de Transportes estará atento para atuar isoladamente em casos específicos. |                                                                                       |                                |                                                         |
| <b>SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                       |                                |                                                         |
| Treinamento obrigatório anual visando à educação e à conscientização dos condutores.                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                       |                                |                                                         |
| <b>ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR</b>                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                       |                                |                                                         |
| Fator positivo: disponibilidade anual de curso de reciclagem para os condutores.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                       |                                |                                                         |

| RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO                                                                                                                                             |                                                                                       |                                |                                                         |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|---------------------------------------------------------|
| ORDEM                                                                                                                                                                                  | IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA                                               | ITEM DO RELATÓRIO DE AUDITORIA | COMUNICAÇÃO EXPEDIDA                                    |
| 50                                                                                                                                                                                     | Relatório de Auditoria nº 12 - Seção de Transportes e Seção de Manutenção de Viaturas | 4.6                            | Processo administrativo: 0009345-71.2011.5.04.0000 (PA) |
| <b>ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA DETERMINAÇÃO E/OU RECOMENDAÇÃO</b>                                                                                                                         |                                                                                       |                                |                                                         |
| Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região                                                                                                                                             |                                                                                       |                                |                                                         |
| <b>DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO</b>                                                                                                                                                       |                                                                                       |                                |                                                         |
| Providenciar a colocação da expressão "como estou dirigindo" e o número do telefone da Ouvidoria, bem como, a página eletrônica do Tribunal na parte traseira dos veículos de serviço. |                                                                                       |                                |                                                         |
| <b>PROVIDÊNCIAS ADOTADAS</b>                                                                                                                                                           |                                                                                       |                                |                                                         |
| <b>SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO</b>                                                                                                                                            |                                                                                       |                                |                                                         |
| Coordenadoria de Segurança Institucional                                                                                                                                               |                                                                                       |                                |                                                         |
| <b>SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA</b>                                                                                                                                                  |                                                                                       |                                |                                                         |
| O setor responsável informou que a matéria foi encaminhada para apreciação da Ouvidoria deste Tribunal em 30-09-2011, estando esta Coordenadoria no aguardo de sua manifestação.       |                                                                                       |                                |                                                         |
| <b>SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS</b>                                                                                                                                                  |                                                                                       |                                |                                                         |
| Encaminhamento da recomendação para manifestação da Ouvidoria.                                                                                                                         |                                                                                       |                                |                                                         |
| <b>ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR</b>                                                               |                                                                                       |                                |                                                         |
| Fator positivo: a recomendação contribuiu para o encaminhamento de melhorias na Seção.                                                                                                 |                                                                                       |                                |                                                         |

| RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO                                                                                                                                                          |                                                                                       |                                |                                                         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|---------------------------------------------------------|
| ORDEM                                                                                                                                                                                               | IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA                                               | ITEM DO RELATÓRIO DE AUDITORIA | COMUNICAÇÃO EXPEDIDA                                    |
| 51                                                                                                                                                                                                  | Relatório de Auditoria nº 12 - Seção de Transportes e Seção de Manutenção de Viaturas | 4.6                            | Processo administrativo: 0009345-71.2011.5.04.0000 (PA) |
| <b>ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA DETERMINAÇÃO E/OU RECOMENDAÇÃO</b>                                                                                                                                      |                                                                                       |                                |                                                         |
| Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região                                                                                                                                                          |                                                                                       |                                |                                                         |
| <b>DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO</b>                                                                                                                                                                    |                                                                                       |                                |                                                         |
| Providenciar normatização interna que regule a identificação dos veículos de representação a fim de atender o contido no art. 25, I da Resolução nº 68 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. |                                                                                       |                                |                                                         |
| <b>PROVIDÊNCIAS ADOTADAS</b>                                                                                                                                                                        |                                                                                       |                                |                                                         |
| <b>SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO</b>                                                                                                                                                         |                                                                                       |                                |                                                         |
| Coordenadoria de Segurança Institucional                                                                                                                                                            |                                                                                       |                                |                                                         |
| <b>SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA</b>                                                                                                                                                               |                                                                                       |                                |                                                         |
| O setor responsável informou que está sendo desenvolvido o projeto de normatização da identificação dos veículos que será submetido à Administração deste Tribunal no primeiro semestre de 2012.    |                                                                                       |                                |                                                         |
| <b>SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS</b>                                                                                                                                                               |                                                                                       |                                |                                                         |
| Desenvolvimento de projeto visando ao atendimento da Resolução nº 68 do CSJT.                                                                                                                       |                                                                                       |                                |                                                         |
| <b>ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR</b>                                                                            |                                                                                       |                                |                                                         |
| Fator positivo: a recomendação contribuiu para o atendimento da legislação pertinente.                                                                                                              |                                                                                       |                                |                                                         |

| RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                       |                                |                                                            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|------------------------------------------------------------|
| ORDEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA                                               | ITEM DO RELATÓRIO DE AUDITORIA | COMUNICAÇÃO EXPEDIDA                                       |
| 52                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Relatório de Auditoria nº 12 - Seção de Transportes e Seção de Manutenção de Viaturas | 4.7                            | Processo administrativo:<br>0009345-71.2011.5.04.0000 (PA) |
| <b>ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA DETERMINAÇÃO E/OU RECOMENDAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                       |                                |                                                            |
| Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                       |                                |                                                            |
| <b>DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                       |                                |                                                            |
| Sugere-se providenciar um estudo sobre possíveis locais para estacionamento do caminhão, placas INR 8448, tendo em vista que o prédio sede não contará com box para seu estacionamento e a cedência do espaço pelo DAER será mantida até o término das obras do prédio anexo, que se prevê ocorra em meados de 2012.                                   |                                                                                       |                                |                                                            |
| <b>PROVIDÊNCIAS ADOTADAS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                       |                                |                                                            |
| <b>SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                       |                                |                                                            |
| Coordenadoria de Segurança Institucional                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                       |                                |                                                            |
| <b>SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                       |                                |                                                            |
| O setor responsável informou que está constantemente buscando um local que possa atender a esta demanda, contudo não foi encontrado local definitivo para este fim. Até o momento, na avaliação da Coordenadoria, o espaço do DAER é o mais adequado.                                                                                                  |                                                                                       |                                |                                                            |
| <b>SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                       |                                |                                                            |
| O local utilizado para estacionamento do caminhão continua sendo o espaço cedido pelo DAER.                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                       |                                |                                                            |
| <b>ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR</b>                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                       |                                |                                                            |
| Fatores negativos: tendo em vista que o prédio sede não contará com box para estacionamento do caminhão, que o pátio de estacionamento não comporta todos os veículos oficiais e que a cedência do espaço pelo DAER tem prazo determinado, o setor está encontrando dificuldades para encontrar um local de estacionamento definitivo para o caminhão. |                                                                                       |                                |                                                            |

| RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                       |                                |                                                            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|------------------------------------------------------------|
| ORDEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA                                               | ITEM DO RELATÓRIO DE AUDITORIA | COMUNICAÇÃO EXPEDIDA                                       |
| 53                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Relatório de Auditoria nº 12 - Seção de Transportes e Seção de Manutenção de Viaturas | 4.7                            | Processo administrativo:<br>0009345-71.2011.5.04.0000 (PA) |
| <b>ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA DETERMINAÇÃO E/OU RECOMENDAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                       |                                |                                                            |
| Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                       |                                |                                                            |
| <b>DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                       |                                |                                                            |
| Sugere-se a locação de um novo espaço, uma vez que aumentou a frota, ou estudo para a construção de um edifício garagem, ou ainda um estudo de viabilidade de box de estacionamento de alguns carros oficiais no prédio do 1º Grau.                                                                                            |                                                                                       |                                |                                                            |
| <b>PROVIDÊNCIAS ADOTADAS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                       |                                |                                                            |
| <b>SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                       |                                |                                                            |
| Coordenadoria de Segurança Institucional                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                       |                                |                                                            |
| <b>SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                       |                                |                                                            |
| O setor responsável informou que realizou levantamento dos possíveis locais para estacionamento e constatou que o Foro de Porto Alegre não possui espaço, estando, inclusive, com limitação de espaço devido às obras pelas quais está passando. A Coordenadoria continuará na busca por soluções relacionadas a este assunto. |                                                                                       |                                |                                                            |
| <b>SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                       |                                |                                                            |
| Constatou-se que não é possível a utilização do prédio do Foro de Porto Alegre para estacionamento dos veículos oficiais deste Tribunal.                                                                                                                                                                                       |                                                                                       |                                |                                                            |
| <b>ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR</b>                                                                                                                                                                                                       |                                                                                       |                                |                                                            |
| Fator negativo: dificuldade encontrada pelo setor em encontrar um novo local destinado aos veículos oficiais não comportados no estacionamento atual e aos veículos resultantes de novas aquisições.                                                                                                                           |                                                                                       |                                |                                                            |

| RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO                                                                                                                                                                                                        |                                                                                       |                                |                                                         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|---------------------------------------------------------|
| ORDEM                                                                                                                                                                                                                                             | IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA                                               | ITEM DO RELATÓRIO DE AUDITORIA | COMUNICAÇÃO EXPEDIDA                                    |
| 54                                                                                                                                                                                                                                                | Relatório de Auditoria nº 12 - Seção de Transportes e Seção de Manutenção de Viaturas | 4.7                            | Processo administrativo: 0009345-71.2011.5.04.0000 (PA) |
| <b>ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA DETERMINAÇÃO E/OU RECOMENDAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                    |                                                                                       |                                |                                                         |
| Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região                                                                                                                                                                                                        |                                                                                       |                                |                                                         |
| <b>DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                       |                                |                                                         |
| Estudar a viabilidade de a Expedição proceder o recebimento e envio dos malotes a fim de evitar o seu carregamento e depósito em box de estacionamento, local não próprio para documentos, pois é de risco, uma vez que tem produtos inflamáveis. |                                                                                       |                                |                                                         |
| <b>PROVIDÊNCIAS ADOTADAS</b>                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                       |                                |                                                         |
| <b>SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                       |                                                                                       |                                |                                                         |
| Coordenadoria de Segurança Institucional                                                                                                                                                                                                          |                                                                                       |                                |                                                         |
| <b>SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA</b>                                                                                                                                                                                                             |                                                                                       |                                |                                                         |
| O setor responsável informou que o recebimento e o envio dos malotes está sendo executado desta maneira devido à obra realizada junto ao Prédio-sede. Enquanto perdurar a obra, não há outro local mais adequado para este fim.                   |                                                                                       |                                |                                                         |
| <b>SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS</b>                                                                                                                                                                                                             |                                                                                       |                                |                                                         |
| Ocupação de um dos boxes de estacionamento com a "gaiola" destinada aos malotes transportados pelo caminhão dos Correios.                                                                                                                         |                                                                                       |                                |                                                         |
| <b>ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR</b>                                                                                                                          |                                                                                       |                                |                                                         |
| Fator negativo: falta de espaço adequado para proceder o recebimento e envio de malotes em virtude das obras no Prédio-sede.                                                                                                                      |                                                                                       |                                |                                                         |

| RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO                                                                                                                                                                                           |                                                                                       |                                |                                                         |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|---------------------------------------------------------|
| ORDEM                                                                                                                                                                                                                                | IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA                                               | ITEM DO RELATÓRIO DE AUDITORIA | COMUNICAÇÃO EXPEDIDA                                    |
| 55                                                                                                                                                                                                                                   | Relatório de Auditoria nº 12 - Seção de Transportes e Seção de Manutenção de Viaturas | 4.10                           | Processo administrativo: 0009345-71.2011.5.04.0000 (PA) |
| <b>ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA DETERMINAÇÃO E/OU RECOMENDAÇÃO</b>                                                                                                                                                                       |                                                                                       |                                |                                                         |
| Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região                                                                                                                                                                                           |                                                                                       |                                |                                                         |
| <b>DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                     |                                                                                       |                                |                                                         |
| Divulgar a lista de veículos oficiais deste Tribunal na página eletrônica "transparência", respeitando na integralidade o disposto no Parágrafo único, do artigo 6º da Resolução nº 68, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. |                                                                                       |                                |                                                         |
| <b>PROVIDÊNCIAS ADOTADAS</b>                                                                                                                                                                                                         |                                                                                       |                                |                                                         |
| <b>SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                          |                                                                                       |                                |                                                         |
| Coordenadoria de Segurança Institucional                                                                                                                                                                                             |                                                                                       |                                |                                                         |
| <b>SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA</b>                                                                                                                                                                                                |                                                                                       |                                |                                                         |
| O setor informou que a divulgação da lista de veículos oficiais foi providenciada e está disponível na página "transparência" do site deste Tribunal.                                                                                |                                                                                       |                                |                                                         |
| <b>SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS</b>                                                                                                                                                                                                |                                                                                       |                                |                                                         |
| Transparência em relação à lista de veículos oficiais pertencentes ao Tribunal.                                                                                                                                                      |                                                                                       |                                |                                                         |
| <b>ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR</b>                                                                                                             |                                                                                       |                                |                                                         |
| Fator positivo: adequação de procedimentos.                                                                                                                                                                                          |                                                                                       |                                |                                                         |

| RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO                                                                                                                                                                                                          |                                                                                       |                                |                                                            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|------------------------------------------------------------|
| ORDEM                                                                                                                                                                                                                                               | IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA                                               | ITEM DO RELATÓRIO DE AUDITORIA | COMUNICAÇÃO EXPEDIDA                                       |
| 56                                                                                                                                                                                                                                                  | Relatório de Auditoria nº 12 - Seção de Transportes e Seção de Manutenção de Viaturas | 4.11                           | Processo administrativo:<br>0009345-71.2011.5.04.0000 (PA) |
| <b>ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA DETERMINAÇÃO E/OU RECOMENDAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                      |                                                                                       |                                |                                                            |
| Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região                                                                                                                                                                                                          |                                                                                       |                                |                                                            |
| <b>DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                       |                                |                                                            |
| Providenciar a colocação de extintores de incêndio nos escritórios.                                                                                                                                                                                 |                                                                                       |                                |                                                            |
| <b>PROVIDÊNCIAS ADOTADAS</b>                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                       |                                |                                                            |
| <b>SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                         |                                                                                       |                                |                                                            |
| Coordenadoria de Segurança Institucional                                                                                                                                                                                                            |                                                                                       |                                |                                                            |
| <b>SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA</b>                                                                                                                                                                                                               |                                                                                       |                                |                                                            |
| O setor responsável informou que foi encaminhada solicitação ao Setor de Segurança Especializada para a devida análise quanto à necessidade de extintores nestes locais e, caso necessário, a instalação destes equipamentos de combate a incêndio. |                                                                                       |                                |                                                            |
| <b>SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS</b>                                                                                                                                                                                                               |                                                                                       |                                |                                                            |
| Encaminhamento de solicitação para análise da necessidade de extintores de incêndio no local.                                                                                                                                                       |                                                                                       |                                |                                                            |
| <b>ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR</b>                                                                                                                            |                                                                                       |                                |                                                            |
| Fator positivo: adequação de procedimentos.                                                                                                                                                                                                         |                                                                                       |                                |                                                            |

| RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO                                                                                                                                   |                                                                                       |                                |                                                            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|------------------------------------------------------------|
| ORDEM                                                                                                                                                                        | IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA                                               | ITEM DO RELATÓRIO DE AUDITORIA | COMUNICAÇÃO EXPEDIDA                                       |
| 57                                                                                                                                                                           | Relatório de Auditoria nº 12 - Seção de Transportes e Seção de Manutenção de Viaturas | 4.11                           | Processo administrativo:<br>0009345-71.2011.5.04.0000 (PA) |
| <b>ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA DETERMINAÇÃO E/OU RECOMENDAÇÃO</b>                                                                                                               |                                                                                       |                                |                                                            |
| Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região                                                                                                                                   |                                                                                       |                                |                                                            |
| <b>DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO</b>                                                                                                                                             |                                                                                       |                                |                                                            |
| Providenciar manutenção corretiva e implementar manutenção periódica nos escritórios, tendo em vista a constatação de fissuras, rupturas no piso e bolhas de ar no assoalho. |                                                                                       |                                |                                                            |
| <b>PROVIDÊNCIAS ADOTADAS</b>                                                                                                                                                 |                                                                                       |                                |                                                            |
| <b>SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO</b>                                                                                                                                  |                                                                                       |                                |                                                            |
| Coordenadoria de Segurança Institucional                                                                                                                                     |                                                                                       |                                |                                                            |
| <b>SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA</b>                                                                                                                                        |                                                                                       |                                |                                                            |
| O setor informou que foi encaminhada solicitação de manutenção à Seção de Artífices para a correção dos itens levantados no Relatório.                                       |                                                                                       |                                |                                                            |
| <b>SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS</b>                                                                                                                                        |                                                                                       |                                |                                                            |
| Encaminhamento de solicitação para manutenção corretiva do escritório.                                                                                                       |                                                                                       |                                |                                                            |
| <b>ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR</b>                                                     |                                                                                       |                                |                                                            |
| Fator positivo: adequação de procedimentos.                                                                                                                                  |                                                                                       |                                |                                                            |

| RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                       |                                |                                                            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|------------------------------------------------------------|
| ORDEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                | IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA                                               | ITEM DO RELATÓRIO DE AUDITORIA | COMUNICAÇÃO EXPEDIDA                                       |
| 58                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Relatório de Auditoria nº 12 - Seção de Transportes e Seção de Manutenção de Viaturas | 4.11                           | Processo administrativo:<br>0009345-71.2011.5.04.0000 (PA) |
| <b>ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA DETERMINAÇÃO E/OU RECOMENDAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                       |                                |                                                            |
| Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                       |                                |                                                            |
| <b>DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                       |                                |                                                            |
| Solicitar ao setor competente estudo sobre a capacidade da rede elétrica local com a finalidade de sanar os problemas relatados pelos servidores durante estações extremas, tendo em vista a constatação de quedas da rede elétrica em virtude do uso simultâneo de aparelhos condicionadores de ar. |                                                                                       |                                |                                                            |
| <b>PROVIDÊNCIAS ADOTADAS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                       |                                |                                                            |
| <b>SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                       |                                |                                                            |
| Coordenadoria de Segurança Institucional                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                       |                                |                                                            |
| <b>SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                       |                                |                                                            |
| O setor informou que foi encaminhada solicitação à Seção de Artífices para que sejam revisados e corrigidos os itens levantados no Relatório.                                                                                                                                                        |                                                                                       |                                |                                                            |
| <b>SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                       |                                |                                                            |
| Encaminhamento de solicitação para realização do referido estudo.                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                       |                                |                                                            |
| <b>ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR</b>                                                                                                                                                                             |                                                                                       |                                |                                                            |
| Fator positivo: existência de setor especializado no Tribunal para análise da matéria.                                                                                                                                                                                                               |                                                                                       |                                |                                                            |

| RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                       |                                |                                                            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|------------------------------------------------------------|
| ORDEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA                                               | ITEM DO RELATÓRIO DE AUDITORIA | COMUNICAÇÃO EXPEDIDA                                       |
| 59                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Relatório de Auditoria nº 12 - Seção de Transportes e Seção de Manutenção de Viaturas | 4.11                           | Processo administrativo:<br>0009345-71.2011.5.04.0000 (PA) |
| <b>ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA DETERMINAÇÃO E/OU RECOMENDAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                       |                                |                                                            |
| Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                       |                                |                                                            |
| <b>DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                       |                                |                                                            |
| Recomenda-se colocar bancos apropriados a áreas externas da Seção, tendo em vista que o ambiente em análise (sala de estar improvisada dos motoristas) não possui portas e está sujeito a ação da chuva ou sol. Os bancos das camionetes, ali alocados, não são apropriados para o local e para aquele uso.                                                              |                                                                                       |                                |                                                            |
| <b>PROVIDÊNCIAS ADOTADAS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                       |                                |                                                            |
| <b>SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                       |                                |                                                            |
| Coordenadoria de Segurança Institucional                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                       |                                |                                                            |
| <b>SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                       |                                |                                                            |
| Ao ser informado sobre a recomendação de retirada dos bancos do "estar improvisado", o gestor da Seção de Transportes informou que tais bancos são de um veículo que não é mais utilizado por este Tribunal e que foram aproveitados como bancos neste espaço por serem mais confortáveis que longarinas. Portanto, solicitou a permanência dos bancos naquele ambiente. |                                                                                       |                                |                                                            |
| <b>SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                       |                                |                                                            |
| Manutenção dos bancos de camionetes na sala de estar improvisada dos motoristas.                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                       |                                |                                                            |
| <b>ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR</b>                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                       |                                |                                                            |
| Fator positivo: não foi necessária a troca dos bancos do estar dos motoristas, tendo em vista que os bancos atuais satisfazem as necessidades dos servidores.                                                                                                                                                                                                            |                                                                                       |                                |                                                            |

| RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO                                                                                                                                                             |                                                                                       |                                |                                                         |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|---------------------------------------------------------|
| ORDEM                                                                                                                                                                                                  | IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA                                               | ITEM DO RELATÓRIO DE AUDITORIA | COMUNICAÇÃO EXPEDIDA                                    |
| 60                                                                                                                                                                                                     | Relatório de Auditoria nº 12 - Seção de Transportes e Seção de Manutenção de Viaturas | 4.11                           | Processo administrativo: 0009345-71.2011.5.04.0000 (PA) |
| <b>ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA DETERMINAÇÃO E/OU RECOMENDAÇÃO</b>                                                                                                                                         |                                                                                       |                                |                                                         |
| Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região                                                                                                                                                             |                                                                                       |                                |                                                         |
| <b>DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO</b>                                                                                                                                                                       |                                                                                       |                                |                                                         |
| Providenciar a devida separação vestiário/cozinha, tendo em vista que, naquela Seção, há servidoras que utilizam o mesmo espaço.                                                                       |                                                                                       |                                |                                                         |
| <b>PROVIDÊNCIAS ADOTADAS</b>                                                                                                                                                                           |                                                                                       |                                |                                                         |
| <b>SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO</b>                                                                                                                                                            |                                                                                       |                                |                                                         |
| Coordenadoria de Segurança Institucional                                                                                                                                                               |                                                                                       |                                |                                                         |
| <b>SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA</b>                                                                                                                                                                  |                                                                                       |                                |                                                         |
| O setor responsável informou que foi encaminhada solicitação à Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura para que encontre e providencie a melhor solução visando a divisão dos ambientes mencionados. |                                                                                       |                                |                                                         |
| <b>SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS</b>                                                                                                                                                                  |                                                                                       |                                |                                                         |
| Encaminhamento de solicitação para realização da obra ao setor competente.                                                                                                                             |                                                                                       |                                |                                                         |
| <b>ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR</b>                                                                               |                                                                                       |                                |                                                         |
| Fator positivo: a recomendação contribuiu para o encaminhamento de melhorias no setor.                                                                                                                 |                                                                                       |                                |                                                         |

| RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO                                                                                                                                                                                      |                                                                                       |                                |                                                         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|---------------------------------------------------------|
| ORDEM                                                                                                                                                                                                                           | IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA                                               | ITEM DO RELATÓRIO DE AUDITORIA | COMUNICAÇÃO EXPEDIDA                                    |
| 61                                                                                                                                                                                                                              | Relatório de Auditoria nº 12 - Seção de Transportes e Seção de Manutenção de Viaturas | 4.12                           | Processo administrativo: 0009345-71.2011.5.04.0000 (PA) |
| <b>ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA DETERMINAÇÃO E/OU RECOMENDAÇÃO</b>                                                                                                                                                                  |                                                                                       |                                |                                                         |
| Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região                                                                                                                                                                                      |                                                                                       |                                |                                                         |
| <b>DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                |                                                                                       |                                |                                                         |
| Verificar a possibilidade de implantação de um sistema informatizado de custos com a manutenção de viaturas a fim de permitir o monitoramento da vida útil de cada veículo e facilitar o gerenciamento da frota deste Tribunal. |                                                                                       |                                |                                                         |
| <b>PROVIDÊNCIAS ADOTADAS</b>                                                                                                                                                                                                    |                                                                                       |                                |                                                         |
| <b>SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                     |                                                                                       |                                |                                                         |
| Coordenadoria de Segurança Institucional                                                                                                                                                                                        |                                                                                       |                                |                                                         |
| <b>SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA</b>                                                                                                                                                                                           |                                                                                       |                                |                                                         |
| O setor responsável informou que o sistema que considere os custos de manutenção com a frota do Tribunal está sendo desenvolvido junto à área de Informática deste Tribunal e à empresa Trace Sistemas.                         |                                                                                       |                                |                                                         |
| <b>SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS</b>                                                                                                                                                                                           |                                                                                       |                                |                                                         |
| Está em desenvolvimento o sistema que possibilitará o controle dos custos de manutenção de viaturas e o monitoramento e o gerenciamento da vida útil da frota de veículos deste Tribunal.                                       |                                                                                       |                                |                                                         |
| <b>ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR</b>                                                                                                        |                                                                                       |                                |                                                         |
| Fator positivo: colaboração da área de Informática no desenvolvimento do sistema.                                                                                                                                               |                                                                                       |                                |                                                         |

| RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO                                                                                                                                                                          |                                                                                       |                                |                                                            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|------------------------------------------------------------|
| ORDEM                                                                                                                                                                                                               | IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA                                               | ITEM DO RELATÓRIO DE AUDITORIA | COMUNICAÇÃO EXPEDIDA                                       |
| 62                                                                                                                                                                                                                  | Relatório de Auditoria nº 12 - Seção de Transportes e Seção de Manutenção de Viaturas | 4.13                           | Processo administrativo:<br>0009345-71.2011.5.04.0000 (PA) |
| <b>ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA DETERMINAÇÃO E/OU RECOMENDAÇÃO</b>                                                                                                                                                      |                                                                                       |                                |                                                            |
| Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região                                                                                                                                                                          |                                                                                       |                                |                                                            |
| <b>DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                    |                                                                                       |                                |                                                            |
| Observar se o novo contrato atende satisfatoriamente a demanda relativa à limpeza dos veículos, atentando para uma fiscalização eficiente que possibilite a correta liquidação da despesa e o respectivo pagamento. |                                                                                       |                                |                                                            |
| <b>PROVIDÊNCIAS ADOTADAS</b>                                                                                                                                                                                        |                                                                                       |                                |                                                            |
| <b>SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO</b>                                                                                                                                                                         |                                                                                       |                                |                                                            |
| Coordenadoria de Segurança Institucional                                                                                                                                                                            |                                                                                       |                                |                                                            |
| <b>SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA</b>                                                                                                                                                                               |                                                                                       |                                |                                                            |
| O setor responsável informou que o serviço de limpeza dos veículos tem atendido satisfatoriamente a demanda e que a fiscalização do contrato foi intensificada.                                                     |                                                                                       |                                |                                                            |
| <b>SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS</b>                                                                                                                                                                               |                                                                                       |                                |                                                            |
| A demanda por limpeza de veículos do Tribunal está sendo atendida.<br>Intensificação da fiscalização quanto à correta liquidação da despesa.                                                                        |                                                                                       |                                |                                                            |
| <b>ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR</b>                                                                                            |                                                                                       |                                |                                                            |
| Fator positivo: o contrato firmado com o Tribunal já atende satisfatoriamente a demanda relativa à limpeza dos veículos oficiais.                                                                                   |                                                                                       |                                |                                                            |

| RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                       |                                |                                                            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|------------------------------------------------------------|
| ORDEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA                                               | ITEM DO RELATÓRIO DE AUDITORIA | COMUNICAÇÃO EXPEDIDA                                       |
| 63                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Relatório de Auditoria nº 12 - Seção de Transportes e Seção de Manutenção de Viaturas | 4.14                           | Processo administrativo:<br>0009345-71.2011.5.04.0000 (PA) |
| <b>ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA DETERMINAÇÃO E/OU RECOMENDAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                       |                                |                                                            |
| Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                       |                                |                                                            |
| <b>DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                       |                                |                                                            |
| Tendo em vista a constatação de número reduzido de mecânicos para o atendimento de manutenções e revisões dos veículos da frota do Tribunal, sugere-se rever o PA 0005462-19.2011.5.04.0000 no qual é solicitada a contratação de empresa terceirizada para fornecimento de mão de obra de profissionais mecânicos de automóveis para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos do Tribunal. Pesquisar em outros regionais, quais as ações adotadas para dificuldades semelhantes a relatada. |                                                                                       |                                |                                                            |
| <b>PROVIDÊNCIAS ADOTADAS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                       |                                |                                                            |
| <b>SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                       |                                |                                                            |
| Coordenadoria de Segurança Institucional                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                       |                                |                                                            |
| <b>SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                       |                                |                                                            |
| A Coordenadoria de Segurança Institucional realizou contatos com diversos órgãos em todo o País, reunindo informações e documentos que estão servindo de base para o desenvolvimento de uma solução direcionada a realidade deste Regional. O projeto será apresentado no primeiro semestre de 2012 à Administração.                                                                                                                                                                                                       |                                                                                       |                                |                                                            |
| <b>SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                       |                                |                                                            |
| Desenvolvimento de projeto visando à solução do problema relatado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                       |                                |                                                            |
| <b>ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                       |                                |                                                            |
| Fator positivo: disponibilidade de informações dos outros órgãos a respeito de boas práticas adotadas para solução do problema.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                       |                                |                                                            |

| RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                    |                                |                                                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|--------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| ORDEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA                            | ITEM DO RELATÓRIO DE AUDITORIA | COMUNICAÇÃO EXPEDIDA                                      |
| 64                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Relatório nº 13 - Processos de Concessão de Aposentadoria e Pensão | 1                              | Processo administrativo: 0007547-75.2011.5.04.0000 - (PA) |
| <b>ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA DETERMINAÇÃO E/OU RECOMENDAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                    |                                |                                                           |
| Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                    |                                |                                                           |
| <b>DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                    |                                |                                                           |
| Recomenda-se que a Coordenação de Aposentadorias e Pensões – CAP, cadastre no sistema SISAC-TCU e envie os Formulários de Concessão de Aposentadoria e Pensão Civil, para a Secretaria de Controle Interno, dentro do prazo legal estipulado pela IN 55/2007 e pela IN 64/2010.                                                                                                                                                                                                               |                                                                    |                                |                                                           |
| <b>PROVIDÊNCIAS ADOTADAS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                    |                                |                                                           |
| <b>SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                    |                                |                                                           |
| Coordenação de Aposentadorias e Pensões                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                    |                                |                                                           |
| <b>SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                    |                                |                                                           |
| A recomendação quanto ao cumprimento do prazo legal para envio dos Formulários de Concessão de Aposentadoria está sendo cumprida.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                    |                                |                                                           |
| <b>SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                    |                                |                                                           |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>- Foi minimizado o acúmulo no cadastramento dos atos de aposentadoria e pensão no sistema SISAC-TCU, pelo Órgão de Pessoal, gerando menor risco de preenchimento incorreto dos formulários;</li> <li>- Evitou-se o retrabalho, por parte do Órgão de Pessoal, com a correção de processos diligenciados, pelo Controle Interno, e correção dos formulários de aposentadoria e de pensão civil a serem enviados ao TCU.</li> </ul>                      |                                                                    |                                |                                                           |
| <b>ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                    |                                |                                                           |
| Fator positivo: Implantação, a partir do final de 2010, de nova sistemática de apresentação de todas as informações necessárias à concessão da aposentadoria requerida. As informações são visualizadas por meio de tabelas, em que são destacadas as informações do servidor/magistrado necessárias para se concluir sobre a concessão. Esta sistemática tornou mais clara e fácil a compreensão e análise dos dados apresentados no processo, configurando-se em uma boa prática de gestão. |                                                                    |                                |                                                           |

| RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                       |                                |                                                        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|--------------------------------------------------------|
| ORDEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA                                               | ITEM DO RELATÓRIO DE AUDITORIA | COMUNICAÇÃO EXPEDIDA                                   |
| 65                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Relatório de Auditoria nº 14 – Cancelamento de Benefícios de Aposentadorias e Pensões | 1                              | Processo Administrativo: 0008269-12.2011.5.04.000 (PA) |
| <b>ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA DETERMINAÇÃO E/OU RECOMENDAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                       |                                |                                                        |
| Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                       |                                |                                                        |
| <b>DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                       |                                |                                                        |
| Efetuar um convênio com o Ministério da Previdência e Assistência Social que permita a Seção de Aposentadorias e Pensões – SAP acessar o banco de dados do Sistema Informatizado de Controle de Óbitos (SISOB) do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, onde estão cadastrados os óbitos comunicados pelos Cartórios de Registro Civil de Pessoas Naturais de todo o Brasil. |                                                                                       |                                |                                                        |
| <b>PROVIDÊNCIAS ADOTADAS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                       |                                |                                                        |
| <b>SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                       |                                |                                                        |
| Diretoria-Geral                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                       |                                |                                                        |
| <b>SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                       |                                |                                                        |
| O setor responsável oficiou ao Ministério da Previdência e Assistência Social, solicitando a celebração de convênio com este Tribunal, que possibilite o acesso ao banco de dados do Sistema Informatizado de Controle de Óbitos (SISOB) do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, onde estão cadastrados os óbitos comunicados pelos cartórios de todo o Brasil.             |                                                                                       |                                |                                                        |
| <b>SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                       |                                |                                                        |
| Solicitação de acesso ao banco de dados do Sistema Informatizado de Controle de Óbitos (SISOB) do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                       |                                |                                                        |
| <b>ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR</b>                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                       |                                |                                                        |
| Fator positivo: facilidade para solicitação de acesso ao Sisob.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                       |                                |                                                        |

| RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                          |                                |                                                         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|---------------------------------------------------------|
| ORDEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA                                                                  | ITEM DO RELATÓRIO DE AUDITORIA | COMUNICAÇÃO EXPEDIDA                                    |
| 66                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Relatório de Auditoria nº 15 – Conformidade do Convite nº 001/11-1 - Reforma do Foro do Trabalho de Ijuí | R1                             | Processo administrativo: 0009263-40.2011.5.04.0000 (PA) |
| <b>ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA DETERMINAÇÃO E/OU RECOMENDAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                          |                                |                                                         |
| Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                          |                                |                                                         |
| <b>DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                          |                                |                                                         |
| Tendo em vista o apontamento efetuado pela Diretora da Coordenadoria de Licitações e Contratos quanto à dificuldade em se estabelecer o limite de atuação entre aquela Coordenadoria e a Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura, sugere-se que esse Tribunal, através da Assessoria de Gestão Estratégica, realize um estudo sobre o macroprocesso relacionado à elaboração de editais com vistas a definir com maior precisão o papel de cada uma dessas unidades administrativas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                          |                                |                                                         |
| <b>PROVIDÊNCIAS ADOTADAS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                          |                                |                                                         |
| <b>SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                          |                                |                                                         |
| Assessoria de Gestão Estratégica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                          |                                |                                                         |
| <b>SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                          |                                |                                                         |
| A Assessoria informou que foi iniciado, em setembro de 2011, o projeto "Apoio ao desdobramento e à implantação do planejamento estratégico do TRT da 4ª Região" com o objetivo principal de identificar pontos críticos nos processos de trabalho das áreas administrativas e judiciária e propor melhorias que contribuam para a simplificação e o aumento da agilidade na realização do trabalho. O referido projeto prevê, além de outras etapas: a) a identificação dos macroprocessos, processos e subprocessos do Tribunal; e b) o mapeamento, análise crítica e redesenho dos fluxos dos principais subprocessos. A etapa "a" já foi concluída para os processos de trabalho da área administrativa. No que tange ao macroprocesso relacionado à elaboração de editais, este compreende um conjunto de atividades que integra o macroprocesso "Gestão de Suprimentos e Serviços", sendo que os processos de "Execução da Contratação" e "Requisição de materiais e serviços" são aqueles que impactam mais fortemente no seu resultado. Por fim, o setor responsável informou que, com relação a estes dois últimos processos, o mapeamento foi iniciado em janeiro de 2012 e está sendo realizado com o envolvimento das áreas que atuam diretamente na execução das atividades (Coordenadoria de Licitações e Contratos, Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura e Coordenadoria de Material e Logística), tendo sido realizadas, até o momento, 11 reuniões com a participação dos respectivos Coordenadores e equipes. |                                                                                                          |                                |                                                         |
| <b>SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                          |                                |                                                         |
| Conclusão da etapa de identificação dos macroprocessos, processos e subprocessos de trabalho da área administrativa deste Regional e o desenvolvimento do mapeamento destes processos para posterior análise crítica e redesenho de fluxos, visando a melhoria dos procedimentos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                          |                                |                                                         |
| <b>ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                          |                                |                                                         |
| Fator positivo: a recomendação contribuiu para a elaboração de projeto, visando a identificação, mapeamento e aperfeiçoamento dos macroprocessos, processos e subprocessos do Tribunal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                          |                                |                                                         |

| RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                          |                                |                                                         |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|---------------------------------------------------------|
| ORDEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA                                                                  | ITEM DO RELATÓRIO DE AUDITORIA | COMUNICAÇÃO EXPEDIDA                                    |
| 67                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Relatório de Auditoria nº 15 – Conformidade do Convite nº 001/11-1 - Reforma do Foro do Trabalho de Ijuí | R2                             | Processo administrativo: 0009263-40.2011.5.04.0000 (PA) |
| <b>ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA DETERMINAÇÃO E/OU RECOMENDAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                          |                                |                                                         |
| Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                          |                                |                                                         |
| <b>DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                          |                                |                                                         |
| Observar, na elaboração do orçamento base de futuras obras e serviços de engenharia, o contido no art. 22 da Resolução CSJT nº 70/2010 quanto à utilização do SINAPI como referencial de custo.                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                          |                                |                                                         |
| <b>PROVIDÊNCIAS ADOTADAS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                          |                                |                                                         |
| <b>SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                          |                                |                                                         |
| Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                          |                                |                                                         |
| <b>SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                          |                                |                                                         |
| O setor responsável informou que após o treinamento realizado em outubro de 2011, visando a utilização do sistema SINAPI-SIPCI, e a liberação para uso do sistema em 27 de dezembro de 2011, já passou a elaborar os orçamentos observando o contido no artigo 22 da Resolução CSJT nº 70/2010, ou seja, utilizando o SINAPI como referencial de custo, adotando, inclusive melhorias nas planilhas orçamentárias, para facilitar a visualização do cumprimento. |                                                                                                          |                                |                                                         |
| <b>SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                          |                                |                                                         |
| Conformidade na elaboração do orçamento base de obras e serviços de engenharia com o art. 22 da Resolução CSJT nº 70/2010.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                          |                                |                                                         |
| <b>ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                          |                                |                                                         |
| Fator positivo: a realização de treinamento dos servidores para a utilização do SINAPI-SIPCI.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                          |                                |                                                         |

| RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                          |                                |                                                         |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|---------------------------------------------------------|
| ORDEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA                                                                  | ITEM DO RELATÓRIO DE AUDITORIA | COMUNICAÇÃO EXPEDIDA                                    |
| 68                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Relatório de Auditoria nº 15 – Conformidade do Convite nº 001/11-1 - Reforma do Foro do Trabalho de Ijuí | R3                             | Processo administrativo: 0009263-40.2011.5.04.0000 (PA) |
| <b>ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA DETERMINAÇÃO E/OU RECOMENDAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                          |                                |                                                         |
| Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                          |                                |                                                         |
| <b>DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                          |                                |                                                         |
| Fixar, por ocasião da elaboração de novos atos convocatórios para licitações de obras e serviços de engenharia, critério de aceitabilidade dos preços unitários e global, com a fixação de preços máximos para ambos, de forma a atender ao disposto na Súmula TCU nº 259/2010.                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                          |                                |                                                         |
| <b>PROVIDÊNCIAS ADOTADAS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                          |                                |                                                         |
| <b>SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                          |                                |                                                         |
| Coordenadoria de Licitações e Contratos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                          |                                |                                                         |
| <b>SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                          |                                |                                                         |
| O setor responsável informou que passou a definir como preço máximo aceitável o valor estimado pela área requisitante, tanto no prego unitário quanto no preço global. O critério passou a ser adotado em todas as licitações, e a alteração que foi repassada às áreas requisitantes. Em paralelo, para aprimorar a estimativa de preço praticada pela área, divulgou estudo realizado com base no entendimento do TCU, notadamente no que diz com a atualização do critério da "cesta de produtos aceitáveis". |                                                                                                          |                                |                                                         |
| <b>SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                          |                                |                                                         |
| Atendimento ao disposto na Súmula TCU nº 259/2010.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                          |                                |                                                         |
| <b>ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                          |                                |                                                         |
| Fator positivo: a recomendação contribuiu para adequação dos procedimentos com o entendimento do TCU.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                          |                                |                                                         |

| RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO                                                                                                                               |                                                                                                          |                                |                                                         |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|---------------------------------------------------------|
| ORDEM                                                                                                                                                                    | IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA                                                                  | ITEM DO RELATÓRIO DE AUDITORIA | COMUNICAÇÃO EXPEDIDA                                    |
| 69                                                                                                                                                                       | Relatório de Auditoria nº 15 – Conformidade do Convite nº 001/11-1 - Reforma do Foro do Trabalho de Ijuí | R4                             | Processo administrativo: 0009263-40.2011.5.04.0000 (PA) |
| <b>ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA DETERMINAÇÃO E/OU RECOMENDAÇÃO</b>                                                                                                           |                                                                                                          |                                |                                                         |
| Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região                                                                                                                               |                                                                                                          |                                |                                                         |
| <b>DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO</b>                                                                                                                                         |                                                                                                          |                                |                                                         |
| Incluir, por ocasião da elaboração de novos instrumentos convocatórios para licitações de obras e serviços de engenharia, condições para recebimento do objeto licitado. |                                                                                                          |                                |                                                         |
| <b>PROVIDÊNCIAS ADOTADAS</b>                                                                                                                                             |                                                                                                          |                                |                                                         |
| <b>SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO</b>                                                                                                                              |                                                                                                          |                                |                                                         |
| Coordenadoria de Licitações e Contratos                                                                                                                                  |                                                                                                          |                                |                                                         |
| <b>SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA</b>                                                                                                                                    |                                                                                                          |                                |                                                         |
| A recomendação está sendo atendida pela Coordenadoria.                                                                                                                   |                                                                                                          |                                |                                                         |
| <b>SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS</b>                                                                                                                                    |                                                                                                          |                                |                                                         |
| Maior cautela adotada para comprovação de que o objeto apresenta perfeita adequação à descrição contida no edital e no contrato.                                         |                                                                                                          |                                |                                                         |
| <b>ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR</b>                                                 |                                                                                                          |                                |                                                         |
| Fator positivo: a recomendação contribuiu para a melhoria dos procedimentos.                                                                                             |                                                                                                          |                                |                                                         |

| RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                          |                                |                                                            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|------------------------------------------------------------|
| ORDEM                                                                                                                                                                                                                                                                                | IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA                                                                  | ITEM DO RELATÓRIO DE AUDITORIA | COMUNICAÇÃO EXPEDIDA                                       |
| 70                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Relatório de Auditoria nº 15 – Conformidade do Convite nº 001/11-1 - Reforma do Foro do Trabalho de Ijuí | R5                             | Processo administrativo:<br>0009263-40.2011.5.04.0000 (PA) |
| <b>ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA DETERMINAÇÃO E/OU RECOMENDAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                          |                                |                                                            |
| Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                          |                                |                                                            |
| <b>DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                          |                                |                                                            |
| Inserir, por ocasião da elaboração de novos instrumentos contratuais, o regime de execução e a especificação dos recursos orçamentários com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica, de forma a atender ao disposto no art. 55 da Lei 8.666/93. |                                                                                                          |                                |                                                            |
| <b>PROVIDÊNCIAS ADOTADAS</b>                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                          |                                |                                                            |
| <b>SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                          |                                |                                                            |
| Coordenadoria de Licitações e Contratos                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                          |                                |                                                            |
| <b>SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA</b>                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                          |                                |                                                            |
| A recomendação está sendo atendida pela Coordenadoria.                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                          |                                |                                                            |
| <b>SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                          |                                |                                                            |
| Atendimento ao disposto no art. 55 da Lei 8.666/93.                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                          |                                |                                                            |
| <b>ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR</b>                                                                                                                                                             |                                                                                                          |                                |                                                            |
| Fator positivo: a recomendação contribuiu para adequação dos procedimentos com o que dispõe a Lei 8.666/93                                                                                                                                                                           |                                                                                                          |                                |                                                            |

| RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                          |                                |                                                            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|------------------------------------------------------------|
| ORDEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA                                                                  | ITEM DO RELATÓRIO DE AUDITORIA | COMUNICAÇÃO EXPEDIDA                                       |
| 71                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Relatório de Auditoria nº 15 – Conformidade do Convite nº 001/11-1 - Reforma do Foro do Trabalho de Ijuí | R6                             | Processo administrativo:<br>0009263-40.2011.5.04.0000 (PA) |
| <b>ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA DETERMINAÇÃO E/OU RECOMENDAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                          |                                |                                                            |
| Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                          |                                |                                                            |
| <b>DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                          |                                |                                                            |
| Em próximas contratações, verificar e informar no processo administrativo a validade da certidão de regularidade perante a Previdência Social, anteriormente à assinatura dos instrumentos contratuais, conforme determina o § 3º do art. 195 da Constituição Federal.                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                          |                                |                                                            |
| <b>PROVIDÊNCIAS ADOTADAS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                          |                                |                                                            |
| <b>SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                          |                                |                                                            |
| Coordenadoria de Licitações e Contratos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                          |                                |                                                            |
| <b>SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                          |                                |                                                            |
| O setor responsável informou que a verificação da regularidade fiscal antes da assinatura de contratos e seus respectivos aditivos já integra a rotina de seus procedimentos. O apontamento feito pelo Controle Interno, de que a certidão referente à Previdência Social possuía validade até 02-10-2011 e que a assinatura do Termo Aditivo Primeiro do contrato foi feita em 14-10-2011, restando em não comprovação nos autos da regularidade fiscal da empresa, configurou fato isolado e foi repassado à área responsável pelo seu processamento. |                                                                                                          |                                |                                                            |
| <b>SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                          |                                |                                                            |
| Conformidade dos procedimentos de verificação da regularidade fiscal das empresas contratadas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                          |                                |                                                            |
| <b>ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                          |                                |                                                            |
| Fato positivo: o fato de o setor responsável já estar adotando os procedimentos, visando ao atendimento do disposto no § 3º do art. 195 da Constituição Federal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                          |                                |                                                            |

| RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                          |                                |                                                         |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|---------------------------------------------------------|
| ORDEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA                                                                  | ITEM DO RELATÓRIO DE AUDITORIA | COMUNICAÇÃO EXPEDIDA                                    |
| 72                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Relatório de Auditoria nº 15 – Conformidade do Convite nº 001/11-1 - Reforma do Foro do Trabalho de Ijuí | R7                             | Processo administrativo: 0009263-40.2011.5.04.0000 (PA) |
| <b>ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA DETERMINAÇÃO E/OU RECOMENDAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                          |                                |                                                         |
| Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                          |                                |                                                         |
| <b>DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                          |                                |                                                         |
| Nas planilhas referentes ao acréscimo de serviços não contratados, atender ao disposto nos arts. 22, 36 e 37 da Resolução CSJT nº 70/2010.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                          |                                |                                                         |
| <b>PROVIDÊNCIAS ADOTADAS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                          |                                |                                                         |
| <b>SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                          |                                |                                                         |
| Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                          |                                |                                                         |
| <b>SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                          |                                |                                                         |
| O setor responsável informou que, com relação aos arts. 22 e 37, assim como para elaboração de estimativas de custos para novas contratações, também está sendo utilizado o referencial SINAPI para a verificação dos acréscimos de serviços não previstos no contrato original. Com relação ao art. 36, informou que o mesmo sempre foi observado, esclarecendo que, sempre que os serviços acrescidos são os mesmos constantes do contrato original, tais são encaminhados para aditamento observando-se, rigorosamente, os preços unitários constantes na planilha orçamentária contratual. |                                                                                                          |                                |                                                         |
| <b>SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                          |                                |                                                         |
| Conformidade dos procedimentos com a referida Resolução.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                          |                                |                                                         |
| <b>ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                          |                                |                                                         |
| Fator positivo: o fato de os artigos mencionados já estarem sendo observados.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                          |                                |                                                         |

| RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                          |                                |                                                         |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|---------------------------------------------------------|
| ORDEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                | IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA                                                                  | ITEM DO RELATÓRIO DE AUDITORIA | COMUNICAÇÃO EXPEDIDA                                    |
| 73                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Relatório de Auditoria nº 15 – Conformidade do Convite nº 001/11-1 - Reforma do Foro do Trabalho de Ijuí | R8                             | Processo administrativo: 0009263-40.2011.5.04.0000 (PA) |
| <b>ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA DETERMINAÇÃO E/OU RECOMENDAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                          |                                |                                                         |
| Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                          |                                |                                                         |
| <b>DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                          |                                |                                                         |
| Designar, formalmente, representante da Administração (fiscal ou comissão de fiscalização) para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos firmados por este TRT-4ª Região e incluir o ato de designação no processo licitatório, de modo a atender ao disciplinado no art. 67 da Lei 8.666/93. |                                                                                                          |                                |                                                         |
| <b>PROVIDÊNCIAS ADOTADAS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                          |                                |                                                         |
| <b>SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                          |                                |                                                         |
| Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                          |                                |                                                         |
| <b>SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                          |                                |                                                         |
| O setor responsável informou que a prática já está sendo adotada, inclusive no processo em tela, com a indicação (em dezembro de 2010) do gestor, do fiscal e seus respectivos substitutos no Projeto Básico.                                                                                        |                                                                                                          |                                |                                                         |
| <b>SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                          |                                |                                                         |
| Conformidade dos procedimentos com o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93.                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                          |                                |                                                         |
| <b>ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR</b>                                                                                                                                                                             |                                                                                                          |                                |                                                         |
| Fator positivo: o fato de os artigos mencionados já estarem sendo observados.                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                          |                                |                                                         |

| RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                          |                                |                                                         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|---------------------------------------------------------|
| ORDEM                                                                                                                                                                                                                                                                                             | IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA                                                                  | ITEM DO RELATÓRIO DE AUDITORIA | COMUNICAÇÃO EXPEDIDA                                    |
| 74                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Relatório de Auditoria nº 15 – Conformidade do Convite nº 001/11-1 - Reforma do Foro do Trabalho de Ijuí | R9                             | Processo administrativo: 0009263-40.2011.5.04.0000 (PA) |
| <b>ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA DETERMINAÇÃO E/OU RECOMENDAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                          |                                |                                                         |
| Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                          |                                |                                                         |
| <b>DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                          |                                |                                                         |
| Incluir no processo licitatório informação de quem exercerá a função de preposto da contratada, conforme disposto no art. 68 da Lei 8.666/93.                                                                                                                                                     |                                                                                                          |                                |                                                         |
| <b>PROVIDÊNCIAS ADOTADAS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                          |                                |                                                         |
| <b>SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                          |                                |                                                         |
| Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                          |                                |                                                         |
| <b>SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA</b>                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                          |                                |                                                         |
| O setor responsável sugeriu a adoção da prática de incluir no Projeto Básico a exigência de apresentação, por parte da contratada, de documento de designação de preposto no mesmo ato do fornecimento da ART de execução, possibilitando a inclusão de tal exigência no Edital e/ou no Contrato. |                                                                                                          |                                |                                                         |
| <b>SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                          |                                |                                                         |
| Conformidade dos procedimentos com o disposto no art. 68 da Lei 8.666/93.                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                          |                                |                                                         |
| <b>ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR</b>                                                                                                                                                                          |                                                                                                          |                                |                                                         |
| Fator positivo: a recomendação contribuiu para a adequação dos procedimentos com o que dispõe a Lei 8.666/93.                                                                                                                                                                                     |                                                                                                          |                                |                                                         |

| RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                          |                                |                                                         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|---------------------------------------------------------|
| ORDEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA                                                                  | ITEM DO RELATÓRIO DE AUDITORIA | COMUNICAÇÃO EXPEDIDA                                    |
| 75                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Relatório de Auditoria nº 15 – Conformidade do Convite nº 001/11-1 - Reforma do Foro do Trabalho de Ijuí | R10                            | Processo administrativo: 0009263-40.2011.5.04.0000 (PA) |
| <b>ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA DETERMINAÇÃO E/OU RECOMENDAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                          |                                |                                                         |
| Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                          |                                |                                                         |
| <b>DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                          |                                |                                                         |
| O fiscal ou equipe de fiscalização devem estar atentos para que a empresa encaminhe juntamente com o documento fiscal toda a documentação exigida no instrumento contratual.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                          |                                |                                                         |
| <b>PROVIDÊNCIAS ADOTADAS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                          |                                |                                                         |
| <b>SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                          |                                |                                                         |
| Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                          |                                |                                                         |
| <b>SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                          |                                |                                                         |
| O setor responsável informou que foi criada, através da Portaria nº 4606 deste Tribunal, a Seção de Apoio à Fiscalização de Contratos, vinculada à Coordenadoria de Contabilidade, com o objetivo de realizar a análise da documentação que deve acompanhar a nota fiscal, auxiliando, dessa forma, esta Coordenadoria. Informou ainda que, a partir da instituição da referida Portaria, os fiscais foram instruídos a adotar o procedimento de informar a Seção de Apoio à Fiscalização de Contratos dos contratados firmados, para que tal Seção possa entrar em contato com as contratadas e solicitar diretamente a elas as documentações pertinentes. |                                                                                                          |                                |                                                         |
| <b>SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                          |                                |                                                         |
| Maior atenção com relação ao envio e à regularidade da documentação prevista no instrumento contratual a ser encaminhada pela empresa contratada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                          |                                |                                                         |
| <b>ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                          |                                |                                                         |
| Fator positivo: a criação da Seção de Apoio à Fiscalização de Contratos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                          |                                |                                                         |

| RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                          |                                |                                                         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|---------------------------------------------------------|
| ORDEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA                                                                  | ITEM DO RELATÓRIO DE AUDITORIA | COMUNICAÇÃO EXPEDIDA                                    |
| 76                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Relatório de Auditoria nº 15 – Conformidade do Convite nº 001/11-1 - Reforma do Foro do Trabalho de Ijuí | R11                            | Processo administrativo: 0009263-40.2011.5.04.0000 (PA) |
| <b>ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA DETERMINAÇÃO E/OU RECOMENDAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                          |                                |                                                         |
| Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                          |                                |                                                         |
| <b>DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                          |                                |                                                         |
| A liquidação da despesa deve ser efetuada tendo por base as exigências contidas no instrumento contratual, de forma a atender ao disposto no art. 63 da Lei 4.320/64.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                          |                                |                                                         |
| <b>PROVIDÊNCIAS ADOTADAS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                          |                                |                                                         |
| <b>SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                          |                                |                                                         |
| Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                          |                                |                                                         |
| <b>SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                          |                                |                                                         |
| O setor responsável informou que foi criada, através da Portaria nº 4606 deste Tribunal, a Seção de Apoio à Fiscalização de Contratos, vinculada à Coordenadoria de Contabilidade, com o objetivo de realizar a análise da documentação que deve acompanhar a nota fiscal, auxiliando, dessa forma, esta Coordenadoria. Informou ainda que, a partir da instituição da referida Portaria, os fiscais foram instruídos a adotar o procedimento de informar a Seção de Apoio à Fiscalização de Contratos dos contratos firmados, para que tal Seção possa entrar em contato com as contratadas e solicitar diretamente a elas as documentações pertinentes. |                                                                                                          |                                |                                                         |
| <b>SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                          |                                |                                                         |
| Realização dos procedimentos de liquidação de despesa com a verificação do efetivo cumprimento, por parte da empresa contratada, das condições exigidas no contrato e no instrumento convocatório.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                          |                                |                                                         |
| <b>ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                          |                                |                                                         |
| Fator positivo: a criação da Seção de Apoio à Fiscalização de Contratos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                          |                                |                                                         |

| RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                          |                                |                                                         |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|---------------------------------------------------------|
| ORDEM                                                                                                                                                                                                                                                                                      | IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA                                                                  | ITEM DO RELATÓRIO DE AUDITORIA | COMUNICAÇÃO EXPEDIDA                                    |
| 77                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Relatório de Auditoria nº 15 – Conformidade do Convite nº 001/11-1 - Reforma do Foro do Trabalho de Ijuí | R12                            | Processo administrativo: 0009263-40.2011.5.04.0000 (PA) |
| <b>ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA DETERMINAÇÃO E/OU RECOMENDAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                          |                                |                                                         |
| Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                          |                                |                                                         |
| <b>DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                          |                                |                                                         |
| O setor responsável pela retenção previdenciária deve verificar os códigos de recolhimento e identificadores que constaram na Guia de Previdência Social (GPS) recolhida pelo TRT-4ª Região no presente processo, efetuando, se necessário, as devidas correções.                          |                                                                                                          |                                |                                                         |
| <b>PROVIDÊNCIAS ADOTADAS</b>                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                          |                                |                                                         |
| <b>SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                          |                                |                                                         |
| Coordenadoria de Contabilidade                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                          |                                |                                                         |
| <b>SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA</b>                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                          |                                |                                                         |
| A Coordenadoria informou que foi encaminhada mensagem eletrônica ao servidor responsável, relatando o ocorrido (preenchimento da GPS com código incorreto) e solicitando a devida correção, o qual informou que a retificação será realizada junto à Receita Federal do Brasil brevemente. |                                                                                                          |                                |                                                         |
| <b>SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                          |                                |                                                         |
| Correção do preenchimento da Guia de Previdência Social (GPS)                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                          |                                |                                                         |
| <b>ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR</b>                                                                                                                                                                   |                                                                                                          |                                |                                                         |
| Fator positivo: a recomendação contribuiu para a devida atenção no preenchimento da GPS em futuras liquidações.                                                                                                                                                                            |                                                                                                          |                                |                                                         |

| RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO                                                                                    |                                                     |                                |                                                            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|------------------------------------------------------------|
| ORDEM                                                                                                                         | IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA             | ITEM DO RELATÓRIO DE AUDITORIA | COMUNICAÇÃO EXPEDIDA                                       |
| 78                                                                                                                            | Relatório de Auditoria nº 16 – Suprimento de Fundos | 1                              | Processo administrativo:<br>0009376-91.2011.5.04.0000 (PA) |
| ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA DETERMINAÇÃO E/OU RECOMENDAÇÃO                                                                       |                                                     |                                |                                                            |
| Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região                                                                                    |                                                     |                                |                                                            |
| DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO                                                                                                     |                                                     |                                |                                                            |
| Manter todos os procedimentos já utilizados.                                                                                  |                                                     |                                |                                                            |
| PROVIDÊNCIAS ADOTADAS                                                                                                         |                                                     |                                |                                                            |
| SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO                                                                                          |                                                     |                                |                                                            |
| Secretaria de Administração                                                                                                   |                                                     |                                |                                                            |
| SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA                                                                                                |                                                     |                                |                                                            |
| Manutenção dos procedimentos para concessão de Suprimento de Fundos.                                                          |                                                     |                                |                                                            |
| SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS                                                                                                |                                                     |                                |                                                            |
| Conformidade legal e eficiência dos procedimentos.                                                                            |                                                     |                                |                                                            |
| ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR             |                                                     |                                |                                                            |
| Fator positivo: o fato constatado de que 100% dos processos analisados, no período auditado, atendem aos dispositivos legais. |                                                     |                                |                                                            |

| RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO                                                                                                                                |                                         |                                |                                                  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|--------------------------------|--------------------------------------------------|
| ORDEM                                                                                                                                                                     | IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA | ITEM DO RELATÓRIO DE AUDITORIA | COMUNICAÇÃO EXPEDIDA                             |
| 79                                                                                                                                                                        | (PA) – 13692                            |                                | Recomendação incluída no Processo Administrativo |
| ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA DETERMINAÇÃO E/OU RECOMENDAÇÃO                                                                                                                   |                                         |                                |                                                  |
| Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região                                                                                                                                |                                         |                                |                                                  |
| DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO                                                                                                                                                 |                                         |                                |                                                  |
| Recomendou-se providenciar a juntada da via assinada do Termo Aditivo Primeiro ao Contrato nº 37/10, bem como a cópia da publicação do extrato do Termo Aditivo Primeiro. |                                         |                                |                                                  |
| PROVIDÊNCIAS ADOTADAS                                                                                                                                                     |                                         |                                |                                                  |
| SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO                                                                                                                                      |                                         |                                |                                                  |
| Seção de Contratos                                                                                                                                                        |                                         |                                |                                                  |
| SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA                                                                                                                                            |                                         |                                |                                                  |
| Juntada da via assinada do Termo Aditivo Primeiro e da cópia da publicação do extrato do Termo no processo.                                                               |                                         |                                |                                                  |
| SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS                                                                                                                                            |                                         |                                |                                                  |
| Regularização da documentação do processo.                                                                                                                                |                                         |                                |                                                  |
| ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR                                                         |                                         |                                |                                                  |
| Fator positivo: a recomendação contribuiu para a regularização da documentação do processo.                                                                               |                                         |                                |                                                  |

| RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                         |                                |                                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|--------------------------------|--------------------------------------------------|
| ORDEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA | ITEM DO RELATÓRIO DE AUDITORIA | COMUNICAÇÃO EXPEDIDA                             |
| 80                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | (PA) – 13692                            |                                | Recomendação incluída no Processo Administrativo |
| <b>ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA DETERMINAÇÃO E/OU RECOMENDAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                         |                                |                                                  |
| Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                         |                                |                                                  |
| <b>DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                         |                                |                                                  |
| Recomendou-se o ajuste das quantidades contratadas dos itens 2, 5, 13, 14, 15, 17, 22, 23, 26, 27 e 29, a fim de regularizar os saldos negativos dos referidos itens constantes da Tabela 2 do processo.                                                                                                                                                                                                 |                                         |                                |                                                  |
| <b>PROVIDÊNCIAS ADOTADAS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                         |                                |                                                  |
| <b>SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                         |                                |                                                  |
| Seção de Contratos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                         |                                |                                                  |
| <b>SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                         |                                |                                                  |
| De acordo com correspondência eletrônica enviada à Seção de Contratos, o Assistente-Chefe do Setor de Eletricidade e Comunicação à Seção de Contratos, solicitou o aditivo de alguns itens e a supressão de outros, no contrato nº 37/10, a fim de regularizar os saldos referentes aos serviços contratados. A fim de atender à solicitação foi assinado o Termo Aditivo Terceiro ao referido contrato. |                                         |                                |                                                  |
| <b>SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                         |                                |                                                  |
| Ajuste das quantidades contratadas dos referidos itens com a regularização dos saldos, mediante Termo Aditivo ao contrato.                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                         |                                |                                                  |
| <b>ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                         |                                |                                                  |
| Fator positivo: a recomendação contribuiu para a regularização do processo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                         |                                |                                                  |

| RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO                                                                                                                                                                                                                |                                         |                                |                                                  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|--------------------------------|--------------------------------------------------|
| ORDEM                                                                                                                                                                                                                                                     | IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA | ITEM DO RELATÓRIO DE AUDITORIA | COMUNICAÇÃO EXPEDIDA                             |
| 81                                                                                                                                                                                                                                                        | (PA) – 0021500-77.2009.5.04.0000        |                                | Recomendação incluída no Processo Administrativo |
| <b>ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA DETERMINAÇÃO E/OU RECOMENDAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                            |                                         |                                |                                                  |
| Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região                                                                                                                                                                                                                |                                         |                                |                                                  |
| <b>DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                          |                                         |                                |                                                  |
| Recomendou-se atenção ao art. 36, § 1º, inciso I da IN 02/2008, que determina que a documentação seja da mesma competência, tendo em vista a constatação de que as folhas de pagamento juntadas são de competência diferente do restante da documentação. |                                         |                                |                                                  |
| <b>PROVIDÊNCIAS ADOTADAS</b>                                                                                                                                                                                                                              |                                         |                                |                                                  |
| <b>SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                               |                                         |                                |                                                  |
| Seção de Triagem e Processos Arquivados                                                                                                                                                                                                                   |                                         |                                |                                                  |
| <b>SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA</b>                                                                                                                                                                                                                     |                                         |                                |                                                  |
| O fiscal de contrato foi orientado pela Seção de Fiscalização de Contratos e passará a encaminhar a folha de pagamento da competência correta para os procedimentos de liquidação.                                                                        |                                         |                                |                                                  |
| <b>SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS</b>                                                                                                                                                                                                                     |                                         |                                |                                                  |
| Orientação do fiscal quanto aos procedimentos corretos para liquidação e regularização da documentação do processo.                                                                                                                                       |                                         |                                |                                                  |
| <b>ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR</b>                                                                                                                                  |                                         |                                |                                                  |
| Fator positivo: a recomendação contribuiu para que os fiscais tenham maior atenção com a documentação referente à liquidação.                                                                                                                             |                                         |                                |                                                  |

| RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO                                                                                                                                                                                                                                                               |                                         |                                |                                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|--------------------------------|--------------------------------------------------|
| ORDEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA | ITEM DO RELATÓRIO DE AUDITORIA | COMUNICAÇÃO EXPEDIDA                             |
| 82                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | (PA) – 0021500-77.2009.5.04.0000        |                                | Recomendação incluída no Processo Administrativo |
| <b>ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA DETERMINAÇÃO E/OU RECOMENDAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                           |                                         |                                |                                                  |
| Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região                                                                                                                                                                                                                                                               |                                         |                                |                                                  |
| <b>DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                         |                                |                                                  |
| Tendo em vista a ocorrência de faltas nas liquidações 5363 e 5807 sem que as mesmas tenham sido descontadas nos meses subsequentes, recomendou-se reforçar a sistemática de controle interno para que não mais se deixe de apontar os descontos relativos às faltas nos meses subsequentes à ocorrência. |                                         |                                |                                                  |
| <b>PROVIDÊNCIAS ADOTADAS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                         |                                |                                                  |
| <b>SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                              |                                         |                                |                                                  |
| Seção de Triagem e Processos Arquivados                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                         |                                |                                                  |
| <b>SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                         |                                |                                                  |
| O fiscal do contrato informou que entendia que, a partir da informação sobre faltas, a Seção de Liquidação aplicaria desconto na Nota Fiscal. Procedeu-se aos descontos retroativos.                                                                                                                     |                                         |                                |                                                  |
| <b>SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                         |                                |                                                  |
| As faltas ocorridas foram descontadas nas liquidações posteriores.                                                                                                                                                                                                                                       |                                         |                                |                                                  |
| <b>ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR</b>                                                                                                                                                                                 |                                         |                                |                                                  |
| Fator positivo: a recomendação contribuiu para reforçar o controle sobre os descontos a serem feitos relativos às faltas ocorridas.                                                                                                                                                                      |                                         |                                |                                                  |

| RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                         |                                |                                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|--------------------------------|--------------------------------------------------|
| ORDEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA | ITEM DO RELATÓRIO DE AUDITORIA | COMUNICAÇÃO EXPEDIDA                             |
| 83                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | (PA) – 0003784-66.2011.5.04.0000        |                                | Recomendação incluída no Processo Administrativo |
| <b>ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA DETERMINAÇÃO E/OU RECOMENDAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                         |                                |                                                  |
| Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                         |                                |                                                  |
| <b>DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                         |                                |                                                  |
| Tendo em vista a constatação de que a Nota Fiscal atesta número superior (122) de lavagens de veículos do que o limite mensal fixado em contrato (120), recomendou-se atenção ao item 1.4 do edital do pregão, que definiu o limite de 120 lavagens mensais, no sentido de garantir que os serviços prestados não ultrapassem o limite contratado. |                                         |                                |                                                  |
| <b>PROVIDÊNCIAS ADOTADAS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                         |                                |                                                  |
| <b>SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                         |                                |                                                  |
| Seção de Transportes                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                         |                                |                                                  |
| <b>SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                         |                                |                                                  |
| O responsável pelo setor incluiu no PA atestado confirmando que todas as lavagens foram de fato realizadas.                                                                                                                                                                                                                                        |                                         |                                |                                                  |
| <b>SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                         |                                |                                                  |
| Maior atenção quanto ao limite mensal de lavagens de veículos.                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                         |                                |                                                  |
| <b>ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR</b>                                                                                                                                                                                                                           |                                         |                                |                                                  |
| Fator positivo: a recomendação contribuiu para garantir que os serviços prestados não ultrapassem o limite contratado.                                                                                                                                                                                                                             |                                         |                                |                                                  |

| RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO                                                                               |                                                                     |                                |                                                  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|--------------------------------|--------------------------------------------------|
| ORDEM                                                                                                                    | IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA                             | ITEM DO RELATÓRIO DE AUDITORIA | COMUNICAÇÃO EXPEDIDA                             |
| 84                                                                                                                       | (PA) – 00324-2009-000-04-00-2<br>Construção do Prédio da JT de Bagé |                                | Recomendação incluída no Processo Administrativo |
| <b>ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA DETERMINAÇÃO E/OU RECOMENDAÇÃO</b>                                                           |                                                                     |                                |                                                  |
| Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região                                                                               |                                                                     |                                |                                                  |
| <b>DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO</b>                                                                                         |                                                                     |                                |                                                  |
| Solicitou-se anexar ao processo os Termos de Recebimento Provisório e Definitivo.                                        |                                                                     |                                |                                                  |
| <b>PROVIDÊNCIAS ADOTADAS</b>                                                                                             |                                                                     |                                |                                                  |
| <b>SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO</b>                                                                              |                                                                     |                                |                                                  |
| Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura                                                                                |                                                                     |                                |                                                  |
| <b>SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA</b>                                                                                    |                                                                     |                                |                                                  |
| Os Termos de Recebimento Provisório e Definitivo foram anexados aos autos em 09-08-2011.                                 |                                                                     |                                |                                                  |
| <b>SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS</b>                                                                                    |                                                                     |                                |                                                  |
| Regularização da documentação do processo.                                                                               |                                                                     |                                |                                                  |
| <b>ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR</b> |                                                                     |                                |                                                  |
| Fator positivo: a solicitação contribuiu para a juntada dos Termos de Recebimento Provisório e Definitivo ao processo.   |                                                                     |                                |                                                  |

| RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO                                                                                                                                                                                                                                  |                                         |                                |                                                  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|--------------------------------|--------------------------------------------------|
| ORDEM                                                                                                                                                                                                                                                                       | IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA | ITEM DO RELATÓRIO DE AUDITORIA | COMUNICAÇÃO EXPEDIDA                             |
| 85                                                                                                                                                                                                                                                                          | (PA) – 0011783-07.2010.5.04.0000        |                                | Recomendação incluída no Processo Administrativo |
| <b>ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA DETERMINAÇÃO E/OU RECOMENDAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                              |                                         |                                |                                                  |
| Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região                                                                                                                                                                                                                                  |                                         |                                |                                                  |
| <b>DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                            |                                         |                                |                                                  |
| Solicitou-se que fossem apresentados esclarecimentos sobre em que condições ocorreu o acidente de trabalho envolvendo funcionário servente de obra em 21-10-2010, bem como quais foram as providências adotadas pela empresa e pela fiscalização em decorrência desse fato. |                                         |                                |                                                  |
| <b>PROVIDÊNCIAS ADOTADAS</b>                                                                                                                                                                                                                                                |                                         |                                |                                                  |
| <b>SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                 |                                         |                                |                                                  |
| Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura                                                                                                                                                                                                                                   |                                         |                                |                                                  |
| <b>SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA</b>                                                                                                                                                                                                                                       |                                         |                                |                                                  |
| Após a rescisão contratual, a empresa responsável pela construção da obra de Palmeira das Missões não foi encontrada para prestar os esclarecimentos.                                                                                                                       |                                         |                                |                                                  |
| <b>SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS</b>                                                                                                                                                                                                                                       |                                         |                                |                                                  |
| Não houveram esclarecimentos sobre o acidente de trabalho ocorrido.                                                                                                                                                                                                         |                                         |                                |                                                  |
| <b>ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR</b>                                                                                                                                                    |                                         |                                |                                                  |
| Fator negativo: ficou impossibilitada a prestação de esclarecimentos porque o Tribunal rescindiu o contrato com a empresa responsável.                                                                                                                                      |                                         |                                |                                                  |

| RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                         |                                |                                                  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|--------------------------------|--------------------------------------------------|
| ORDEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA | ITEM DO RELATÓRIO DE AUDITORIA | COMUNICAÇÃO EXPEDIDA                             |
| 86                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | (PA) – 0011783-07.2010.5.04.0000        |                                | Recomendação incluída no Processo Administrativo |
| <b>ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA DETERMINAÇÃO E/OU RECOMENDAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                         |                                |                                                  |
| Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                         |                                |                                                  |
| <b>DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                         |                                |                                                  |
| Tendo em vista que houveram divergências entre os trabalhadores relacionados na GFIP e os constantes na folha de pagamento de competência de 02/2011 e que a folha de pagamento da competência de 03/2011 não foi anexada ao PA, recomendou-se às unidades responsáveis pela gestão do contrato da obra de Palmeira das Missões para que se organizem de forma a fortalecer seus sistemas de controle, em especial quanto à conferência da GFIP. |                                         |                                |                                                  |
| <b>PROVIDÊNCIAS ADOTADAS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                         |                                |                                                  |
| <b>SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                         |                                |                                                  |
| Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                         |                                |                                                  |
| <b>SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                         |                                |                                                  |
| Para evitar ou mitigar o problema, a Coordenadoria solicitou à Administração a alocação de servidor com formação em Contabilidade, Administração ou Direito Trabalhista para auxiliar os fiscais de obra na análise da documentação previdenciária e trabalhista encaminhada pela empresa contratada. Nesse sentido, a Secretaria Administrativa propôs a criação da Seção de Apoio à Fiscalização.                                              |                                         |                                |                                                  |
| <b>SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                         |                                |                                                  |
| Criação da Seção de Apoio à Fiscalização para auxiliar os fiscais de contrato a analisar a documentação encaminhada pela empresa.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                         |                                |                                                  |
| <b>ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                         |                                |                                                  |
| Fator positivo: a criação da Seção de Apoio à Fiscalização.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                         |                                |                                                  |

| RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                       |                                |                                                  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|--------------------------------|--------------------------------------------------|
| ORDEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA               | ITEM DO RELATÓRIO DE AUDITORIA | COMUNICAÇÃO EXPEDIDA                             |
| 87                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | (PA) – 01341-2009-000-04-00-7<br>Concorrência 01/2009 |                                | Recomendação incluída no Processo Administrativo |
| <b>ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA DETERMINAÇÃO E/OU RECOMENDAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                       |                                |                                                  |
| Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                       |                                |                                                  |
| <b>DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                       |                                |                                                  |
| Uma vez que a publicação resumida do instrumento de contrato e de seus aditamentos na imprensa oficial é condição indispensável para sua eficácia, as unidades responsáveis pela elaboração das publicações na imprensa oficial devem estar atentas para a exatidão dos dados ali apresentados, tendo em vista que não consta no PA cópia do extrato de publicação do Termo Aditivo Oitavo, que houve equívoco na data da assinatura constante nas publicações dos extratos dos Termos Aditivos Nono, Décimo e Décimo Primeiro e que a publicação do Termo Aditivo Nono apresenta nome do contratado errado. |                                                       |                                |                                                  |
| <b>PROVIDÊNCIAS ADOTADAS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                       |                                |                                                  |
| <b>SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                       |                                |                                                  |
| Coordenadoria de Licitações e Contratos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                       |                                |                                                  |
| <b>SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                       |                                |                                                  |
| Foi feita a publicação do Termo Aditivo Oitavo e foram retificadas as publicações referentes aos Termos Aditivos Nono, Décimo e Décimo Primeiro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                       |                                |                                                  |
| <b>SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                       |                                |                                                  |
| Regularização dos documentos constantes do processo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                       |                                |                                                  |
| <b>ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                       |                                |                                                  |
| Fator positivo: a recomendação contribuiu para a retificação dos documentos do processo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                       |                                |                                                  |

| RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                       |                                |                                                  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|--------------------------------|--------------------------------------------------|
| ORDEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA               | ITEM DO RELATÓRIO DE AUDITORIA | COMUNICAÇÃO EXPEDIDA                             |
| 88                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | (PA) – 01341-2009-000-04-00-7<br>Concorrência 01/2009 |                                | Recomendação incluída no Processo Administrativo |
| <b>ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA DETERMINAÇÃO E/OU RECOMENDAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                       |                                |                                                  |
| Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                       |                                |                                                  |
| <b>DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                       |                                |                                                  |
| Tendo em vista que, quanto ao Termo Aditivo Décimo Primeiro, houve divergência no valor total das medições com direito a reajuste nas planilhas apresentadas pela CEARQ e que não foi realizado termo aditivo que contemple a parcela de reajustamento sobre o saldo devedor, recomendou-se que sejam apurados, pelos setores competentes, as irregularidades descritas quanto ao referido Termo. |                                                       |                                |                                                  |
| <b>PROVIDÊNCIAS ADOTADAS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                       |                                |                                                  |
| <b>SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                       |                                |                                                  |
| Coordenadoria de Licitações e Contratos - CLC<br>Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura – CEARQ                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                       |                                |                                                  |
| <b>SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                       |                                |                                                  |
| A CEARQ informou que a diferença no valor do reajustamento foi descontada no Termo Aditivo Décimo Segundo, o qual contemplou os reajustes sobre as 17º, 18º e 19º medições.                                                                                                                                                                                                                       |                                                       |                                |                                                  |
| <b>SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                       |                                |                                                  |
| Correção da divergência dos valores das medições.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                       |                                |                                                  |
| <b>ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR</b>                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                       |                                |                                                  |
| Fator positivo: a recomendação contribuiu para a tomada de medidas corretivas quanto às irregularidades constantes no processo.                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                       |                                |                                                  |

| RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO                                                                                                                                                                                        |                                                       |                                |                                                  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|--------------------------------|--------------------------------------------------|
| ORDEM                                                                                                                                                                                                                             | IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA               | ITEM DO RELATÓRIO DE AUDITORIA | COMUNICAÇÃO EXPEDIDA                             |
| 89                                                                                                                                                                                                                                | (PA) – 01341-2009-000-04-00-7<br>Concorrência 01/2009 |                                | Recomendação incluída no Processo Administrativo |
| <b>ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA DETERMINAÇÃO E/OU RECOMENDAÇÃO</b>                                                                                                                                                                    |                                                       |                                |                                                  |
| Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região                                                                                                                                                                                        |                                                       |                                |                                                  |
| <b>DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                  |                                                       |                                |                                                  |
| Tendo em vista que o índice INCC é publicado pela Fundação Getúlio Vargas em diferentes versões, sugere-se que esse Regional explicita, em futuros contratos, qual dos índices INCC será utilizado para reajustamento contratual. |                                                       |                                |                                                  |
| <b>PROVIDÊNCIAS ADOTADAS</b>                                                                                                                                                                                                      |                                                       |                                |                                                  |
| <b>SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                       |                                                       |                                |                                                  |
| Coordenadoria de Licitações e Contratos                                                                                                                                                                                           |                                                       |                                |                                                  |
| <b>SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA</b>                                                                                                                                                                                             |                                                       |                                |                                                  |
| A Coordenadoria comprometeu-se a orientar as áreas responsáveis pela elaboração de minutas de contrato sobre a necessidade de se adotar uma única versão do índice INCC.                                                          |                                                       |                                |                                                  |
| <b>SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS</b>                                                                                                                                                                                             |                                                       |                                |                                                  |
| Os setores responsáveis pela elaboração de minutas de contrato passaram a adotar uma única versão do índice INCC para reajustamento contratual.                                                                                   |                                                       |                                |                                                  |
| <b>ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR</b>                                                                                                          |                                                       |                                |                                                  |
| Fator positivo: a recomendação contribuiu para a melhoria dos procedimentos de elaboração de minutas de contrato.                                                                                                                 |                                                       |                                |                                                  |

| RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO                                                                               |                                                               |                                |                                                  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|--------------------------------|--------------------------------------------------|
| ORDEM                                                                                                                    | IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA                       | ITEM DO RELATÓRIO DE AUDITORIA | COMUNICAÇÃO EXPEDIDA                             |
| 90                                                                                                                       | (PA) – 00324-2009-000-04-00-2<br>Reforma de Santa Cruz do Sul |                                | Recomendação incluída no Processo Administrativo |
| <b>ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA DETERMINAÇÃO E/OU RECOMENDAÇÃO</b>                                                           |                                                               |                                |                                                  |
| Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região                                                                               |                                                               |                                |                                                  |
| <b>DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO</b>                                                                                         |                                                               |                                |                                                  |
| Solicitou-se anexar ao processo os Termos de Recebimento Provisório e Definitivo.                                        |                                                               |                                |                                                  |
| <b>PROVIDÊNCIAS ADOTADAS</b>                                                                                             |                                                               |                                |                                                  |
| <b>SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO</b>                                                                              |                                                               |                                |                                                  |
| Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura                                                                                |                                                               |                                |                                                  |
| <b>SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA</b>                                                                                    |                                                               |                                |                                                  |
| Os Termos de Recebimento Provisório e Definitivo foram anexados aos autos em 05-09-2011.                                 |                                                               |                                |                                                  |
| <b>SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS</b>                                                                                    |                                                               |                                |                                                  |
| Regularização da documentação do processo.                                                                               |                                                               |                                |                                                  |
| <b>ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR</b> |                                                               |                                |                                                  |
| Fator positivo: a solicitação contribuiu para a juntada dos Termos de Recebimento Provisório e Definitivo ao processo.   |                                                               |                                |                                                  |

| RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO                                                                                                                                                                                                    |                                                                 |                                |                                                  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|--------------------------------|--------------------------------------------------|
| ORDEM                                                                                                                                                                                                                                         | IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA                         | ITEM DO RELATÓRIO DE AUDITORIA | COMUNICAÇÃO EXPEDIDA                             |
| 91                                                                                                                                                                                                                                            | (PA) – 0001078-13.2011.5.04.000<br>Reforma de Santa Cruz do Sul |                                | Recomendação incluída no Processo Administrativo |
| <b>ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA DETERMINAÇÃO E/OU RECOMENDAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                |                                                                 |                                |                                                  |
| Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região                                                                                                                                                                                                    |                                                                 |                                |                                                  |
| <b>DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                              |                                                                 |                                |                                                  |
| Solicitou-se anexar a planilha de medição completa e a documentação referente às competências de 10, 11 e 12 de 2010 e às competências de 01, 02, 03 e 04 de 2011.                                                                            |                                                                 |                                |                                                  |
| <b>PROVIDÊNCIAS ADOTADAS</b>                                                                                                                                                                                                                  |                                                                 |                                |                                                  |
| <b>SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                   |                                                                 |                                |                                                  |
| Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura                                                                                                                                                                                                     |                                                                 |                                |                                                  |
| <b>SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA</b>                                                                                                                                                                                                         |                                                                 |                                |                                                  |
| A Seção de Fiscalização da Coordenadoria inseriu a planilha de medição e GFIP do processo de prestação de contas do convênio em 08-11-2011. As folhas de pagamento e as Guias da Previdência Social foram anexadas ao processo em 24-02-2012. |                                                                 |                                |                                                  |
| <b>SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS</b>                                                                                                                                                                                                         |                                                                 |                                |                                                  |
| Regularização da documentação do processo.                                                                                                                                                                                                    |                                                                 |                                |                                                  |
| <b>ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR</b>                                                                                                                      |                                                                 |                                |                                                  |
| Fator positivo: a recomendação contribuiu para a regularização da documentação do processo.                                                                                                                                                   |                                                                 |                                |                                                  |

| RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                |                                |                                                  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|--------------------------------------------------|
| ORDEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA                                        | ITEM DO RELATÓRIO DE AUDITORIA | COMUNICAÇÃO EXPEDIDA                             |
| 92                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | (PA) – 02751-2009-000-04-00-5<br>Construção do prédio de Santana do Livramento |                                | Recomendação incluída no Processo Administrativo |
| <b>ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA DETERMINAÇÃO E/OU RECOMENDAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                |                                |                                                  |
| Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                |                                |                                                  |
| <b>DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                |                                |                                                  |
| Recomendou-se que os setores competentes, em especial a Coordenadoria de Licitações e Contratos, devem estar atentos para o prazo de vigência da garantia contratual fornecida pela contratada. Considera-se uma boa prática de gestão que a empresa seja notificada do vencimento da garantia processual com antecedência de, no mínimo, 30 dias, de modo a resguardar o Tribunal dos prejuízos que porventura possam vir a ocorrer no caso de rescisão contratual prevista no art. 79, inciso I da Lei 8.666/93. |                                                                                |                                |                                                  |
| <b>PROVIDÊNCIAS ADOTADAS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                |                                |                                                  |
| <b>SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                |                                |                                                  |
| Coordenadoria de Licitações e Contratos - CLC<br>Seção de Contratos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                |                                |                                                  |
| <b>SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                |                                |                                                  |
| A Coordenadoria, através do ofício CLC nº 53/2011, enviado em 05-04-2011, solicitou a renovação da garantia contratual e a Seção de Contratos encaminhou e-mail, em 09-11-2011, solicitando urgência na prestação da garantia. A empresa contratada apresentou Carta Fiança nº 1726 válida até 24/05/2012.                                                                                                                                                                                                         |                                                                                |                                |                                                  |
| <b>SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                |                                |                                                  |
| A garantia contratual foi devidamente renovada com a empresa contratada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                |                                |                                                  |
| <b>ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                |                                |                                                  |
| Fator positivo: a recomendação contribuiu para que se procedesse a renovação da garantia contratual, resguardando o Tribunal de prejuízos no caso de rescisão do contrato, em cumprimento ao que dispõe a Lei 8.666/93.                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                |                                |                                                  |

| RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                |                                |                                                  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|--------------------------------------------------|
| ORDEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA                                        | ITEM DO RELATÓRIO DE AUDITORIA | COMUNICAÇÃO EXPEDIDA                             |
| 93                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | (PA) – 02751-2009-000-04-00-5<br>Construção do prédio de Santana do Livramento |                                | Recomendação incluída no Processo Administrativo |
| <b>ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA DETERMINAÇÃO E/OU RECOMENDAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                |                                |                                                  |
| Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                |                                |                                                  |
| <b>DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                |                                |                                                  |
| Recomendou-se que o Tribunal formalize o deferimento ou não das justificativas apresentadas pela contratada em resposta à intimação realizada pelo ofício CLC nº 217/2010, no qual está em anexo o Memorando nº 150/2010 onde são relatadas ocorrências verificadas pelo fiscal da obra em que o engenheiro civil residente da contratada agiu de forma desidiosa no cumprimento de suas atribuições. |                                                                                |                                |                                                  |
| <b>PROVIDÊNCIAS ADOTADAS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                |                                |                                                  |
| <b>SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                |                                |                                                  |
| Coordenadoria de Licitações e Contratos – CLC<br>Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura – CEARQ<br>Seção de Contratos                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                |                                |                                                  |
| <b>SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                |                                |                                                  |
| A CEARQ juntou Informação Processual nº 013/2012, reiterando as informações já apresentadas no Memorando nº 150/2010 e informando que a empresa já efetuou a substituição do engenheiro civil.                                                                                                                                                                                                        |                                                                                |                                |                                                  |
| <b>SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                |                                |                                                  |
| A situação foi devidamente solucionada, melhorando o ritmo de execução da obra.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                |                                |                                                  |
| <b>ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR</b>                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                |                                |                                                  |
| Fator positivo: a recomendação contribuiu para que a situação fosse solucionada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                |                                |                                                  |

| RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                |                                |                                                  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|--------------------------------------------------|
| ORDEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA                                        | ITEM DO RELATÓRIO DE AUDITORIA | COMUNICAÇÃO EXPEDIDA                             |
| 94                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | (PA) – 02751-2009-000-04-00-5<br>Construção do prédio de Santana do Livramento |                                | Recomendação incluída no Processo Administrativo |
| <b>ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA DETERMINAÇÃO E/OU RECOMENDAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                |                                |                                                  |
| Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                |                                |                                                  |
| <b>DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                |                                |                                                  |
| Tendo em vista que, no Termo Aditivo Segundo, não foi efetuado o aditamento da parcela de Administração da Obra pelo prazo de 3 meses e que o valor da Administração apurado pela Coordenadoria de Material e Logística não considerou a parcela de BDI, recomendou-se sejam verificados os valores constantes na Proposição nº 400/2011 e o aditivo referente a 3 meses de Administração da Obra seja instruído pela área responsável. |                                                                                |                                |                                                  |
| <b>PROVIDÊNCIAS ADOTADAS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                |                                |                                                  |
| <b>SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                |                                |                                                  |
| Coordenadoria de Material e Logística - CML<br>Coordenadoria de Licitações e Contratos - CLC                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                |                                |                                                  |
| <b>SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                |                                |                                                  |
| A CML efetuou nova Proposição nº 683/2011, corrigindo os valores da proposição anterior (nº 400/2011). A CLC formalizou, por meio do Termo Aditivo Terceiro do contrato nº 123/09-3, a parcela de Administração da Obra pelo período de 3 meses.                                                                                                                                                                                        |                                                                                |                                |                                                  |
| <b>SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                |                                |                                                  |
| Correção dos valores constantes da Proposição nº 400/2011 e instrução de Termo Aditivo contemplando a parcela de Administração de Obra.                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                |                                |                                                  |
| <b>ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                |                                |                                                  |
| Fator positivo: a recomendação contribuiu para regularização da documentação do processo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                |                                |                                                  |

| RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                   |                                |                                                  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|--------------------------------------------------|
| ORDEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA                                           | ITEM DO RELATÓRIO DE AUDITORIA | COMUNICAÇÃO EXPEDIDA                             |
| 95                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | (PA) – 0002469-03.2011.5.04.0000<br>Construção do prédio de Santana do Livramento |                                | Recomendação incluída no Processo Administrativo |
| <b>ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA DETERMINAÇÃO E/OU RECOMENDAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                   |                                |                                                  |
| Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                   |                                |                                                  |
| <b>DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                   |                                |                                                  |
| Tendo em vista que a empresa contratada recolheu aos cofres municipais ISSQN somente sobre a parcela de mão de obra e repassou a esse Regional, no seu BDI, ISSQN sobre o total da Nota Fiscal, recomenda-se que seja expedido ofício à Prefeitura Municipal de Santana do Livramento comunicando-a de que o recolhimento do ISSQN, para as Notas Fiscais nº 2595, 2679 e 2733 foi efetuado a menor. |                                                                                   |                                |                                                  |
| <b>PROVIDÊNCIAS ADOTADAS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                   |                                |                                                  |
| <b>SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                   |                                |                                                  |
| Coordenadoria de Contabilidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                   |                                |                                                  |
| <b>SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                   |                                |                                                  |
| A Coordenadoria informou que a empresa foi comunicada para que faça o recolhimento das diferenças de ISSQN.                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                   |                                |                                                  |
| <b>SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                   |                                |                                                  |
| A situação está sendo regularizada pela empresa contratada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                   |                                |                                                  |
| <b>ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR</b>                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                   |                                |                                                  |
| Não houve dificuldade para o atendimento da recomendação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                   |                                |                                                  |

| RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                   |                                |                                                  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|--------------------------------------------------|
| ORDEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA                                           | ITEM DO RELATÓRIO DE AUDITORIA | COMUNICAÇÃO EXPEDIDA                             |
| 96                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | (PA) – 0002469-03.2011.5.04.0000<br>Construção do prédio de Santana do Livramento |                                | Recomendação incluída no Processo Administrativo |
| <b>ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA DETERMINAÇÃO E/OU RECOMENDAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                   |                                |                                                  |
| Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                   |                                |                                                  |
| <b>DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                   |                                |                                                  |
| Recomendou-se que as unidades responsáveis pela gestão do contrato da obra de Santana do Livramento se organizem de forma a fortalecer seus sistemas de controle, tendo em vista que não constam nos autos os comprovantes de ISSQN recolhidos pela empresa contratada para as Notas Fiscais nº 2778 e nº 2850. |                                                                                   |                                |                                                  |
| <b>PROVIDÊNCIAS ADOTADAS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                   |                                |                                                  |
| <b>SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                   |                                |                                                  |
| Coordenadoria de Material e Logística – CML<br>Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura – CEARQ                                                                                                                                                                                                                |                                                                                   |                                |                                                  |
| <b>SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                   |                                |                                                  |
| Foi anexado ao processo comprovante referente às Notas Fiscais.                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                   |                                |                                                  |
| <b>SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                   |                                |                                                  |
| Regularização da documentação processual.                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                   |                                |                                                  |
| <b>ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR</b>                                                                                                                                                                                        |                                                                                   |                                |                                                  |
| Não houve dificuldade para o atendimento da recomendação.                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                   |                                |                                                  |

| RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                   |                                |                                                  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|--------------------------------------------------|
| ORDEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA                                           | ITEM DO RELATÓRIO DE AUDITORIA | COMUNICAÇÃO EXPEDIDA                             |
| 97                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | (PA) – 0002469-03.2011.5.04.0000<br>Construção do prédio de Santana do Livramento |                                | Recomendação incluída no Processo Administrativo |
| <b>ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA DETERMINAÇÃO E/OU RECOMENDAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                   |                                |                                                  |
| Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                   |                                |                                                  |
| <b>DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                   |                                |                                                  |
| Recomendou-se que as unidades responsáveis pela gestão do contrato da obra de Santana do Livramento se organizem de forma a fortalecer seus sistemas de controle, tendo em vista que o funcionário que exerce a função de Técnico em Segurança do Trabalho recebeu salário mensal no mês de janeiro de 2011 inferior ao estabelecido pela convenção coletiva de trabalho. |                                                                                   |                                |                                                  |
| <b>PROVIDÊNCIAS ADOTADAS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                   |                                |                                                  |
| <b>SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                   |                                |                                                  |
| Coordenadoria de Material e Logística – CML<br>Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura – CEARQ                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                   |                                |                                                  |
| <b>SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                   |                                |                                                  |
| A diferença de salário do Técnico em Segurança do Trabalho foi paga no mês de setembro de 2011, conforme comprovante juntado aos autos.                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                   |                                |                                                  |
| <b>SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                   |                                |                                                  |
| Regularização da situação referente ao pagamento de salário do Técnico em Segurança do Trabalho.                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                   |                                |                                                  |
| <b>ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR</b>                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                   |                                |                                                  |
| Fator positivo: a recomendação contribuiu para fortalecimento do controle do contrato.                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                   |                                |                                                  |

| RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                   |                                |                                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|--------------------------------------------------|
| ORDEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA                                           | ITEM DO RELATÓRIO DE AUDITORIA | COMUNICAÇÃO EXPEDIDA                             |
| 98                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | (PA) – 0002469-03.2011.5.04.0000<br>Construção do prédio de Santana do Livramento |                                | Recomendação incluída no Processo Administrativo |
| ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA DETERMINAÇÃO E/OU RECOMENDAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                   |                                |                                                  |
| Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                   |                                |                                                  |
| DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                   |                                |                                                  |
| Recomendou-se que as unidades responsáveis pela gestão do contrato da obra de Santana do Livramento se organizem de forma a fortalecer seus sistemas de controle, tendo em vista que até o mês de junho de 2011, transcorreram 16 meses de execução contratual com apenas 5 medições realizadas, embora o contrato estabeleça que os pagamentos sejam mensais. |                                                                                   |                                |                                                  |
| PROVIDÊNCIAS ADOTADAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                   |                                |                                                  |
| SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                   |                                |                                                  |
| Coordenadoria de Material e Logística – CML<br>Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura – CEARQ                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                   |                                |                                                  |
| SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                   |                                |                                                  |
| A empresa esclareceu que não houve emissão de medições mensais, pois estavam em tratativas para definição do tipo de fundações a ser adotado, bem como adequações de projetos. Assim, a obra esteve parte do período com serviços paralisados e os demais serviços em ritmo lento.                                                                             |                                                                                   |                                |                                                  |
| SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                   |                                |                                                  |
| Foram prestados esclarecimentos com relação à execução da obra.                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                   |                                |                                                  |
| ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                   |                                |                                                  |
| Fator positivo: a recomendação contribuiu para o fortalecimento do controle da execução da obra.                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                   |                                |                                                  |

| RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO                                                                                                           |                                                                                   |                                |                                                  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|--------------------------------------------------|
| ORDEM                                                                                                                                                | IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA                                           | ITEM DO RELATÓRIO DE AUDITORIA | COMUNICAÇÃO EXPEDIDA                             |
| 99                                                                                                                                                   | (PA) – 0002469-03.2011.5.04.0000<br>Construção do prédio de Santana do Livramento |                                | Recomendação incluída no Processo Administrativo |
| ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA DETERMINAÇÃO E/OU RECOMENDAÇÃO                                                                                              |                                                                                   |                                |                                                  |
| Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região                                                                                                           |                                                                                   |                                |                                                  |
| DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO                                                                                                                            |                                                                                   |                                |                                                  |
| Solicitou-se anexar aos autos nova digitalização da folha de pagamento da competência de fevereiro de 2011, pois o documento encontrava-se ilegível. |                                                                                   |                                |                                                  |
| PROVIDÊNCIAS ADOTADAS                                                                                                                                |                                                                                   |                                |                                                  |
| SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO                                                                                                                 |                                                                                   |                                |                                                  |
| Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura                                                                                                            |                                                                                   |                                |                                                  |
| SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA                                                                                                                       |                                                                                   |                                |                                                  |
| O novo documento foi anexado ao processo.                                                                                                            |                                                                                   |                                |                                                  |
| SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS                                                                                                                       |                                                                                   |                                |                                                  |
| A situação foi regularizada.                                                                                                                         |                                                                                   |                                |                                                  |
| ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR                                    |                                                                                   |                                |                                                  |
| Não houve dificuldade para atendimento da recomendação.                                                                                              |                                                                                   |                                |                                                  |

| RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO                                                                        |                                                                                   |                                |                                                  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|--------------------------------------------------|
| ORDEM                                                                                                             | IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA                                           | ITEM DO RELATÓRIO DE AUDITORIA | COMUNICAÇÃO EXPEDIDA                             |
| 100                                                                                                               | (PA) – 0002469-03.2011.5.04.0000<br>Construção do prédio de Santana do Livramento |                                | Recomendação incluída no Processo Administrativo |
| ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA DETERMINAÇÃO E/OU RECOMENDAÇÃO                                                           |                                                                                   |                                |                                                  |
| Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região                                                                        |                                                                                   |                                |                                                  |
| DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO                                                                                         |                                                                                   |                                |                                                  |
| Anexar aos autos as folhas de pagamentos referentes aos meses de março e abril de 2011.                           |                                                                                   |                                |                                                  |
| PROVIDÊNCIAS ADOTADAS                                                                                             |                                                                                   |                                |                                                  |
| SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO                                                                              |                                                                                   |                                |                                                  |
| Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura                                                                         |                                                                                   |                                |                                                  |
| SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA                                                                                    |                                                                                   |                                |                                                  |
| Foi anexada a documentação solicitada.                                                                            |                                                                                   |                                |                                                  |
| SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS                                                                                    |                                                                                   |                                |                                                  |
| A situação foi regularizada.                                                                                      |                                                                                   |                                |                                                  |
| ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR |                                                                                   |                                |                                                  |
| Não houve dificuldade para o atendimento da recomendação.                                                         |                                                                                   |                                |                                                  |

| RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                   |                                |                                                  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|--------------------------------------------------|
| ORDEM                                                                                                                                                                                                                                                           | IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA                                           | ITEM DO RELATÓRIO DE AUDITORIA | COMUNICAÇÃO EXPEDIDA                             |
| 101                                                                                                                                                                                                                                                             | (PA) – 0002469-03.2011.5.04.0000<br>Construção do prédio de Santana do Livramento |                                | Recomendação incluída no Processo Administrativo |
| ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA DETERMINAÇÃO E/OU RECOMENDAÇÃO                                                                                                                                                                                                         |                                                                                   |                                |                                                  |
| Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                   |                                |                                                  |
| DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                   |                                |                                                  |
| Tendo em vista a ocorrência de divergência entre o nº de arquivo e a data de remessa constante no Protocolo de Envio de Arquivos com aquele constante na GFIP da competência de 05/2011, solicita-se que a situação seja apurada pela fiscalização do Tribunal. |                                                                                   |                                |                                                  |
| PROVIDÊNCIAS ADOTADAS                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                   |                                |                                                  |
| SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                   |                                |                                                  |
| Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                   |                                |                                                  |
| SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                   |                                |                                                  |
| Foram anexados aos autos nova GFIP e novo Protocolo de Envio de Arquivos para o mês de maio de 2011.                                                                                                                                                            |                                                                                   |                                |                                                  |
| SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                   |                                |                                                  |
| Regularização da documentação do processo.                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                   |                                |                                                  |
| ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR                                                                                                                                               |                                                                                   |                                |                                                  |
| Não houve dificuldade para o atendimento da recomendação.                                                                                                                                                                                                       |                                                                                   |                                |                                                  |

| RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                   |                                |                                                  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|--------------------------------------------------|
| ORDEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA                                           | ITEM DO RELATÓRIO DE AUDITORIA | COMUNICAÇÃO EXPEDIDA                             |
| 102                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | (PA) – 0002469-03.2011.5.04.0000<br>Construção do prédio de Santana do Livramento |                                | Recomendação incluída no Processo Administrativo |
| <b>ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA DETERMINAÇÃO E/OU RECOMENDAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                   |                                |                                                  |
| Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                   |                                |                                                  |
| <b>DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                   |                                |                                                  |
| Tendo em vista a ocorrência de acidente de trabalho com funcionário que exerce a função de carpinteiro, recomenda-se que sejam solicitados esclarecimentos sobre em que condições esse acidente do trabalho ocorreu, bem como quais foram as providências adotadas pela empresa e pela fiscalização do Tribunal. |                                                                                   |                                |                                                  |
| <b>PROVIDÊNCIAS ADOTADAS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                   |                                |                                                  |
| <b>SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                   |                                |                                                  |
| Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                   |                                |                                                  |
| <b>SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                   |                                |                                                  |
| A empresa apresentou uma série de documentos, visando esclarecer o acidente de trabalho e as providências adotadas: CAT (Comunicação de Acidente de Trabalho), atestado médico, Notas Fiscais de gastos com Raio X, remédios, alimentos, passagens.                                                              |                                                                                   |                                |                                                  |
| <b>SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                   |                                |                                                  |
| Foram prestados os esclarecimentos solicitados.                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                   |                                |                                                  |
| <b>ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR</b>                                                                                                                                                                                         |                                                                                   |                                |                                                  |
| Fator positivo: a recomendação contribuiu para esclarecimento da situação junto à empresa contratada.                                                                                                                                                                                                            |                                                                                   |                                |                                                  |

| RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                      |                                |                                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|--------------------------------|--------------------------------------------------|
| ORDEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA                              | ITEM DO RELATÓRIO DE AUDITORIA | COMUNICAÇÃO EXPEDIDA                             |
| 103                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | (PA) – 01826-2009-000-04-00-0<br>Construção do prédio de São Gabriel |                                | Recomendação incluída no Processo Administrativo |
| <b>ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA DETERMINAÇÃO E/OU RECOMENDAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                      |                                |                                                  |
| Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                      |                                |                                                  |
| <b>DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                      |                                |                                                  |
| Tendo em vista que, no Termo Aditivo Segundo, houve equívoco nos valores do total acumulado e respectiva variação percentual na tabela elaborada pela Seção de Contratos e que a minuta aprovada pela Assessoria Jurídica difere da minuta assinada, recomenda-se às unidades responsáveis pela gestão do contrato da obra de São Gabriel para que se organizem de forma a fortalecer seus sistemas de controle e que o expediente seja encaminhado à Diretoria Geral para apurar as irregularidades apontadas e providenciar a imediata correção. |                                                                      |                                |                                                  |
| <b>PROVIDÊNCIAS ADOTADAS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                      |                                |                                                  |
| <b>SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                      |                                |                                                  |
| Coordenadoria de Licitações e Contratos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                      |                                |                                                  |
| <b>SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                      |                                |                                                  |
| O equívoco dos valores referentes ao total acumulado e respectiva variação percentual foram corrigidos através do Termo Aditivo Quinto ao contrato nº 03/2010. A Assessoria Jurídica ratificou a aprovação da minuta correta referente ao Termo Aditivo Segundo do contrato.                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                      |                                |                                                  |
| <b>SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                      |                                |                                                  |
| Foram providenciadas as correções solicitadas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                      |                                |                                                  |
| <b>ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                      |                                |                                                  |
| Fator positivo: a recomendação contribuiu para a regularização do processo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                      |                                |                                                  |

| RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                      |                                |                                                  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|--------------------------------|--------------------------------------------------|
| ORDEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA                              | ITEM DO RELATÓRIO DE AUDITORIA | COMUNICAÇÃO EXPEDIDA                             |
| 104                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | (PA) – 01826-2009-000-04-00-0<br>Construção do prédio de São Gabriel |                                | Recomendação incluída no Processo Administrativo |
| <b>ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA DETERMINAÇÃO E/OU RECOMENDAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                      |                                |                                                  |
| Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                      |                                |                                                  |
| <b>DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                      |                                |                                                  |
| Tendo em vista que, no Termo Aditivo Terceiro, houve equívoco nos valores do total acumulado e respectiva variação percentual na tabela elaborada pela Seção de Contratos, que não há comprovação nos autos do preço médio do aço fornecido pela contratada e que não foi aplicado sobre o valor do aditivo o percentual de BDI de 18,11%, recomenda-se às unidades responsáveis pela gestão do contrato da obra de São Gabriel para que se organizem de forma a fortalecer seus sistemas de controle e que o expediente seja encaminhado à Diretoria Geral para apurar as irregularidades apontadas e providenciar a imediata correção. |                                                                      |                                |                                                  |
| <b>PROVIDÊNCIAS ADOTADAS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                      |                                |                                                  |
| <b>SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                      |                                |                                                  |
| Coordenadoria de Licitações e Contratos - CLC<br>Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura - CEARQ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                      |                                |                                                  |
| <b>SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                      |                                |                                                  |
| O equívoco dos valores referentes ao total acumulado e respectiva variação percentual foram corrigidos através do Termo Aditivo Quinto ao contrato nº 03/2010. A CEARQ anexou aos autos planilha de referência para o insumo aço obtida através do programa de orçamento PLEO e informou que o percentual de BDI será aditado ao contrato (Termo Aditivo Sétimo).                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                      |                                |                                                  |
| <b>SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                      |                                |                                                  |
| Foram providenciadas as correções solicitadas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                      |                                |                                                  |
| <b>ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                      |                                |                                                  |
| Fator positivo: a recomendação contribuiu para a regularização do processo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                      |                                |                                                  |

| RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                      |                                |                                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|--------------------------------|--------------------------------------------------|
| ORDEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA                              | ITEM DO RELATÓRIO DE AUDITORIA | COMUNICAÇÃO EXPEDIDA                             |
| 105                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | (PA) – 01826-2009-000-04-00-0<br>Construção do prédio de São Gabriel |                                | Recomendação incluída no Processo Administrativo |
| <b>ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA DETERMINAÇÃO E/OU RECOMENDAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                      |                                |                                                  |
| Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                      |                                |                                                  |
| <b>DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                      |                                |                                                  |
| Tendo em vista que, quanto ao Termo Aditivo Quarto, a matéria que fundamenta a justificativa do fiscal não foi anexada aos autos e que há uma inconsistência temporal entre a data do Memorando nº 23/2011 do CEARQ (28/01/11) e a data da divulgação da reportagem no jornal Zero Hora, recomenda-se às unidades responsáveis pela gestão do contrato da obra de São Gabriel para que se organizem de forma a fortalecer seus sistemas de controle e que o expediente seja encaminhado à Diretoria Geral para apurar as irregularidades apontadas e providenciar a imediata correção. |                                                                      |                                |                                                  |
| <b>PROVIDÊNCIAS ADOTADAS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                      |                                |                                                  |
| <b>SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                      |                                |                                                  |
| Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                      |                                |                                                  |
| <b>SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                      |                                |                                                  |
| A Coordenadoria anexou aos autos matéria da Zero Hora, a qual fundamenta a justificativa para prorrogação de prazo elaborada pelo fiscal e informou que a data correta do Memorando nº 23/2011 é 18/02/11.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                      |                                |                                                  |
| <b>SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                      |                                |                                                  |
| Foram providenciadas as correções solicitadas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                      |                                |                                                  |
| <b>ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                      |                                |                                                  |
| Não houve dificuldade para o atendimento da recomendação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                      |                                |                                                  |

| RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                      |                                |                                                  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|--------------------------------|--------------------------------------------------|
| ORDEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA                              | ITEM DO RELATÓRIO DE AUDITORIA | COMUNICAÇÃO EXPEDIDA                             |
| 106                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | (PA) – 01826-2009-000-04-00-0<br>Construção do prédio de São Gabriel |                                | Recomendação incluída no Processo Administrativo |
| <b>ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA DETERMINAÇÃO E/OU RECOMENDAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                      |                                |                                                  |
| Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                      |                                |                                                  |
| <b>DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                      |                                |                                                  |
| Tendo em vista que não foi efetuada a supressão do item 5.7 – rompimento do corpo de prova -, recomenda-se às unidades responsáveis pela gestão do contrato da obra de São Gabriel para que se organizem de forma a fortalecer seus sistemas de controle e que o expediente seja encaminhado à Diretoria Geral para apurar as irregularidades apontadas e providenciar a imediata correção. |                                                                      |                                |                                                  |
| <b>PROVIDÊNCIAS ADOTADAS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                      |                                |                                                  |
| <b>SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                      |                                |                                                  |
| Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                      |                                |                                                  |
| <b>SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                      |                                |                                                  |
| A Coordenadoria informou que o item 5.7 – rompimento do corpo de prova – foi excluído na 12ª medição.                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                      |                                |                                                  |
| <b>SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                      |                                |                                                  |
| Foram providenciadas as correções solicitadas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                      |                                |                                                  |
| <b>ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR</b>                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                      |                                |                                                  |
| Não houve dificuldade para o atendimento da recomendação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                      |                                |                                                  |

| RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                      |                                |                                                  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|--------------------------------|--------------------------------------------------|
| ORDEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA                              | ITEM DO RELATÓRIO DE AUDITORIA | COMUNICAÇÃO EXPEDIDA                             |
| 107                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | (PA) – 01826-2009-000-04-00-0<br>Construção do prédio de São Gabriel |                                | Recomendação incluída no Processo Administrativo |
| <b>ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA RECOMENDAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                      |                                |                                                  |
| Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                      |                                |                                                  |
| <b>DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                      |                                |                                                  |
| Tendo em vista que a garantia contratual oferecida pela empresa contratada – DG Engenharia e Construções Ltda. – encontra-se vencida, recomenda-se às unidades responsáveis pela gestão do contrato da obra de São Gabriel para que se organizem de forma a fortalecer seus sistemas de controle e que o expediente seja encaminhado à Diretoria Geral para apurar as irregularidades apontadas e providenciar a imediata correção. |                                                                      |                                |                                                  |
| <b>PROVIDÊNCIAS ADOTADAS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                      |                                |                                                  |
| <b>SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                      |                                |                                                  |
| Coordenadoria de Licitações e Contratos – CLC<br>Seção de Contratos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                      |                                |                                                  |
| <b>SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                      |                                |                                                  |
| Após a o ofício CLC nº 63/11 encaminhado à empresa, esta apresentou renovação da apólice em 06-06-2011.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                      |                                |                                                  |
| <b>SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                      |                                |                                                  |
| A garantia contratual foi renovada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                      |                                |                                                  |
| <b>ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                      |                                |                                                  |
| Fator positivo: a recomendação contribuiu para a regularização do processo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                      |                                |                                                  |

| RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                      |                                |                                                  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|--------------------------------|--------------------------------------------------|
| ORDEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA                              | ITEM DO RELATÓRIO DE AUDITORIA | COMUNICAÇÃO EXPEDIDA                             |
| 108                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | (PA) – 01826-2009-000-04-00-0<br>Construção do prédio de São Gabriel |                                | Recomendação incluída no Processo Administrativo |
| <b>ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA DETERMINAÇÃO E/OU RECOMENDAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                      |                                |                                                  |
| Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                      |                                |                                                  |
| <b>DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                      |                                |                                                  |
| Tendo em vista que, no Termo Aditivo Sexto, o custo unitário de alguns itens contratuais relacionados no Memorando CEARQ nº 53/2011 divergem dos valores estabelecidos no contrato nº 003/10 e que a tabela elaborada pela Seção de Contratos não considerou separadamente os acréscimos e supressões de serviços apresentados no Memorando CEARQ nº 035/2011, recomenda-se às unidades responsáveis pela gestão do contrato da obra de São Gabriel para que se organizem de forma a fortalecer seus sistemas de controle e que o expediente seja encaminhado à Diretoria Geral para apurar as irregularidades apontadas e providenciar a imediata correção. |                                                                      |                                |                                                  |
| <b>PROVIDÊNCIAS ADOTADAS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                      |                                |                                                  |
| <b>SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                      |                                |                                                  |
| Coordenadoria Licitações e Contratos – CLC                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                      |                                |                                                  |
| Coordenadoria Engenharia e Arquitetura – CEARQ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                      |                                |                                                  |
| <b>SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                      |                                |                                                  |
| O equívoco no custo unitário dos itens apontados foi corrigido através do Memorando CEARQ nº 171/2011 e Informação Processual CEARQ nº 188/2011. A CLC informou que procedeu à correção nos arquivos da licitação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                      |                                |                                                  |
| <b>SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                      |                                |                                                  |
| Foram providenciadas as correções solicitadas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                      |                                |                                                  |
| <b>ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                      |                                |                                                  |
| Fator positivo: a recomendação contribuiu para a regularização do processo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                      |                                |                                                  |

| RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                      |                                |                                                  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|--------------------------------|--------------------------------------------------|
| ORDEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA                              | ITEM DO RELATÓRIO DE AUDITORIA | COMUNICAÇÃO EXPEDIDA                             |
| 109                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | (PA) – 01826-2009-000-04-00-0<br>Construção do prédio de São Gabriel |                                | Recomendação incluída no Processo Administrativo |
| <b>ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA DETERMINAÇÃO E/OU RECOMENDAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                      |                                |                                                  |
| Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                      |                                |                                                  |
| <b>DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                      |                                |                                                  |
| Tendo em vista que, no Termo Aditivo Sétimo, há divergência com relação ao índice INCC adotado para reajustamento em diferentes contratos de obras e serviços de engenharia deste Tribunal e que há uma inconsistência temporal entre a data da assinatura do Termo Aditivo Sétimo (09/05/11) e o Termo Aditivo Sexto (24/05/11), recomenda-se às unidades responsáveis pela gestão do contrato da obra de São Gabriel para que se organizem de forma a fortalecer seus sistemas de controle e que o expediente seja encaminhado à Diretoria Geral para apurar as irregularidades apontadas e providenciar a imediata correção. |                                                                      |                                |                                                  |
| <b>PROVIDÊNCIAS ADOTADAS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                      |                                |                                                  |
| <b>SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                      |                                |                                                  |
| Coordenadoria Licitações e Contratos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                      |                                |                                                  |
| <b>SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                      |                                |                                                  |
| A Coordenadoria esclareceu que já vem fixando nos contratos o índice INCC-DI para reajuste, inclusive para o contrato deste processo. Com relação à inconsistência temporal, informou que o mês da assinatura do Termo Aditivo Sétimo foi trocado, conforme pôde se observar pela data de tramitação dos despachos posteriores.                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                      |                                |                                                  |
| <b>SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                      |                                |                                                  |
| Foram prestados os esclarecimentos necessários.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                      |                                |                                                  |
| <b>ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                      |                                |                                                  |
| Não houve dificuldade para o atendimento da recomendação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                      |                                |                                                  |

| RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                      |                                |                                                  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|--------------------------------|--------------------------------------------------|
| ORDEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA                              | ITEM DO RELATÓRIO DE AUDITORIA | COMUNICAÇÃO EXPEDIDA                             |
| 110                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | (PA) – 01826-2009-000-04-00-0<br>Construção do prédio de São Gabriel |                                | Recomendação incluída no Processo Administrativo |
| <b>ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA DETERMINAÇÃO E/OU RECOMENDAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                      |                                |                                                  |
| Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                      |                                |                                                  |
| <b>DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                      |                                |                                                  |
| Tendo em vista que, no Termo Aditivo Oitavo, o custo unitário de alguns itens contratuais relacionados no Memorando CEARQ nº 83/2011 divergem dos valores estabelecidos no contrato nº 003/10 e que não se localizou no contrato o item 15.3 – portão de ferro para vistoria da AES Sul –, o qual é apresentado pelo CEARQ como acréscimo de serviço previsto no contrato, recomenda-se às unidades responsáveis pela gestão do contrato da obra de São Gabriel para que se organizem de forma a fortalecer seus sistemas de controle e que o expediente seja encaminhado à Diretoria Geral para apurar as irregularidades apontadas e providenciar a imediata correção. |                                                                      |                                |                                                  |
| <b>PROVIDÊNCIAS ADOTADAS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                      |                                |                                                  |
| <b>SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                      |                                |                                                  |
| Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                      |                                |                                                  |
| <b>SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                      |                                |                                                  |
| O equívoco no custo unitário dos itens apontados foi corrigido através do Memorando CEARQ nº 171/2011 e Informação Processual nº 188/2011. A CEARQ esclareceu ainda que houve um erro na especificação do item 15.3, o qual deveria ter sido especificado como: Gradil de ferro, inclusive portões.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                      |                                |                                                  |
| <b>SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                      |                                |                                                  |
| As correções foram devidamente providenciadas e os esclarecimentos foram prestados.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                      |                                |                                                  |
| <b>ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                      |                                |                                                  |
| Fator positivo: a recomendação contribuiu para a regularização do processo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                      |                                |                                                  |

| RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                      |                                |                                                  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|--------------------------------|--------------------------------------------------|
| ORDEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA                              | ITEM DO RELATÓRIO DE AUDITORIA | COMUNICAÇÃO EXPEDIDA                             |
| 111                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | (PA) – 01826-2009-000-04-00-0<br>Construção do prédio de São Gabriel |                                | Recomendação incluída no Processo Administrativo |
| <b>ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA DETERMINAÇÃO E/OU RECOMENDAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                      |                                |                                                  |
| Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                      |                                |                                                  |
| <b>DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                      |                                |                                                  |
| Tendo que vista que foi verificada divergência no levantamento de valores com direito a reajuste apresentado pelo CEARQ, recomenda-se às unidades responsáveis pela gestão do contrato da obra de São Gabriel para que se organizem de forma a fortalecer seus sistemas de controle e que o expediente seja encaminhado à Diretoria Geral para apurar as irregularidades apontadas e providenciar a imediata correção. |                                                                      |                                |                                                  |
| <b>PROVIDÊNCIAS ADOTADAS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                      |                                |                                                  |
| <b>SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                      |                                |                                                  |
| Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                      |                                |                                                  |
| <b>SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                      |                                |                                                  |
| A divergência de valores com direito a reajuste foi corrigida na planilha anexa à Informação Processual CEARQ nº 188/2011.                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                      |                                |                                                  |
| <b>SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                      |                                |                                                  |
| As correções foram devidamente providenciadas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                      |                                |                                                  |
| <b>ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                      |                                |                                                  |
| Não houve dificuldade para o atendimento da recomendação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                      |                                |                                                  |

## 16.2. RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO PENDENTES DE ATENDIMENTO AO FINAL DO EXERCÍCIO

### Quadro A.16.2. SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO CONTROLE INTERNO QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

| UNIDADE JURISDICIONADA                     |
|--------------------------------------------|
| DENOMINAÇÃO COMPLETA:                      |
| Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região |

| RECOMENDAÇÃO DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO                                                                                                                                                                                                |                                                       |                                |                                                  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|--------------------------------|--------------------------------------------------|
| ORDEM                                                                                                                                                                                                                                    | IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA               | ITEM DO RELATÓRIO DE AUDITORIA | COMUNICAÇÃO EXPEDIDA                             |
| 1                                                                                                                                                                                                                                        | (PA) – 01341-2009-000-04-00-7<br>Concorrência 01/2009 |                                | Recomendação incluída no Processo Administrativo |
| ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA DETERMINAÇÃO E/OU RECOMENDAÇÃO                                                                                                                                                                                  |                                                       |                                |                                                  |
| Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região                                                                                                                                                                                               |                                                       |                                |                                                  |
| DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO                                                                                                                                                                                                                |                                                       |                                |                                                  |
| Recomendou-se que esse Regional formalize o deferimento ou não das justificativas apresentadas pela contratada em resposta às intimações realizadas pelos ofícios CLC nº 207/2010 e nº 268/2010, referentes à penalidade de advertência. |                                                       |                                |                                                  |
| JUSTIFICATIVA APRESENTADA PARA O NÃO CUMPRIMENTO                                                                                                                                                                                         |                                                       |                                |                                                  |
| SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO                                                                                                                                                                                                     |                                                       |                                |                                                  |
| Coordenadoria de Licitações e Contratos – CLC<br>Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura – CEARQ                                                                                                                                       |                                                       |                                |                                                  |
| JUSTIFICATIVA PARA O NÃO CUMPRIMENTO                                                                                                                                                                                                     |                                                       |                                |                                                  |
| A CLC encaminhou o PA à CEARQ em 28-11-2011 para que esta unidade se manifeste acerca da defesa prévia apresentada pela contratada, mas a CEARQ ainda não apresentou manifestação.                                                       |                                                       |                                |                                                  |
| ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR                                                                                                                        |                                                       |                                |                                                  |
| Fator positivo: o setor responsável providenciará o atendimento da recomendação.                                                                                                                                                         |                                                       |                                |                                                  |

| RECOMENDAÇÃO DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO                                                                                                                                                             |                                                       |                                |                                                  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|--------------------------------|--------------------------------------------------|
| ORDEM                                                                                                                                                                                                 | IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA               | ITEM DO RELATÓRIO DE AUDITORIA | COMUNICAÇÃO EXPEDIDA                             |
| 2                                                                                                                                                                                                     | (PA) – 01341-2009-000-04-00-7<br>Concorrência 01/2009 |                                | Recomendação incluída no Processo Administrativo |
| ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA DETERMINAÇÃO E/OU RECOMENDAÇÃO                                                                                                                                               |                                                       |                                |                                                  |
| Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região                                                                                                                                                            |                                                       |                                |                                                  |
| DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO                                                                                                                                                                             |                                                       |                                |                                                  |
| Tendo em vista que o item 14.2.2.20 foi excluído em duplicidade (Termo Aditivo Nono e Décimo), recomendou-se que a área técnica desse Regional avalie a situação referente à duplicidade de exclusão. |                                                       |                                |                                                  |
| JUSTIFICATIVA APRESENTADA PARA O NÃO CUMPRIMENTO                                                                                                                                                      |                                                       |                                |                                                  |
| SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO                                                                                                                                                                  |                                                       |                                |                                                  |
| Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura                                                                                                                                                             |                                                       |                                |                                                  |
| JUSTIFICATIVA PARA O NÃO CUMPRIMENTO                                                                                                                                                                  |                                                       |                                |                                                  |
| A Coordenadoria informou que será ressarcido o valor do item excluído erroneamente e encaminhado pedido para regularização.                                                                           |                                                       |                                |                                                  |
| ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR                                                                                     |                                                       |                                |                                                  |
| Fator positivo: o setor responsável providenciará o atendimento da recomendação.                                                                                                                      |                                                       |                                |                                                  |

| RECOMENDAÇÃO DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO                                                                                                                                           |                                         |                                |                                                  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|--------------------------------|--------------------------------------------------|
| ORDEM                                                                                                                                                                               | IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA | ITEM DO RELATÓRIO DE AUDITORIA | COMUNICAÇÃO EXPEDIDA                             |
| 3                                                                                                                                                                                   | (PA) – 13692                            |                                | Recomendação incluída no Processo Administrativo |
| ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA RECOMENDAÇÃO                                                                                                                                               |                                         |                                |                                                  |
| Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região                                                                                                                                          |                                         |                                |                                                  |
| DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO                                                                                                                                                           |                                         |                                |                                                  |
| Tendo em vista que não consta no processo a planilha de execução do serviço referente à Nota Fiscal nº 581, recomenda-se providenciar a juntada do documento pelo setor competente. |                                         |                                |                                                  |
| JUSTIFICATIVA APRESENTADA PARA O NÃO CUMPRIMENTO                                                                                                                                    |                                         |                                |                                                  |
| SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO                                                                                                                                                |                                         |                                |                                                  |
| Setor de Eletricidade e Comunicações                                                                                                                                                |                                         |                                |                                                  |
| JUSTIFICATIVA PARA O NÃO CUMPRIMENTO                                                                                                                                                |                                         |                                |                                                  |
| O setor responsável está providenciando a solução do problema.                                                                                                                      |                                         |                                |                                                  |
| ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR                                                                   |                                         |                                |                                                  |
| Fator positivo: o setor responsável providenciará o atendimento da recomendação.                                                                                                    |                                         |                                |                                                  |

| RECOMENDAÇÃO DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO                                                                                                                                                                                                                                        |                                         |                                |                                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|--------------------------------|--------------------------------------------------|
| ORDEM                                                                                                                                                                                                                                                                            | IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA | ITEM DO RELATÓRIO DE AUDITORIA | COMUNICAÇÃO EXPEDIDA                             |
| 4                                                                                                                                                                                                                                                                                | (PA) – 0290400-02.2007.5.04.0000        |                                | Recomendação incluída no Processo Administrativo |
| <b>ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA RECOMENDAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                     |                                         |                                |                                                  |
| Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região                                                                                                                                                                                                                                       |                                         |                                |                                                  |
| <b>DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                 |                                         |                                |                                                  |
| Tendo em vista que as Notas Fiscais das liquidações nº 1420/11, 1682/11 e 4371/11 foram atestadas apenas pelo fiscal responsável pelas equipes do prédio-sede, recomenda-se atentar para a cláusula do contrato, que designa um fiscal para o prédio-sede e outro para as Varas. |                                         |                                |                                                  |
| <b>JUSTIFICATIVA APRESENTADA PARA O NÃO CUMPRIMENTO</b>                                                                                                                                                                                                                          |                                         |                                |                                                  |
| <b>SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                      |                                         |                                |                                                  |
| Seção de Recepção de Gabinetes<br>Zeladoria das Varas                                                                                                                                                                                                                            |                                         |                                |                                                  |
| <b>JUSTIFICATIVA PARA O NÃO CUMPRIMENTO</b>                                                                                                                                                                                                                                      |                                         |                                |                                                  |
| O setor responsável está providenciando a solução do problema.                                                                                                                                                                                                                   |                                         |                                |                                                  |
| <b>ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR</b>                                                                                                                                                         |                                         |                                |                                                  |
| Fator positivo: o setor responsável providenciará o atendimento da recomendação.                                                                                                                                                                                                 |                                         |                                |                                                  |

| RECOMENDAÇÃO DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO                                                                                                                                                          |                                         |                                |                                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|--------------------------------|--------------------------------------------------|
| ORDEM                                                                                                                                                                                              | IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA | ITEM DO RELATÓRIO DE AUDITORIA | COMUNICAÇÃO EXPEDIDA                             |
| 5                                                                                                                                                                                                  | (PA) – 0290400-02.2007.5.04.0000        |                                | Recomendação incluída no Processo Administrativo |
| <b>ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA RECOMENDAÇÃO</b>                                                                                                                                                       |                                         |                                |                                                  |
| Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região                                                                                                                                                         |                                         |                                |                                                  |
| <b>DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO</b>                                                                                                                                                                   |                                         |                                |                                                  |
| Tendo em vista que as faltas não foram descontadas nas liquidações nº 1420/11 e 4371/11, recomenda-se reforçar o sistema de controle interno para garantir que as faltas sejam sempre descontadas. |                                         |                                |                                                  |
| <b>JUSTIFICATIVA APRESENTADA PARA O NÃO CUMPRIMENTO</b>                                                                                                                                            |                                         |                                |                                                  |
| <b>SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO</b>                                                                                                                                                        |                                         |                                |                                                  |
| Seção de Recepção de Gabinetes<br>Zeladoria das Varas                                                                                                                                              |                                         |                                |                                                  |
| <b>JUSTIFICATIVA PARA O NÃO CUMPRIMENTO</b>                                                                                                                                                        |                                         |                                |                                                  |
| O setor responsável está providenciando a solução do problema.                                                                                                                                     |                                         |                                |                                                  |
| <b>ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR</b>                                                                           |                                         |                                |                                                  |
| Fator positivo: o setor responsável providenciará o atendimento da recomendação.                                                                                                                   |                                         |                                |                                                  |

| RECOMENDAÇÃO DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                         |                                |                                                              |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|--------------------------------|--------------------------------------------------------------|
| ORDEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA | ITEM DO RELATÓRIO DE AUDITORIA | COMUNICAÇÃO EXPEDIDA                                         |
| 6                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Relatório nº 10 - Almojarifado          |                                | Processo administrativo:<br>0005609-45.2011.5.04.0000 - (PA) |
| ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA RECOMENDAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                         |                                |                                                              |
| Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                         |                                |                                                              |
| DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                         |                                |                                                              |
| <p>a) Destacar, pelo menos, mais uma funcionária para a limpeza do local;</p> <p>b) Providenciar, para o depósito, armários fechados para o armazenamento de materiais como pilhas e gêneros alimentícios;</p> <p>c) Providenciar, por quem de direito, uma avaliação das instalações físicas para sanar a causa das goteiras e o problema do isolamento térmico;</p> <p>d) Estudar a possibilidade de aumentar a lotação da Seção de Almojarifado, se possível em conformidade com a proposta elaborada pelo Almojarife;</p> <p>e) Propiciar aos servidores da Seção os cursos sobre Almojarifado e Programa Discoverer;</p> <p>f) Direcionar materiais não pertencentes ao estoque aos seus setores específicos, e, no caso de materiais destinados a obras, seja a entrega feita no local do destino final;</p> <p>g) Evitar empilhamento de material em desacordo com as recomendações do fabricante;</p> <p>h) Substituir o atual sistema informatizado de pedido de material, que apresenta falhas, por novo sistema elaborado pelo Almojarife;</p> <p>i) Estabelecer normas para o manuseio e armazenagem de materiais que exigem cuidados especiais nesses procedimentos, pelos riscos eventuais que podem representar;</p> <p>j) Providenciar a baixa de material obsoleto ou em desuso, mediante exame prévio de comissão de desfazimento, e a respectiva baixa contábil;</p> <p>k) Providenciar o descarte de materiais com validade vencida e que representam riscos à saúde e segurança do ambiente;</p> <p>l) Fornecer, sempre que possível, o material existente em estoque até que se esgote, para depois utilizar o material novo;</p> <p>m) Informar às Unidades da prática da troca dos equipamentos de informática quando do vencimento de sua garantia e orientá-las a pedir somente a quantidade necessária para a manutenção das atividades rotineiras e não para estoque;</p> <p>n) Conscientizar, por meio de campanhas, os servidores encarregados de</p> <p>o) Solicitar material, da necessidade de uma verificação mais apurada dos itens que serão utilizados no período estabelecido em cronograma, para evitar, na medida do possível, pedidos fora do prazo estipulado;</p> |                                         |                                |                                                              |
| JUSTIFICATIVA APRESENTADA PARA O NÃO CUMPRIMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                         |                                |                                                              |
| SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                         |                                |                                                              |
| Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                         |                                |                                                              |
| Coordenadoria de Material e Logística                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                         |                                |                                                              |
| JUSTIFICATIVA PARA O NÃO CUMPRIMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                         |                                |                                                              |
| O processo está tramitando pelas áreas competentes para que se manifestem a respeito.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                         |                                |                                                              |
| ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                         |                                |                                                              |
| Fator Positivo: os setores responsáveis providenciarão as recomendações.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                         |                                |                                                              |

## 17. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

*Outras informações consideradas relevantes pela unidade para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício.*

### 17.1. ACORDOS DE COOPERAÇÃO

O Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região firmou acordos de cooperação com o Banco do Brasil (contrato nº 123/10) e com a Caixa Econômica Federal (contratos nºs 079/08 e 001/11). Por conta destes acordos foram recebidos em 2011 R\$ 10.018.916,68 do Banco do Brasil e R\$ 4.425.634,75 da Caixa Econômica Federal. Estes recursos foram utilizados para pagamentos de serviços de vigilância, reformas e construções de prédios.

### 17.2. DISPOSITIVOS LEGAIS QUE AUTORIZARAM A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E ESPECIAL E OS RESPECTIVOS VALORES

No exercício de 2011, o Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região recebeu os seguintes créditos suplementares:

- **Suplementar: Ato Conjunto TST/CSJT nº 5, de 18-03-2011 (DOU, seção 1, de 21-03-2011, p. 224)**

SUPLEMENTAÇÃO

|                       |                                                               |               |
|-----------------------|---------------------------------------------------------------|---------------|
| 09 272 0089 0396 0001 | PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES (GND 1 FONTE 169)       | 14.151.924,00 |
| 02 061 0571 4256 0001 | APRECIAÇÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO (GND 1 FONTE 100) | 25.943.130,00 |

- **Suplementar: Decreto sem número, de 24-06-2011 (DOU, seção 1, de 27-06-2011, p. 24)**

SUPLEMENTAÇÃO

|                       |                                                                                       |            |
|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 02 365 0571 2010 0001 | ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS (GND 3 FONTE 100) | 57.036,00  |
| 02 306 0571 2012 0001 | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS (GND 3 FONTE 100)                     | 521.640,00 |

- **Suplementar: Ato Conjunto TST/CSJT.GP nº 18, de 01-09-2011 (DOU, seção 1, de 02-09-2011, p. 231)**

SUPLEMENTAÇÃO

|                       |                                                                   |            |
|-----------------------|-------------------------------------------------------------------|------------|
| 02 306 0571 2012 0001 | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS (GND 3 FONTE 100) | 331.380,00 |
|-----------------------|-------------------------------------------------------------------|------------|

- **Suplementar: Ato Conjunto TST/CSJT.GP nº 21, de 15-09-2011 (DOU, seção 1, de 19-09-2011, p. 122)**

SUPLEMENTAÇÃO

|                       |                                                                   |            |
|-----------------------|-------------------------------------------------------------------|------------|
| 02 306 0571 2012 0001 | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS (GND 3 FONTE 100) | 165.690,00 |
|-----------------------|-------------------------------------------------------------------|------------|

- **Suplementar: Ato Conjunto TST/CSJT nº 29, de 10-10-2011 (DOU, seção 1, de 11-10-2011, p. 93)**

SUPLEMENTAÇÃO

|                       |                                                                   |            |
|-----------------------|-------------------------------------------------------------------|------------|
| 02 306 0571 2012 0001 | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS (GND 3 FONTE 100) | 165.690,00 |
|-----------------------|-------------------------------------------------------------------|------------|

• **Suplementar: Ato Conjunto TST/CSJT nº 30, de 13-10-2011 (DOU, seção 1, de 14-10-2011, p. 163)**

SUPLEMENTAÇÃO

|                                                                                                             |           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 02 365 0571 2010 0001 ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS (GND 3 FONTE 100) | 50.000,00 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|

• **Suplementar: Decreto sem número, de 20-10-2011 (DOU, seção 1, de 21-10-2011, p. 4)**

SUPLEMENTAÇÃO

|                                                                                                             |              |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| 09 272 0089 0396 0001 PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES (GND 1 FONTE 100)                               | 7.015.304,00 |
| 02 365 0571 2010 0001 ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS (GND 3 FONTE 100) | 520.078,00   |
| 02 306 0571 2012 0001 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS (GND 3 FONTE 100)                     | 708.623,00   |
| 02 061 0571 4256 0001 APRECIACÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO (GND 1 FONTE 100)                         | 2.177.424,00 |

• **Suplementar: Ato Conjunto TST/CSJT nº 39, de 02-12-2011 (DOU, seção 1, de 05-12-2011, p. 157)**

SUPLEMENTAÇÃO

|                                                                                     |            |
|-------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 02 061 0571 4256 0001 APRECIACÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO (GND 3 FONTE 127) | 967.251,00 |
|-------------------------------------------------------------------------------------|------------|

• **Suplementar: Decreto sem número, de 02-12-2011 (DOU, seção 1, de 05-12-2011, p. 2)**

SUPLEMENTAÇÃO

|                                                                                                                                                                                |               |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 02 122 0571 1B32 0101 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO DE APOIO AO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO EM PORTO ALEGRE - RS - NO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - RS (GND 4 FONTE 181) | 11.000.000,00 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|

• **Suplementar: Ato Conjunto TST/CSJT nº 43, de 12-12-2011 (DOU, seção 1, de 14-12-2011, p. 182)**

SUPLEMENTAÇÃO

|                                                                                         |            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 02 306 0571 2012 0001 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS (GND 3 FONTE 100) | 408.850,00 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|------------|

• **Suplementar: Ato Conjunto TST/CSJT nº 44, de 13-12-2011 (DOU, seção 1, de 15-12-2011, p. 220)**

SUPLEMENTAÇÃO

|                                                                                                                                                                                                         |              |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| 09 272 0089 0396 0001 PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES (GND 1 FONTE 100)                                                                                                                           | 6.142.333,00 |
| 02 061 0571 4256 0001 APRECIACÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO (GND 1 FONTE 100)                                                                                                                     | 6.642.444,00 |
| 02 122 0571 09HB 0043 CONTRIBUIÇÃO DA UNIÃO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS – NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (GND 1 FONTE 100) | 2.432.144,00 |

• **Suplementar: Ato Conjunto TST/CSJT nº 46, de 14-12-2011 (DOU, seção 1, de 15-12-2011, p. 229)**

SUPLEMENTAÇÃO

|                                                                                         |            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 02 306 0571 2012 0001 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS (GND 3 FONTE 100) | 253.514,00 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|------------|

- **Suplementar: Ato Conjunto TST/CSJT nº 47, de 19-12-2011 (DOU, seção 1, de 20-12-2011, p. 135)**

## SUPLEMENTAÇÃO

|                                                                                         |            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 02 306 0571 2012 0001 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS (GND 3 FONTE 100) | 791.723,00 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|------------|

- **Suplementar: Ato Conjunto TST/CSJT.GP nº 49, de 22-12-2011 (DOU, seção 1, de 23-12-2011, p. 161)**

## SUPLEMENTAÇÃO

|                                                                               |            |
|-------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 09 272 0089 0396 0001 PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES (GND 1 FONTE 100) | 605.461,00 |
|-------------------------------------------------------------------------------|------------|

|                                                                                     |            |
|-------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 02 061 0571 4256 0001 APRECIACÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO (GND 1 FONTE 100) | 446.640,00 |
|-------------------------------------------------------------------------------------|------------|

- **Suplementar: Ato Conjunto TST/CSJT.GP nº 50, de 22-12-2011 (DOU, seção 1, de 23-12-2011, p. 166)**

## SUPLEMENTAÇÃO

|                                                                                         |            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 02 306 0571 2012 0001 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS (GND 3 FONTE 100) | 176.000,00 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|------------|

## CANCELAMENTO

|                                                                                                             |           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 02 365 0571 2010 0001 ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS (GND 3 FONTE 100) | 44.000,00 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|

|                                                                                        |            |
|----------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 02 331 0571 2011 0001 AUXÍLIO-TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS (GND 3 FONTE 100) | 132.000,00 |
|----------------------------------------------------------------------------------------|------------|

No mesmo exercício, o Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região recebeu o seguinte crédito especial:

- **Especial: Lei nº 12.560, de 15-12-2011 (DOU, seção 1, de 16-12-2011, p. 15)**

## ESPECIAL

|                                                                                                                                                                  |              |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| 02 122 0571 11CO 0101 CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA VARA DO TRABALHO DE PALMEIRA DAS MISSÕES - RS - NO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DAS MISSÕES - RS (GND 4 FONTE 181) | 1.000.000,00 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|

## B. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS DA GESTÃO

### 1. DECLARAÇÃO DO CONTADOR RESPONSÁVEL

*Declaração do contador responsável pela unidade jurisdicionada atestando que os demonstrativos contábeis (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964) e o demonstrativo levantado por unidade gestora responsável – UGR (válido apenas para as unidades gestoras não executoras) refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta relatório de gestão.*

#### Quadro B.1.1. DECLARAÇÃO PLENA DO CONTADOR

| DECLARAÇÃO DO CONTADOR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                               |        |              |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|--------|--------------|
| Denominação completa (UJ)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                               |        | Código da UG |
| TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª. REGIÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                               |        | 080014       |
| <p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema Siafi (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964) relativas ao exercício de 2011 refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão.</p> <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p> |                               |        |              |
| Local                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | PORTO ALEGRE/RS               | Data   | 16/02/12     |
| Contador Responsável                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | EDER GIOVANE SCHERER OLIVEIRA | CRC nº | 60419/RS     |

Documento digitalmente assinado em 16/02/2012, nos termos da Lei 11.419/06. Processo 0003201-81.2011.5.04.0000- (PA)  
Confira a autenticidade em [www.trt4.jus.br](http://www.trt4.jus.br). Identificador: ADME.30655.67000.49231.03475-7

## **2. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DA LEI 4.320/64**

*Demonstrações contábeis previstas na Lei nº 4.320/64, incluindo as notas explicativas, conforme disposto na Resolução CFC nº 1.133/2008 (NBC T 16.6)*

Não se aplica aos Órgãos do Poder Judiciário conforme Quadro A1 do Anexo II da Decisão Normativa do TCU nº 108, de 24-11-2010.

## **3. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DA LEI 6.404/76**

*Demonstrações contábeis previstas na Lei nº 6.404/76, incluindo as notas explicativas*

Não se aplica aos Órgãos do Poder Judiciário conforme Quadro A1 do Anexo II da Decisão Normativa do TCU nº 108, de 24-11-2010.

## **4. COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA DO CAPITAL SOCIAL**

*Informações sobre a composição acionária do capital social, indicando os principais acionistas e respectivos percentuais de participação, assim como a posição da Unidade Jurisdicionada como detentora de investimento permanente em outras sociedades (investidora).*

Não se aplica aos Órgãos do Poder Judiciário conforme Quadro A1 do Anexo II da Decisão Normativa do TCU nº 108, de 24-11-2010.

## **5. PARECER DA AUDITORIA INDEPENDENTE**

*Parecer da auditoria independente sobre as demonstrações contábeis, quando a legislação dispuser a respeito.*

Não se aplica aos Órgãos do Poder Judiciário conforme Quadro A1 do Anexo II da Decisão Normativa do TCU nº 108, de 24-11-2010.

## **C. CONTEÚDO ESPECÍFICO POR UNIDADE JURISDICIONADA OU GRUPO DE UNIDADES AFINS**

### **1. UNIDADES VINCULADAS À JUSTIÇA ELEITORAL**

Não se aplica aos órgãos do Poder Judiciário conforme Quadro C do Anexo II da Decisão Normativa do TCU nº 108, de 24-11-2010.

### **2. UNIDADE GESTORA VINCULADA AO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES**

Não se aplica aos órgãos do Poder Judiciário conforme Quadro C do Anexo II da Decisão Normativa do TCU nº 108, de 24-11-2010.

### **3. SECRETARIA-GERAL DAS RELAÇÕES EXTERIORES - SG**

Não se aplica aos órgãos do Poder Judiciário conforme Quadro C do Anexo II da Decisão Normativa do TCU nº 108, de 24-11-2010.

### **4. ÓRGÃOS/ENTIDADES INTEGRANTES DO SISTEMA DE COMUNICAÇÃO DE GOVERNO DO PODER EXECUTIVO FEDERAL-SICOM**

Não se aplica aos órgãos do Poder Judiciário conforme Quadro C do Anexo II da Decisão Normativa do TCU nº 108, de 24-11-2010.

### **5. FNE, FNO E FCO**

Não se aplica aos órgãos do Poder Judiciário conforme Quadro C do Anexo II da Decisão Normativa do TCU nº 108, de 24-11-2010.

### **6. FUNDOS DE AVAL OU GARANTIDORES DE CRÉDITOS**

Não se aplica aos órgãos do Poder Judiciário conforme Quadro C do Anexo II da Decisão Normativa do TCU nº 108, de 24-11-2010.

### **7. INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR – IFES**

Não se aplica aos órgãos do Poder Judiciário conforme Quadro C do Anexo II da Decisão Normativa do TCU nº 108, de 24-11-2010.

### **8. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR – SESU/MEC**

Não se aplica aos órgãos do Poder Judiciário conforme Quadro C do Anexo II da Decisão Normativa do TCU nº 108, de 24-11-2010.

### **9. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC/MEC**

Não se aplica aos órgãos do Poder Judiciário conforme Quadro C do Anexo II da Decisão Normativa do TCU nº 108, de 24-11-2010.

## **10. BNDES, BNDESPAR E FINAME**

Não se aplica aos órgãos do Poder Judiciário conforme Quadro C do Anexo II da Decisão Normativa do TCU nº 108, de 24-11-2010.

## **11. INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA**

Não se aplica aos órgãos do Poder Judiciário conforme Quadro C do Anexo II da Decisão Normativa do TCU nº 108, de 24-11-2010.

## **12. EMPRESAS PÚBLICAS, SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA FEDERAIS**

Não se aplica aos órgãos do Poder Judiciário conforme Quadro C do Anexo II da Decisão Normativa do TCU nº 108, de 24-11-2010.

## **13. SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE**

Não se aplica aos órgãos do Poder Judiciário conforme Quadro C do Anexo II da Decisão Normativa do TCU nº 108, de 24-11-2010.

## **14. INSTITUIÇÕES FEDERAIS INTEGRANTES DO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL**

Não se aplica aos órgãos do Poder Judiciário conforme Quadro C do Anexo II da Decisão Normativa do TCU nº 108, de 24-11-2010.

## **15. AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR – ANS**

Não se aplica aos órgãos do Poder Judiciário conforme Quadro C do Anexo II da Decisão Normativa do TCU nº 108, de 24-11-2010.

## **16. ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE EXECUTAM ACORDOS DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL**

Não se aplica aos órgãos do Poder Judiciário conforme Quadro C do Anexo II da Decisão Normativa do TCU nº 108, de 24-11-2010.

## **17. SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**

Não se aplica aos órgãos do Poder Judiciário conforme Quadro C do Anexo II da Decisão Normativa do TCU nº 108, de 24-11-2010.

## **18. AGÊNCIA NACIONAL DE CINEMA - ANCINE**

Não se aplica aos órgãos do Poder Judiciário conforme Quadro C do Anexo II da Decisão Normativa do TCU nº 108, de 24-11-2010.

## **19. ÓRGÃOS E ENTIDADES SUPERVISORES DE CONTRATOS DE GESTÃO**

Não se aplica aos órgãos do Poder Judiciário conforme Quadro C do Anexo II da Decisão Normativa do TCU nº 108, de 24-11-2010.

## **20. SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - PREVIC**

Não se aplica aos órgãos do Poder Judiciário conforme Quadro C do Anexo II da Decisão Normativa do TCU nº 108, de 24-11-2010.

## **21. MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA**

Não se aplica aos órgãos do Poder Judiciário conforme Quadro C do Anexo II da Decisão Normativa do TCU nº 108, de 24-11-2010.

## **22. INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA**

Não se aplica aos órgãos do Poder Judiciário conforme Quadro C do Anexo II da Decisão Normativa do TCU nº 108, de 24-11-2010.

## **23. SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS DO INCRA**

Não se aplica aos órgãos do Poder Judiciário conforme Quadro C do Anexo II da Decisão Normativa do TCU nº 108, de 24-11-2010.

## **24. PROGRAMA DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA CAFEIEIRA**

Não se aplica aos órgãos do Poder Judiciário conforme Quadro C do Anexo II da Decisão Normativa do TCU nº 108, de 24-11-2010.

## **25. PROGRAMA NACIONAL DE CRÉDITO FUNDIÁRIO - PNCF**

Não se aplica aos órgãos do Poder Judiciário conforme Quadro C do Anexo II da Decisão Normativa do TCU nº 108, de 24-11-2010.

## **26. SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SNAS**

Não se aplica aos órgãos do Poder Judiciário conforme Quadro C do Anexo II da Decisão Normativa do TCU nº 108, de 24-11-2010.

## **27. SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA - SIH**

Não se aplica aos órgãos do Poder Judiciário conforme Quadro C do Anexo II da Decisão Normativa do TCU nº 108, de 24-11-2010.

## **28. COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF**

Não se aplica aos órgãos do Poder Judiciário conforme Quadro C do Anexo II da Decisão Normativa do TCU nº 108, de 24-11-2010.

## **29. SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL – SRFB**

Não se aplica aos órgãos do Poder Judiciário conforme Quadro C do Anexo II da Decisão Normativa do TCU nº 108, de 24-11-2010.

## **30. INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS**

Não se aplica aos órgãos do Poder Judiciário conforme Quadro C do Anexo II da Decisão Normativa do TCU nº 108, de 24-11-2010.

## **31. UNIDADES JURISDICIONADAS QUE GERENCIE PROJETOS E PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS EXTERNOS**

Não se aplica aos órgãos do Poder Judiciário conforme Quadro C do Anexo II da Decisão Normativa do TCU nº 108, de 24-11-2010.

## **32. SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DO ESPORTE**

Não se aplica aos órgãos do Poder Judiciário conforme Quadro C do Anexo II da Decisão Normativa do TCU nº 108, de 24-11-2010.

## **33. SECRETARIA-EXECUTIVA E SECRETARIAS NACIONAIS DO MINISTÉRIO DAS CIDADES**

Não se aplica aos órgãos do Poder Judiciário conforme Quadro C do Anexo II da Decisão Normativa do TCU nº 108, de 24-11-2010.

## **34. SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DAS CIDADES**

Não se aplica aos órgãos do Poder Judiciário conforme Quadro C do Anexo II da Decisão Normativa do TCU nº 108, de 24-11-2010.

## **35. FUNDOS DE INVESTIMENTOS**

Não se aplica aos órgãos do Poder Judiciário conforme Quadro C do Anexo II da Decisão Normativa do TCU nº 108, de 24-11-2010.

## **36. UNIDADES JURISDICIONADAS PATROCINADORAS DE ENTIDADE FECHADA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR**

Não se aplica aos órgãos do Poder Judiciário conforme Quadro C do Anexo II da Decisão Normativa do TCU nº 108, de 24-11-2010.

### **37. UNIDADES QUE TENHAM FIRMADO CONTRATO DE GESTÃO NOS TERMOS DA LEI 9.637/98**

Não se aplica aos órgãos do Poder Judiciário conforme Quadro C do Anexo II da Decisão Normativa do TCU nº 108, de 24-11-2010.

### **38. UNIDADES QUE TENHAM FIRMADO TERMO DE PARCERIA NOS TERMOS DA LEI 9.790/99**

Não se aplica aos órgãos do Poder Judiciário conforme Quadro C do Anexo II da Decisão Normativa do TCU nº 108, de 24-11-2010.

## **RESULTADOS E CONCLUSÃO**

O conjunto de informações prestadas neste Relatório demonstram o esforço de magistrados e servidores para o crescimento e desenvolvimento da instituição. É possível concluir que o Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região conseguiu, no exercício de 2011, atingir satisfatoriamente as metas previstas. A execução orçamentária geral ficou em 98,9% do total concedido. Na ação Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho que concentra as principais despesas de pessoal, outras despesas correntes e de capital, o percentual executado foi de 99,9%.

Foram obtidos avanços significativos para atender a missão de “Realizar justiça na solução dos conflitos individuais e coletivos do trabalho, contribuindo para a pacificação social”. As ações previstas no Plano Estratégico 2010-2015 continuarão a receber atenção especial da Administração.